



PROCESSO:	@PCP 13/00306944		
AUTUADO:	10/06/2013	PROTOCOLO:	12141/2013
RELATOR:	AUDITORA Sabrina Nunes Iocken		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Palmitos		
INTERESSADO:	José Valdori Hemkemaier		
RESPONSÁVEL:	Norberto Paulo Gonzatti		
ESPÉCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2012		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: PALMITOS
Data recebimento das informações: 10 de Junho de 2013

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/06/2013	067.362.629-68	Assinado	10/06/2013	657.445.519-72
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/06/2013	067.362.629-68	Assinado	10/06/2013	657.445.519-72
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	08/06/2013	067.362.629-68	Assinado	10/06/2013	657.445.519-72
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/06/2013	067.362.629-68	Assinado	10/06/2013	657.445.519-72
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	08/06/2013	067.362.629-68	Assinado	10/06/2013	657.445.519-72
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	08/06/2013	067.362.629-68	Assinado	10/06/2013	657.445.519-72
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	08/06/2013	067.362.629-68	Assinado	10/06/2013	657.445.519-72
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	08/06/2013	067.362.629-68	Assinado	10/06/2013	657.445.519-72
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	08/06/2013	067.362.629-68	Assinado	10/06/2013	657.445.519-72
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	08/06/2013	067.362.629-68	Assinado	10/06/2013	657.445.519-72
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	08/06/2013	067.362.629-68	Assinado	10/06/2013	657.445.519-72
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	08/06/2013	067.362.629-68	Assinado	10/06/2013	657.445.519-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	08/06/2013	067.362.629-68	Assinado	10/06/2013	657.445.519-72
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	08/06/2013	067.362.629-68	Assinado	10/06/2013	657.445.519-72
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	08/06/2013	067.362.629-68	Assinado	10/06/2013	657.445.519-72
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	08/06/2013	067.362.629-68	Assinado	10/06/2013	657.445.519-72
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	10/06/2013	657.445.519-72
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	10/06/2013	-
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	10/06/2013	657.445.519-72

Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2012.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Norberto Paulo Gonzatti Paulino Parisotto
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	28.094.328,24	Despesas Correntes	26.356.982,45
Receita Tributária	2.854.226,81	Pessoal e Encargos Sociais	14.300.816,37
Receita de Contribuições	416.578,80	Juros e Encargos da Dívida	119.649,73
Receita Patrimonial	195.312,30	Outras despesas correntes	11.936.516,35
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	27.464.585,53		
Outras Receitas Correntes	911.240,37		
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.747.615,57		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	1.737.345,79
Total	28.094.328,24	Total	28.094.328,24
Receitas de Capital	3.918.600,17	Despesas de Capital	5.911.921,61
Operações de Crédito	355.988,74		
Alienação de Bens	9.611,05	Investimentos	5.663.860,93
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	3.515.906,00	Amortização da Dívida	248.060,68
Outras Receitas de Capital	37.094,38		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	1.993.321,44	Superávit	
Total	5.911.921,61	Total	5.911.921,61
Receitas Correntes	28.094.328,24	Despesas Correntes	26.356.982,45
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	3.918.600,17	Despesas de Capital	5.911.921,61
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	32.012.928,41	Subtotal	32.268.904,06
Déficit	255.975,65	Superávit	
TOTAL	32.268.904,06	TOTAL	32.268.904,06

Município de PALMITOS
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			35.760.543,98
1000000	Receitas Correntes			31.841.943,81
1100000	Receita Tributária		2.854.226,81	
1110000	Impostos		2.225.831,69	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.203.604,66		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	490.427,04		
	Recursos Ordinários	269.026,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	137.710,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	83.689,96		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	383.808,26		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	236.122,18		
	Recursos Ordinários	129.869,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	66.113,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.139,69		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	147.686,08		
	Recursos Ordinários	81.227,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.352,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.106,79		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	329.369,36		
	Recursos Ordinários	181.156,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	92.222,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	55.990,58		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.022.227,03		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.022.227,03		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.022.227,03		
	Recursos Ordinários	561.874,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	286.536,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	173.815,48		
1120000	Taxas		628.395,12	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	315.419,18		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	67.585,28		
	Recursos Ordinários	67.585,28		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	212.641,65		
	Recursos Ordinários	212.641,65		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	19.592,25		
	Recursos Ordinários	19.592,25		
11213000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	15.600,00		
	Recursos Ordinários	15.600,00		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	312.975,94		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	290.103,31		
	Recursos Ordinários	290.103,31		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	22.872,63		
	Recursos Ordinários	22.872,63		
12000000	Receitas de Contribuições		416.578,80	

Município de PALMITOS
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12200000	Contribuições Econômicas		416.578,80	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	416.578,80		
	Receita COSIP	416.578,80		
13000000	Receita Patrimonial		195.312,30	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		190.770,44	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	190.770,44		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	116.421,81		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	6.988,77		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	5.241,57		
	Outras Receitas Não Primárias	1.747,20		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	52.109,09		
	Outras Receitas Não Primárias	52.109,09		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	10.808,73		
	Outras Receitas Não Primárias	10.808,73		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	4.885,85		
	Outras Receitas Não Primárias	4.885,85		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	41.629,37		
	Outras Receitas Não Primárias	41.629,37		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	74.348,63		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	74.348,63		
	Outras Receitas Não Primárias	74.348,63		
13300000	Receita de Concessões e Permissões		4.541,86	
13330000	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	4.541,86		
13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	4.541,86		
	Recursos Ordinários	4.541,86		
17000000	Transferências Correntes		27.464.585,53	
17200000	Transferências Intergovernamentais		26.996.652,31	
17210000	Transferências da União	11.927.161,35		
17210100	Participação na Receita da União	8.419.269,73		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.413.542,47		
	Recursos Ordinários	4.791.132,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.253.943,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.368.465,85		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.727,26		
	Recursos Ordinários	3.149,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.603,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	973,64		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	139.569,17		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	13.596,36		
	Recursos Ordinários	13.596,36		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	125.972,81		
	Fundo Especial do Petrólio	125.972,81		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	2.435.989,01		

Município de PALMITOS
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17213300	Repasse Fundo aFundo	2.435.989,01		
	Transferências de Convênios: Saúde	57.792,54		
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	162.500,00		
	Atenção Básica	1.848.014,80		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	199.267,23		
	Vigilância em Saúde	83.774,84		
	Assistência Farmacêutica Básica	84.639,60		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	301.504,60		
	Recursos Ordinários	38.914,80		
	Apoio a Pessoa Idosa - API	6.000,00		
	Programa de Atenção à Criança - PAC	6.000,00		
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	10.433,28		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	54.000,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	153.112,50		
	Bolsa Família	33.044,02		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	584.660,48		
17213501	Transferências do Salário-Educação	330.487,38		
	Salário Educação	330.487,38		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	114.300,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	114.300,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	139.873,10		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	139.873,10		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	46.168,36		
	Recursos Ordinários	25.392,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.927,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.848,60		
17220000	Transferências dos Estados	11.466.690,10		
17220100	Participação na Receita dos Estados	10.664.387,46		
17220101	Cota-Parte do ICMS	9.190.943,33		
	Recursos Ordinários	5.055.018,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.573.464,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.562.460,42		
17220102	Cota-Parte do IPVA	1.300.450,08		
	Recursos Ordinários	715.024,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	364.264,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	221.160,87		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	172.994,05		
	Recursos Ordinários	79.486,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.465,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.568,44		
	Receita CIDE	28.473,87		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	802.302,64		
	Transferências de Convênios: Saúde	126.420,00		

Município de PALMITOS
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Atenção Básica	654.033,68		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	21.848,96		
17230000	Transferências dos Municípios	44.889,00		
17230100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	44.889,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	44.889,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	3.557.911,86		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	3.557.911,86		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.778.234,73		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	779.677,13		
17500000	Transferências de Pessoas		3.366,50	
	Recursos Ordinários		3.366,50	
17600000	Transferências de Convênios		464.566,72	
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.000,00		
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	12.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	12.000,00		
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	452.566,72		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	297.817,24		
	Transferências de Convênios: Educação	297.817,24		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	154.749,48		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	82.822,00		
	Convênio Trânsito - Militar	23.376,53		
	Convênio Trânsito - Civil	23.376,53		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	25.174,42		
19000000	Outras Receitas Correntes		911.240,37	
19100000	Multas e Juros de Mora		85.670,69	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	23.875,47		
19113200	Multas e juros de mora da Taxa de Fiscalização de Armamentos	743,99		
	Recursos Ordinários	743,99		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.182,67		
	Recursos Ordinários	2.850,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.451,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	881,06		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.063,00		
	Recursos Ordinários	4.984,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.537,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.540,72		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	8.885,81		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	8.885,81		
	Recursos Ordinários	8.885,81		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	61.262,89		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	26.094,34		
	Recursos Ordinários	14.348,28		

Município de PALMITOS
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.304,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.441,11		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.453,94		
	Recursos Ordinários	3.549,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.807,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.097,23		
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	2.857,66		
	Recursos Ordinários	2.857,66		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	25.856,95		
	Recursos Ordinários	25.856,95		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	532,33		
19180500	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	532,33		
	Recursos Ordinários	532,33		
19200000	Indenizações e Restituições		356,08	
19220000	Restituições	356,08		
19229900	Outras Restituições	356,08		
	Recursos Ordinários	356,08		
19300000	Receita da Dívida Ativa		205.941,03	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	205.112,43		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	85.181,32		
	Recursos Ordinários	46.849,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.850,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.480,88		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	25.876,36		
	Recursos Ordinários	14.231,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.245,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.399,00		
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	8.436,82		
	Recursos Ordinários	8.436,82		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	85.617,93		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	85.617,93		
	Recursos Ordinários	85.617,93		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	828,60		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	828,60		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	828,60		
	Recursos Ordinários	828,60		
19900000	Receitas Diversas		619.272,57	
19909900	Outras Receitas	619.272,57		
	Recursos Ordinários	538.916,80		
	Royalties de Petróleo	80.355,77		
20000000	Receitas de Capital			3.918.600,17
21000000	Operações de Crédito		355.988,74	
21100000	Operações de Crédito Internas		355.988,74	

Município de PALMITOS
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	355.988,74		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	355.988,74		
22000000	Alienação de Bens		9.611,05	
22200000	Alienação de Bens Imóveis		9.611,05	
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	9.611,05		
	Recursos Ordinários	9.611,05		
24000000	Transferências de Capital		3.515.906,00	
24700000	Transferências de Convênios		3.515.906,00	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.297.211,41		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	2.297.211,41		
	Transferências de Convênios: Saúde	386.875,33		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.910.336,08		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.218.694,59		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.218.694,59		
	Transferências de Convênios: Saúde	88.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.130.694,59		
25000000	Outras Receitas de Capital		37.094,38	
25900000	Outras Receitas		37.094,38	
	Recursos Ordinários		37.094,38	
	DEDUÇÕES DA RECEITA			3.747.615,57
10000000	Receitas Correntes			3.747.615,57
17000000	Transferências Correntes		3.747.615,57	
17200000	Transferências Intergovernamentais		3.747.615,57	
17210000	Transferências da União	1.620.335,68		
17210100	Participação na Receita da União	1.611.102,06		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.609.959,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.609.959,50		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.142,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.142,56		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.233,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.233,62		
17220000	Transferências dos Estados	2.127.279,89		
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.127.279,89		
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.838.187,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.838.187,59		
17220102	Cota-Parte do IPVA	260.188,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	260.188,21		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	28.904,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.904,09		
	TOTAL GERAL			32.012.928,41

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Palmitos

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			957.468,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			644.371,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		644.371,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	528.972,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	115.399,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			313.097,73
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		11.400,00	
3.3.50.41	Contribuições	11.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		301.697,73	
3.3.90.14	Diárias Civil	25.322,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.666,75		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.510,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	233.198,48		
4.0.00.00	Despesas de Capital			322.231,11
4.4.00.00	Investimentos			322.231,11
4.4.90.00	Aplicações Diretas		322.231,11	
4.4.90.51	Obras e Instalações	293.975,47		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	28.255,64		
	Total Unidade Orçamentária			1.279.699,95

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Palmitos

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito E Vice-Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			668.271,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			464.533,77
3.1.90.00	Aplicações Diretas		464.533,77	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	397.330,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	66.247,29		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	955,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			203.737,77
3.3.90.00	Aplicações Diretas		203.737,77	
3.3.90.14	Diárias Civil	41.001,03		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.366,22		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.490,01		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	34.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	98.731,95		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.230,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	418,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			12.637,00
4.4.00.00	Investimentos			12.637,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		12.637,00	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.637,00		
	Total Unidade Orçamentária			680.908,54

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria de Administração, Finanças e Planejam

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.948.382,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.027.487,20
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.223,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.223,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.024.264,20	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	95.384,26		
3.1.90.03	Pensões	40.055,85		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	673.884,41		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	166.377,49		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	33.483,52		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	15.078,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			920.895,04
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		143.422,20	
3.3.50.41	Contribuições	143.422,20		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.332,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.332,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		772.140,84	
3.3.90.14	Diárias Civil	21.734,17		
3.3.90.30	Material de Consumo	85.114,35		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	752,79		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	35.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.828,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	615.144,58		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.353,73		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	913,22		
4.0.00.00	Despesas de Capital			39.837,56
4.4.00.00	Investimentos			39.837,56
4.4.90.00	Aplicações Diretas		39.837,56	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	39.837,56		
	Total Unidade Orçamentária			1.988.219,80

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.938.519,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.754.608,16
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.754.608,16	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	49.937,36		
3.1.90.03	Pensões	15.787,87		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	570.001,69		

Município de PALMITOS

Competência: 2012

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.242.942,44	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	823.194,59	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	52.744,21	
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida		17.039,83
3.2.90.00	Aplicações Diretas		17.039,83
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	17.039,83	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.166.871,08
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		29.844,00
3.3.50.41	Contribuições	24.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.844,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.137.027,08
3.3.90.14	Diárias Civil	7.212,76	
3.3.90.30	Material de Consumo	587.129,22	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	582,81	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	27.988,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.513.621,29	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	493,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.151.002,64
4.4.00.00	Investimentos		1.104.877,64
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.104.877,64
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.015.400,84	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	89.476,80	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		46.125,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		46.125,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	46.125,00	
	Total Unidade Orçamentária		8.089.521,71

Unidade Orçamentária: 4002 - Departamento de Cultura e Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			582.589,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			310.929,98
3.1.90.00	Aplicações Diretas		310.929,98	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	246.240,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	59.022,24		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	5.667,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			271.659,85
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		18.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	18.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		253.659,85	
3.3.90.14	Diárias Civil	208,65		
3.3.90.30	Material de Consumo	65.635,13		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	27.425,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	157.051,63		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.338,64		
4.0.00.00	Despesas de Capital			55.264,50

Município de PALMITOS

Competência: 2012

4.4.00.00	Investimentos		55.264,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		55.264,50
4.4.90.51	Obras e Instalações	49.710,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.554,50	
Total Unidade Orçamentária			637.854,33

Unidade Orçamentária: 4003 - Departamento de Merenda Escolar

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			264.178,84
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			264.178,84
3.3.90.00	Aplicações Diretas		264.178,84	
3.3.90.30	Material de Consumo	264.178,84		
Total Unidade Orçamentária				264.178,84

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Palmitos

Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.032.545,09
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.778.677,44
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.979,16	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.979,16		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.770.698,28	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	301.432,33		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.729.817,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.001.453,45		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	225.851,32		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	512.143,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.253.867,65
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		57.456,89	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	57.456,89		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		74.513,64	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	74.513,64		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.121.897,12	
3.3.90.14	Diárias Civil	15.340,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	434.142,32		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	369.602,54		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	198.395,85		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	42.894,46		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	994.918,55		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.988,60		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	51.731,10		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.883,45		

Município de PALMITOS

Competência: 2012

4.0.00.00	Despesas de Capital		907.334,27
4.4.00.00	Investimentos		907.334,27
4.4.90.00	Aplicações Diretas		907.334,27
4.4.90.51	Obras e Instalações	741.880,34	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	164.649,25	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	804,68	
	Total Unidade Orçamentária		7.939.879,36

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Palmitos

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.728.394,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			604.774,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas		604.774,27	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	448.724,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	117.434,97		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	38.614,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.123.620,21
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		11.226,00	
3.3.50.41	Contribuições	11.226,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.112.394,21	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.858,01		
3.3.90.30	Material de Consumo	518.034,72		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	160,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	248.063,58		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	342.835,50		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	442,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			485.163,01
4.4.00.00	Investimentos			485.163,01
4.4.90.00	Aplicações Diretas		485.163,01	
4.4.90.51	Obras e Instalações	206.936,31		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	278.026,70		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	200,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.213.557,49

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento de Trab., Ind., Com., Serv. e Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			230.113,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			74.592,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		74.592,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	60.619,22		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.973,65		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			155.520,36
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		15.000,00	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

3.3.50.41	Contribuições	15.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		140.520,36
3.3.90.14	Diárias Civil	4.230,55	
3.3.90.30	Material de Consumo	36.459,95	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.527,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	89.899,86	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.403,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		182.189,49
4.4.00.00	Investimentos		182.189,49
4.4.90.00	Aplicações Diretas		182.189,49
4.4.90.51	Obras e Instalações	131.086,08	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	51.103,41	
	Total Unidade Orçamentária		412.302,72

Unidade Orçamentária: 8001 - Departamento de Obras E Serviços Urbanos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.014.843,64
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			186.141,63
3.1.90.00	Aplicações Diretas		186.141,63	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	129.143,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.226,41		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	23.771,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.828.702,01
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.828.702,01	
3.3.90.30	Material de Consumo	364.153,87		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	87.720,58		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.364.677,24		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.660,85		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	176,96		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	312,51		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.640.692,00
4.4.00.00	Investimentos			1.640.692,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.640.692,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.585.418,10		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.404,41		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	15.110,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	22.759,49		
	Total Unidade Orçamentária			3.655.535,64

Unidade Orçamentária: 8002 - Departamento de Transportes e Serviços Viários

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.335.143,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.042.588,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.042.588,47	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	679.569,18	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	197.462,55	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	165.556,74	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.292.554,83
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.292.554,83
3.3.90.30	Material de Consumo	953.540,31	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.290,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	326.893,52	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	831,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		812.737,33
4.4.00.00	Investimentos		812.737,33
4.4.90.00	Aplicações Diretas		812.737,33
4.4.90.51	Obras e Instalações	774.237,33	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.500,00	
	Total Unidade Orçamentária		3.147.880,63

Unidade Orçamentária: 9001 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			479.109,41
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			102.609,90
3.2.90.00	Aplicações Diretas		102.609,90	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	102.609,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			376.499,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		376.499,51	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.710,62		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	318.061,02		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	15.967,98		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	17.759,89		
4.0.00.00	Despesas de Capital			201.935,68
4.6.00.00	Amortização da Dívida			201.935,68
4.6.90.00	Aplicações Diretas		201.935,68	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	201.935,68		
	Total Unidade Orçamentária			681.045,09

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.057.057,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			412.111,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		412.111,47	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	335.127,77		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	73.651,85		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.331,85		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			644.945,94
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		92.934,72	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

3.3.50.43	Subvenções Sociais	92.934,72		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		552.011,22	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.189,19		
3.3.90.30	Material de Consumo	182.451,15		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.251,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	79.504,91		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	261.033,13		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.869,35		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.712,29		
4.0.00.00	Despesas de Capital			100.897,02
4.4.00.00	Investimentos			100.897,02
4.4.90.00	Aplicações Diretas		100.897,02	
4.4.90.51	Obras e Instalações	72.306,31		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	28.590,71		
	Total Unidade Orçamentária			1.157.954,43

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			108.547,85
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			108.547,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas		108.547,85	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.360,91		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	103.065,93		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.121,01		
	Total Unidade Orçamentária			108.547,85

Unidade Orçamentária: 10003 - Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.817,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			0,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.817,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.817,68	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.817,68		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			11.817,68

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			32.268.904,06

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			26.356.982,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.300.816,37
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.202,16	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.202,16		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		14.289.614,21	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	145.321,62		
3.1.90.03	Pensões	55.843,72		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	871.434,02		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	9.472.372,79		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.667.443,55		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	549.976,64		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	527.221,87		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			119.649,73
3.2.90.00	Aplicações Diretas		119.649,73	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	119.649,73		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.936.516,35
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		379.283,81	
3.3.50.41	Contribuições	223.048,20		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	156.235,61		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		79.845,64	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	79.845,64		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.477.386,90	
3.3.90.14	Diárias Civil	121.097,11		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.536.051,42		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	369.602,54		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.076,81		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	268.195,85		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	418.914,68		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.930.065,44		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	379.229,19		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	404.278,89		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	15.967,98		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	17.759,89		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	176,96		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.970,14		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.911.921,61
4.4.00.00	Investimentos			5.663.860,93
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.663.860,93	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.870.950,78		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	754.035,98		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	15.110,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	23.764,17		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			248.060,68
4.6.90.00	Aplicações Diretas		248.060,68	

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	248.060,68		
	Total Geral			32.268.904,06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Palmitos

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito E Vice-Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	680.908,54	680.908,54
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	563.636,56	563.636,56
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	563.636,56	563.636,56
04.122.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	563.636,56	563.636,56
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	117.271,98	117.271,98
04.124.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	117.271,98	117.271,98
04.124.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	117.271,98	117.271,98
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	680.908,54	680.908,54

Unidade Orçamentária: 03001 Secretaria de Administração, Finanças e Planejam

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.988.219,80	1.988.219,80
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.475.643,49	1.475.643,49
04.122.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.475.643,49	1.475.643,49
04.122.0003.02.000005	MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.475.643,49	1.475.643,49
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	324.812,88	324.812,88
04.123.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	324.812,88	324.812,88
04.123.0003.02.000006	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	125.422,20	125.422,20
04.123.0003.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	0,00	0,00	199.390,68	199.390,68
4.131	Comunicação Social	0,00	0,00	187.763,43	187.763,43
04.131.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	187.763,43	187.763,43
04.131.0003.02.000007	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	187.763,43	187.763,43
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.988.219,80	1.988.219,80

Unidade Orçamentária: 04001 Departamento de Educação

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 04001 Departamento de Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	63.164,83	1.063.700,84	6.962.656,04	8.089.521,71
12.361	Ensino Fundamental	63.164,83	78.565,60	4.688.483,23	4.830.213,66
12.361.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	0,00	30.265,60	0,00	30.265,60
12.361.0003.01.000005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS NUCLEOS EDUCACIONAIS	0,00	30.265,60	0,00	30.265,60
12.361.0006	ENSINO PÓS FUNDAMENTAL	0,00	0,00	874.740,20	874.740,20
12.361.0006.02.000011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	874.740,20	874.740,20
12.361.0008	ESPORTE É VIDA	0,00	48.300,00	0,00	48.300,00
12.361.0008.01.000006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	0,00	48.300,00	0,00	48.300,00
12.361.0018	ENCARGOS GERAIS	63.164,83	0,00	0,00	63.164,83
12.361.0018.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA - CAMINHO DA ESCOLA	63.164,83	0,00	0,00	63.164,83
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	3.813.743,03	3.813.743,03
12.361.xxxx.02.000009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	3.813.743,03	3.813.743,03
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	250.404,64	250.404,64
12.362.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.770,00	1.770,00
12.362.0004.02.000015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEJA ENSINO MEDIO	0,00	0,00	1.770,00	1.770,00
12.362.0005	ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	248.634,64	248.634,64
12.362.0005.02.000013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO	0,00	0,00	248.634,64	248.634,64
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	38.511,38	38.511,38
12.364.0006	ENSINO PÓS FUNDAMENTAL	0,00	0,00	38.511,38	38.511,38
12.364.0006.02.000016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	38.511,38	38.511,38
12.365	Educação Infantil	0,00	985.135,24	1.981.182,79	2.966.318,03
12.365.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	0,00	985.135,24	0,00	985.135,24
12.365.0003.01.000009	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA - PAC	0,00	985.135,24	0,00	985.135,24
12.365.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	104.301,54	104.301,54
12.365.0004.02.000012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	104.301,54	104.301,54

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMITOS

Competência: 2012

12.365.0015	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	1.876.881,25	1.876.881,25
12.365.0015.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	1.876.881,25	1.876.881,25
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	4.074,00	4.074,00
12.366.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	4.074,00	4.074,00
12.366.xxxx.02.000014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEJA	0,00	0,00	4.074,00	4.074,00
Total da Unidade Orçamentária		63.164,83	1.063.700,84	6.962.656,04	8.089.521,71

Unidade Orçamentária: 04002 Departamento de Cultura e Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	134.321,23	134.321,23
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	134.321,23	134.321,23
13.392.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	134.321,23	134.321,23
13.392.0004.02.000017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	134.321,23	134.321,23
27	Desporto e Lazer	0,00	49.710,00	453.823,10	503.533,10
27.812	Desporto Comunitário	0,00	49.710,00	453.823,10	503.533,10
27.812.0006	ENSINO PÓS FUNDAMENTAL	0,00	0,00	453.823,10	453.823,10
27.812.0006.02.000018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE	0,00	0,00	453.823,10	453.823,10
27.812.0016	CIDADE COM QUALIDADE	0,00	49.710,00	0,00	49.710,00
27.812.0016.01.000010	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	0,00	49.710,00	0,00	49.710,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	49.710,00	588.144,33	637.854,33

Unidade Orçamentária: 04003 Departamento de Merenda Escolar

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	264.178,84	264.178,84
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	264.178,84	264.178,84
10.306.0005	ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	264.178,84	264.178,84
10.306.0005.02.000019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	264.178,84	264.178,84
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	264.178,84	264.178,84

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 06001 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	456.936,31	1.756.621,18	2.213.557,49
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	206.936,31	177.833,96	384.770,27
20.602.0007	AÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	173.233,96	173.233,96
20.602.0007.02.000021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	0,00	0,00	173.233,96	173.233,96
20.602.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	206.936,31	4.600,00	211.536,31
20.602.xxxx.01.000012	CONSTRUÇÃO GALPÃO DE REMATE DE GADO	0,00	206.936,31	0,00	206.936,31
20.602.xxxx.02.000020	APOIO FINANCEIROS A FESTAS TÍPICAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
20.605	Abastecimento	0,00	250.000,00	1.134.281,04	1.384.281,04
20.605.0008	ESPORTE É VIDA	0,00	0,00	1.134.281,04	1.134.281,04
20.605.0008.02.000022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.134.281,04	1.134.281,04
20.605.0016	CIDADE COM QUALIDADE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
20.605.0016.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	444.506,18	444.506,18
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	444.506,18	444.506,18
20.606.xxxx.02.000023	MANUTENÇÃO DO PROG. MELHORIAS EM PROPRIEDADES RURAIS	0,00	0,00	444.506,18	444.506,18
Total da Unidade Orçamentária		0,00	456.936,31	1.756.621,18	2.213.557,49

Unidade Orçamentária: 07001 Departamento de Trab., Ind., Com., Serv. e Turismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	28.576,26	276.256,64	304.832,90
22.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	28.576,26	0,00	28.576,26
22.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	28.576,26	0,00	28.576,26
22.451.xxxx.01.000023	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO TURISTICA	0,00	28.576,26	0,00	28.576,26
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	276.256,64	276.256,64
22.661.0009	SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	276.256,64	276.256,64

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMITOS

Competência: 2012

22.661.0009.02.000024	MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. IND. COM. SERV. E TURISMO	0,00	0,00	276.256,64	276.256,64
23	Comércio e Serviços	0,00	107.469,82	0,00	107.469,82
23.695	Turismo	0,00	107.469,82	0,00	107.469,82
23.695.0017	ESTRADAS VICINAIS	0,00	107.469,82	0,00	107.469,82
23.695.0017.01.000015	TURISMO RELIGIOSO	0,00	107.469,82	0,00	107.469,82
Total da Unidade Orçamentária		0,00	136.046,08	276.256,64	412.302,72

Unidade Orçamentária: 08001 Departamento de Obras E Serviços Urbanos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	150.944,44	150.944,44
6.181	Policiamento	0,00	0,00	150.944,44	150.944,44
06.181.0009	SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	89.607,22	89.607,22
06.181.0009.02.000025	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS DE TRANSITOS	0,00	0,00	89.607,22	89.607,22
06.181.0017	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	61.337,22	61.337,22
06.181.0017.02.000053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	0,00	0,00	61.337,22	61.337,22
15	Urbanismo	0,00	1.216.798,71	2.287.792,49	3.504.591,20
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.216.798,71	975.446,01	2.192.244,72
15.451.0001	EXECUÇÃO DAS ACÕES LEGISLATIVAS	0,00	1.215.904,62	0,00	1.215.904,62
15.451.0001.01.000016	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	1.215.904,62	0,00	1.215.904,62
15.451.0009	SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	975.446,01	975.446,01
15.451.0009.02.000026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	975.446,01	975.446,01
15.451.0014	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	894,09	0,00	894,09
15.451.0014.01.000024	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	0,00	894,09	0,00	894,09
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.312.346,48	1.312.346,48
15.452.0009	SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	1.312.346,48	1.312.346,48
15.452.0009.02.000027	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	848.274,59	848.274,59
15.452.0009.02.000028	MANUTENÇÃO E MELHORIA ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	464.071,89	464.071,89
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.216.798,71	2.438.736,93	3.655.535,64

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 08002 Departamento de Transportes e Serviços Viários

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	767.751,33	2.380.129,30	3.147.880,63
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	767.751,33	2.380.129,30	3.147.880,63
26.782.0009	SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	2.380.129,30	2.380.129,30
26.782.0009.02.000029	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	0,00	0,00	2.380.129,30	2.380.129,30
26.782.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
26.782.0013.01.000017	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
26.782.0017	ESTRADAS VICINAIS	0,00	26.128,00	0,00	26.128,00
26.782.0017.01.000018	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	0,00	26.128,00	0,00	26.128,00
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	703.123,33	0,00	703.123,33
26.782.xxxx.01.000019	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	0,00	703.123,33	0,00	703.123,33
Total da Unidade Orçamentária		0,00	767.751,33	2.380.129,30	3.147.880,63

Unidade Orçamentária: 09001 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	681.045,09	0,00	0,00	681.045,09
28.843	Serviço da Dívida Interna	304.545,58	0,00	0,00	304.545,58
28.843.0018	ENCARGOS GERAIS	304.545,58	0,00	0,00	304.545,58
28.843.0018.09.000002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	304.545,58	0,00	0,00	304.545,58
28.846	Outros Encargos Especiais	376.499,51	0,00	0,00	376.499,51
28.846.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	318.061,02	0,00	0,00	318.061,02
28.846.0004.09.000004	CONTRIBUIÇÃO PASEP	318.061,02	0,00	0,00	318.061,02
28.846.0018	ENCARGOS GERAIS	58.438,49	0,00	0,00	58.438,49
28.846.0018.09.000003	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	58.438,49	0,00	0,00	58.438,49
Total da Unidade Orçamentária		681.045,09	0,00	0,00	681.045,09

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal de Assistência Social

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	92.306,31	1.065.648,12	1.157.954,43
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	76.896,55	76.896,55
08.241.0010	ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	76.896,55	76.896,55
08.241.0010.02.000031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	76.896,55	76.896,55
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	20.000,00	74.778,72	94.778,72
08.242.0011	GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	20.000,00	74.778,72	94.778,72
08.242.0011.01.000029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.242.0011.02.000037	APOIO FINANCEIRO A APAE DE PALMITOS	0,00	0,00	74.778,72	74.778,72
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	273.085,13	273.085,13
08.243.0010	ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	57.686,90	57.686,90
08.243.0010.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	57.686,90	57.686,90
08.243.0011	GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	0,00	184.248,52	184.248,52
08.243.0011.02.000034	MANUTENÇÃO DO PROG. ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	184.248,52	184.248,52
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	31.149,71	31.149,71
08.243.xxxx.02.000032	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA	0,00	0,00	31.149,71	31.149,71
8.244	Assistência Comunitária	0,00	72.306,31	640.887,72	713.194,03
08.244.0009	SAÚDE PÚBLICA	0,00	72.306,31	0,00	72.306,31
08.244.0009.01.000020	CONSTRUCAO DO CRASS	0,00	72.306,31	0,00	72.306,31
08.244.0011	GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	0,00	613.375,41	613.375,41
08.244.0011.02.000035	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	277.272,38	277.272,38
08.244.0011.02.000036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	0,00	0,00	193.138,41	193.138,41
08.244.0011.02.000038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS/PFMC II	0,00	0,00	142.964,62	142.964,62
08.244.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	27.512,31	27.512,31
08.244.0013.02.000039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJovem	0,00	0,00	27.512,31	27.512,31
Total da Unidade Orçamentária		0,00	92.306,31	1.065.648,12	1.157.954,43

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 10002 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	108.547,85	108.547,85
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	108.547,85	108.547,85
08.243.0011	GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	0,00	5.481,92	5.481,92
08.243.0011.02.000040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.481,92	5.481,92
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	103.065,93	103.065,93
08.243.xxxx.02.000041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABRIGO DOMICILIAR	0,00	0,00	103.065,93	103.065,93
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	108.547,85	108.547,85

Unidade Orçamentária: 10003 Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	11.817,68	0,00	11.817,68
16.482	Habitação Urbana	0,00	11.817,68	0,00	11.817,68
16.482.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	0,00	11.817,68	0,00	11.817,68
16.482.0013.01.000027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL	0,00	11.817,68	0,00	11.817,68
Total da Unidade Orçamentária		0,00	11.817,68	0,00	11.817,68
Total da Unidade Gestora		744.209,92	3.795.067,26	18.510.047,57	23.049.324,75

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Palmitos

Unidade Orçamentária: 05001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	609.975,19	6.885.544,17	7.495.519,36
10.301	Atenção Básica	0,00	118.000,00	5.898.182,38	6.016.182,38
10.301.0005	ENSINO INFANTIL	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMITOS

Competência: 2012

10.301.0005.01.000028	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O FUNDO DE SAUDE	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.301.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	5.191.108,19	5.191.108,19
10.301.0013.02.000042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.954.197,79	2.954.197,79
10.301.0013.02.000043	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	0,00	0,00	2.236.910,40	2.236.910,40
10.301.0014	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	0,00	253.646,11	253.646,11
10.301.0014.02.000045	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	0,00	253.646,11	253.646,11
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	453.428,08	453.428,08
10.301.xxxx.02.000044	MANUTENÇÃO DO CAPS-CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL	0,00	0,00	453.428,08	453.428,08
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	465.575,19	734.844,56	1.200.419,75
10.302.0014	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	465.575,19	288.214,55	753.789,74
10.302.0014.01.000022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	0,00	465.575,19	0,00	465.575,19
10.302.0014.02.000046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	0,00	0,00	288.214,55	288.214,55
10.302.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	446.630,01	446.630,01
10.302.xxxx.02.000047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	0,00	0,00	446.630,01	446.630,01
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	146.949,07	146.949,07
10.304.0016	CIDADE COM QUALIDADE	0,00	0,00	146.949,07	146.949,07
10.304.0016.02.000048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	146.949,07	146.949,07
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	26.400,00	105.568,16	131.968,16
10.305.0009	SAÚDE PÚBLICA	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00
10.305.0009.01.000025	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00
10.305.0016	CIDADE COM QUALIDADE	0,00	0,00	105.568,16	105.568,16
10.305.0016.02.000049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	105.568,16	105.568,16
17	Saneamento	0,00	276.305,15	168.054,85	444.360,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	276.305,15	168.054,85	444.360,00
17.512.0012	VIABILIZAÇÃO DE NOVAS HABITAÇÕES	0,00	276.305,15	0,00	276.305,15
17.512.0012.01.000026	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MDS	0,00	276.305,15	0,00	276.305,15
17.512.0016	CIDADE COM QUALIDADE	0,00	0,00	168.054,85	168.054,85
17.512.0016.02.000051	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	168.054,85	168.054,85

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Total da Unidade Orçamentária	0,00	886.280,34	7.053.599,02	7.939.879,36
Total da Unidade Gestora	0,00	886.280,34	7.053.599,02	7.939.879,36

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Palmitos

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	322.231,11	957.468,84	1.279.699,95
1.031	Ação Legislativa	0,00	322.231,11	957.468,84	1.279.699,95
01.031.0001	EXECUÇÃO DAS ACÕES LEGISLATIVAS	0,00	293.975,47	957.468,84	1.251.444,31
01.031.0001.01.000001	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA	0,00	293.975,47	0,00	293.975,47
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	835.691,14	835.691,14
01.031.0001.02.000002	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	121.777,70	121.777,70
01.031.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	28.255,64	0,00	28.255,64
01.031.0004.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0,00	28.255,64	0,00	28.255,64
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	322.231,11	957.468,84	1.279.699,95
	Total da Unidade Gestora	0,00	322.231,11	957.468,84	1.279.699,95
	Total Geral	744.209,92	5.003.578,71	26.521.115,43	32.268.904,06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	322.231,11	957.468,84	1.279.699,95
01.031	Ação Legislativa	0,00	322.231,11	957.468,84	1.279.699,95
01.031.0001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	0,00	293.975,47	957.468,84	1.251.444,31
01.031.0001.01.000001	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA	0,00	293.975,47	0,00	293.975,47
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	835.691,14	835.691,14
01.031.0001.02.000002	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	121.777,70	121.777,70
01.031.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	28.255,64	0,00	28.255,64
01.031.0004.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0,00	28.255,64	0,00	28.255,64
04	Administração	0,00	0,00	2.669.128,34	2.669.128,34
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.039.280,05	2.039.280,05
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	563.636,56	563.636,56
04.122.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	563.636,56	563.636,56
04.122.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.475.643,49	1.475.643,49
04.122.0003.02.000005	MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.475.643,49	1.475.643,49
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	324.812,88	324.812,88
04.123.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	324.812,88	324.812,88
04.123.0003.02.000006	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	125.422,20	125.422,20
04.123.0003.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	0,00	0,00	199.390,68	199.390,68
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	117.271,98	117.271,98
04.124.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	117.271,98	117.271,98
04.124.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	117.271,98	117.271,98
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	187.763,43	187.763,43
04.131.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	187.763,43	187.763,43
04.131.0003.02.000007	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	187.763,43	187.763,43
06	Segurança Pública	0,00	0,00	150.944,44	150.944,44
06.181	Policciamento	0,00	0,00	150.944,44	150.944,44
06.181.0009	SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	89.607,22	89.607,22
06.181.0009.02.000025	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS DE TRANSITOS	0,00	0,00	89.607,22	89.607,22

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181.0017	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	61.337,22	61.337,22
06.181.0017.02.000053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	0,00	0,00	61.337,22	61.337,22
08	Assistência Social	0,00	92.306,31	1.174.195,97	1.266.502,28
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	76.896,55	76.896,55
08.241.0010	ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	76.896,55	76.896,55
08.241.0010.02.000031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	76.896,55	76.896,55
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	20.000,00	74.778,72	94.778,72
08.242.0011	GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	20.000,00	74.778,72	94.778,72
08.242.0011.01.000029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.242.0011.02.000037	APOIO FINANCEIRO A APAE DE PALMITOS	0,00	0,00	74.778,72	74.778,72
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	381.632,98	381.632,98
08.243.0010	ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	57.686,90	57.686,90
08.243.0010.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	57.686,90	57.686,90
08.243.0011	GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	0,00	189.730,44	189.730,44
08.243.0011.02.000034	MANUTENÇÃO DO PROG. ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	184.248,52	184.248,52
08.243.0011.02.000040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.481,92	5.481,92
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	134.215,64	134.215,64
08.243.xxxx.02.000032	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA	0,00	0,00	31.149,71	31.149,71
08.243.xxxx.02.000041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABRIGO DOMICILIAR	0,00	0,00	103.065,93	103.065,93
08.244	Assistência Comunitária	0,00	72.306,31	640.887,72	713.194,03
08.244.0009	SAÚDE PÚBLICA	0,00	72.306,31	0,00	72.306,31
08.244.0009.01.000020	CONSTRUCAO DO CRASS	0,00	72.306,31	0,00	72.306,31
08.244.0011	GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS	0,00	0,00	613.375,41	613.375,41
08.244.0011.02.000035	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	277.272,38	277.272,38
08.244.0011.02.000036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	0,00	0,00	193.138,41	193.138,41
08.244.0011.02.000038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS/PFMC II	0,00	0,00	142.964,62	142.964,62
08.244.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	27.512,31	27.512,31
08.244.0013.02.000039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJovem	0,00	0,00	27.512,31	27.512,31

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	609.975,19	7.149.723,01	7.759.698,20
10.301	Atenção Básica	0,00	118.000,00	5.898.182,38	6.016.182,38
10.301.0005	ENSINO INFANTIL	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.301.0005.01.000028	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O FUNDO DE SAUDE	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
10.301.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	5.191.108,19	5.191.108,19
10.301.0013.02.000042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.954.197,79	2.954.197,79
10.301.0013.02.000043	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	0,00	0,00	2.236.910,40	2.236.910,40
10.301.0014	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	0,00	253.646,11	253.646,11
10.301.0014.02.000045	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	0,00	253.646,11	253.646,11
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	453.428,08	453.428,08
10.301.xxxx.02.000044	MANUTENÇÃO DO CAPS-CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL	0,00	0,00	453.428,08	453.428,08
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	465.575,19	734.844,56	1.200.419,75
10.302.0014	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	465.575,19	288.214,55	753.789,74
10.302.0014.01.000022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	0,00	465.575,19	0,00	465.575,19
10.302.0014.02.000046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	0,00	0,00	288.214,55	288.214,55
10.302.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	446.630,01	446.630,01
10.302.xxxx.02.000047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	0,00	0,00	446.630,01	446.630,01
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	146.949,07	146.949,07
10.304.0016	CIDADE COM QUALIDADE	0,00	0,00	146.949,07	146.949,07
10.304.0016.02.000048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	146.949,07	146.949,07
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	26.400,00	105.568,16	131.968,16
10.305.0009	SAÚDE PÚBLICA	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00
10.305.0009.01.000025	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00
10.305.0016	CIDADE COM QUALIDADE	0,00	0,00	105.568,16	105.568,16
10.305.0016.02.000049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	105.568,16	105.568,16
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	264.178,84	264.178,84
10.306.0005	ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	264.178,84	264.178,84
10.306.0005.02.000019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	264.178,84	264.178,84

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	63.164,83	1.063.700,84	6.962.656,04	8.089.521,71
12.361	Ensino Fundamental	63.164,83	78.565,60	4.688.483,23	4.830.213,66
12.361.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	0,00	30.265,60	0,00	30.265,60
12.361.0003.01.000005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS NUCLEOS EDUCACIONAIS	0,00	30.265,60	0,00	30.265,60
12.361.0006	ENSINO PÓS FUNDAMENTAL	0,00	0,00	874.740,20	874.740,20
12.361.0006.02.000011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	874.740,20	874.740,20
12.361.0008	ESPORTE É VIDA	0,00	48.300,00	0,00	48.300,00
12.361.0008.01.000006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	0,00	48.300,00	0,00	48.300,00
12.361.0018	ENCARGOS GERAIS	63.164,83	0,00	0,00	63.164,83
12.361.0018.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA - CAMINHO DA ESCOLA	63.164,83	0,00	0,00	63.164,83
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	3.813.743,03	3.813.743,03
12.361.xxxx.02.000009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	3.813.743,03	3.813.743,03
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	250.404,64	250.404,64
12.362.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.770,00	1.770,00
12.362.0004.02.000015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEJA ENSINO MEDIO	0,00	0,00	1.770,00	1.770,00
12.362.0005	ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	248.634,64	248.634,64
12.362.0005.02.000013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO	0,00	0,00	248.634,64	248.634,64
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	38.511,38	38.511,38
12.364.0006	ENSINO PÓS FUNDAMENTAL	0,00	0,00	38.511,38	38.511,38
12.364.0006.02.000016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	38.511,38	38.511,38
12.365	Educação Infantil	0,00	985.135,24	1.981.182,79	2.966.318,03
12.365.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	0,00	985.135,24	0,00	985.135,24
12.365.0003.01.000009	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA - PAC	0,00	985.135,24	0,00	985.135,24
12.365.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	104.301,54	104.301,54
12.365.0004.02.000012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	104.301,54	104.301,54
12.365.0015	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	1.876.881,25	1.876.881,25
12.365.0015.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	1.876.881,25	1.876.881,25
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	4.074,00	4.074,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.366.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	4.074,00	4.074,00
12.366.xxxx.02.000014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEJA	0,00	0,00	4.074,00	4.074,00
13	Cultura	0,00	0,00	134.321,23	134.321,23
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	134.321,23	134.321,23
13.392.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	134.321,23	134.321,23
13.392.0004.02.000017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	134.321,23	134.321,23
15	Urbanismo	0,00	1.216.798,71	2.287.792,49	3.504.591,20
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.216.798,71	975.446,01	2.192.244,72
15.451.0001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	0,00	1.215.904,62	0,00	1.215.904,62
15.451.0001.01.000016	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	1.215.904,62	0,00	1.215.904,62
15.451.0009	SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	975.446,01	975.446,01
15.451.0009.02.000026	MANUTANÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	975.446,01	975.446,01
15.451.0014	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	894,09	0,00	894,09
15.451.0014.01.000024	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	0,00	894,09	0,00	894,09
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.312.346,48	1.312.346,48
15.452.0009	SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	1.312.346,48	1.312.346,48
15.452.0009.02.000027	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	848.274,59	848.274,59
15.452.0009.02.000028	MANUTENÇÃO E MELHORIA ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	464.071,89	464.071,89
16	Habitação	0,00	11.817,68	0,00	11.817,68
16.482	Habitação Urbana	0,00	11.817,68	0,00	11.817,68
16.482.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	0,00	11.817,68	0,00	11.817,68
16.482.0013.01.000027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL	0,00	11.817,68	0,00	11.817,68
17	Saneamento	0,00	276.305,15	168.054,85	444.360,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	276.305,15	168.054,85	444.360,00
17.512.0012	VIABILIZAÇÃO DE NOVAS HABITAÇÕES	0,00	276.305,15	0,00	276.305,15
17.512.0012.01.000026	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MDS	0,00	276.305,15	0,00	276.305,15
17.512.0016	CIDADE COM QUALIDADE	0,00	0,00	168.054,85	168.054,85
17.512.0016.02.000051	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	168.054,85	168.054,85

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	456.936,31	1.756.621,18	2.213.557,49
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	206.936,31	177.833,96	384.770,27
20.602.0007	AÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	173.233,96	173.233,96
20.602.0007.02.000021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	0,00	0,00	173.233,96	173.233,96
20.602.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	206.936,31	4.600,00	211.536,31
20.602.xxxx.01.000012	CONSTRUÇÃO GALPÃO DE REMATE DE GADO	0,00	206.936,31	0,00	206.936,31
20.602.xxxx.02.000020	APOIO FINANCEIROS A FESTAS TÍPICAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
20.605	Abastecimento	0,00	250.000,00	1.134.281,04	1.384.281,04
20.605.0008	ESPORTE É VIDA	0,00	0,00	1.134.281,04	1.134.281,04
20.605.0008.02.000022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.134.281,04	1.134.281,04
20.605.0016	CIDADE COM QUALIDADE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
20.605.0016.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	444.506,18	444.506,18
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	444.506,18	444.506,18
20.606.xxxx.02.000023	MANUTENÇÃO DO PROG. MELHORIAS EM PROPRIEDADES RURAIS	0,00	0,00	444.506,18	444.506,18
22	Indústria	0,00	28.576,26	276.256,64	304.832,90
22.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	28.576,26	0,00	28.576,26
22.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	28.576,26	0,00	28.576,26
22.451.xxxx.01.000023	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO TURISTICA	0,00	28.576,26	0,00	28.576,26
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	276.256,64	276.256,64
22.661.0009	SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	276.256,64	276.256,64
22.661.0009.02.000024	MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. IND. COM. SERV. E TURISMO	0,00	0,00	276.256,64	276.256,64
23	Comércio e Serviços	0,00	107.469,82	0,00	107.469,82
23.695	Turismo	0,00	107.469,82	0,00	107.469,82
23.695.0017	ESTRADAS VICINAIS	0,00	107.469,82	0,00	107.469,82
23.695.0017.01.000015	TURISMO RELIGIOSO	0,00	107.469,82	0,00	107.469,82
26	Transporte	0,00	767.751,33	2.380.129,30	3.147.880,63
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	767.751,33	2.380.129,30	3.147.880,63

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.0009	SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	2.380.129,30	2.380.129,30
26.782.0009.02.000029	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	0,00	0,00	2.380.129,30	2.380.129,30
26.782.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
26.782.0013.01.000017	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
26.782.0017	ESTRADAS VICINAIS	0,00	26.128,00	0,00	26.128,00
26.782.0017.01.000018	CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE PONTES E PONTILHÕES	0,00	26.128,00	0,00	26.128,00
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	703.123,33	0,00	703.123,33
26.782.xxxx.01.000019	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	0,00	703.123,33	0,00	703.123,33
27	Desporto e Lazer	0,00	49.710,00	453.823,10	503.533,10
27.812	Desporto Comunitário	0,00	49.710,00	453.823,10	503.533,10
27.812.0006	ENSINO PÓS FUNDAMENTAL	0,00	0,00	453.823,10	453.823,10
27.812.0006.02.000018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE	0,00	0,00	453.823,10	453.823,10
27.812.0016	CIDADE COM QUALIDADE	0,00	49.710,00	0,00	49.710,00
27.812.0016.01.000010	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	0,00	49.710,00	0,00	49.710,00
28	Encargos Especiais	681.045,09	0,00	0,00	681.045,09
28.843	Serviço da Dívida Interna	304.545,58	0,00	0,00	304.545,58
28.843.0018	ENCARGOS GERAIS	304.545,58	0,00	0,00	304.545,58
28.843.0018.09.000002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	304.545,58	0,00	0,00	304.545,58
28.846	Outros Encargos Especiais	376.499,51	0,00	0,00	376.499,51
28.846.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	318.061,02	0,00	0,00	318.061,02
28.846.0004.09.000004	CONTRIBUIÇÃO PASEP	318.061,02	0,00	0,00	318.061,02
28.846.0018	ENCARGOS GERAIS	58.438,49	0,00	0,00	58.438,49
28.846.0018.09.000003	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	58.438,49	0,00	0,00	58.438,49
	Total Geral	744.209,92	5.003.578,71	26.521.115,43	32.268.904,06

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.279.699,95	0,00	1.279.699,95
01.031	Ação Legislativa	1.279.699,95	0,00	1.279.699,95
01.031.0001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	1.251.444,31	0,00	1.251.444,31
01.031.0001.01.000001	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA	293.975,47	0,00	293.975,47
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	835.691,14	0,00	835.691,14
01.031.0001.02.000002	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO	121.777,70	0,00	121.777,70
01.031.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	28.255,64	0,00	28.255,64
01.031.0004.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	28.255,64	0,00	28.255,64
04	Administração	2.567.425,46	101.702,88	2.669.128,34
04.122	Administração Geral	1.937.577,17	101.702,88	2.039.280,05
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	563.636,56	0,00	563.636,56
04.122.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	563.636,56	0,00	563.636,56
04.122.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	1.373.940,61	101.702,88	1.475.643,49
04.122.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.373.940,61	101.702,88	1.475.643,49
04.123	Administração Financeira	324.812,88	0,00	324.812,88
04.123.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	324.812,88	0,00	324.812,88
04.123.0003.02.000006	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES MUNICIPALISTAS	125.422,20	0,00	125.422,20
04.123.0003.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	199.390,68	0,00	199.390,68
04.124	Controle Interno	117.271,98	0,00	117.271,98
04.124.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	117.271,98	0,00	117.271,98
04.124.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	117.271,98	0,00	117.271,98
04.131	Comunicação Social	187.763,43	0,00	187.763,43
04.131.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	187.763,43	0,00	187.763,43
04.131.0003.02.000007	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO	187.763,43	0,00	187.763,43
06	Segurança Pública	45.553,32	105.391,12	150.944,44
06.181	Policiamento	45.553,32	105.391,12	150.944,44
06.181.0009	SAÚDE PÚBLICA	45.553,32	44.053,90	89.607,22
06.181.0009.02.000025	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS DE TRANSITOS	45.553,32	44.053,90	89.607,22
06.181.0017	ESTRADAS VICINAIS	0,00	61.337,22	61.337,22
06.181.0017.02.000053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	0,00	61.337,22	61.337,22
08	Assistência Social	985.502,52	280.999,76	1.266.502,28
08.241	Assistência ao Idoso	68.122,40	8.774,15	76.896,55
08.241.0010	ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	68.122,40	8.774,15	76.896,55
08.241.0010.02.000031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	68.122,40	8.774,15	76.896,55
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	65.148,00	29.630,72	94.778,72
08.242.0011	GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS	65.148,00	29.630,72	94.778,72
08.242.0011.01.000029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	20.000,00
08.242.0011.02.000037	APOIO FINANCEIRO A APAE DE PALMITOS	65.148,00	9.630,72	74.778,72
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	295.902,51	85.730,47	381.632,98
08.243.0010	ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	57.686,90	0,00	57.686,90
08.243.0010.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	57.686,90	0,00	57.686,90

Anexo 8 - Consolidado

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0011	GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS	135.149,68	54.580,76	189.730,44
08.243.0011.02.000034	MANUTENÇÃO DO PROG. ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	129.667,76	54.580,76	184.248,52
08.243.0011.02.000040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	5.481,92	0,00	5.481,92
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	103.065,93	31.149,71	134.215,64
08.243.xxxx.02.000032	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA	0,00	31.149,71	31.149,71
08.243.xxxx.02.000041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABRIGO DOMICILIAR	103.065,93	0,00	103.065,93
08.244	Assistência Comunitária	556.329,61	156.864,42	713.194,03
08.244.0009	SAÚDE PÚBLICA	72.306,31	0,00	72.306,31
08.244.0009.01.000020	CONSTRUCAO DO CRASS	72.306,31	0,00	72.306,31
08.244.0011	GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS	484.023,30	129.352,11	613.375,41
08.244.0011.02.000035	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	277.272,38	0,00	277.272,38
08.244.0011.02.000036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	137.470,66	55.667,75	193.138,41
08.244.0011.02.000038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS/PFMC II	69.280,26	73.684,36	142.964,62
08.244.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	0,00	27.512,31	27.512,31
08.244.0013.02.000039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJovem	0,00	27.512,31	27.512,31
10	Saúde	207.714,04	7.551.984,16	7.759.698,20
10.301	Atenção Básica	0,00	6.016.182,38	6.016.182,38
10.301.0005	ENSINO INFANTIL	0,00	118.000,00	118.000,00
10.301.0005.01.000028	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O FUNDO DE SAUDE	0,00	118.000,00	118.000,00
10.301.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	0,00	5.191.108,19	5.191.108,19
10.301.0013.02.000042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	2.954.197,79	2.954.197,79
10.301.0013.02.000043	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	0,00	2.236.910,40	2.236.910,40
10.301.0014	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	253.646,11	253.646,11
10.301.0014.02.000045	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	253.646,11	253.646,11
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	453.428,08	453.428,08
10.301.xxxx.02.000044	MANUTENÇÃO DO CAPS-CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL	0,00	453.428,08	453.428,08
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.200.419,75	1.200.419,75
10.302.0014	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	753.789,74	753.789,74
10.302.0014.01.000022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	0,00	465.575,19	465.575,19
10.302.0014.02.000046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	0,00	288.214,55	288.214,55
10.302.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	446.630,01	446.630,01
10.302.xxxx.02.000047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	0,00	446.630,01	446.630,01
10.304	Vigilância Sanitária	57.818,44	89.130,63	146.949,07
10.304.0016	CIDADE COM QUALIDADE	57.818,44	89.130,63	146.949,07
10.304.0016.02.000048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	57.818,44	89.130,63	146.949,07
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	131.968,16	131.968,16
10.305.0009	SAÚDE PÚBLICA	0,00	26.400,00	26.400,00
10.305.0009.01.000025	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00	26.400,00	26.400,00
10.305.0016	CIDADE COM QUALIDADE	0,00	105.568,16	105.568,16
10.305.0016.02.000049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	105.568,16	105.568,16
10.306	Alimentação e Nutrição	149.895,60	114.283,24	264.178,84
10.306.0005	ENSINO INFANTIL	149.895,60	114.283,24	264.178,84

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.306.0005.02.000019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	149.895,60	114.283,24	264.178,84
12	Educação	100.281,38	7.989.240,33	8.089.521,71
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.830.213,66	4.830.213,66
12.361.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	0,00	30.265,60	30.265,60
12.361.0003.01.000005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS NUCLEOS EDUCACIONAIS	0,00	30.265,60	30.265,60
12.361.0006	ENSINO PÓS FUNDAMENTAL	0,00	874.740,20	874.740,20
12.361.0006.02.000011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	874.740,20	874.740,20
12.361.0008	ESPORTE É VIDA	0,00	48.300,00	48.300,00
12.361.0008.01.000006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	0,00	48.300,00	48.300,00
12.361.0018	ENCARGOS GERAIS	0,00	63.164,83	63.164,83
12.361.0018.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	63.164,83	63.164,83
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	3.813.743,03	3.813.743,03
12.361.xxxx.02.000009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.813.743,03	3.813.743,03
12.362	Ensino Médio	61.770,00	188.634,64	250.404,64
12.362.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	1.770,00	0,00	1.770,00
12.362.0004.02.000015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEJA ENSINO MEDIO	1.770,00	0,00	1.770,00
12.362.0005	ENSINO INFANTIL	60.000,00	188.634,64	248.634,64
12.362.0005.02.000013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO	60.000,00	188.634,64	248.634,64
12.364	Ensino Superior	38.511,38	0,00	38.511,38
12.364.0006	ENSINO PÓS FUNDAMENTAL	38.511,38	0,00	38.511,38
12.364.0006.02.000016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	38.511,38	0,00	38.511,38
12.365	Educação Infantil	0,00	2.966.318,03	2.966.318,03
12.365.0003	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	0,00	985.135,24	985.135,24
12.365.0003.01.000009	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA - PAC	0,00	985.135,24	985.135,24
12.365.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	104.301,54	104.301,54
12.365.0004.02.000012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	0,00	104.301,54	104.301,54
12.365.0015	MERENDA ESCOLAR	0,00	1.876.881,25	1.876.881,25
12.365.0015.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	0,00	1.876.881,25	1.876.881,25
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	4.074,00	4.074,00
12.366.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	4.074,00	4.074,00
12.366.xxxx.02.000014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEJA	0,00	4.074,00	4.074,00
13	Cultura	134.321,23	0,00	134.321,23
13.392	Difusão Cultural	134.321,23	0,00	134.321,23
13.392.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	134.321,23	0,00	134.321,23
13.392.0004.02.000017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	134.321,23	0,00	134.321,23
15	Urbanismo	1.979.803,57	1.524.787,63	3.504.591,20
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.068.943,98	1.123.300,74	2.192.244,72
15.451.0001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	338.875,55	877.029,07	1.215.904,62
15.451.0001.01.000016	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	338.875,55	877.029,07	1.215.904,62
15.451.0009	SAÚDE PÚBLICA	729.174,34	246.271,67	975.446,01
15.451.0009.02.000026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	729.174,34	246.271,67	975.446,01

Município de PALMITOS
Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0014	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	894,09	0,00	894,09
15.451.0014.01.000024	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	894,09	0,00	894,09
15.452	Serviços Urbanos	910.859,59	401.486,89	1.312.346,48
15.452.0009	SAÚDE PÚBLICA	910.859,59	401.486,89	1.312.346,48
15.452.0009.02.000027	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	848.274,59	0,00	848.274,59
15.452.0009.02.000028	MANUTENÇÃO E MELHORIA ILUMINAÇÃO PUBLICA	62.585,00	401.486,89	464.071,89
16	Habitação	0,00	11.817,68	11.817,68
16.482	Habitação Urbana	0,00	11.817,68	11.817,68
16.482.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	0,00	11.817,68	11.817,68
16.482.0013.01.000027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL	0,00	11.817,68	11.817,68
17	Saneamento	0,00	444.360,00	444.360,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	444.360,00	444.360,00
17.512.0012	VIABILIZAÇÃO DE NOVAS HABITAÇÕES	0,00	276.305,15	276.305,15
17.512.0012.01.000026	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MDS	0,00	276.305,15	276.305,15
17.512.0016	CIDADE COM QUALIDADE	0,00	168.054,85	168.054,85
17.512.0016.02.000051	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	168.054,85	168.054,85
20	Agricultura	1.856.987,86	356.569,63	2.213.557,49
20.602	Promoção da Produção Animal	229.568,04	155.202,23	384.770,27
20.602.0007	AÇÕES CULTURAIS	173.233,96	0,00	173.233,96
20.602.0007.02.000021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	173.233,96	0,00	173.233,96
20.602.xxxx	*** Programa não identificado ***	56.334,08	155.202,23	211.536,31
20.602.xxxx.01.000012	CONSTRUÇÃO GALPÃO DE REMATE DE GADO	51.734,08	155.202,23	206.936,31
20.602.xxxx.02.000020	APOIO FINANCEIROS A FESTAS TÍPICAS MUNICIPAIS	4.600,00	0,00	4.600,00
20.605	Abastecimento	1.182.913,64	201.367,40	1.384.281,04
20.605.0008	ESPORTE É VIDA	1.120.413,64	13.867,40	1.134.281,04
20.605.0008.02.000022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.120.413,64	13.867,40	1.134.281,04
20.605.0016	CIDADE COM QUALIDADE	62.500,00	187.500,00	250.000,00
20.605.0016.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	62.500,00	187.500,00	250.000,00
20.606	Extensão Rural	444.506,18	0,00	444.506,18
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	444.506,18	0,00	444.506,18
20.606.xxxx.02.000023	MANUTENÇÃO DO PROG. MELHORIAS EM PROPRIEDADES RURAIS	444.506,18	0,00	444.506,18
22	Indústria	278.615,14	26.217,76	304.832,90
22.451	Infra-Estrutura Urbana	2.358,50	26.217,76	28.576,26
22.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	2.358,50	26.217,76	28.576,26
22.451.xxxx.01.000023	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO TURISTICA	2.358,50	26.217,76	28.576,26
22.661	Promoção Industrial	276.256,64	0,00	276.256,64
22.661.0009	SAÚDE PÚBLICA	276.256,64	0,00	276.256,64
22.661.0009.02.000024	MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. IND. COM. SERV. E TURISMO	276.256,64	0,00	276.256,64
23	Comércio e Serviços	15.785,69	91.684,13	107.469,82
23.695	Turismo	15.785,69	91.684,13	107.469,82
23.695.0017	ESTRADAS VICINAIS	15.785,69	91.684,13	107.469,82
23.695.0017.01.000015	TURISMO RELIGIOSO	15.785,69	91.684,13	107.469,82

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26	Transporte	2.258.346,10	889.534,53	3.147.880,63
26.782	Transporte Rodoviário	2.258.346,10	889.534,53	3.147.880,63
26.782.0009	SAÚDE PÚBLICA	2.103.615,64	276.513,66	2.380.129,30
26.782.0009.02.000029	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	2.103.615,64	276.513,66	2.380.129,30
26.782.0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	38.500,00	0,00	38.500,00
26.782.0013.01.000017	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.500,00	0,00	38.500,00
26.782.0017	ESTRADAS VICINAIS	26.128,00	0,00	26.128,00
26.782.0017.01.000018	CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE PONTES E PONTILHÕES	26.128,00	0,00	26.128,00
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	90.102,46	613.020,87	703.123,33
26.782.xxxx.01.000019	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	90.102,46	613.020,87	703.123,33
27	Desporto e Lazer	503.533,10	0,00	503.533,10
27.812	Desporto Comunitário	503.533,10	0,00	503.533,10
27.812.0006	ENSINO PÓS FUNDAMENTAL	453.823,10	0,00	453.823,10
27.812.0006.02.000018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE	453.823,10	0,00	453.823,10
27.812.0016	CIDADE COM QUALIDADE	49.710,00	0,00	49.710,00
27.812.0016.01.000010	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	49.710,00	0,00	49.710,00
28	Encargos Especiais	681.045,09	0,00	681.045,09
28.843	Serviço da Dívida Interna	304.545,58	0,00	304.545,58
28.843.0018	ENCARGOS GERAIS	304.545,58	0,00	304.545,58
28.843.0018.09.000002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	304.545,58	0,00	304.545,58
28.846	Outros Encargos Especiais	376.499,51	0,00	376.499,51
28.846.0004	ENSINO FUNDAMENTAL	318.061,02	0,00	318.061,02
28.846.0004.09.000004	CONTRIBUIÇÃO PASEP	318.061,02	0,00	318.061,02
28.846.0018	ENCARGOS GERAIS	58.438,49	0,00	58.438,49
28.846.0018.09.000003	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	58.438,49	0,00	58.438,49
	Total Geral	12.894.614,45	19.374.289,61	32.268.904,06

Município de PALMITOS
Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara de Vereadores	1.279.699,95					
02001 - Gabinete do Prefeito E Vice-Prefeito				680.908,54		
03001 - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento				1.988.219,80		
04001 - Departamento de Educação						
04002 - Departamento de Cultura e Esportes						
04003 - Departamento de Merenda Escolar						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente						
07001 - Departamento de Trab., Ind., Com., Serv. e Turismo						
08001 - Departamento de Obras E Serviços Urbanos						150.944,44
08002 - Departamento de Transportes e Serviços Viários						
09001 - Encargos Gerais do Município						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
10002 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente						
10003 - Fundo Municipal de Habitação						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	1.279.699,95			2.669.128,34		150.944,44

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito E Vice-Prefeito						
03001 - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento						
04001 - Departamento de Educação						8.089.521,71
04002 - Departamento de Cultura e Esportes						
04003 - Departamento de Merenda Escolar				264.178,84		
05001 - Fundo Municipal de Saúde				7.351.119,36		
06001 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente						
07001 - Departamento de Trab., Ind., Com., Serv. e Turismo						
08001 - Departamento de Obras E Serviços Urbanos						
08002 - Departamento de Transportes e Serviços Viários						
09001 - Encargos Gerais do Município						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social		1.137.954,43				
10002 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		108.547,85				
10003 - Fundo Municipal de Habitação						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		1.246.502,28		7.615.298,20		8.089.521,71

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito E Vice-Prefeito						
03001 - Secretaria de Administração, Finanças e						

Município de PALMITOS
Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
Planejamen						
04001 - Departamento de Educação						
04002 - Departamento de Cultura e Esportes	134.321,23					
04003 - Departamento de Merenda Escolar						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente						
07001 - Departamento de Trab., Ind., Com., Serv. e Turismo						
08001 - Departamento de Obras E Serviços Urbanos			3.503.697,11			
08002 - Departamento de Transportes e Serviços Viários						
09001 - Encargos Gerais do Município						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
10002 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente						
10003 - Fundo Municipal de Habitação						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	134.321,23		3.503.697,11			

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito E Vice-Prefeito						
03001 - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento						
04001 - Departamento de Educação						
04002 - Departamento de Cultura e Esportes						
04003 - Departamento de Merenda Escolar						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente		2.213.557,49				
07001 - Departamento de Trab., Ind., Com., Serv. e Turismo				276.256,64	107.469,82	
08001 - Departamento de Obras E Serviços Urbanos						
08002 - Departamento de Transportes e Serviços Viários						
09001 - Encargos Gerais do Município						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
10002 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente						
10003 - Fundo Municipal de Habitação						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		2.213.557,49		276.256,64	107.469,82	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara de Vereadores						1.279.699,95
02001 - Gabinete do Prefeito E Vice-Prefeito						680.908,54
03001 - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento						1.988.219,80
04001 - Departamento de Educação						8.089.521,71
04002 - Departamento de Cultura e Esportes				503.533,10		637.854,33

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
04003 - Departamento de Merenda Escolar						264.178,84
05001 - Fundo Municipal de Saúde						7.939.879,36
06001 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente						2.213.557,49
07001 - Departamento de Trab., Ind., Com., Serv. e Turismo						412.302,72
08001 - Departamento de Obras E Serviços Urbanos						3.655.535,64
08002 - Departamento de Transportes e Serviços Viários		3.147.880,63				3.147.880,63
09001 - Encargos Gerais do Município				681.045,09		681.045,09
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						1.157.954,43
10002 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente						108.547,85
10003 - Fundo Municipal de Habitação						11.817,68
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		3.147.880,63	503.533,10	681.045,09		32.268.904,06

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	32.881.000,00	35.760.543,98	2.879.543,98	0,00
10000000	Receitas Correntes	30.614.000,00	31.841.943,81	1.227.943,81	0,00
11000000	Receita Tributária	2.400.000,00	2.854.226,81	454.226,81	0,00
11100000	Impostos	1.845.000,00	2.225.831,69	380.831,69	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.045.000,00	1.203.604,66	158.604,66	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	600.000,00	490.427,04	0,00	109.572,96
	Recursos Ordinários	330.000,00	269.026,42	0,00	60.973,58
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	168.000,00	137.710,66	0,00	30.289,34
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	102.000,00	83.689,96	0,00	18.310,04
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	225.000,00	383.808,26	158.808,26	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	200.000,00	236.122,18	36.122,18	0,00
	Recursos Ordinários	110.000,00	129.869,30	19.869,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56.000,00	66.113,19	10.113,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	34.000,00	40.139,69	6.139,69	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	25.000,00	147.686,08	122.686,08	0,00
	Recursos Ordinários	13.750,00	81.227,09	67.477,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.000,00	41.352,20	34.352,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.250,00	25.106,79	20.856,79	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	220.000,00	329.369,36	109.369,36	0,00
	Recursos Ordinários	121.000,00	181.156,03	60.156,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	61.600,00	92.222,75	30.622,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.400,00	55.990,58	18.590,58	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	800.000,00	1.022.227,03	222.227,03	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	800.000,00	1.022.227,03	222.227,03	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	800.000,00	1.022.227,03	222.227,03	0,00
	Recursos Ordinários	440.000,00	561.874,86	121.874,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	224.000,00	286.536,69	62.536,69	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	136.000,00	173.815,48	37.815,48	0,00
11200000	Taxas	555.000,00	628.395,12	73.395,12	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	298.000,00	315.419,18	17.419,18	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	60.000,00	67.585,28	7.585,28	0,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	67.585,28	7.585,28	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	190.000,00	212.641,65	22.641,65	0,00
	Recursos Ordinários	190.000,00	212.641,65	22.641,65	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	30.000,00	19.592,25	0,00	10.407,75
	Recursos Ordinários	30.000,00	19.592,25	0,00	10.407,75
11213000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	18.000,00	15.600,00	0,00	2.400,00
	Recursos Ordinários	18.000,00	15.600,00	0,00	2.400,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	257.000,00	312.975,94	55.975,94	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	240.000,00	290.103,31	50.103,31	0,00
	Recursos Ordinários	240.000,00	290.103,31	50.103,31	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	17.000,00	22.872,63	5.872,63	0,00
	Recursos Ordinários	17.000,00	22.872,63	5.872,63	0,00
12000000	Receitas de Contribuições	400.000,00	416.578,80	16.578,80	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12200000	Contribuições Econômicas	400.000,00	416.578,80	16.578,80	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	416.578,80	16.578,80	0,00
	Receita COSIP	400.000,00	416.578,80	16.578,80	0,00
13000000	Receita Patrimonial	327.000,00	195.312,30	0,00	131.687,70
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	312.000,00	190.770,44	0,00	121.229,56
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	312.000,00	190.770,44	0,00	121.229,56
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	142.000,00	116.421,81	0,00	25.578,19
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	25.000,00	6.988,77	0,00	18.011,23
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	18.750,00	5.241,57	0,00	13.508,43
	Outras Receitas Não Primárias	6.250,00	1.747,20	0,00	4.502,80
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	50.000,00	52.109,09	2.109,09	0,00
	Outras Receitas Não Primárias	50.000,00	52.109,09	2.109,09	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	3.000,00	10.808,73	7.808,73	0,00
	Outras Receitas Não Primárias	3.000,00	10.808,73	7.808,73	0,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	6.000,00	4.885,85	0,00	1.114,15
	Outras Receitas Não Primárias	6.000,00	4.885,85	0,00	1.114,15
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	58.000,00	41.629,37	0,00	16.370,63
	Outras Receitas Não Primárias	58.000,00	41.629,37	0,00	16.370,63
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	170.000,00	74.348,63	0,00	95.651,37
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	170.000,00	74.348,63	0,00	95.651,37
	Outras Receitas Não Primárias	170.000,00	74.348,63	0,00	95.651,37
13300000	Receita de Concessões e Permissões	15.000,00	4.541,86	0,00	10.458,14
13330000	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	15.000,00	4.541,86	0,00	10.458,14
13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	15.000,00	4.541,86	0,00	10.458,14
	Recursos Ordinários	15.000,00	4.541,86	0,00	10.458,14
16000000	Receita de Serviços	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16009900	Outros Serviços	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17000000	Transferências Correntes	27.170.000,00	27.464.585,53	294.585,53	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	26.794.000,00	26.996.652,31	202.652,31	0,00
17210000	Transferências da União	11.740.000,00	11.927.161,35	187.161,35	0,00
17210100	Participação na Receita da União	8.855.000,00	8.419.269,73	0,00	435.730,27
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.850.000,00	8.413.542,47	0,00	436.457,53
	Recursos Ordinários	5.025.000,00	4.791.132,88	0,00	233.867,12
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.380.000,00	2.253.943,74	0,00	126.056,26
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.445.000,00	1.368.465,85	0,00	76.534,15
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.727,26	727,26	0,00
	Recursos Ordinários	2.750,00	3.149,95	399,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.400,00	1.603,67	203,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	850,00	973,64	123,64	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	121.000,00	139.569,17	18.569,17	0,00
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	11.000,00	13.596,36	2.596,36	0,00
	Recursos Ordinários	11.000,00	13.596,36	2.596,36	0,00

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	110.000,00	125.972,81	15.972,81	0,00
	Fundo Especial do Petróleo	110.000,00	125.972,81	15.972,81	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.824.000,00	2.435.989,01	611.989,01	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	57.792,54	57.792,54	0,00
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	160.000,00	162.500,00	2.500,00	0,00
	Atenção Básica	1.294.000,00	1.848.014,80	554.014,80	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	220.000,00	199.267,23	0,00	20.732,77
	Vigilância em Saúde	60.000,00	83.774,84	23.774,84	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	90.000,00	84.639,60	0,00	5.360,40
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	310.000,00	301.504,60	0,00	8.495,40
	Recursos Ordinários	60.000,00	38.914,80	0,00	21.085,20
	Apoio a Pessoa Idosa - API	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
	Programa de Atenção à Criança - PAC	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	10.000,00	10.433,28	433,28	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	60.000,00	54.000,00	0,00	6.000,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	152.000,00	153.112,50	1.112,50	0,00
	Bolsa Família	16.000,00	33.044,02	17.044,02	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	570.000,00	584.660,48	14.660,48	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	305.000,00	330.487,38	25.487,38	0,00
	Salário Educação	305.000,00	330.487,38	25.487,38	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	100.000,00	114.300,00	14.300,00	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	100.000,00	114.300,00	14.300,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	165.000,00	139.873,10	0,00	25.126,90
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	165.000,00	139.873,10	0,00	25.126,90
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	60.000,00	46.168,36	0,00	13.831,64
	Recursos Ordinários	33.000,00	25.392,64	0,00	7.607,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.800,00	12.927,12	0,00	3.872,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.200,00	7.848,60	0,00	2.351,40
17220000	Transferências dos Estados	11.384.000,00	11.466.690,10	82.690,10	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	10.747.000,00	10.664.387,46	0,00	82.612,54
17220101	Cota-Parte do ICMS	9.200.000,00	9.190.943,33	0,00	9.056,67
	Recursos Ordinários	5.060.000,00	5.055.018,81	0,00	4.981,19
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.576.000,00	2.573.464,10	0,00	2.535,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.564.000,00	1.562.460,42	0,00	1.539,58
17220102	Cota-Parte do IPVA	1.300.000,00	1.300.450,08	450,08	0,00
	Recursos Ordinários	715.000,00	715.024,33	24,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	364.000,00	364.264,88	264,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	221.000,00	221.160,87	160,87	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	247.000,00	172.994,05	0,00	74.005,95
	Recursos Ordinários	104.500,00	79.486,06	0,00	25.013,94
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53.200,00	40.465,68	0,00	12.734,32
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.300,00	24.568,44	0,00	7.731,56
	Receita CIDE	57.000,00	28.473,87	0,00	28.526,13

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	637.000,00	802.302,64	165.302,64	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	82.000,00	126.420,00	44.420,00	0,00
	Atenção Básica	525.000,00	654.033,68	129.033,68	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	30.000,00	21.848,96	0,00	8.151,04
17230000	Transferências dos Municípios	70.000,00	44.889,00	0,00	25.111,00
17230100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	70.000,00	44.889,00	0,00	25.111,00
	Transferências de Convênios: Saúde	70.000,00	44.889,00	0,00	25.111,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	3.600.000,00	3.557.911,86	0,00	42.088,14
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	3.600.000,00	3.557.911,86	0,00	42.088,14
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.700.000,00	2.778.234,73	78.234,73	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	900.000,00	779.677,13	0,00	120.322,87
17500000	Transferências de Pessoas	0,00	3.366,50	3.366,50	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	3.366,50	3.366,50	0,00
17600000	Transferências de Convênios	376.000,00	464.566,72	88.566,72	0,00
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	376.000,00	452.566,72	76.566,72	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	284.000,00	297.817,24	13.817,24	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	284.000,00	297.817,24	13.817,24	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	92.000,00	154.749,48	62.749,48	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	40.000,00	82.822,00	42.822,00	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	16.900,00	23.376,53	6.476,53	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	16.900,00	23.376,53	6.476,53	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	18.200,00	25.174,42	6.974,42	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	297.000,00	911.240,37	614.240,37	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	46.800,00	85.670,69	38.870,69	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	12.800,00	23.875,47	11.075,47	0,00
19113200	Multas e juros de mora da Taxa de Fiscalização de Armamentos	300,00	743,99	443,99	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	743,99	443,99	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.500,00	5.182,67	1.682,67	0,00
	Recursos Ordinários	1.925,00	2.850,50	925,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	980,00	1.451,11	471,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	595,00	881,06	286,06	0,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000,00	9.063,00	6.063,00	0,00
	Recursos Ordinários	1.650,00	4.984,72	3.334,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	840,00	2.537,56	1.697,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	510,00	1.540,72	1.030,72	0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	6.000,00	8.885,81	2.885,81	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	6.000,00	8.885,81	2.885,81	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	8.885,81	2.885,81	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	34.000,00	61.262,89	27.262,89	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	15.000,00	26.094,34	11.094,34	0,00
	Recursos Ordinários	8.250,00	14.348,28	6.098,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.200,00	7.304,95	3.104,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.550,00	4.441,11	1.891,11	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.000,00	6.453,94	4.453,94	0,00
	Recursos Ordinários	1.100,00	3.549,58	2.449,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	560,00	1.807,13	1.247,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	340,00	1.097,23	757,23	0,00
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.000,00	2.857,66	1.857,66	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	2.857,66	1.857,66	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	16.000,00	25.856,95	9.856,95	0,00
	Recursos Ordinários	16.000,00	25.856,95	9.856,95	0,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	532,33	532,33	0,00
19180500	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	532,33	532,33	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	532,33	532,33	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	0,00	356,08	356,08	0,00
19220000	Restituições	0,00	356,08	356,08	0,00
19229900	Outras Restituições	0,00	356,08	356,08	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	356,08	356,08	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	142.200,00	205.941,03	63.741,03	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	141.200,00	205.112,43	63.912,43	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	60.000,00	85.181,32	25.181,32	0,00
	Recursos Ordinários	33.000,00	46.849,62	13.849,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.800,00	23.850,82	7.050,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.200,00	14.480,88	4.280,88	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.000,00	25.876,36	17.876,36	0,00
	Recursos Ordinários	4.400,00	14.231,93	9.831,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.240,00	7.245,43	5.005,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.360,00	4.399,00	3.039,00	0,00
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	3.200,00	8.436,82	5.236,82	0,00
	Recursos Ordinários	3.200,00	8.436,82	5.236,82	0,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	70.000,00	85.617,93	15.617,93	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	70.000,00	85.617,93	15.617,93	0,00
	Recursos Ordinários	70.000,00	85.617,93	15.617,93	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	1.000,00	828,60	0,00	171,40
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.000,00	828,60	0,00	171,40
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	1.000,00	828,60	0,00	171,40
	Recursos Ordinários	1.000,00	828,60	0,00	171,40
19900000	Receitas Diversas	108.000,00	619.272,57	511.272,57	0,00
19909900	Outras Receitas	108.000,00	619.272,57	511.272,57	0,00
	Recursos Ordinários	28.000,00	538.916,80	510.916,80	0,00
	Royalties de Petróleo	80.000,00	80.355,77	355,77	0,00
20000000	Receitas de Capital	2.267.000,00	3.918.600,17	1.651.600,17	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
21000000	Operações de Crédito	720.000,00	355.988,74	0,00	364.011,26
21100000	Operações de Crédito Internas	720.000,00	355.988,74	0,00	364.011,26
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	720.000,00	355.988,74	0,00	364.011,26
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	720.000,00	355.988,74	0,00	364.011,26
22000000	Alienação de Bens	0,00	9.611,05	9.611,05	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	9.611,05	9.611,05	0,00
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	9.611,05	9.611,05	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	9.611,05	9.611,05	0,00
24000000	Transferências de Capital	1.510.000,00	3.515.906,00	2.005.906,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	1.510.000,00	3.515.906,00	2.005.906,00	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.510.000,00	2.297.211,41	787.211,41	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	1.510.000,00	2.297.211,41	787.211,41	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	386.875,33	386.875,33	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.510.000,00	1.910.336,08	400.336,08	0,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.218.694,59	1.218.694,59	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	1.218.694,59	1.218.694,59	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	1.130.694,59	1.130.694,59	0,00
25000000	Outras Receitas de Capital	37.000,00	37.094,38	94,38	0,00
25900000	Outras Receitas	37.000,00	37.094,38	94,38	0,00
	Recursos Ordinários	37.000,00	37.094,38	94,38	0,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.881.000,00	-3.747.615,57	133.384,43	0,00
10000000	Receitas Correntes	-3.881.000,00	-3.747.615,57	133.384,43	0,00
11000000	Receita Tributária	-30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
11100000	Impostos	-30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	-30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	-3.851.000,00	-3.747.615,57	103.384,43	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-3.851.000,00	-3.747.615,57	103.384,43	0,00
17210000	Transferências da União	-1.713.000,00	-1.620.335,68	92.664,32	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.701.000,00	-1.611.102,06	89.897,94	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.700.000,00	-1.609.959,50	90.040,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.700.000,00	-1.609.959,50	90.040,50	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	-1.142,56	0,00	142,56
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.000,00	-1.142,56	0,00	142,56
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-12.000,00	-9.233,62	2.766,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-12.000,00	-9.233,62	2.766,38	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-2.138.000,00	-2.127.279,89	10.720,11	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-2.138.000,00	-2.127.279,89	10.720,11	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.840.000,00	-1.838.187,59	1.812,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.840.000,00	-1.838.187,59	1.812,41	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-260.000,00	-260.188,21	0,00	188,21

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-260.000,00	-260.188,21	0,00	188,21
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-38.000,00	-28.904,09	9.095,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-38.000,00	-28.904,09	9.095,91	0,00
Totais		29.000.000,00	32.012.928,41	3.012.928,41	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Palmitos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito E Vice-Prefeito	688.000,00	0,00	688.000,00	680.908,54	7.091,46
02001.04	Administração	688.000,00	0,00	688.000,00	680.908,54	7.091,46
02001.04.122	Administração Geral	568.000,00	0,00	568.000,00	563.636,56	4.363,44
02001.04.122.02.000003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	568.000,00	0,00	568.000,00	563.636,56	4.363,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	403.000,00	0,00	403.000,00	402.050,36	949,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				346.249,01	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				346.249,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				54.845,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				54.845,36	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				955,99	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				955,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	152.000,00	0,00	152.000,00	148.949,20	3.050,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				37.358,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				37.358,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.220,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.392,14	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				277,08	
3.3.90.30.16	material de expediente				760,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.098,90	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				541,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.149,25	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.490,01	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.490,01	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				34.500,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				34.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.100,59	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				35.490,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				360,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				403,50	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.014,96	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.958,04	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				53,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.820,49	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.862,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				10.862,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				418,56	
3.3.90.93.02	restituições				418,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	12.637,00	363,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.637,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				12.637,00	
02001.04.124	Controle Interno	120.000,00	0,00	120.000,00	117.271,98	2.728,02
02001.04.124.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	120.000,00	0,00	120.000,00	117.271,98	2.728,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	62.483,41	2.516,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				51.081,48	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				51.081,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.401,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.401,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	54.788,57	211,43
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.643,03	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.643,03	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.146,18	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.817,10	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				329,08	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.631,36	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				39.790,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				291,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.550,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.368,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.368,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	Secretaria de Administração, Finanças e Planejam	2.095.140,00	0,00	2.095.140,00	1.988.219,80	106.920,20
03001.04	Administração	2.095.140,00	0,00	2.095.140,00	1.988.219,80	106.920,20
03001.04.122	Administração Geral	1.574.140,00	0,00	1.574.140,00	1.475.643,49	98.496,51
03001.04.122.01.000003	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.574.140,00	0,00	1.574.140,00	1.475.643,49	98.496,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	868.000,00	0,00	868.000,00	867.809,91	190,09
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				95.384,26	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				7.189,60	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				88.194,66	
3.1.90.03.00	Pensões				40.055,85	
3.1.90.03.01	civis				36.666,81	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				3.389,04	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				562.101,76	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				562.101,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				134.898,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				134.898,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				20.291,37	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				17.856,90	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.434,47	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				15.078,67	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				15.078,67	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				18.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	645.720,00	0,00	645.720,00	549.996,02	95.723,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.422,33	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.422,33	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				85.114,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.499,22	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				631,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.149,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				22.655,03	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.515,53	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.583,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.018,34	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.156,10	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.225,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				19.680,93	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				752,79	
3.3.90.33.01	passagens para o país				752,79	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				35.300,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				35.300,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.828,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.488,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				340,00	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				396.913,47	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				42.758,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				22.598,40	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				13.977,73	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.575,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				26.149,65	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				7.343,60	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				37.881,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				302,76	
3.3.90.39.81	serviços bancários				17.135,69	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				7.765,23	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				215.425,61	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.353,73	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				10.353,73	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				311,35	
3.3.90.93.02	restituições				311,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	42.420,00	0,00	42.420,00	39.837,56	2.582,44
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				39.837,56	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				12.418,56	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				27.419,00	
03001.04.123	Administração Financeira	326.500,00	0,00	326.500,00	324.812,88	1.687,12
03001.04.123.02.000006	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES MUNICIPALISTAS	126.000,00	0,00	126.000,00	125.422,20	577,80
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	126.000,00	0,00	126.000,00	125.422,20	577,80
3.3.50.41.00	Contribuições				125.422,20	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				125.422,20	
03001.04.123.02.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	200.500,00	0,00	200.500,00	199.390,68	1.109,32

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	157.000,00	0,00	157.000,00	156.454,29	545,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				111.782,65	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				111.782,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.479,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.479,49	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				13.192,15	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				11.700,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.492,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.500,00	0,00	43.500,00	42.936,39	563,61
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.311,84	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.311,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.022,68	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.600,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.726,60	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.547,64	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.218,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.930,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				601,87	
3.3.90.93.02	restituições				601,87	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.131	Comunicação Social	194.500,00	0,00	194.500,00	187.763,43	6.736,57
03001.04.131.02.000007	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO	194.500,00	0,00	194.500,00	187.763,43	6.736,57
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.250,00	0,00	3.250,00	3.223,00	27,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.223,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				3.223,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.400,00	0,00	5.400,00	5.332,00	68,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.332,00	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				5.332,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	185.750,00	0,00	185.750,00	179.208,43	6.541,57
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				179.208,43	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				179.208,43	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
04001	Departamento de Educação	8.243.280,10	0,00	8.243.280,10	8.089.521,71	153.758,39
04001.12	Educação	8.243.280,10	0,00	8.243.280,10	8.089.521,71	153.758,39
04001.12.361	Ensino Fundamental	4.880.362,96	0,00	4.880.362,96	4.830.213,66	50.149,30
04001.12.361.01.000004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.01.000005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS NUCLEOS EDUCACIONAIS	30.265,60	0,00	30.265,60	30.265,60	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.265,60	0,00	30.265,60	30.265,60	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				30.265,60	
4.4.90.51.98	obras contratadas				30.265,60	
04001.12.361.01.000006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	48.300,00	0,00	48.300,00	48.300,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.300,00	0,00	48.300,00	48.300,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				48.300,00	
4.4.90.52.48	veiculos diversos				48.300,00	
04001.12.361.02.000009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.847.295,75	0,00	3.847.295,75	3.813.743,03	33.552,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.187.023,87	0,00	3.187.023,87	3.187.111,46	-87,59
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				49.937,36	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				3.410,19	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				46.527,17	
3.1.90.03.00	Pensões				15.787,87	
3.1.90.03.01	civis				15.787,87	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				355.682,26	
3.1.90.04.01	professores substitutos				355.682,26	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.172.855,40	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				2.172.855,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				557.732,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				557.732,24	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				35.116,33	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				12.704,87	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				22.411,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	638.891,88	0,00	638.891,88	605.740,07	33.151,81
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.036,70	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.036,70	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				373.383,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				41.413,31	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.080,20	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				245.803,41	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.915,55	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.688,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.776,18	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				25.731,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.613,74	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.022,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.337,68	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				582,81	
3.3.90.33.01	passagens para o país				582,81	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.777,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.081,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.696,00	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				208.670,50	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.950,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				8.442,70	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.720,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.480,13	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				481,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				35.589,79	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.637,80	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				33.791,60	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				14.306,26	
3.3.90.39.69	seguros em geral				783,86	
3.3.90.39.81	serviços bancários				40,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				0,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				93.447,26	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				290,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				290,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.380,00	0,00	21.380,00	20.891,50	488,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.891,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				20.891,50	
04001.12.361.02.000011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	889.376,61	0,00	889.376,61	874.740,20	14.636,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	31.514,26	485,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.008,68	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				18.008,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.870,17	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.870,17	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.635,41	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				6.006,69	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.628,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	857.376,61	0,00	857.376,61	843.225,94	14.150,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.816,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				974,24	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.798,31	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				43,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.015,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.015,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				829.191,89	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.810,26	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				814.035,84	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.188,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.157,47	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				203,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				203,00	
04001.12.361.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA - CAMINHO DA ESCOLA	65.125,00	0,00	65.125,00	63.164,83	1.960,17
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	17.039,83	1.960,17
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				17.039,83	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				17.039,83	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	46.125,00	0,00	46.125,00	46.125,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				46.125,00	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				46.125,00	
04001.12.362	Ensino Médio	259.342,17	0,00	259.342,17	250.404,64	8.937,53
04001.12.362.02.000013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO	256.942,17	0,00	256.942,17	248.634,64	8.307,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	256.942,17	0,00	256.942,17	248.634,64	8.307,53

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.150,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.150,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				243.484,64	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.055,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				242.429,64	
04001.12.362.02.000015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEJA ENSINO MEDIO	2.400,00	0,00	2.400,00	1.770,00	630,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.400,00	0,00	2.400,00	1.770,00	630,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				1.770,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				1.770,00	
04001.12.364	Ensino Superior	40.000,00	0,00	40.000,00	38.511,38	1.488,62
04001.12.364.02.000016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	40.000,00	0,00	40.000,00	38.511,38	1.488,62
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				24.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	10.253,88	746,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				72,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.181,48	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				10.161,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.257,50	742,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.257,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.257,50	
04001.12.365	Educação Infantil	3.058.574,97	0,00	3.058.574,97	2.966.318,03	92.256,94
04001.12.365.01.000009	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA - PAC	1.050.600,00	0,00	1.050.600,00	985.135,24	65.464,76
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.050.600,00	0,00	1.050.600,00	985.135,24	65.464,76

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				985.135,24	
4.4.90.51.98	obras contratadas				985.135,24	
04001.12.365.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	1.900.420,00	0,00	1.900.420,00	1.876.881,25	23.538,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.554.100,00	0,00	1.554.100,00	1.535.982,44	18.117,56
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				214.319,43	
3.1.90.04.01	professores substitutos				214.319,43	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.052.078,36	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				1.052.078,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				259.592,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				259.592,18	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				9.992,47	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.898,16	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				7.094,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	324.871,01	5.128,99
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.176,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.176,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				195.707,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				27.336,26	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				6.297,40	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				44.146,91	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.966,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6.949,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				17.052,15	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				55.184,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.960,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				30.813,43	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.196,00	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.196,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				117.791,24	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.900,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				886,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.092,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.090,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.762,69	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.996,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.970,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				75.094,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.320,00	0,00	16.320,00	16.027,80	292,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.027,80	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				16.027,80	
04001.12.365.02.000012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	107.554,97	0,00	107.554,97	104.301,54	3.253,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	107.554,97	0,00	107.554,97	104.301,54	3.253,43
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				104.301,54	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				104.301,54	
04001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	5.000,00	4.074,00	926,00
04001.12.366.02.000014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEJA	5.000,00	0,00	5.000,00	4.074,00	926,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	4.074,00	926,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				4.074,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				4.074,00	
04002	Departamento de Cultura e Esportes	879.710,00	18.000,00	897.710,00	637.854,33	259.855,67
04002.13	Cultura	135.000,00	0,00	135.000,00	134.321,23	678,77
04002.13.392	Difusão Cultural	135.000,00	0,00	135.000,00	134.321,23	678,77
04002.13.392.02.000017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	135.000,00	0,00	135.000,00	134.321,23	678,77

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	75.982,00	0,00	75.982,00	75.658,74	323,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				61.759,38	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				61.759,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.899,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.899,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.018,00	0,00	58.018,00	57.765,49	252,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.069,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.069,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				26.395,80	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.732,80	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				15.663,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.168,05	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				160,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.882,30	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				479,73	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.081,80	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.671,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.893,06	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.132,64	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.132,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	897,00	103,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				897,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				897,00	
04002.27	Desporto e Lazer	744.710,00	18.000,00	762.710,00	503.533,10	259.176,90
04002.27.812	Desporto Comunitário	744.710,00	18.000,00	762.710,00	503.533,10	259.176,90
04002.27.812.01.000010	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	307.710,00	0,00	307.710,00	49.710,00	258.000,00

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	307.710,00	0,00	307.710,00	49.710,00	258.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				49.710,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				49.710,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002.27.812.02.000018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE	437.000,00	18.000,00	455.000,00	453.823,10	1.176,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	236.340,00	0,00	236.340,00	235.271,24	1.068,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				184.481,28	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				184.481,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				45.122,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				45.122,88	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.667,08	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				4.374,73	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.292,35	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				18.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	196.000,00	0,00	196.000,00	195.894,36	105,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				208,65	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				208,65	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				61.566,13	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				45,10	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				31.212,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				293,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.321,28	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.367,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				3.950,17	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.376,63	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.030,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.030,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				132.883,58	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				44.430,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				393,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.657,38	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.816,67	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.799,73	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.876,12	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.501,55	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				39.369,73	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.039,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				206,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				206,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.660,00	0,00	4.660,00	4.657,50	2,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.657,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.657,50	
04003	Departamento de Merenda Escolar	264.300,00	0,00	264.300,00	264.178,84	121,16
04003.10	Saúde	264.300,00	0,00	264.300,00	264.178,84	121,16
04003.10.306	Alimentação e Nutrição	264.300,00	0,00	264.300,00	264.178,84	121,16
04003.10.306.02.000019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	264.300,00	0,00	264.300,00	264.178,84	121,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	264.300,00	0,00	264.300,00	264.178,84	121,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				264.178,84	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				264.178,84	
06001	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	2.335.417,40	0,00	2.335.417,40	2.213.557,49	121.859,91
06001.20	Agricultura	2.335.417,40	0,00	2.335.417,40	2.213.557,49	121.859,91
06001.20.602	Promoção da Produção Animal	391.475,00	0,00	391.475,00	384.770,27	6.704,73

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.20.602.01.000012	CONSTRUÇÃO GALPÃO DE REMATE DE GADO	207.475,00	0,00	207.475,00	206.936,31	538,69
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	207.475,00	0,00	207.475,00	206.936,31	538,69
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				206.936,31	
4.4.90.51.98	obras contratadas				206.936,31	
06001.20.602.02.000020	APOIO FINANCEIROS A FESTAS TÍPICAS MUNICIPAIS	8.000,00	0,00	8.000,00	4.600,00	3.400,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00	0,00	7.500,00	4.600,00	2.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.600,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
06001.20.602.02.000021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	176.000,00	0,00	176.000,00	173.233,96	2.766,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	176.000,00	0,00	176.000,00	173.233,96	2.766,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				173.233,96	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				173.233,96	
06001.20.605	Abastecimento	1.493.442,40	0,00	1.493.442,40	1.384.281,04	109.161,36
06001.20.605.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	347.500,00	0,00	347.500,00	250.000,00	97.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	347.500,00	0,00	347.500,00	250.000,00	97.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				249.800,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				249.800,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				200,00	
4.4.90.93.02	restituições				200,00	
06001.20.605.02.000022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.145.942,40	0,00	1.145.942,40	1.134.281,04	11.661,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	613.054,00	0,00	613.054,00	604.774,27	8.279,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				448.724,90	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				448.724,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				117.434,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				117.434,97	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				38.614,40	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				19.641,97	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				18.972,43	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.226,00	0,00	11.226,00	11.226,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				11.226,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				11.226,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	493.360,40	0,00	493.360,40	490.054,07	3.306,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.858,01	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.858,01	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				278.181,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				108.262,20	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				135,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				295,79	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.066,73	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				672,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				643,85	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				26.253,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				92.989,92	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				47.861,36	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				160,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				160,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				208.412,43	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				35.200,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				26.484,24	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				320,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				57.511,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.254,08	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.411,07	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.730,40	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.159,55	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.671,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				68.670,14	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				442,40	
3.3.90.93.02	restituições				442,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.302,00	0,00	28.302,00	28.226,70	75,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28.226,70	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				10.326,70	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				17.900,00	
06001.20.606	Extensão Rural	450.500,00	0,00	450.500,00	444.506,18	5.993,82
06001.20.606.02.000023	MANUTENÇÃO DO PROG. MELHORIAS EM PROPRIEDADES RURAIS	450.500,00	0,00	450.500,00	444.506,18	5.993,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	450.500,00	0,00	450.500,00	444.506,18	5.993,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				66.619,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.444,73	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				18.840,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				707,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				28.627,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.051,15	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				335,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.716,15	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				342.835,50	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				342.835,50	
07001	Departamento de Trab., Ind., Com., Serv. e Turismo	474.550,00	100.000,00	574.550,00	412.302,72	162.247,28
07001.22	Indústria	330.000,00	100.000,00	430.000,00	304.832,90	125.167,10
07001.22.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	100.000,00	100.000,00	28.576,26	71.423,74

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.22.451.01.000023	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO TURISTICA	0,00	100.000,00	100.000,00	28.576,26	71.423,74
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00	28.576,26	71.423,74
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				28.576,26	
4.4.90.51.98	obras contratadas				28.576,26	
07001.22.661	Promoção Industrial	330.000,00	0,00	330.000,00	276.256,64	53.743,36
07001.22.661.01.000014	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
07001.22.661.02.000024	MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. IND. COM. SERV. E TURISMO	300.000,00	0,00	300.000,00	276.256,64	23.743,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	74.592,87	15.407,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				60.619,22	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				60.619,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.973,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.973,65	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				15.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	148.020,00	0,00	148.020,00	140.520,36	7.499,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.230,55	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.230,55	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.459,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				374,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.950,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.975,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				26.160,05	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.527,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.527,00	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.899,86	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.000,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				26.160,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				160,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.655,12	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				988,80	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				897,80	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.076,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				41.961,69	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.403,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.403,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	46.980,00	0,00	46.980,00	46.143,41	836,59
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				46.143,41	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				44.803,41	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.340,00	
07001.23	Comércio e Serviços	144.550,00	0,00	144.550,00	107.469,82	37.080,18
07001.23.695	Turismo	144.550,00	0,00	144.550,00	107.469,82	37.080,18
07001.23.695.01.000013	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO/EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.23.695.01.000015	TURISMO RELIGIOSO	144.550,00	0,00	144.550,00	107.469,82	37.080,18
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	144.550,00	0,00	144.550,00	107.469,82	37.080,18
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				102.509,82	
4.4.90.51.98	obras contratadas				94.668,82	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				7.841,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.960,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.960,00	
08001	Departamento de Obras E Serviços Urbanos	4.869.709,69	316.000,00	5.185.709,69	3.655.535,64	1.530.174,05

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.06	Segurança Pública	290.820,33	0,00	290.820,33	150.944,44	139.875,89
08001.06.181	Policiamento	290.820,33	0,00	290.820,33	150.944,44	139.875,89
08001.06.181.02.000025	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS DE TRANSITOS	164.682,79	0,00	164.682,79	89.607,22	75.075,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	153.682,79	0,00	153.682,79	82.242,22	71.440,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				57.522,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.076,60	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				90,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.185,45	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				22.983,52	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.371,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.815,05	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.002,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				4.976,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.026,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.615,35	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.356,50	
3.3.90.39.39	encargos financeiros indedutíveis				174,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.235,35	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				770,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.079,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				102,15	
3.3.90.93.02	restituições				102,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	7.365,00	3.635,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.365,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				7.365,00	
08001.06.181.02.000053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	126.137,54	0,00	126.137,54	61.337,22	64.800,32

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.637,54	0,00	105.637,54	51.297,81	54.339,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.705,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.572,42	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.172,94	
3.3.90.30.16	material de expediente				163,85	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.698,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				26.098,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.592,18	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.462,12	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.567,70	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.154,24	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.920,46	
3.3.90.39.69	seguros em geral				156,28	
3.3.90.39.81	serviços bancários				765,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.565,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.500,00	0,00	20.500,00	10.039,41	10.460,59
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.039,41	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				10.039,41	
08001.15	Urbanismo	4.578.889,36	316.000,00	4.894.889,36	3.504.591,20	1.390.298,16
08001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.266.029,77	316.000,00	3.582.029,77	2.192.244,72	1.389.785,05
08001.15.451.01.000016	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.139.784,52	0,00	2.139.784,52	1.215.904,62	923.879,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.139.784,52	0,00	2.139.784,52	1.215.904,62	923.879,90
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.193.145,13	
4.4.90.51.91	obras em andamento				56.936,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				429.559,13	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				706.650,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				22.759,49	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.93.02	restituições				22.759,49	
08001.15.451.01.000024	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	0,00	316.000,00	316.000,00	894,09	315.105,91
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	316.000,00	316.000,00	894,09	315.105,91
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				894,09	
4.4.90.51.98	obras contratadas				894,09	
08001.15.451.02.000026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.126.245,25	0,00	1.126.245,25	975.446,01	150.799,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	186.172,21	0,00	186.172,21	186.141,63	30,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				129.143,69	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				129.143,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.226,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.226,41	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				23.771,53	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				18.938,06	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.833,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	644.792,30	0,00	644.792,30	498.139,29	146.653,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				249.235,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.273,43	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				13.089,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				507,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				36.450,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				192.915,54	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				79.718,58	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				6.200,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				17.400,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				56.118,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				157.136,87	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				104,00	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.957,87	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.119,99	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				288,02	
3.3.90.39.69	seguros em geral				302,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				137.364,23	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.660,85	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				11.660,85	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				176,96	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				176,96	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				210,36	
3.3.90.93.02	restituições				210,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	295.280,74	0,00	295.280,74	291.165,09	4.115,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				291.165,09	
4.4.90.51.98	obras contratadas				86.877,59	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				204.287,50	
08001.15.452	Serviços Urbanos	1.312.859,59	0,00	1.312.859,59	1.312.346,48	513,11
08001.15.452.02.000027	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	848.274,59	0,00	848.274,59	848.274,59	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	848.274,59	0,00	848.274,59	848.274,59	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				848.274,59	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				848.274,59	
08001.15.452.02.000028	MANUTENÇÃO E MELHORIA ILUMINAÇÃO PUBLICA	464.585,00	0,00	464.585,00	464.071,89	513,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	349.260,00	0,00	349.260,00	348.748,10	511,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.689,85	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				19.993,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.696,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				326.058,25	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				15.987,22	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				306.972,61	
3.3.90.39.81	serviços bancários				52,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.046,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	115.325,00	0,00	115.325,00	115.323,79	1,21
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				100.213,79	
4.4.90.51.98	obras contratadas				100.213,79	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				15.110,00	
4.4.90.61.99	outras aquisições de bens imóveis				15.110,00	
08002	Departamento de Transportes e Serviços Viários	3.630.011,78	0,00	3.630.011,78	3.147.880,63	482.131,15
08002.26	Transporte	3.630.011,78	0,00	3.630.011,78	3.147.880,63	482.131,15
08002.26.782	Transporte Rodoviário	3.630.011,78	0,00	3.630.011,78	3.147.880,63	482.131,15
08002.26.782.01.000017	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.500,00	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.500,00	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				38.500,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				38.500,00	
08002.26.782.01.000018	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	27.000,00	0,00	27.000,00	26.128,00	872,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	26.128,00	872,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				26.128,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				26.128,00	
08002.26.782.01.000019	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	1.071.000,00	0,00	1.071.000,00	703.123,33	367.876,67
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.071.000,00	0,00	1.071.000,00	703.123,33	367.876,67
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				703.123,33	
4.4.90.51.98	obras contratadas				356.676,07	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				346.447,26	
08002.26.782.02.000029	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	2.493.511,78	0,00	2.493.511,78	2.380.129,30	113.382,48

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.048.860,00	0,00	1.048.860,00	1.042.588,47	6.271,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				679.569,18	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				679.569,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				197.462,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				197.462,55	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				165.556,74	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				123.696,60	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				41.860,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.397.511,78	0,00	1.397.511,78	1.292.554,83	104.956,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				953.540,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				371.981,90	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				561,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				31.630,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				303,80	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				520,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				344.625,36	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				203.917,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.290,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.290,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				326.893,52	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				80,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				220.992,36	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.728,20	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				568,92	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.098,16	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				10.981,10	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.782,16	
3.3.90.39.81	serviços bancários				16,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				86.646,62	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				831,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				831,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	47.140,00	0,00	47.140,00	44.986,00	2.154,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				44.986,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				17.138,50	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				27.847,50	
09001	Encargos Gerais do Município	684.160,00	0,00	684.160,00	681.045,09	3.114,91
09001.28	Encargos Especiais	684.160,00	0,00	684.160,00	681.045,09	3.114,91
09001.28.843	Serviço da Dívida Interna	306.060,00	0,00	306.060,00	304.545,58	1.514,42
09001.28.843.09.000002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	306.060,00	0,00	306.060,00	304.545,58	1.514,42
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	104.121,00	0,00	104.121,00	102.609,90	1.511,10
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				102.609,90	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				102.609,90	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	201.939,00	0,00	201.939,00	201.935,68	3,32
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				201.935,68	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				201.935,68	
09001.28.846	Outros Encargos Especiais	378.100,00	0,00	378.100,00	376.499,51	1.600,49
09001.28.846.09.000003	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	60.000,00	0,00	60.000,00	58.438,49	1.561,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	58.438,49	1.561,51
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.710,62	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				24.710,62	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				15.967,98	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				15.967,98	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				17.759,89	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.91.32	outros precatórios relativos a despesas correntes				16.373,89	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				1.386,00	
09001.28.846.09.000004	CONTRIBUIÇÃO PASEP	318.100,00	0,00	318.100,00	318.061,02	38,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	318.100,00	0,00	318.100,00	318.061,02	38,98
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				318.061,02	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				318.061,02	
10001	Fundo Municipal de Assistência Social	1.207.721,03	20.000,00	1.227.721,03	1.157.954,43	69.766,60
10001.08	Assistência Social	1.207.721,03	20.000,00	1.227.721,03	1.157.954,43	69.766,60
10001.08.241	Assistência ao Idoso	85.265,17	0,00	85.265,17	76.896,55	8.368,62
10001.08.241.02.000031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	85.265,17	0,00	85.265,17	76.896,55	8.368,62
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	24.000,00	0,00	24.000,00	18.156,00	5.844,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				18.156,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				18.156,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.265,17	0,00	61.265,17	58.740,55	2.524,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.265,31	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.991,16	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.274,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.475,24	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.794,76	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				516,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.164,00	
10001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	76.000,00	20.000,00	96.000,00	94.778,72	1.221,28
10001.08.242.01.000029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				20.000,00	
10001.08.242.02.000037	APOIO FINANCEIRO A APAE DE PALMITOS	76.000,00	0,00	76.000,00	74.778,72	1.221,28

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	76.000,00	0,00	76.000,00	74.778,72	1.221,28
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				74.778,72	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				74.778,72	
10001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	302.187,60	0,00	302.187,60	273.085,13	29.102,47
10001.08.243.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	61.000,00	0,00	61.000,00	57.686,90	3.313,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.000,00	0,00	61.000,00	57.686,90	3.313,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				712,32	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				354,32	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				209,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				149,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				44.761,07	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.770,35	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				37.990,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.615,36	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				254,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				489,55	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.644,81	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				659,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				568,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.598,15	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				7.598,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.08.243.02.000032	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA	48.070,70	0,00	48.070,70	31.149,71	16.920,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.070,70	0,00	42.070,70	28.632,01	13.438,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.065,01	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				281,19	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				5.105,92	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.677,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.567,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.567,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	2.517,70	3.482,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.517,70	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.517,70	
10001.08.243.02.000034	MANUTENÇÃO DO PROG. ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	193.116,90	0,00	193.116,90	184.248,52	8.868,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	103.883,12	6.116,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				83.987,12	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				83.987,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.803,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.803,36	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.092,64	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.092,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	82.031,89	0,00	82.031,89	79.280,39	2.751,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				66.229,09	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				463,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				38.806,64	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				359,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.280,68	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				108,04	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.171,29	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				11.927,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.112,84	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.640,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.640,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.411,30	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				280,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.469,05	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				994,98	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.332,36	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.100,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.234,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.085,01	0,00	1.085,01	1.085,01	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.085,01	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.085,01	
10001.08.244	Assistência Comunitária	744.268,26	0,00	744.268,26	713.194,03	31.074,23
10001.08.244.01.000020	CONSTRUCAO DO CRASS	72.306,31	0,00	72.306,31	72.306,31	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	72.306,31	0,00	72.306,31	72.306,31	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				72.306,31	
4.4.90.51.98	obras contratadas				72.306,31	
10001.08.244.02.000035	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	288.627,26	0,00	288.627,26	277.272,38	11.354,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	139.252,00	748,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				111.568,54	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				111.568,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.680,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.680,99	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.002,47	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.002,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	143.639,26	0,00	143.639,26	133.032,38	10.606,88
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.189,19	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.189,19	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.859,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.066,85	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				270,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				30.203,29	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.679,94	
3.3.90.30.16	material de expediente				796,96	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				115,83	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				106,69	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				802,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.817,02	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.251,20	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.251,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.854,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.920,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.934,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				61.278,52	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				9.600,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				80,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				553,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.681,24	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.430,57	
3.3.90.39.69	seguros em geral				302,76	
3.3.90.39.81	serviços bancários				372,92	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.675,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40.582,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.888,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.888,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				9.712,29	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				9.712,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.988,00	0,00	4.988,00	4.988,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.988,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.988,00	
10001.08.244.02.000036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	200.022,18	0,00	200.022,18	193.138,41	6.883,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	115.600,00	0,00	115.600,00	115.599,50	0,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				95.375,43	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				95.375,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.224,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.224,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.422,18	0,00	84.422,18	77.538,91	6.883,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.020,45	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				90,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.112,52	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				860,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.584,61	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.929,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.966,62	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.477,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.529,84	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				14.529,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.988,62	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				120,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				32,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.096,26	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				830,73	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.448,24	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				260,17	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.201,22	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.08.244.02.000038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS/PFMC II	146.298,21	0,00	146.298,21	142.964,62	3.333,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	53.548,88	0,00	53.548,88	53.376,85	172,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				44.196,68	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				44.196,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.943,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.943,43	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				236,74	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				236,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.749,33	0,00	92.749,33	89.587,77	3.161,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.806,48	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.476,11	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.203,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.160,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.078,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.888,33	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.720,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.720,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				61.678,09	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				24.496,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.203,20	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.448,24	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.332,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.198,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.383,20	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.383,20	
10001.08.244.02.000039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJOVEM	37.014,30	0,00	37.014,30	27.512,31	9.501,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.014,30	0,00	35.014,30	27.512,31	7.501,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.493,31	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.261,82	
3.3.90.30.16	material de expediente				927,39	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.304,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.019,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.019,00	
10002	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	132.000,00	0,00	132.000,00	108.547,85	23.452,15
10002.08	Assistência Social	132.000,00	0,00	132.000,00	108.547,85	23.452,15
10002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	132.000,00	0,00	132.000,00	108.547,85	23.452,15
10002.08.243.02.000040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	5.481,92	2.518,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	5.481,92	2.518,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.360,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.917,96	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				552,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				15,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				875,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.121,01	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				990,52	
3.3.90.39.69	seguros em geral				851,49	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				265,00	
10002.08.243.02.000041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABRIGO DOMICILIAR	124.000,00	0,00	124.000,00	103.065,93	20.934,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	119.000,00	0,00	119.000,00	103.065,93	15.934,07

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				103.065,93	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				103.065,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10003	Fundo Municipal de Habitação	0,00	36.000,00	36.000,00	11.817,68	24.182,32
10003.16	Habitação	0,00	36.000,00	36.000,00	11.817,68	24.182,32
10003.16.482	Habitação Urbana	0,00	36.000,00	36.000,00	11.817,68	24.182,32
10003.16.482.01.000021	CONJUNTO HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10003.16.482.01.000027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL	0,00	36.000,00	36.000,00	11.817,68	24.182,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				0,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.000,00	12.000,00	11.817,68	182,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.817,68	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.817,68	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.000,00	
99099	Reserva de Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
99099.99	Reserva Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
99099.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da Unidade Gestora	25.524.000,00	490.000,00	26.014.000,00	23.049.324,75	2.964.675,25

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Palmitos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	Fundo Municipal de Saúde	7.959.641,67	1.010.358,33	8.970.000,00	7.939.879,36	1.030.120,64

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.10	Saúde	7.959.641,67	148.000,00	8.107.641,67	7.495.519,36	612.122,31
05001.10.301	Atenção Básica	6.303.590,56	118.000,00	6.421.590,56	6.016.182,38	405.408,18
05001.10.301.01.000028	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O FUNDO DE SAUDE	0,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				118.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				118.000,00	
05001.10.301.02.000042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	3.141.305,04	0,00	3.141.305,04	2.954.197,79	187.107,25
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	7.979,16	0,00	7.979,16	7.979,16	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				7.979,16	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				7.979,16	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.588.842,25	0,00	1.588.842,25	1.558.992,89	29.849,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				941.531,46	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				941.531,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				276.827,47	
3.1.90.13.01	FGTS				226,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				276.601,28	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				100.530,76	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				45.828,07	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				54.702,69	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				240.103,20	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				240.103,20	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	57.792,54	0,00	57.792,54	57.456,89	335,65
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				57.456,89	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				57.456,89	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	74.513,64	0,00	74.513,64	74.513,64	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				74.513,64	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				74.513,64	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.407.641,77	0,00	1.407.641,77	1.250.821,53	156.820,24
3.3.90.14.00	Diárias Civil				15.340,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				15.340,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				223.765,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				52.262,33	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				180,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.784,04	
3.3.90.30.10	material odontológico				1.782,98	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.910,63	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				813,50	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				588,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.147,56	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18.798,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.609,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.041,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.141,45	
3.3.90.30.35	material laboratorial				62.068,24	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				36.371,06	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				11.595,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.670,65	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				109.857,17	
3.3.90.32.02	medicamentos				109.857,17	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				0,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				11.781,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				11.781,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.750,00	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.750,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				826.608,22	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				17.408,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				55.689,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.100,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.231,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.857,47	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.866,45	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				4.280,38	
3.3.90.39.39	encargos financeiros indedutíveis				1.436,66	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.373,78	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.214,47	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				120,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				466.706,43	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				360,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				44.543,19	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.875,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				13.649,53	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				12.461,18	
3.3.90.39.81	serviços bancários				530,53	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				273,80	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				55.020,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				88.610,93	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.836,10	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				50.836,10	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				0,00	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				8.883,45	
3.3.90.93.02	restituições				8.883,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.535,68	0,00	4.535,68	4.433,68	102,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.629,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.385,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.244,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				804,68	
4.4.90.93.02	restituições				804,68	
05001.10.301.02.000043	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	2.405.537,29	0,00	2.405.537,29	2.236.910,40	168.626,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.095.933,06	0,00	2.095.933,06	2.076.653,90	19.279,16
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				301.432,33	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				301.432,33	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.008.279,01	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				1.008.279,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				482.675,17	
3.1.90.13.01	FGTS				113.820,17	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				368.855,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				45.707,39	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				11.631,54	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				34.075,85	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				238.560,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				238.560,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	179.399,70	0,00	179.399,70	148.185,00	31.214,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.692,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				26.874,37	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				45,10	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				698,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				80,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				90,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.708,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				983,99	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				74,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.827,74	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.309,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.021,05	
3.3.90.32.02	medicamentos				6.021,05	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				18.560,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				18.560,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.399,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				1.983,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.416,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				76.861,35	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				14.016,54	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				900,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.591,33	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.292,30	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				500,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				40.081,79	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.660,21	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.260,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.970,18	
3.3.90.39.81	serviços bancários				80,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				509,00	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.756,60	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.756,60	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				895,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				895,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.204,53	0,00	130.204,53	12.071,50	118.133,03
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.071,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.803,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.268,00	
05001.10.301.02.000044	MANUTENÇÃO DO CAPS-CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL	461.833,50	0,00	461.833,50	453.428,08	8.405,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	386.700,00	0,00	386.700,00	385.409,90	1.290,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				296.356,01	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				296.356,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				81.092,91	
3.1.90.13.01	FGTS				18.223,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.869,24	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.960,98	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				7.960,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.720,75	0,00	74.720,75	67.605,43	7.115,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.249,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.361,92	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				676,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.722,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				449,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				59,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				163,49	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.769,05	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6,61	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.961,17	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				50,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				29,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.133,46	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				20.133,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.222,45	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				320,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.450,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.855,33	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				105,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.660,48	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.521,87	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.938,59	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				150,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.295,18	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.926,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	412,75	0,00	412,75	412,75	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				412,75	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				412,75	
05001.10.301.02.000045	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	293.914,73	0,00	293.914,73	253.646,11	40.268,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	293.914,73	0,00	293.914,73	253.646,11	40.268,62
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				253.646,11	
3.3.90.32.02	medicamentos				253.646,11	
05001.10.301.02.000050	MANUTENCAO ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.356.182,17	0,00	1.356.182,17	1.200.419,75	155.762,42

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.10.302.01.000022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	543.893,80	0,00	543.893,80	465.575,19	78.318,61
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	543.893,80	0,00	543.893,80	465.575,19	78.318,61
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				465.575,19	
4.4.90.51.98	obras contratadas				465.575,19	
05001.10.302.02.000046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	335.193,90	0,00	335.193,90	288.214,55	46.979,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	254.343,91	0,00	254.343,91	239.200,33	15.143,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				157.667,55	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				157.667,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				53.939,18	
3.1.90.13.01	FGTS				13.247,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.691,58	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				27.593,60	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				11.726,26	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				15.867,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.849,99	0,00	80.849,99	49.014,22	31.835,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.030,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.442,09	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				135,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				379,42	
3.3.90.30.16	material de expediente				90,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				104,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				35,24	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				824,28	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.610,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				432,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.962,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.014,00	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				78,21	
3.3.90.32.02	medicamentos				78,21	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.812,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.812,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.093,54	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				102,67	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.316,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.905,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				628,30	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.912,43	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				325,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.803,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.10.302.02.000047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GEO	477.094,47	0,00	477.094,47	446.630,01	30.464,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	369.108,25	0,00	369.108,25	347.696,39	21.411,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				246.091,09	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				246.091,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				78.235,56	
3.1.90.13.01	FGTS				19.455,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.780,43	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				23.369,74	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				8.332,13	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				15.037,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.986,22	0,00	105.986,22	96.933,62	9.052,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				75.489,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.782,26	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				45,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				790,65	
3.3.90.30.10	material odontológico				66.800,82	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.882,65	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				453,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.314,37	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.350,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				950,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				109,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.444,62	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				425,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.195,47	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				750,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.299,97	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.966,78	
3.3.90.39.81	serviços bancários				31,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.776,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.000,00	
05001.10.304	Vigilância Sanitária	165.988,26	0,00	165.988,26	146.949,07	19.039,19
05001.10.304.02.000048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	165.988,26	0,00	165.988,26	146.949,07	19.039,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	111.367,74	0,00	111.367,74	100.817,30	10.550,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				40.033,69	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				40.033,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.240,12	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.240,12	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				11.063,49	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.350,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.713,49	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				33.480,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				33.480,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.470,52	0,00	54.470,52	45.985,77	8.484,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.951,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.848,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				38,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				99,34	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				185,52	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				996,01	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.978,40	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				11.750,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				54,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.900,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.902,40	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				900,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				234,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.036,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				690,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.299,85	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				320,04	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.242,71	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				6.282,68	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.097,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.800,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.232,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.232,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150,00	0,00	150,00	146,00	4,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				146,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				146,00	
05001.10.305	Vigilância Epidemiológica	133.880,68	30.000,00	163.880,68	131.968,16	31.912,52
05001.10.305.01.000025	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00	30.000,00	30.000,00	26.400,00	3.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00	26.400,00	3.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				26.400,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				26.400,00	
05001.10.305.02.000049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	133.880,68	0,00	133.880,68	105.568,16	28.312,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	61.927,57	8.072,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				39.859,17	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				39.859,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.443,04	
3.1.90.13.01	FGTS				1.086,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.356,44	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				9.625,36	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.164,91	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.460,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.880,68	0,00	61.880,68	41.650,59	20.230,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.964,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.760,80	

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				267,24	
3.3.90.30.16	material de expediente				261,45	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				81,27	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				98,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				137,96	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				29,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				36,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.382,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				12.200,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				709,05	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.900,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.785,97	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				422,67	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.035,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.843,08	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				350,81	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.108,04	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.130,02	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.890,35	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				50,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.956,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.990,00	10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.990,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.990,00	
05001.17	Saneamento	0,00	862.358,33	862.358,33	444.360,00	417.998,33
05001.17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	862.358,33	862.358,33	444.360,00	417.998,33

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.17.512.01.000026	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MDS	0,00	526.305,15	526.305,15	276.305,15	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	526.305,15	526.305,15	276.305,15	250.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				276.305,15	
4.4.90.51.98	obras contratadas				276.305,15	
05001.17.512.02.000051	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	336.053,18	336.053,18	168.054,85	167.998,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	336.053,18	336.053,18	168.054,85	167.998,33
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				168.054,85	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				168.054,85	
Total da Unidade Gestora		7.959.641,67	1.010.358,33	8.970.000,00	7.939.879,36	1.030.120,64

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Palmitos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara de Vereadores	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.279.699,95	220.300,05
01001.01	Legislativa	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.279.699,95	220.300,05
01001.01.031	Ação Legislativa	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.279.699,95	220.300,05
01001.01.031.01.000001	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA	353.600,00	0,00	353.600,00	293.975,47	59.624,53
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	353.600,00	0,00	353.600,00	293.975,47	59.624,53
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				293.975,47	
4.4.90.51.98	obras contratadas				293.975,47	
01001.01.031.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	40.000,00	28.255,64	11.744,36
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	28.255,64	11.744,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28.255,64	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.160,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				439,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				22.656,64	
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	966.400,00	0,00	966.400,00	835.691,14	130.708,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	644.371,11	55.628,89

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				528.972,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				515.223,58	
3.1.90.11.43	13º salário				13.748,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				115.399,06	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				115.399,06	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.400,00	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				11.400,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				11.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	255.000,00	0,00	255.000,00	179.920,03	75.079,97
3.3.90.14.00	Diárias Civil				25.322,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				25.322,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.666,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.149,94	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.224,50	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				650,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.642,31	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.510,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				19.510,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				111.420,78	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				835,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				21.756,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.046,06	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.204,84	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				13.160,52	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				720,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				20,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				67.677,55	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PALMITOS

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01.031.02.000002	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO	140.000,00	0,00	140.000,00	121.777,70	18.222,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	121.777,70	18.222,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				121.777,70	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120.777,70	
	Total da Unidade Gestora	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.279.699,95	220.300,05
	Total Geral	34.983.641,67	1.500.358,33	36.484.000,00	32.268.904,06	4.215.095,94

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de PALMITOS

Competência: 2012

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	26.733.000,00	28.094.328,24	-1.361.328,24	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	34.963.641,67	31.600.856,03	3.362.785,64
Receita Tributária	2.400.000,00	2.854.226,81	-454.226,81	Corrente	27.438.308,73	26.159.109,92	1.279.198,81
Receita de Contribuições	400.000,00	416.578,80	-16.578,80	Capital	7.525.332,94	5.441.746,11	2.083.586,83
Receita Patrimonial	327.000,00	195.312,30	131.687,70	CRÉDITO ESPECIAL	1.500.358,33	668.048,03	832.310,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente	390.053,18	197.872,53	192.180,65
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	1.110.305,15	470.175,50	640.129,65
Receita de Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	27.170.000,00	27.464.585,53	-294.585,53	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	297.000,00	911.240,37	-614.240,37	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.881.000,00	-3.747.615,57	-133.384,43				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	5.850.162,25	-5.850.162,25
Receitas de Capital	2.267.000,00	3.918.600,17	-1.651.600,17				
Operações de Créditos	720.000,00	355.988,74	364.011,26				
Alienação de Bens	0,00	9.611,05	-9.611,05				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	1.510.000,00	3.515.906,00	-2.005.906,00				
Outras Receitas de Capital	37.000,00	37.094,38	-94,38				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	5.850.162,25	-5.850.162,25				
SOMA	29.000.000,00	37.863.090,66	-8.863.090,66	SOMA	36.464.000,00	38.119.066,31	-1.655.066,31

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de PALMITOS

Competência: 2012

DÉFICIT	7.464.000,00	255.975,65	7.208.024,35	SUPERÁVIT			0,00
TOTAL	36.464.000,00	38.119.066,31	-1.655.066,31	TOTAL	36.464.000,00	38.119.066,31	-1.655.066,31

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de PALMITOS

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	37.863.090,66	ORÇAMENTÁRIAS	38.119.066,31
Receitas Correntes	28.094.328,24	Despesas Correntes	26.356.982,45
Receita Tributária	2.854.226,81	Pessoal e Encargos Sociais	14.300.816,37
Receita de Contribuições	416.578,80	Juros e Encargos da Dívida	119.649,73
Receita Patrimonial	195.312,30	Outras Despesas Correntes	11.936.516,35
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	5.911.921,61
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	5.663.860,93
Transferências Correntes	27.464.585,53	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	911.240,37	Amortização da Dívida	248.060,68
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.747.615,57	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	5.850.162,25
Receitas de Capital	3.918.600,17		
Operações de Crédito	355.988,74		
Alienações de Bens	9.611,05		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	3.515.906,00		
Outras Receitas de Capital	37.094,38		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	5.850.162,25		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.910.646,15	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.773.215,12
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	115.366,48	Realizável	115.366,48
Créditos em Circulação	115.366,48	Créditos em Circulação	115.366,48
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	2.221.835,11	Depósitos	2.221.586,89
Consignações	281.263,09	Consignações	281.263,09
Depósitos de Diversas Origens	1.940.572,02	Depósitos de Diversas Origens	1.940.323,80
Restos a Pagar	1.093.418,41	Restos a Pagar	1.124.085,99
Obrigações a Pagar	1.093.418,41	Obrigações a Pagar	1.124.085,99
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	312.175,76	Serviços da Dívida a Pagar	312.175,76
Operações de Crédito em Liquidação	312.175,76	Operações de Crédito em Liquidação	312.175,76
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	167.850,39	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	41.773.736,81	SOMA	41.892.281,43
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.194.652,84	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.076.108,22
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	459.875,30	Bancos Conta Movimento	869.496,47
Bancos Conta Vinculada	1.936.428,00	Bancos Conta Vinculada	2.206.611,75
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	798.349,54	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	44.968.389,65	TOTAL	44.968.389,65

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de PALMITOS

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		3.077.940,23	FINANCEIRO		1.199.817,14
DISPONÍVEL		3.076.108,22	DEPÓSITOS		248,22
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		869.496,47	Depósitos de Diversas Origens		248,22
Bancos Conta Vinculada		2.206.611,75	RESTOS A PAGAR		1.199.568,92
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		1.199.568,92
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		1.832,01	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		1.832,01			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		23.230.761,04	PERMANENTE		1.230.652,12
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		1.017.959,04
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		394.464,08
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		623.494,96
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		1.457.961,21	DÉBITOS CONSOLIDADOS		212.693,08
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		23.619,96
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		189.073,12
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		1.457.961,21	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		225.000,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		225.000,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		21.547.799,83	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		21.547.799,83			
Bens Imóveis		13.884.824,44			
Bens Móveis		7.662.975,39			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		26.308.701,27	PASSIVO REAL		2.430.469,26
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		23.878.232,01
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		23.878.232,01
COMPENSADO		3.172.529,32	COMPENSADO		3.172.529,32
TOTAL		29.481.230,59	TOTAL		29.481.230,59

Município de PALMITOS

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	42.457.676,54	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	38.751.067,96
Receitas Correntes	28.094.328,24	Despesas Correntes	26.356.982,45
Receita Tributária	2.854.226,81	Pessoal e Encargos Sociais	14.300.816,37
Receita de Contribuições	416.578,80	Juros e Encargos da Dívida	119.649,73
Receita Patrimonial	195.312,30	Outras Despesas Correntes	11.936.516,35
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	5.911.921,61
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	5.663.860,93
Transferências Correntes	27.464.585,53	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	911.240,37	Amortização da Dívida	248.060,68
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.747.615,57	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	5.850.162,25
Receitas de Capital	3.918.600,17	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	632.001,65
Operações de Crédito	355.988,74	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	276.012,91
Alienações de Bens	9.611,05	Alienação de Bens	9.611,05
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	9.611,05
Transferências de Capital	3.515.906,00	Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	37.094,38	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	266.401,86
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	266.401,86
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	5.850.162,25	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	4.594.585,88	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	4.346.525,20	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	4.346.525,20	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	3.592.489,22	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	754.035,98	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	355.988,74
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	355.988,74
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de PALMITOS

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	248.060,68		
Operações de Créditos - Em Contatos	224.440,72		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	23.619,96		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.925.932,59	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.545.944,81
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	20.545.944,81	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	20.545.944,81
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.379.987,78	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.212.137,39		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	31.355,11	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	31.355,11	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	31.355,11	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	784.010,89	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	396.771,39	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de PALMITOS

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	396.771,39	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	396.771,39	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de PALMITOS

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	167.850,39	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	64.383.609,13	Total das Variações Passivas	59.297.012,77
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	5.086.596,36

Município de PALMITOS

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		64.383.609,13	TOTAL GERAL		64.383.609,13

Município de PALMITOS

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	886.411,02	355.988,74	224.440,72	1.017.959,04
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	886.411,02	355.988,74	224.440,72	1.017.959,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	23.619,96	23.619,96	23.619,96	23.619,96
Obrigações a pagar	212.693,08	0,00	23.619,96	189.073,12
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	236.313,04	23.619,96	47.239,92	212.693,08
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.122.724,06	379.608,70	271.680,64	1.230.652,12

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de PALMITOS

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	0,00	281.263,09	281.263,09	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	1.940.572,02	1.940.323,80	248,22
SUBTOTAL	0,00	2.221.835,11	2.221.586,89	248,22
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	4.699,74	20.556,97	4.699,74	20.556,97
Convênios a Pagar	38,07	0,00	38,07	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	23.946,49	26.647,73	23.946,49	26.647,73
Restos a Pagar Não Processados	1.201.552,20	1.046.213,71	1.095.401,69	1.152.364,22
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.230.236,50	1.093.418,41	1.124.085,99	1.199.568,92
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.230.236,50	3.315.253,52	3.345.672,88	1.199.817,14

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MINUTA DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO CONTROLE INTERNO REFERENTE EXERCÍCIO DE 2012.

I - INTRODUÇÃO

O **Município de Palmitos** está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta Unidade Central de Controle Interno, nos termos da Constituição Federal, art 31 da Constituição Estadual, art. 113; da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15/12/2000, arts. 60 a 64; da Resolução nº TC 06/2001, 13/12/2001 (RITC), arts. 82 a 94; e da Resolução nº TC 16/94, de 21/12/1994, art. 4º e 5º.

O presente relatório visa atender ao disposto no artigo 2º da Resolução TC-15/96 que alterou o artigo 5º da Resolução TC-16/94 de 18 de Dezembro de 1996, acrescentando os parágrafos 5º e 6º e Resolução TC 11/2004.

Este relatório do controle interno, relativo ao exercício de 2012, demonstra o resumo dos atos realizados pela Unidade Central de Controle Interno neste período, dos procedimentos adotados conforme cronograma de trabalho.

II – ANÁLISE

2.1 – Planejamento

2.1.1 – Tramitação das Leis Orçamentárias

2.1.1.1 – Plano Plurianual – PPA

O Projeto de Lei do Plano Plurianual do Município de Palmitos nº 083/2009, para os exercícios financeiros de 2010/2013, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 30/09/2009. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 18/12/2009, resultando na Lei nº 3.354, de 18/12/2009, **CUMPRINDO** os dispostos da Lei Orgânica Municipal.

2.1.1.2 – Diretrizes Orçamentárias – LDO

O Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município nº 086/2011, datado de 28/09/2011, que estabelece as diretrizes para o Exercício Financeiro 2012, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 28/09/2011. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 21/12/2011, resultando na Lei nº 3.541, de 21/12/2011, **CUMPRINDO** o disposto no art. 109 § 2, da Lei Orgânica Municipal.

2.1.1.3 – Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) – LOA

O Projeto de Lei do Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) do Município nº 093/2011, datado de 25/10/2011, para o Exercício Financeiro de 2012, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 25/10/2011. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 21/12/2011, resultando na Lei nº 3.542, de 21/12/2011, restando **CUMPRINDO** os dispostos da Lei Orgânica Municipal.

A Lei Orçamentária Anual, para o orçamento fiscal de 2012, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais).

2.1.2 – Realização de Audiências Públicas

2.1.2.1 – Plano Plurianual – PPA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 menciona que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto do Plano Plurianual.

Assim, tendo como local de divulgação o Mural Público junto ao Paço Municipal, as audiências foram realizada nos dias: 11/08/2009, nas dependências do Salão da Comunidade de Santa Lúcia; 12/08/2009 nas dependências do Salão da Comunidade do Distrito de Diamantina; 13/08/2009 nas dependências do Salão da Comunidade do Distrito de Sede Oldenburg; 17/08/2009 nas dependências do Salão da Comunidade do Bairro Progresso; 18/08/2009 nas dependências do Salão da Comunidade do Bairro Santa Terezinha e no dia 20/08/2009 no Auditório junto a Prefeitura, contando com a presença da população em geral, EM CUMPRIMENTO ao disposto no ordenamento acima.

2.1.2.2 – Diretrizes Orçamentárias – LDO

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, tendo como local de divulgação o Mural Público junto ao Paço Municipal e a Rádio Entre Rios Ltda, a audiência foi realizada no dia 30/05/2011, nas dependências do Auditório junto a Prefeitura, contando com a presença da população em geral, CUMPRINDO o disposto na Lei acima.

2.1.2.3 – Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) – LOA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Assim, tendo como local de divulgação o Mural Público junto ao Paço Municipal e a Rádio Entre Rios Ltda, a audiência foi realizada no dia 30/05/2011, nas dependências do Auditório junto a Prefeitura, contando com a presença da população em geral, EM CUMPRIMENTO ao disposto no ordenamento acima.

2.1.3 – Orçamento Fiscal

O Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei nº 3.542, de 21/12/2011, estimou a receita e fixou a despesa em 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), para o Exercício Financeiro de 2012.

A dotação “Reserva de Contingência” foi orçada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que corresponde a 0,08 % do orçamento.

2.1.3.1 – Créditos Orçamentários e Adicionais

Os créditos autorizados compostos pelos créditos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual e os créditos adicionais resultantes das alterações durante o exercício, podem ser assim demonstrados, referente o exercício de 2012:

Créditos Orçamentários	Valor (R\$)
Créditos Orçamentários	29.000.000,00
Ordinários	28.980.000,00
Reserva de Contingência	20.000,00
(+) Créditos Adicionais	10.393.843,53
Suplementares (Prefeitura)	6.656.275,27
Especial (Prefeitura)	506.000,00
Suplementares (F. M. Saúde)	2.280.676,87
Especial (F. M. Saúde)	1.034.053,18
Suplementar (Câmara de Vereadores)	30.000,00
(-) Anulações de Créditos	2.173.843,53
Orçamentários/Suplementares – PREFEITURA	2.080.220,27
Orçamentários/Suplementares – SAÚDE	772.785,05
Orçamentários/Suplementares – CAMARA	30.000,00
(=) Créditos Autorizados	36.500.000,00

Como recursos para abertura de Créditos Adicionais, foram utilizados os seguintes:

Recursos para abertura de créditos adicionais	Valor	%
Recursos de Anulação de Créditos Ordinários	2.883.005,32	38,32
Subtrair do Excesso de Arrecadação	5.165.754,07	68,88
Subtrair Superávit Financeiro	2.334.245,93	31,12
Operação de Crédito	0,00	0,00
- Recursos de Anulação de Créditos Ordinários	- 2.883.005,32	- 38,32
TOTAL	7.500.000,00	100,00

Os créditos adicionais abertos no exercício atingiram o montante de **R\$ 7.500.000,00**, equivalente a **25,86%** do valor orçado para o período. Daqueles créditos, os suplementares representam **68,88%** e os especiais representam **31,12%**.

As anulações de dotações efetuadas foram da ordem de **R\$ 2.883.005,32**, equivalendo a **9,94%** das dotações do orçamento previsto.

2.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.2.1 – Apuração do Resultado Orçamentário Consolidado

A execução orçamentária do Município no exercício de 2011 pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

	Previsão / Autorização	Previsão Atualizada	Empenhado / Arrecadado	DIFERENÇA	%
RECEITAS	29.000.000,00	29.000.000,00	32.012.928,41	- 3.012.928,41	110,39
DESPESAS	29.000.000,00	36.500.000,00	32.268.904,06	3.268.904,06	111,27

Déficit de Execução Orçamentária Exercício de 2012	255.975,65
--	------------

Fonte: Balanço Orçamentário

Verificamos que a receita arrecadada no período representa **110,39%** do total previsto para o exercício de 2012.

Considerando o Orçamento Consolidado - Prefeitura Municipal e demais Unidades Gestoras (FMS e Câmara de Vereadores) do Município de Palmitos, tem-se a seguinte execução orçamentária quanto à receita arrecadada:

RECEITA	EXECUÇÃO
PREFEITURA – Receita Arrecadada	27.942.641,92
Demais Unidades (SAUDE E CÂMARA)	4.070.286,49
<i>Fundo Municipal de Saúde – FMS</i>	<i>4.070.286,91</i>
<i>Câmara Municipal de Vereadores</i>	
TOTAL DA RECEITA	32.012.928,41
DESPESA	
PREFEITURA	23.049.324,75
Demais Unidades (SAUDE E CÂMARA)	9.219.579,31
<i>Fundo Municipal de Saúde – FMS</i>	<i>7.939.879,36</i>
<i>Câmara Municipal de Vereadores</i>	<i>1.279.699,95</i>
TOTAL DA DESPESA	32.268.904,06
DÉFICIT	255.975,65

Obs: Na apuração da Receita tanto da Prefeitura como das Demais Unidades foram consideradas as Transferências financeiras Concedidas e Recebidas, conforme dados do Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64.

Resultado Consolidado

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício de 2012 resultou em **Déficit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 255.975,65**, correspondendo a **0,80%** da receita arrecadada, o resultado negativo foi suportado pelo superávit financeiro apurado no exercício anterior, originando um novo superávit financeiro para o exercício seguinte.

Salienta-se que o resultado consolidado Superávit de execução orçamentária de **R\$ 255.975,65** é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado – Prefeitura Municipal, Déficit de **R\$ 514.714,96** e do conjunto dos Orçamentos das demais Unidades Gestoras Municipais Superávit de **R\$ 258.739,31**.

Impacto do Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura no Orçamento Consolidado

O Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) teve como resultado o Déficit de execução orçamentária de **R\$ 514.714,96**, face ao confronto da Receita Arrecadada de **R\$ 22.534.609,79** (ajustada pela dedução das transferências financeiras líquidas realizadas de **R\$ (5.408.032,13)**, e a Despesa realizada **R\$ 23.049.324,75**.

O Déficit de execução orçamentária em questão corresponde a **1,61%** da Receita Arrecada do Município.

Dessa forma, conclui-se que o Resultado negativo da Execução Orçamentária da Prefeitura **R\$ 414.714,96**, interferiu Positivamente no Resultado da Execução Orçamentária do Município.

A Prefeitura está financiando as demais unidades gestoras municipais, sendo o orçamento do Município Superavitário.

UNIDADES	RESULTADO	VALORES R\$
PREFEITURA	DÉFICIT	514.714,96
DEMAIS UNIDADES	SUPERAVIT	258.739,31
TOTAL	DÉFICIT	255.975,65

O Resultado do orçamento consolidado, **Déficit de R\$ 255.975,65** deu-se em razão do resultado Negativo do orçamento centralizado (Prefeitura Municipal), Déficit de **R\$ 514.714,96**, sendo **diminuído** face ao desempenho positivo em conjunto com as demais unidades gestoras resultando, mesmo assim, num **déficit consolidado de R\$ 255.975,65**.

2.2.1 - Receita

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 32.012.928,41** equivalendo a **110,39%** da receita orçada.

2.2.1.1 – Receita por Subcategoria Econômica

As receitas por Subcategoria Econômica é a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada, são assim demonstradas:

Receita por Subcategoria Econômica	2010		2011		2012	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Receita Tributária	2.091.529,32	8,42	2.337.078,50	8,13	2.854.226,81	8,92
Receita de Contribuições	362.694,17	1,46	396.370,13	1,38	416.578,80	1,30
Receita Patrimonial	204.762,91	0,82	284.792,07	0,99	195.312,30	0,61
Receita de	5.534,04	0,02	99.386,94	0,35	0,00	0,00

Serviços						
Transferências Correntes	19.695.669,78	79,26	22.579.706,59	78,51	23.716.969,96	74,09
Outras Receitas Correntes	404.726,41	1,63	543.528,40	1,89	911.240,37	2,85
Operações de Crédito	452.600,00	1,82	526.000,00	1,83	355.988,74	1,11
Alienações de Bens	53.891,80	0,22	29.959,78	0,10	9.611,05	0,03
Transferências de Capital	1.515.125,24	6,10	1.912.971,10	6,65	3.515.906,00	10,98
Outras Receitas de Capital	78.748,23	0,32	49.214,70	0,17	37.094,38	0,12
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	24.849.710,30	100,00	28.759.008,21	100,00	32.012.928,41	100,00

2.2.1.2 – Receita Tributária

A receita tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio Município.

Quadro Demonstrativo da Receita Tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA	2010		2011		2012	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Receita de Impostos	1.610.136,87	77,56	1.798.750,54	75,89	2.225.831,69	77,98
IPTU	395.400,53	19,05	477.112,00	20,13	490.427,04	17,18
IRRF	192.723,64	9,28	227.897,70	9,61	383.808,26	13,45
ISSQN	840.566,67	40,49	827.914,12	34,93	1.022.227,03	35,31
ITBI	181.446,03	8,74	265.826,72	11,22	329.369,36	11,54
Taxas	465.820,85	22,44	571.503,06	24,11	628.395,12	22,02
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	2.075.957,72	100,00	2.370.253,60	100,00	2.854.226,81	100,00

Conforme quadro acima, podemos verificar que a Receita Tributária do Município de Palmitos representa **8,92%** do valor total arrecadado no exercício de 2012.

2.2.1.3 – Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

Quadro Demonstrativo da Receita de Contribuições

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2011		2012	
	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%
Contribuições Econômicas	396.370,13	1,38	416.578,80	1,38

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	396.370,13	1,38	416.578,80	1,38
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	396.370,13	1,38	416.578,80	1,30
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	28.759.008,21	100,00	32.012.928,41	100,00

Conforme quadro acima, podemos verificar que a Receita de Contribuições do Município de Palmitos representa **1,30%** do valor total arrecadado no exercício de 2012.

2.2.1.4 – Receita de Transferências

A receita de transferências é constituída pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos governos Federal e Estadual e de Pessoas de Direito Privado.

Quadro Demonstrativo da Receita de Transferências

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2010		2011		2012	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.695.669,78	79,26	22.578.449,09	78,51	23.716.969,96	74,09
Transferências Correntes da União	8.078.918,60	32,51	9.427.588,95	32,78	10.306.825,67	32,20
Cota-Parte do FPM	6.545.314,38	26,34	7.911.793,78	27,51	8.049.799,05	25,15
(-) Dedução de Receita FPM p/ formação do FUNDEB	(1.309.068,55)	(5,27)	(1.583.595,64)	(5,51)	(1.609.959,50)	(5,03)
Cota-Parte do FPM – Adicional 1%	285.893,67	1,15	353.547,00	1,23	363.743,42	1,14
Cota-Parte do ITR	5.507,66	0,02	6.433,10	0,02	5.727,26	0,02
(-) Dedução de Receita ITR p/ formação do FUNDEB	(1.100,66)	0,00	(1.257,50)	0,00	(1.142,56)	0,00
Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração L. C. nº 87/96	53.286,24	0,21	53.009,04	0,18	46.168,36	0,18
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – L. C. nº 87/96	(10.657,20)	(0,04)	(10.601,76)	(0,04)	(9.233,62)	(0,03)
Transferência Compensação Financeira Exploração Recursos Naturais – FEP	81.015,67	0,33	104.759,38	0,36	178.483,97	0,56
Transferência Compensação Financeira Exploração Recursos Minerais	8.912,33	0,04	9.558,47	0,03	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	46.289,31	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação esforço exportador – CEX/FEX	44.241,71	0,18	55.189,29	0,19	0,00	0,00
Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo União	1.613.954,54	6,49	1.774.551,65	6,17	2.435.989,01	7,61
TRANSFERENCIA DE RECUSOS DO FNAS	191.927,62	0,77	237.733,42	0,83	262.589,80	0,82
TRANSFERENCIAS RECURSOS DO FNDE	523.401,88	2,11	516.468,72	1,80	584.660,48	1,83
Transferências Correntes do Estado	8.330.952,32	24,23	9.529.639,10	33,14	9.339.410,21	29,17
Cota-Parte do ICMS	8.327.146,09	33,51	9.549.592,27	33,21	9.190.943,33	28,71
(-) Dedução de Receita ICMS p/ formação do FUNDEB	(1.665.428,19)	(6,70)	(1.916.577,78)	(6,66)	(1.838.187,59)	(5,74)
Cota-Parte do IPVA	1.044.680,34	4,20	1.301.600,58	4,53	1.300.450,08	4,06
(-) Dedução de Receita IPVA p/ formação do FUNDEB	(208.935,22)	(0,84)	(260.319,10)	(0,91)	(260.188,21)	(0,81)
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	177.942,85	0,72	189.065,48	0,66	144.520,18	0,45
(-) Dedução de Receita IPI p/ formação do FUNDEB	(35.588,61)	(0,14)	(37.813,14)	(0,13)	(28.904,09)	(0,09)
Cota-Parte da Contribuição Intervenção Dom. Econ. – CIDE	47.097,61	0,19	54.451,83	0,19	28.473,87	0,09
Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Estado	644.037,45	2,59	649.638,96	2,26	802.302,64	2,51
Transferências dos Municípios	45.002,40	0,18	55.071,80	0,19	44.889,00	0,14
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (Município)	45.002,40	0,18	55.071,80	0,19	44.889,00	0,14
Transferências Multigovernamentais	2.925.295,10	11,77	3.211.330,63	11,17	3.557.911,86	11,11
Transferências Recursos do FUNDEB	2.925.295,10	11,77	3.211.330,63	11,17	3.557.911,86	11,11
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.366,50	1,45
Transferência de Convênios	315.501,36	1,27	354.818,61	1,23	464.566,72	1,45
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.515.125,24	6,10	1.912.971,10	6,65	3.515.906,00	10,98
Transferência de Capital – Convênios	1.515.125,24	6,10	1.912.971,10	6,65	3.515.906,00	10,98

TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	21.210.795,02	71,55	24.491.420,19	85,16	27.232.875,96	85,07
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	24.849.710,30	100,00	28.759.008,21	100,00	32.012.928,41	100,00

Verificando o quadro acima, podemos observar que Receita de Transferências Correntes do Município de Palmitos representam **74,09%** do valor total arrecadado no exercício de 2012. Ainda podemos verificar que as Transferências de Capital representam **10,98%** do total da receita arrecadada pelo Município no exercício de 2011.

2.2.1.5 – Receita de Dívida Ativa

A dívida ativa origina-se dos créditos da fazenda pública municipal, lançados e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa, no período em exame, foi da ordem de **R\$ 205.941,03**, conforme quadro abaixo.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE DIVIDA ATIVA	2010		2011		2012	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Receita da Divida Ativa Tributária	216.757,27	99,60	185.645,24	99,26	205.112,43	99,60
Receita da Divida Ativa Não Tributária	863,66	0,40	1.377,78	0,74	828,60	0,40
TOTAL DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA	217.620,93	100,00	187.023,02	100,00	205.941,03	100,00

2.2.1.6 – Receita de Operações de Crédito

Operações de crédito compreendem obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos financeiros, cuja realização depende de autorização legislativa, assim conforme autorização exarada pelas Leis Municipais nºs 3.199 de 18 de janeiro de 2008 – **CAMINHO DA ESCOLA**, e 3.421 de 11 de novembro de 2010 – **PRO-FDM**, conforme quadro abaixo:

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2010		2011		2012	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	452.600,00	1,82	526.000,00	1,83	355.988,74	0,86
Operação Crédito Interna – BADESC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação Crédito Interna – PROVIAS	452.600,00	1,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação Crédito Interna – BADESC	0,00	0,00	280.000,00	0,97	355.988,74	0,86

Operação Crédito Interna – CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	246.000,00	0,86	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	24.849.710,30	100,00	28.759.008,21	100,00	32.012.928,41	100,00

No exercício de 2012 as operações de créditos foram na ordem de **R\$ 355.988,74**, o que representa **0,86%** do total da receita arrecadada pelo Município no período em exame.

2.2.2 - Despesa

A despesa orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por lei.

A despesa realizada no exercício de 2012 do Município atingiu o montante de **R\$ 32.268.904,06**, equivalendo a **111,27%** da despesa inicialmente autorizada.

2.2.2.1 – Despesas por Função de Governo

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa realizada, são assim demonstradas:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010		2011		2012	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
01 – Legislativa	1.019.748,45	4,17	1.232.634,34	4,38	1.279.699,95	4,38
04 – Administração	2.243.828,41	9,18	2.719.393,26	9,65	2.669.128,34	9,65
06 – Segurança Pública	178.950,82	0,73	178.160,71	0,63	150.944,44	0,63
08 – Assistência Social	838.960,13	3,43	1.305.907,45	4,64	1.266.502,28	4,64
10 – Saúde	5.879.206,57	24,06	6.856.282,95	24,34	7.759.698,20	24,34
12 – Educação	6.112.584,82	25,02	6.906.391,58	24,52	8.089.521,71	24,52
13 – Cultura	70.523,18	0,29	110.154,71	0,39	134.321,23	0,39
15 – Urbanismo	1.866.642,13	7,64	2.571.849,60	9,13	3.504.591,20	9,13
16 – Habitação	19.000,00	0,08	0,00	0,00	11.817,68	0,00
17 – Saneamento	467.140,27	1,91	0,00	0,00	444.360,00	0,00
20 – Agricultura	1.467.961,00	6,01	1.585.628,89	5,63	2.213.557,49	5,63
22 – Indústria	160.395,53	0,66	431.512,68	1,53	304.832,90	1,53
23 – Comércio e Serviços	430.636,73	1,76	126.645,00	0,45	107.469,82	0,45
26 – Transportes	2.545.934,71	10,42	3.045.015,13	10,81	3.147.880,63	10,81
27 – Desporto e Lazer	501.537,56	2,05	571.388,00	2,03	503.533,10	2,03
28 – Encargos Especiais	628.313,58	2,57	628.078,15	2,23	681.045,09	2,23
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	24.431.363,89	100,0	28.169.042,45	100,00	32.268.904,06	100,00

2.2.2.2 – Demonstrativo das Despesas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de Despesa.

As despesas por elementos são assim demonstradas:

DESPESA POR ELEMENTOS	2009		2010		2011	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
DESPESAS CORRENTES	20.629.588,89	84,44	24.613.639,02	87,38	26.356.982,45	81,68
Pessoal e Encargos	10.903.237,39	44,63	12.475.016,74	44,29	14.300.816,37	44,32
Transferência a Consórcios Públicos	7.979,16	0,03	9.188,76	0,03	11.202,16	0,03
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	124.815,19	0,44	145.321,62	0,45
Pensões	18.911,90	0,08	64.418,24	0,23	55.843,72	0,17
Contratação por Tempo Determinado	187.128,24	0,77	823.842,61	2,92	871.434,02	2,70
Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	7.464.031,06	30,55	8.059.715,69	28,61	9.465.498,54	29,33
Obrigações Patronais	1.769.394,25	7,24	2.068.255,29	7,34	2.667.443,55	8,27
Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	352.998,21	1,44	458.795,84	1,63	549.976,64	1,70
Outras Despesas Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização - Substituição de Mão-de-obra (LRF. Art.18)	1.102.794,57	4,51	865.985,12	3,07	527.221,87	1,63
Juros e Encargos da Dívida	30.081,28	0,12	98.482,61	0,35	119.649,73	0,37
Juros sobre a Dívida por Contrato	30.081,28	0,12	98.482,61	0,35	119.649,73	0,37
Outras Despesas Correntes	9.696.270,22	39,69	12.040.139,67	42,74	11.936.516,35	36,99
Indenizações e Restituições	3.647,07	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	215.524,36	0,88	365.084,42	1,30	379.283,81	1,18
Subvenções Sociais	94.814,42	0,39	109.937,32	0,39	156.235,61	0,48
Transferência a Consórcios Públicos	74.513,64	0,30	75.118,44	0,27	79.845,64	0,25

Diárias – Civil	125.491,56	0,51	168.287,42	0,60	121.097,11	0,38
Material de Consumo	3.093.985,49	12,66	3.752.573,77	13,32	3.536.051,42	10,96
Premiações	8.422,64	0,03	4.242,00	0,02	0,00	0,00
Material de Distribuição Gratuita	363.582,72	1,49	441.318,12	1,57	369.602,54	1,05
Passagens e Desp. com Locomoção	92.007,98	0,38	26.523,17	0,09	5.076,81	0,02
Serviços de Consultoria	43.558,00	0,18	77.481,00	0,28	268.195,85	0,83
Outros Serviços Terc. – Pessoa Física	328.561,09	1,34	369.908,21	1,31	418.914,68	1,30
Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	4.761.509,07	19,49	5.879.580,59	20,87	5.930.065,44	18,38
Obrigações Tributárias e Contributivas	330.507,84	1,35	338.971,50	1,20	379.229,19	1,18
Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	126.019,15	0,52	374.906,43	1,33	404.278,89	1,25
Sentenças Judiciais	32.900,43	0,13	49.127,17	0,17	15.967,98	0,05
Despesas de Exercícios Anteriores	632,50	0,00	940,00	0,00	176,96	0,00
Indenizações e Restituições	592,26	0,00	6.140,11	0,02	10.970,14	0,03
DESPESAS DE CAPITAL	3.801.775,00	15,56	3.555.403,43	12,62	5.911.921,61	18,32
Investimento	3.545.189,62	14,51	3.398.379,44	12,06	5.663.860,93	17,55
Contribuições	0,00	0,00	201,60	0,00	0,00	0,00
Auxílios	0,00	0,00	5.000,00	0,02	0,00	0,00
Obras e Instalações	2.014.254,31	8,24	2.226.525,79	7,90	4.870.950,78	15,09
Equipamentos e Material Permanente	1.527.994,12	6,25	1.166.652,05	4,14	754.035,98	2,34
Indenizações e Restituições	2.941,19	0,01	0,00	0,00	23.764,17	0,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	15.110,00	0,05
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	15.110,00	0,05
Amortização da Dívida	256.585,38	1,05	157.023,99	0,56	248.060,68	0,77
Principal Dívida Contratual Resgatado	256.585,38	1,05	157.023,99	0,56	248.060,68	0,77
Despesa Orçamentária	24.431.363,89	100,00	28.169.042,45	100,00	28.169.042,45	100,00

Analisando o quadro acima referente a despesas realizadas no exercício de 2012, podemos observar que as despesas com Pessoal e Encargos representam **44,32%**, as despesas com Juros e Encargos da Dívida **0,37%**, Outras Despesas Correntes **36,99%**, as Despesas de Capital representam **18,32%**, os Investimentos representam **17,55%** e a Amortização da Dívida corresponde a **0,77%** das despesas realizadas pelo Município de Palmitos, no período acima mencionado.

2.2.2.3 – Despesas por Órgão de Governo

A despesa empenhada no exercício financeiro de 2012 foi de R\$ 32.268.904,06 (trinta e dois milhões duzentos e sessenta e oito mil novecentos e quatro reais e seis centavos).

DESPESA POR ÓRGÃO	Empenhado	Liquidado
Câmara de Vereadores	1.279.699,95	1.277.281,75
Gabinete do Prefeito	680.908,54	680.908,54
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	1.988.219,80	1.988.219,80
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	8.991.554,88	8.666.054,33
Secretaria de Saúde e Promoção Social	7.939.879,36	7.550.071,53
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2.213.557,49	2.041.554,10
Secretaria do Trabalho, Indústria, Comércio e Serviços	412.302,72	325.405,50
Secretaria dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos	6.803.416,27	6.713.829,75
Encargos Gerais do Município	681.045,09	681.045,09
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.278.319,96	1.278.319,96
Total da Despesa Realizada	32.268.904,06	31.202.690,35

Os órgãos de governo com maior representatividade na despesa são: Secretaria da Educação, Cultura e Esportes com 27,77%, seguida pela Secretaria de Saúde e Promoção Social com 24,20% e Secretaria dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos com 21,52%.

Análise Financeira

Movimentação Financeira

O fluxo financeiro do Município no exercício foi o seguinte:

FLUXO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.194.652,84
Banco Conta Movimento	435.269,27
Vinculado em Conta Corrente Bancária	1.961.034,03
Aplicações financeiras de Recursos Próprios	798.349,54
(+) ENTRADAS	37.863.090,66
Receita Orçamentária	32.012.928,41
Receitas Correntes Arrecadadas	28.094.328,24
Receitas de Capital Arrecadadas	3.918.600,17
Transferência Financeiras Recebidas (Orçamentária)	5.850.162,25

Extra orçamentárias	3.906.364,87
Realizável	115.366,48
Restos a Pagar	1.093.418,41
Consignações – Entrada	193.291,58
Depósitos de Diversas Origens	2.024.262,25
Serviço da Dívida a Pagar	312.175,76
Outras Operações	0,00
Acréscimos Patrimoniais (Cancelamento de Restos a Pagar)	167.850,39
(-) SAÍDAS	38.119.066,31
Despesa Orçamentária	32.268.904,06
Despesas Correntes	26.356.982,45
Despesas de Capital	5.911.921,61
Transferências Financeiras Concedidas	5.850.162,25
Extra orçamentárias	3.768.933,84
Realizável	115.366,48
Restos a Pagar	1.124.085,99
Consignações – Saída	193.291,58
Depósitos de Diversas Origens	2.024.014,03
Serviço da Dívida a Pagar	312.175,76
Decréscimos Patrimoniais	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.076.108,22
Banco Conta Movimento	859.830,07
Vinculado em Conta Corrente Bancária	2.216.278,15
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	0,00

Fonte: Balanço Financeiro

Obs: Por sua vez, as disponibilidades financeiras da Unidade Prefeitura Municipal apresentaram-se da seguinte forma:

DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)
Banco Conta Movimento	753.787,68
Vinculados em Conta Corrente Bancária	1.096.963,92
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	0,00
TOTAL	1.850.751,60

Análise Patrimonial

Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
Financeiro	3.077.940,23	Financeiro	1.197.398,94
Disponível	3.194.652,84	Depósitos	248,22
Bancos Conta Movimento	859.830,07	Depósitos Diversas Origens	248,22
Bancos Conta Vinculada	2.216.278,15	Restos a Pagar	1.197.150,72
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	0,00	Obrigações a Pagar	1.197.150,72
Realizável	1.832,01		
Valores Pendentes Curto Prazo	1.832,01		
Permanente	24.196.588,03	Permanente	1.230.652,12

Divida Ativa	1.427.961,21	Divida Fundada Interna	1.017.959,04
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.427.961,21	Por Contratos Curto Prazo	394.464,08
Realizável a Longo Prazo	225.000,00	Por Contratos Longo Prazo	623.494,96
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	225.000,00	Débitos Consolidados	212.693,08
Imobilizado	22.513.726,82	Dívidas Renegociadas	23.619,96
Bens Imóveis	14.851.211,63	Débitos Parcelados Junto a Previdência	189.073,12
Bens Móveis	7.662.515,19		
ATIVO REAL	27.274.628,26	PASSIVO REAL	2.428.051,06
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	24.846.577,20
COMPENSADO	6.297.348,81	COMPENSADO	6.297.348,81
Fixação orçamentária Despesa	1.500.000,00	Fixação orçamentária Despesa	1.500.000,00
Execução da Programação Financeira	4.691.359,72	Execução da Programação Financeira	4.691.359,72
Compensações Ativas Diversas	105.989,09	Compensações Ativas Diversas	105.989,09
TOTAL	33.571.977,07	TOTAL	33.571.977,07

OBS: O Passivo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal apresentou como saldo final o montante de **R\$ 1.088.703,61**, distribuído da seguinte forma:

PASSIVO FINANCEIRO	Valor (R\$)
Depósitos de Diversas Origens	248,22
Obrigações a Pagar	1.197.150,72
TOTAL	1.197.398,94

Fonte: Balanço Patrimonial

Variação do Patrimônio Financeiro

Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado

A variação do patrimônio financeiro do Município é assim demonstrada:

Grupo Patrimonial	Saldo Inicial	Saldo Final	Variação
Saldo Inicial do Ativo Financeiro	3.196.484,85	3.077.940,23	- 118.544,62
Saldo Inicial do Passivo Financeiro	1.230.236,50	1.197.398,94	- 32.837,56
Saldo Patrimonial Financeiro	1.966.248,35	1.880.541,29	- 151.382,18

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro** de **R\$ 1.880.541,29** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, o Município possui apenas **R\$ 0,39** de dívida a curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ - 151.382,18**, passando de um superávit financeiro de **R\$ 1.966.248,35** para um superávit financeiro de **R\$ 1.880.541,29**.

OBS: Confrontando-se o Ativo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal (**R\$ 1.852.583,61**) com seu Passivo Financeiro (**R\$ 796.106,81**), apurou-se um Superávit

Financeiro de **R\$ 1.056.476,80** e sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, a Prefeitura Municipal possui **R\$ 0,43** de dívida a curto prazo.

Variação Patrimonial

Variação patrimonial é qualquer alteração sofrida pelo patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária.

O quadro abaixo demonstra as variações ocorridas no patrimônio do Município, no período analisado:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Receita Efetiva	37.088.503,20
Receita Orçamentária	32.012.928,41
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentária)	5.850.162,25
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	632.001,65
Alienação de Bens	9.611,05
Liquidação de Créditos	266.401,86
Incorporações de Passivos	355.988,74
Despesa Efetiva	33.228.086,76
Despesa Orçamentária	32.266.485,86
Transferências Financeiras Concedidas (Orçamentária)	5.850.162,25
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	4.888.561,35
Aquisição de Bens	4.640.500,67
Desincorporações de Passivos	248.060,68
RESULTADO PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.486.500,55
Variações Ativas	23.196.535,51
Interferências Ativas – VAIEO	21.710.134,96
Incorporação de Ativos (Acréscimos Patrimoniais)	921.778,77
Ajustes de Bens, Valores e Créditos (Acréscimos Patrimoniais)	396.771,39
Cancelamento de Restos a Pagar	167.850,39
(-) Variações Passivas	21.710.134,96
Interferências Passivas – VPIEO	21.710.134,96
Desincorporações de Ativos (Decréscimos Patrimoniais)	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL – IEO	5.489.402,80
Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária	3.860.416,44
(+) Resultado Patrimonial – IEO	1.486.500,55
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	5.346.048,55
Ativo Real Líquido do Exercício Anterior	18.957.974,40
(+) Resultado Patrimonial do Exercício	5.346.048,55
SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO	24.304.022,95

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

O demonstrativo acima mencionado, referente às Variações Patrimoniais, resultantes da execução orçamentária e independente apurou um **Resultado Patrimonial Positivo** na ordem de **R\$ 5.346.048,55**.

Demonstração da Dívida Pública

Dívida Consolidada

Denomina-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses.

No exercício, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
	MUNICIPIO	PREFEITURA
Saldo do Exercício Anterior	1.122.724,06	1.122.724,06
(-) Operações de Crédito – Em Contratos	224.440,72	224.440,72
(+) Operações de Crédito – Em Contratos	355.988,74	355.988,74
(-) Outras Desincorporações de Passivos	23.619,96	23.619,96
Saldo para o Exercício Seguinte	1.230.652,12	1.230.652,12

A evolução da dívida consolidada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos três anos, e a sua relação com a receita arrecadada em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Consolidada	2010		2011		2012	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Saldo	753.748,05	3,03	1.122.724,06	3,90	1.230.652,12	3,81

Dívida Flutuante

Designa-se dívida flutuante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa.

No exercício, a dívida flutuante do Município teve a seguinte movimentação:

Movimentação da Dívida Flutuante	VALOR (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	1.230.236,50
Depósitos de Diversas Origens	2.217.553,83
Restos a Pagar	1.091.000,21
Depósitos de Diversas Origens	2.217.305,61
Restos a Pagar	1.124.085,99
Saldo para o Exercício Seguinte	1.197.398,94

A evolução da dívida flutuante, nos últimos três anos, e sua relação com o ativo financeiro em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Flutuante	2010		2011		2012	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Saldo	1.494.851,05	52,16	1.230.236,50	38,49	1.197.398,94	35,84

Comportamento da Dívida Ativa

No exercício, a Dívida Ativa do Município teve a seguinte movimentação:

Movimentação da Dívida Ativa	Prefeitura	Fundo Saúde	CONSOLIDADO
Saldo do Exercício Anterior	1.275.548,44	52.043,24	1.327.591,68
Recebimento de Dívida Ativa	255.189,57	11.294,48	266.484,05
Dívida Ativa – Inscrição (Resultado Aumentativo)	385.335,49	11.518,09	396.853,58
<i>Dívida Ativa – Inscrição</i>	<i>385.335,49</i>	<i>11.518,09</i>	<i>396.853,58</i>
<i>Dívida Ativa – Atualização Monetária</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Dívida Ativa – Juros e Multas</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
Saldo para o Exercício Seguinte – Dívida Ativa	1.405.189,57	52.266,85	1.457.961,21

2.3 – VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Legislação estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal e remuneração de agentes políticos.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

A – RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	Valor em R\$	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	490.427,04	2,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.022.227,03	4,76
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	383.808,26	1,79
Imposto s/ Transmissão inter vivos de Bens móveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	329.369,36	1,53
Cota do ICMS	9.190.943,33	42,78
Cota – Parte do IPVA	1.300.450,08	6,05
Cota – Parte do IPI sobre Exportação	144.520,18	0,67
Cota – Parte do FPM - art. 159, I, alínea b da CF	8.049.799,05	37,47
Cota – Parte do FPM – Adicional de 1% art. 159, I, alínea d da CF	363.743,42	1,69
Cota do ITR	5.727,26	0,03
Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração L. C. nº 87/96	46.168,36	0,21
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	111.057,68	0,52
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos.	46.793,95	0,22
TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	21.485.035,00	100,00
Valor mínimo a ser aplicado em Educação	5.371.258,75	25,00
Valor mínimo a ser aplicado em Saúde – excluído da base de cálculo o adicional de 1% do FPM, art. 159, I, alínea d da CF.	3.168.193,74	15,00

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor R\$
Receitas Correntes Arrecadadas	31.841.943,81
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.747.615,57
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.094.328,24

2.3.1 – Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

C - DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor em R\$
Educação Infantil (12.365)/	2.966.318,03
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	2.966.318,03

D – DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor em R\$
Ensino Fundamental (12.361)	4.830.213,66
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	4.830.213,66

E – DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor em R\$
Despesas com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental	1.518.345,44
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	1.518.345,44

DESPESAS COM CONVÊNIOS RELACIONADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	
Transferência do Salário Educação	327.020,49
Transf. Direta do Fund. Nac. Des. Educação – PNATE – Trans. Escolar	103.180,63
Outras Transferências do Estado – Transporte Escolar	148.042,28
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao MDE	481,10
Transferência do Salário Educação – SUPERÁVIT	458,40
Transf. Direta do Fund. Nac. Des. Educação – PNATE – Trans. Escolar – SUPERÁVIT	2.554,97
Outras Transferências do Estado – Transporte Escolar – SUPERÁVIT	2.034,33
Convênios Vinculados a Educação – Creche Pro-Infância	934.573,24
TOTAL	1.518.345,44

2.3.1.1 – Aplicação do percentual mínimo de 25 % da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos (artigo 212 da CF).

COMPONENTES	Valor em R\$	%
Total das Despesas Com Educação Infantil (quadro C)	2.966.318,03	13,80
(+) Total das despesas com Ensino Fundamental (Quadro D)	4.830.213,66	22,48
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental (Quadro F)	(1.518.345,44)	(7,07)
(+) Perda com FUNDEB (Retorno menor que o Repasse)	189.703,71	0,88
(-) Despesas custeadas com recursos do Superávit Financeiro do FUNDEB do exercício anterior	(53.164,47)	(0,25)

(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB	(6.988,77)	(0,03)
Total das Despesas para efeito de cálculo	6.407.736,72	29,82
Valor mínimo de 25% das Receitas com Impostos (Quadro A)	5.371.258,75	25,00
Valor acima do limite (25%)	1.036.477,97	4,82

O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.407.736,72** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,82** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a maior em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino a importância de **R\$ 1.036.477,97**, representando **4,82%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o exposto no artigo 212 da Constituição Federal.

2.3.1.2 – Aplicação em manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental no percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (art. 22 da Lei nº 11.494/2007).

COMPONENTE	Valor em R\$
Transferência do FUNDEB	3.557.911,86
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.988,77
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.138.940,38
Total dos Gastos Efetuados c/ Profissionais do Magistério em efetivo Exercício Pagos c/ Recursos do FUNDEB	2.783.476,30
Valor Acima do Limite (60% do FUNDEB c/ Profissionais do Magistério)	644.535,92

Pelo demonstrativo acima, evidencia-se que o Município **Aplicou** o valor de **R\$ 2.783.476,30** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, o equivalente a **78,08%**, **CUMPRINDO** dessa forma, o constante no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

2.3.1.4 – Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica (artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007).

COMPONENTE	Valor em R\$
Transferência do FUNDEB	3.557.911,86
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.988,77
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.564.900,63
95% dos Recursos do FUNDEB	3.386.655,60
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira	3.556.011,11
Valor acima do Limite (95% do FUNDEB c/ Manutenção e desenvolvimento da educação básica)	8.889,52

- O valor das despesas foi apurado conforme quadro abaixo:

COMPONENTE	Valor em R\$
Receitas recebidas do FUNDEB em 2012	3.557.911,86
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.988,77

(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	8.889,52
(+) Despesas empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar	0,00
(+) Despesas empenhadas e não liquidadas com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar, com cobertura financeira.	0,00
= Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012	3.556.011,11

Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)	
DESCRIÇÃO	Valor em R\$
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	8.889,52
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar (empenhadas e liquidadas, inscritas em Restos a Pagar)	30,00
(=) Recursos recebidos do FUNDEB em 2012 que não foram utilizados	8.889,52

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.556.011,11**, equivalendo a **99,75%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

2.3.2 – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT).

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor em R\$
Atenção Básica (10.301)	6.016.182,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	1.200.419,75
Vigilância Sanitária (10.304)	146.949,07
Vigilância Epidemiológica (10.305)	131.968,16
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	7.495.519,36

DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor em R\$
Despesas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	3.354.002,85
TOTAL DAS DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	4.141.516,51

DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT

Componente	Valor R\$	%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	7.495.519,36	35,49
(-) TOTAL DAS DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.354.002,85	(15,88)
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DO CÁLCULO	4.141.516,51	19,61

VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	3.168.193,74	15,00
VALOR ACIMA DO LIMITE	973.322,77	4,61

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício em exame é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 4.141.516,51**, correspondendo a um percentual de **19,61%** da receita com impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

2.3.3 – Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar nº 101/2000).

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor em R\$
Pessoal e Encargos	13.656.445,26
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	13.656.445,26

As despesas realizadas com Pessoal do Poder Executivo, no valor de R\$ 13.656.445,26 o que equivale a 48,61% da Receita Corrente Líquida, arrecadada até o período em exame, CUMPRINDO o que dispõe o artigo 20, III 'b' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	Valor em R\$
Pessoal e Encargos	644.371,11
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	644.371,11

As despesas realizadas com Pessoal do Poder Legislativo, no valor de R\$ 644.371,11 o que equivale a 2,29% da Receita Corrente Líquida, arrecadada até o período em exame, CUMPRINDO o que dispõe o artigo 20, III 'b' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

2.3.3.1 – Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

Componente	Valor R\$	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.094.328,24	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.856.596,94	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.656.445,26	48,61
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	644.371,11	2,29
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE	14.300.816,37	50,90

CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO		
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%	2.555.780,57	9,10

O demonstrativo acima comprova que, no exercício de 2012, o Município aplicou **50,90%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

2.3.3.2 – Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, “b” da Lei Complementar nº 101/2000.

Componente	Valor R\$	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.094.328,24	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.170.937,25	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.656.445,26	48,61
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	13.656.445,26	48,61
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 54%	1.514.491,99	5,39

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **45,42%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III “b” da Lei Complementar nº 101/2000.

2.3.3.3 – Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº 101/2000.

Componente	Valor R\$	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.094.328,24	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.685.659,69	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	644.371,11	2,29
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	644.371,11	2,29
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 6%	1.041.288,58	3,71

O demonstrativo acima comprova que o Poder Legislativo aplicou **2,29%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2010, **CUMPRINDO** assim a norma contida no artigo 20, III “b” da Lei Complementar nº 101/2000.

2.3.4 – Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo

2.3.4.1 – Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF).

MÊS	REMUNERAÇÃO DE VEREADOR	REMUNERAÇÃO DEPUTADO ESTADUAL	% 20,00
-----	-------------------------	-------------------------------	------------

JANEIRO	2.781,24	23.708,66	11,73
FEVEREIRO	2.781,24	14.634,97	12,33
MARÇO	2.922,81	14.634,97	12,33
ABRIL	2.922,81	14.634,97	12,33
MAIO	2.922,81	14.634,97	12,33
JUNHO	2.922,81	14.634,97	12,33
JULHO	2.922,81	14.634,97	12,33
AGOSTO	2.922,81	14.634,97	12,33
SETEMBRO	2.922,81	14.634,97	12,33
OUTUBRO	2.922,81	14.634,97	12,33
NOVEMBRO	2.922,81	14.634,97	12,33
DEZEMBRO	2.922,81	14.634,97	12,33

A remuneração individual dos vereadores fixada nos termos da Lei Municipal nº. 3.228 de 19 de junho de 2008, com revisão geral anual autorizada pela Lei Complementar nº 041 de 16 de março de 2012, não ultrapassou o limite de **30,00%** (referente aos seus 16.021 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE – estimativa de 2010) da remuneração dos Deputados Estaduais, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 29, inciso VI da Constituição Federal.

2.3.4.2 – Limite de 5% da receita do Município para a remuneração total dos vereadores (artigo 29, inciso VII da CF).

RECEITA TOTAL DA PREFEITURA	REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES	LIMITE 5 %
28.759.008,21	382.000,57	1,36

Fonte: A remuneração total dos vereadores refere-se ao somatório dos subsídios pagos de janeiro a dezembro/12 (R\$ 382.000,57), acrescido de 22% referente à contribuição previdenciária (parte patronal).

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi na ordem de **R\$ 366.456,18** representando **1,27%** da receita total do Município (**R\$ 28.759.008,21**). Desta forma, fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal.

2.3.4.3 – Limite máximo de 5 a 8% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (artigo 29 – A da CF).

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2010)	VALOR (R\$)	LIMITE %
Receita Tributária	2.370.253,60	10,76
Transferências Constitucionais (§ 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da CF)	20.016.123,00	87,67
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP do exercício anterior	396.370,13	1,57
Total da Receita Tributária e de Transferências Constitucionais	22.782.746,73	100,00
Despesa Total do Poder Legislativo	1.279.699,95	5,62
Total das despesas para efeito de cálculo	1.279.699,95	5,62
Valor Máximo a ser aplicado	1.822.619,74	8,00

Valor Abaixo do Limite	542.919,79	2,38
-------------------------------	-------------------	-------------

O montante da despesa do Poder Legislativo foi da ordem de **R\$ 1.279.699,95**, representando **5,62%** da receita tributária do Município, e das transferências previstas no § 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da CF, arrecadadas no exercício de 2011 (**R\$ 22.782.746,73**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o limite de **8,00%** (referente aos seus 16.061 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE – estimativa de 2010), conforme estabelecido no artigo 29 – A da Constituição Federal.

Limite máximo de 70% da receita da Câmara para o total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive dos vereadores (artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal)

RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	%
1.500.000,00	644.371,11	42,96

(*) Elemento de despesa 3.1.90 – Anexo 2 do Balanço da Câmara Municipal de Vereadores

O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de **R\$ 644.371,11**, representando **42,96%** da receita total do Poder (**R\$ 1.500.000,00**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o estabelecido no artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

2.4 – DA GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Na análise dos dados de gestão fiscal, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Orgânica do TCE e o § 5º do artigo 27 do Regimento Interno (resolução nº TC 06/2001) ressalta-se o que segue:

2.4.1 – Metas realizadas em relação às previstas

2.4.1.1 – Meta fiscal de resultado nominal prevista na LDO em conformidade com a LC nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.

Período	Prevista na LDO R\$	Realizada até o Mês R\$	Diferença R\$
Exercício de 2012	* (179.000,00)	** 242.220,55	421.220,55

*Obs: Valor informado na Lei nº 3.541, de 21 de dezembro de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO sobre o exercício de 2012).

** Obs: Valor informado no Anexo VI (LRF, artigo 53, inciso III).

A meta fiscal do resultado nominal prevista para o exercício de 2012 **não foi alcançada**, apresentando-se em **R\$ 242.220,55**, o que equivale a - **135,32%** do previsto.

Meta Fiscal de Resultado Nominal prevista na LDO Lei nº 3.541, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com a LC nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º, **não foi atingida** no exercício de 2012, caracterizando Descumprimento ao Anexo de Metas Fiscais da referida Lei.

2.4.1.2 – Meta fiscal de resultado primário prevista na LDO em conformidade com a LC nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.

Período	Prevista na LDO R\$	Realizada no exercício	Diferença R\$
Exercício de 2012	* - 717.000,00	** 531.341,09	903.335,00

Obs: Valor previsto, informado na Lei nº Lei nº 3.541, de 21 de dezembro de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO sobre o exercício de 2012) é na ordem de R\$ - 717.000,00.

** Obs: Valor informado no Anexo VI (LRF, artigo 53, inciso III), apurado no exercício de 2012, no valor de R\$ **R\$ 531.341,09**. A meta fiscal do resultado primário prevista para o exercício de 2012, não foi alcançada.

Meta Fiscal de Resultado Primário prevista na LDO nº 3.541, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com a LC nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º, durante o exercício **não foi alcançado**, caracterizando afronta ao Anexo de Metas Fiscais da referida Lei.

2.4.2 – Metas Bimestrais de Arrecadação – LC nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c arts. 9º e 13º.

Período 2010	Prevista na LDO R\$	Realizada no Exercício - R\$	Diferença R\$
Até o 1º BIMESTRE	3.988.009,64	4.581.306,02	593.296,38
Até o 2º BIMESTRE	4.255.953,07	5.014.172,71	758.219,64
Até o 3º BIMESTRE	4.683.962,03	5.785.440,56	1.101.478,53
Até o 4º BIMESTRE	4.242.601,45	4.714.363,99	471.762,54
Até o 5º BIMESTRE	4.475.897,14	5.070.554,50	594.657,36
Até o 6º BIMESTRE	7.353.576,67	6.847.090,63	- 506.486,04
TOTAL	29.000.000,00	32.012.928,41	3.012.928,41

A meta fiscal da receita prevista até o 6º Bimestre de 2012 foi alcançada, **NÃO SUJEITANDO** por esta razão o Município a estabelecer limitação de empenho e movimentação financeira, conforme dispõe o artigo 9º da LRF.

2.5 – Publicações de Relatórios e Audiências Públicas

2.5.1 – Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

O Município de Palmitos atendendo ao disposto no art. 165 § 3º da Constituição Federal/1988 combinado com o art. 52 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, visando a transparência da gestão fiscal, no qual o Município deverá publicar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária até 30 dias após o encerramento de cada bimestre. O Município de Palmitos, cuja população é de 16.021 habitantes (Censo do IBGE de 2010), conforme previsto no art. 63 da Lei Complementar Nº 101/2000, deverá publicar o Relatório de Gestão Fiscal em até 30 dias após o encerramento de cada semestre, conforme exposto no quadro abaixo:

Data Publicação	Meio Publicação	Tipo de Publicação
16/01 à 27/01/2012	Mural Público	Gestão Fiscal 2º Semestre de 2011
20/07 à	Mural Público	Gestão Fiscal 1º Semestre de 2012

31/07/2012 e 25/07/2012	CIGA	
16/01 à 27/01/2012 e 30/01/2012	Mural Público CIGA	Relatório Resumido da Execução Orçamentária ref. 6º Bimestre de 2011
16/03 à 30/03/2012 e 26/03/2012	Mural Público CIGA	Relatório Resumido da Execução Orçamentária ref. 1º Bimestre de 2012
21/05 à 30/05/2012 e 23/05/2012	Mural Público CIGA	Relatório Resumido da Execução Orçamentária ref. 2º Bimestre de 2012
20/07 à 31/07/2012 e 25/07/2012	Mural Público CIGA	Relatório Resumido da Execução Orçamentária ref. 3º Bimestre de 2012
17/09 à 28/09/2012 e 24/09/2012	Mural Público CIGA	Relatório Resumido da Execução Orçamentária ref. 4º Bimestre de 2012
19/11 à 30/11/2012 e 30/11/2012	Mural Público CIGA	Relatório Resumido da Execução Orçamentária ref. 5º Bimestre de 2012

Conforme evidenciado no quadro acima o Município cumpriu os prazos de publicação dos referidos relatórios.

2.5.2 – Audiências Públicas

O Controle Interno do Município de Palmitos, no cumprimento de suas obrigações, também acompanhou o cumprimento das disposições previstas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o Município de Palmitos realizou as audiências públicas para Prestação de Contas do Cumprimento das Metas Fiscais, conforme descritas no quadro abaixo:

Objeto	Local	Data	Nº Partici- pantes	Meio Divulgação
3º Quadrimestre de 2011	Auditório junto a Prefeitura Municipal	28/02/2012	32	Mural Público e Jornal Correio do Oeste
1º Quadrimestre de 2012	Auditório junto a Prefeitura Municipal	28/05/2012	25	Mural Público e Jornal Correio do Oeste
2º Quadrimestre de 2012	Auditório junto a Prefeitura Municipal	26/09/2012	17	Mural Público e Jornal Correio do Oeste

Conforme podemos verificar no quadro acima, o Município de Palmitos cumpriu com a legislação vigente, quanto a Prestação de Contas do Cumprimento das Metas Fiscais.

III – DO CONTROLE INTERNO

Ao longo do exercício financeiro de 2012, a condução dos trabalhos e aplicação das disposições pertinentes ao Sistema de Controle Interno deste Município, foi efetuado pelo

servidor público Sr. Eberson Almir Rigoni – nomeado através da portaria nº. 504/2011 ocupa a vaga desde 18/04/2011, servidor do quadro comissionado do Município.

Mesmo assim, mediante a aplicação de seu Controlador Interno, o Sistema de Controle Interno realizou diversas verificações e apontamentos aos mais diversos setores deste Município, para que os mesmos providenciassem sua regularização e se mantivessem atentos quanto às normas que regem suas atividades/funções.

Foram ao longo deste ano, elaborados os relatórios bimestrais de Controle Interno e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, sempre evidenciando as atividades desenvolvidas, dentre as quais destacamos:

- ✓ Participação e acompanhamento em reunião de Secretários Municipais, para orientações, avaliações de desempenhos, cumprimento de metas, correção de rumos, verificação de possíveis ilegalidades e problemas nas mais diversas áreas da Administração Municipal;
- ✓ Repasse de informações aos setores administrativos, no que tange a prática e rotina administrativa, atuando de forma preventiva na solução das possíveis dúvidas;
- ✓ Dentre as obrigações do Controle Interno, foram solicitados diversos documentos aos Setores de Contabilidade Geral, Patrimonial, Tesouraria e Tributação para realização de conferências rotineiras do CI;
- ✓ Foi realizada fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e atos da Administração do Município, em observância aos princípios Constitucionais, da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, eficácia, eficiência e publicidade;
- ✓ Em razão das funções de avaliar, orientar e principalmente de fiscalizar, considerando a ausência de uma normatização que atendesse toda a legislação, optou-se por atualizar a legislação municipal, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração, buscando sempre maior eficiência do Controle Interno;
- ✓ De forma mais específica, faz-se relatório das atividades desempenhadas pelos principais setores da Administração, conforme informações repassadas a este setor, e por visitas e troca de experiência entre os servidores;
- ✓ Acompanhamento dos encerramentos contábeis do exercício, que foram realizados dentro das normas contábeis estipuladas;
- ✓ Inúmeras consultas, de forma oral, buscando dar maior agilidade aos processos administrativos, e melhor andamento aos trabalhos realizados pelos servidores, bem como as demais atividades de rotina;
- ✓ O Setor de Recursos Humano, de forma rotineira, encaminhou algumas contratações de funcionários que foram analisadas por este Controle Interno;

- ✓ Também, foram analisadas, de forma aleatória, algumas situações quanto a alguns eventos lançados na folha de pagamento, com isso, verificou-se a exatidão e suficiência dos dados relativos à admissão de pessoal a qualquer título, à legalidade da remuneração, dos proventos e dos descontos, à concessão de aposentadorias e de pensões;
- ✓ Conferência dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal gerados para entrega ao STN;
- ✓ Análise e conferência da documentação apresentadas em processos de prestação de contas;
- ✓ Acompanhamento e conferência de licitações, de Contratos, verificando se os mesmos foram processados corretamente em suas fases e verificação de documentações apresentadas pelas empresas participantes;
- ✓ Foram feitas análises em documentações apresentadas em processos de prestação de contas, onde o município, através de normas legais, repassou auxílio financeiro para algumas entidades;
- ✓ Vistoria *in loco* de algumas obras que foram ou estão sendo executadas neste município;
- ✓ Reunião com Prefeito, Secretários, Jurídico, Contabilidade e Controle Interno, objetivando analisar e dirimir dúvidas quanto à legislação em ano eleitoral;
- ✓ Participação da 14ª edição do Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal no município de São Miguel do Oeste – SC;
- ✓ Diversos questionamentos e discussões quanto às vedações aos Agentes Públicos, servidores ou não em período eleitoral;
- ✓ Orientação e solicitação a todas as Secretarias, para que as mesmas façam a conferência patrimonial e possíveis identificações, haja vista o encerramento da gestão 2009/2012;
- ✓ Verificação orçamentária de todas as secretarias, objetivando o controle de despesas das mesmas;
- ✓ Foi solicitado aos Secretários, em virtude da aproximação do final da administração 2009/2012, juntamente com os responsáveis do Setor de Patrimônio, para que dessem uma conferida nos bens e que os mesmos estejam devidamente identificados com número do patrimônio;
- ✓ Participação do "Seminário para Novos Gestores", numa parceria da AMERIOS com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM, o Tribunal de Contas de Santa Catarina - TCE/SC e o Ministério Público de Santa Catarina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

IV – CONCLUSÃO

Todas as atividades realizadas pelo Controle Interno, bem como as situações encontradas nos setores verificados, as medidas que foram sugeridas para sua regulamentação e os relatórios que foram impressos para elaboração deste relatório, encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado junto a esta Unidade.

Considerando os Objetivos Gerais do Controle Interno, bem como as suas funções legais de exercer a fiscalização dos trabalhos do ente, pode-se dizer que durante o período em questão, o Município não apresenta irregularidades legais nos setores averiguados.

Ressaltando que o Controle Interno não tem conhecimento de nenhuma irregularidade ocorrida, ressalvando os fatos que não chegaram ao conhecimento do mesmo, tanto dentro do período em questão, como no período de trabalho.

Sendo assim, o Sistema de Controle Interno buscou atingir aos preceitos legais, dentro do período em que esteve exercendo o cargo, visando cumprir todas as determinações do Tribunal de Contas, bem como, todas as demais normas atinentes ao setor.

Considerando o exposto, o Controle Interno, deste Município, apesar das deficiências apuradas e apontadas neste relatório, mas que de modo geral não comprometem as contas do Município, concluir por reconhecer como **adequada** as Contas do exercício de 2012 do Município de Palmitos.

Nos colocamos a disposição para maiores informações, caso forem necessárias.

Palmitos – SC, em 22 de fevereiro de 2013.

EBERSON ALMIR RIGONI
Responsável pelo Controle Interno

FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO **PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DO FUNDEB**

1. ENTIDADE EXECUTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS		2. UF SC
3. CNPJ 85.361.863/0001-47	4. EXERCÍCIO 2012	

II – PARECER

5. PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DO FUNDEB SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (18/02/2013), no auditório da Secretaria da Educação junto ao paço municipal, neste Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, com início as 18:30 horas, reuniram-se os membros efetivos do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com a finalidade de apreciar a Prestação de Contas encaminhada pelo Poder Executivo Municipal relativo à aplicação dos recursos do FUNDEB, **pertinentes ao exercício de 2012**. Após minuciosa conferência da documentação apensada a Prestação de Contas, não foram verificadas irregularidades, sendo assim, os membros presentes a reunião por unanimidade decidiram pela aprovação das contas do exercício de 2012, tendo constatado o seguinte:

RECEITAS

- Saldo do exercício de 2011 (recursos FUNDEB 40%).	R\$	53.164,47
- (Receita) 1.7.2.4.01.01 – Transferências de Recursos do FUNDEB – 60%.	R\$	2.778.234,73
- (Receita) 1.7.2.4.01.02 – Transferências de Recursos do FUNDEB – 40%.	R\$	779.677,13
- (Receita) 1.3.2.5.01.02.01 – Receita Remuneração Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB 60%.	R\$	5.241,57
- (Receita) 1.3.2.5.01.02.02 – Receita Remuneração Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB 40%.	R\$	1.747,20
Totais.	R\$	3.618.055,10

DESPESAS

- Remuneração dos Profissionais - FUNDEB 60% (Art. 22 da Lei nº. 11.494/2007).	R\$	2.783.476,30
- Outros Gastos - FUNDEB 40%.	R\$	825.699,28
- Saldo para o exercício seguinte - FUNDEB 40%.	R\$	8.889,52
Totais.	R\$	3.618.055,10

Conclusão:

O Conselho do FUNDEB do Município de Palmitos/SC, aprovou a Prestação de Contas referente à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Palmitos, **pertinentes ao exercício de 2012**, observado que foi cumprido o que determina o artigo 22, da Lei nº. 11.494, de 20/06/2007, tendo sido aplicado – empenhado R\$ 2.783.476,30 na remuneração de profissionais da Educação o que corresponde a 78,08% das transferências do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras do FUNDEB auferidos no exercício. Não obstante, na apuração da diferença entre receita arrecadada e despesa empenhada, constatamos restar saldo a ser aplicado no exercício seguinte (2013) de R\$ 8.889,52 (oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), correspondendo a 0,25 % sobre o montante de recursos do FUNDEB arrecadados no exercício, cumprindo o que determina o artigo 21, § 2º, da Lei nº. 11.494, de 20/06/2007

6. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

REGULAR () NÃO REGULAR

III – AUTENTICAÇÃO

7. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

Palmitos (SC), 18 de fevereiro de 2013.

Local e Data

Salete Maria Rodrigues

SALETE MARIA RODRIGUES

Presidente do Conselho do FUNDEB – PALMITOS / SC

Florianópolis, 6 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 10002 Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

Cordialmente,

Norberto Paulo Gonzatti
Prefeito



LEI Nº. 3.322/2009.
De 24 de setembro de 2009.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO COMO UNIDADES GESTORAS INDEPENDENTES E A CONSOLIDAÇÃO DA CONTABILIDADE DOS FUNDOS MUNICIPAIS À CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Norberto Paulo Gonzatti, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Palmitos – SC, que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Visando implementar os princípios da economicidade e da eficiência na gestão governamental da entidade, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, consolidação das contas públicas e racionalização de procedimentos essenciais na Lei Complementar nº 101/2000, **FICAM EXTINTAS**, como Unidades Gestoras Independentes a partir do exercício financeiro de 2010, o **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, o **Fundo Municipal da Infância e Adolescente - FMIA** e o **Fundo Municipal de Habitação - FMH**, passando a Contabilidade Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Compensado a integrarem a Contabilidade Geral do Município como Unidades Orçamentárias distintas na Secretaria Municipal da qual estão vinculadas.

Art. 2º As Receitas dos Fundos Municipais deverão ser identificadas com a sigla do Fundo, para sua devida caracterização nos demonstrativos, visando dar transparência aos órgãos fiscalizadores.

Art. 3º As Contas Bancárias dos recursos vinculados, por parte dos Fundos Municipais, também deverão ter, além da sigla do Fundo, a sigla do órgão repassador dos recursos, sendo que as despesas pagas com recursos do município poderão ser utilizadas as contas de movimentação de recursos ordinários municipais.

Art. 4º Fica a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal indicar servidor (a) da Secretaria a qual o Fundo está subordinado, mediante ato próprio de delegação para movimentação financeira e orçamentária.

Protocolo de Publicação Nº 11861/2009
 Ato: Lei nº 3.322/2009
 Período de Publicação: 24 / 09 / 2009
 a 01 / 10 / 2009

MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC 24 / 09 / 2009

Jameson Borden
 Responsável



LEI Nº. 3.322/2009.

De 24 de setembro de 2009.

Art. 5º Os documentos de despesas dos Fundos Municipais deverão ser arquivados em separado, visando facilitar os serviços de auditoria e controle externo, feitos periodicamente pelos órgãos repassadores de recursos, Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo Municipal, bem como a otimização do controle interno do município.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.


Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmitos, em 24 de setembro de 2009.


NORBERTO PAULO GONZATTI
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em Local de costume


Eberson Almir Rigoni
 Chefe de Gabinete

Protocolo de Publicação Nº 11861/2009
 Ato: Lei Nº 3.322/2009
 Período da Publicação: 24 / 09 / 2009
 a 01 / 10 / 2009.

MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC 24 / 09 / 2009

Jameson Bordin
 Responsável

Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

Norberto Paulo Gonzatti
Prefeito



DECRETO Nº 086/2011.
De 28 de julho de 2011.

DESIGNA E HOMOLOGA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Norberto Paulo Gonzatti, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei nº 2.426/98.

DECRETA

Art. 1º Fica pelo presente Decreto, designados os membros titulares e respectivos suplentes, que representam as entidades **governamentais e não governamentais** para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a seguir nominados:

GOVERNAMENTAIS:

a) TITULARES

- JANETE MARIA CAPOANI HILGER – Representante do Setor Social;
- ANDRÉIA FADANI SCHENATTO – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- BIANCA CATARINA LUCCA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VERA CRISTINA HUPPES MIOR – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

b) SUPLENTE

- GLAUCIA CRISTINA SOPRAN – Representante do Setor Social;
- ADEMILSE TEREZINHA FESTA – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- FRANCOLE MARIA BRIDI MALLMANN – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- CÁCIA MARIA BATISTA DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Educação.



DECRETO Nº 086/2011.

De 28 de julho de 2011.

NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) TITURALES

- SIMONE DE CRISTO – Representante da ACIP/CDL;
- IOLETE DE JESUS – Representante da Câmara Júnior e Lions;
- NICOLAU CARNEIRO – Representante dos Clubes de Idosos;
- ALICE DECKER – Representante das APPs e APAE.

b) SUPLENTES

- LUCINÉIA SCHMIDT – Representante da ACIP/CDL;
- RENATA JOANA KUNZLER – Representante da Câmara Júnior e Lions;
- CELITA BULOW – Representante dos Clubes de Idosos;
- GILSON GUGEL – Representante das APPs e APAE.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 28 de julho de 2011.


NORBERTO PAULO GONZATTI
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

Paulino Parisotto
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Protocolo de Publicação Nº 099813011
At: Decreto nº 086/2011
Período da Publicação: 28 / 07 / 2011
a 04 / 08 / 2011
MURAL PUBLICO
Palmitos/SC 28 / 07 / 2011
Janessa Bendani
Registrares

Ata n- 096/2011

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões, nas dependências da Prefeitura Municipal de Palmitos, reúnam-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com a presença conforme assinatura na lista de presença. Sob a presidência de Sidinei Endler, foi dada a abertura da reunião e passou à palavra a secretária Lucinéia Schmidt para fazer a leitura da ata n- 95/2011, que após colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente dá início ao assunto em pauta, com fins da eleição da nova diretoria, e descrição dos cargos. Sendo que a presidência ficou para o social, presidente Janete Maria Capoani Hilger, suplente Glaucia Sopram, Vice-presidente Bianca Catarina Lucca, suplente Francieli Maria Bridi Malmann, secretária Iolete de Jesus, suplente Renata Joana Kuzeler, Vice-secretária Simone de Cristo, suplente Lucineia Schmidt, e demais membros participantes Andréia Fadani Schenatto, suplente Ademilse Festa, Vera Cristina Mior, suplente Cacia Batista da Silva, Nicolau Carneiro Suplente Selita Bilof e Alice Decker. Sendo esses os assuntos a serem tratados, o presidente convida os demais membros para a próxima reunião que será marcada. Eu Lucinéia Schmidt, secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos que dela participaram.



DECRETO Nº 117/2011.
De 04 de outubro de 2011.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Norberto Paulo Gonzatti, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei nº 2.426/98.

DECRETA

Art. 1º Fica pelo presente Decreto, *substituído e homologado* o seguinte membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a seguir nominados:

GOVERNAMENTAIS:

a) TITULAR

- **SOELI MIDTEISTEDT HOPPE** – Representante do Setor Social;

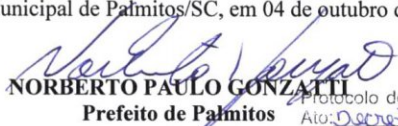
Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados, conforme Decreto nº 086/2011 de 28 de julho de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 04 de outubro de 2011.


NORBERTO PAULO GONZATTI
Prefeito de Palmitos

Protocolo de Publicação Nº 1449/2011
Ato: Decreto nº 117/2011
Período da Publicação: 04/10/2011
a 11/10/2011.

Registrado e Publicado em local de costume

MURAL PÚBLICO

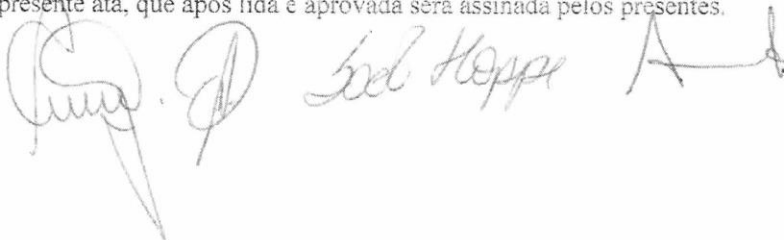

Paulino Parisotto
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Palmitos/SC 04/10/2011

Responsável

Ata n.º 101 /2012

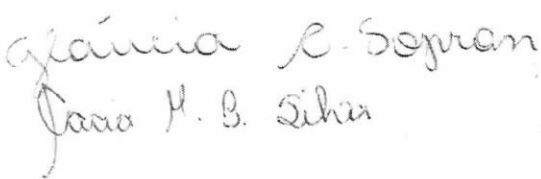


Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2011, às dezessete horas, nas dependências da do CRASS, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente senhora Soeli Hoppe, Iolete de Jesus, Ademilse Festa e Cássia Batista as Conselheiras Tutelares senhora Marciane, Cristiane, Salette Elizabeth, e Fabiana. A reunião foi coordenada pela presidente Soeli, após dada a abertura da reunião, passou a palavra a secretária para a n.º 100/2011, que após lida e colocada em aprovação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi lida o Plano de Ação para 2012. A presidente deu início aos assuntos em pauta, com finalidade de discussão de alteração da lei 2.426/98, na ocasião diante de várias sugestões e considerações de ambos os conselhos, ficou acordado que será enviado ao Prefeito de Palmitos, sugestão sobre como o CMDCA e C.T desejam que a lei permaneça, com relação á remuneração, as conselheiras solicitaram que o valor seja de 02 salários mínimos vigentes, pedido esse que será realizado junto ao prefeito. O CMDCA sugeriu ainda que diante das dificuldades e situações apresentadas pela comunidade, situações essas como ameaças e agressões, e a sugestão que realizem visitas em dupla, dessa forma o local, permanece fechado, acordou -se seja solicitada uma pessoa que possa permanecer no Conselho Tutelar, por oito horas, ou seja uma secretária para atendimento de telefone, recados, atenda o público que espera por atendimento. Foi solicitado na ocasião pelas Conselheiras Tutelares á compra de aparelho Climatizador. Sra Cristiane Dequigiovane, questionou ainda sobre os atendimentos psicológicos principalmente para crianças, adolescentes e familiares vítimas de violência sexual, situações essas que exigem urgência no atendimento. A presidente ressaltou sobre a solicitação que será feita junto ao prefeito da contratação de um profissional de psicologia para o Programa Abrigo Domiciliar, e dessa forma a demanda da profissional do Creas irá diminuir, podendo essa profissional atender os casos de vítimas de violência sexual. Sra Soeli colocou ainda que o CMDCA, irá formular nos próximos dias solicitação de compra de 03 cadeiras de criança para carro para o programa Abrigo e uma cadeira e um bebê conforto para C.T. A presidente ressaltou ainda sobre a reunião ocorrida com as famílias guardiãs que ocorreu na data de 08 de Fevereiro, onde foi discutido junto com as famílias, sobre a alteração da lei do Abrigo e a da aquisição de bens materiais para as crianças acolhidas. Não tendo mais nada a se tratar encerrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.



Handwritten signatures of the council members, including Soeli Hoppe.

Ata n.º 098/2011

Aos 07 dias do mês de outubro de 2011, às 8:00 na sala de reunião do Programa Cras , a sra Soeli Midteistedt Hoppe, presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do adolescente, qual assumiu o cargo através do Decreto Municipal de n.º 117/2011 em função do afastamento da senhora Janete Hilgert, iniciou a reunião. Na ocasião a presidente deu boas vindas aos presente, logo em seguida apresentou sra. Andrezza Vacarim , Secretaria da Secretaria de Assistência Social de Palmitos, para que a mesma se pronunciasse. Sra Andrezza ressaltou sobre a Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que ocorrerá no mês de Novembro, Andrezza frisou da importância de se fazer uma reunião ampliada ao invés de se fazer se fazer um Conferência, mencionou que outros municípios estão fazendo dessa forma com o objetivo de economia de tempo e devido ao número de outras conferências realizadas até o momento. O grupo por unanimidade optou então pela Reunião ampliada que será organizada pela Secretaria da Assistência Social., sendo que a reunião ficou agendada para o dia 23 de Novembro de 2011 às 13:30 horas. Na ocasião senhora Iolete, mencionou de reunião que ocorrerá com o Delegado de Polícia Civil, senhor Leandro Consolo, reunião essa dirigida aos professores da rede de ensino municipal, com o objetivo de esclarecer sobre questões voltadas a Violência Sexual infanto juvenil. Iolete ressaltou ainda sobre a reunião que o Delegado deseja realizar com as Conselheiras Tutelares e conselho de Direito sobre assuntos pertinentes aos casos atendidos. Foi discutido ainda sobre os relatórios enviados pelo Conselho Tutelar e a necessidade de conter dados mais específicos sobre os atendimentos e encaminhamentos . Não tendo mais nada à se tratar encerrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Soeli Hoppe, Iolete de Jesus, Cassia Batista, Alice Decker

 Cassia H. B. Silva

Florianópolis, 9 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 10001 Fundo Municipal de Assistência Social e alcançou o montante de R\$ 37.990,72.

Cordialmente,

Norberto Paulo Gonzatti
Prefeito

Florianópolis, 9 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência, e alcançou o montante de R\$ 5.481,92.

Cordialmente,

Norberto Paulo Gonzatti
Prefeito

Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Norberto Paulo Gonzatti
Prefeito

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA - Palmitos



PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO
FUNDO DA INFANCIA E
ADOLESCENCIA

2011

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

- 1. Responsável pela elaboração: CMDCA**
- 2. Responsável pela execução: SMAS**
- 3. Objetivo: Definir a aplicação dos recursos financeiros advindos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.**
- 4. Descrição das ações a serem aplicados os recursos**

Ação 01: Programa Municipal de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes.

O programa municipal de Acolhimento Familiar é desenvolvido e coordenado pela equipe técnica do CREAS – Centro de Referência de Assistência Social e tem como objetivo acolher crianças e adolescente em situação de risco que necessitam ser afastadas do convívio familiar. O acolhimento familiar em nosso município é uma alternativa mais humanizada de atendimento as crianças e adolescentes que necessitam desse tipo de intervenção. Portanto, o CMDCA considera que os recursos financeiros do FIA possam ser utilizados para atendimento a crianças e adolescentes em acolhimento familiar, bem como as famílias acolhedoras.

Ano: 2011

Ação 02: Capacitação e manutenção do Conselho Tutelar

Visando aprimorar a atuação do conselho tutelar é permitido a utilização de recursos do FIA para este fim. O conselho tutelar enquanto órgão autônomo necessita constantemente aprimorar sua atuação e desta forma o CMDCA necessita orientar, acompanhar, fiscalizar e permitir que recursos sejam utilizados para que esse serviço seja realizado da melhor forma possível para garantir a qualidade no atendimento.

Ano: 2011

Ação 03: Programa de Atendimento Socioeducativo em meio aberto

Considerando, ainda, a necessidade de propiciar a aplicação pelo Juizado da Infância e Juventude das Medidas Sócio-Educativas de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida, através de um programa adequado ao sistema preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente, dando maior prevalência ao caráter pedagógico e reeducativo. Como objetivo avaliar o adolescente em conflito com a lei encaminhado para cumprimento da medidas sócio-educativas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida), traçando um diagnóstico de sua situação psicossocial e familiar, com conhecimento de suas aptidões e necessidades individuais para o encaminhamento do processo sócio-educativo; diagnosticar a situação de usuário ou dependente de substâncias entorpecentes para encaminhá-lo a tratamento especializado; orientar e acompanhar a família dos adolescentes infratores para que deixe de ser um fator de incentivo à reincidência, conscientizando-a da sua responsabilidade no processo formativo ou ressocializante do jovem. Diante disso, os recursos poderão ser utilizados para esse programa.

Ano: 2011

5. Ano execução e aplicação: Exercício de 2011 e 2012.

6. Presidente do CMDCA: SOELI MIDTELSTEDT HOPPE

Palmitos/SC, 23 de Fevereiro de 2012.

Soeli Midtelsledt Hoppe

Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

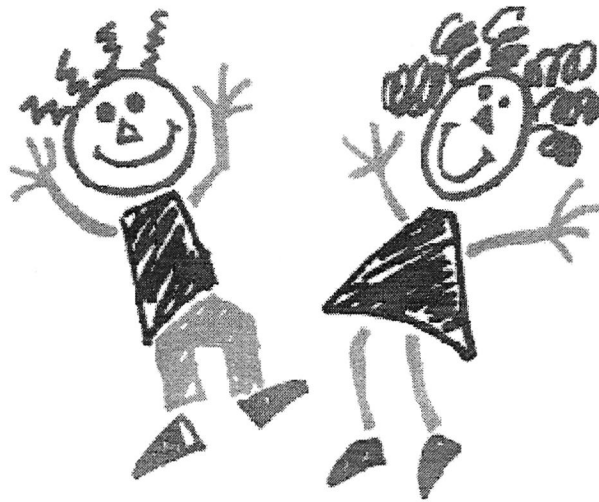
Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Norberto Paulo Gonzatti
Prefeito

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA - Palmitos



PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO
FUNDO DA INFANCIA E
ADOLESCENCIA

2011

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

- 1. Responsável pela elaboração: CMDCA**
- 2. Responsável pela execução: SMAS**
- 3. Objetivo: Definir a aplicação dos recursos financeiros advindos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.**
- 4. Descrição das ações a serem aplicados os recursos**

Ação 01: Programa Municipal de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes.

O programa municipal de Acolhimento Familiar é desenvolvido e coordenado pela equipe técnica do CREAS – Centro de Referência de Assistência Social e tem como objetivo acolher crianças e adolescente em situação de risco que necessitam ser afastadas do convívio familiar. O acolhimento familiar em nosso município é uma alternativa mais humanizada de atendimento as crianças e adolescentes que necessitam desse tipo de intervenção. Portanto, o CMDCA considera que os recursos financeiros do FIA possam ser utilizados para atendimento a crianças e adolescentes em acolhimento familiar, bem como as famílias acolhedoras.

Ano: 2011

Ação 02: Capacitação e manutenção do Conselho Tutelar

Visando aprimorar a atuação do conselho tutelar é permitido a utilização de recursos do FIA para este fim. O conselho tutelar enquanto órgão autônomo necessita constantemente aprimorar sua atuação e desta forma o CMDCA necessita orientar, acompanhar, fiscalizar e permitir que recursos sejam utilizados para que esse serviço seja realizado da melhor forma possível para garantir a qualidade no atendimento.

Ano: 2011

Ação 03: Programa de Atendimento Socioeducativo em meio aberto

Considerando, ainda, a necessidade de propiciar a aplicação pelo Juizado da Infância e Juventude das Medidas Sócio-Educativas de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida, através de um programa adequado ao sistema preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente, dando maior prevalência ao caráter pedagógico e reeducativo. Como objetivo avaliar o adolescente em conflito com a lei encaminhado para cumprimento da medidas sócio-educativas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida), traçando um diagnóstico de sua situação psicossocial e familiar, com conhecimento de suas aptidões e necessidades individuais para o encaminhamento do processo sócio-educativo; diagnosticar a situação de usuário ou dependente de substâncias entorpecentes para encaminhá-lo a tratamento especializado; orientar e acompanhar a família dos adolescentes infratores para que deixe de ser um fator de incentivo à reincidência, conscientizando-a da sua responsabilidade no processo formativo ou ressocializante do jovem. Diante disso, os recursos poderão ser utilizados para esse programa.

Ano: 2011

5. Ano execução e aplicação: Exercício de 2011 e 2012.

6. Presidente do CMDCA: SOELI MIDTELSTEDT HOPPE

Palmitos/SC, 23 de Fevereiro de 2012.

Soeli Midtelsledt Hoppe

OFÍCIO-CI nº. 022/2013.

Palmitos, 10 de junho de 2013.

Ao
Ilustríssimo Senhor
KLIWER SCHMITT
Diretor – DMU – TCE – SC
Florianópolis - SC

Prezado Diretor:

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhes a resposta ao Ofício Circular nº 7.021 de 07 de maio de 2013, que busca informações relativas a contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2013 que foi recebido em 2012, temos a informar o que segue:

A) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2013 que foi recebido em 2012 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
Subtotal (por código de Fonte de recurso)	“Não há valores a informar”.	“Não há valores a informar”.
Total Geral		

B) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2013 que foi recebido em 2012 e NÃO registrado como receita orçamentária:

Código da Conta Contábil		Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Contabilizado
Débito	Crédito		
Subtotal (por código de conta contábil)	“Não há valores a informar”.	“Não há valores a informar”.	“Não há valores a informar”.
Total Geral			

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para sublimar nossos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

NORBERTO PAULO GONZATTI
Prefeito Municipal

OFÍCIO-CI nº. 023/2013.

Palmitos, 10 de junho de 2013.

Ao
Ilustríssimo Senhor
KLIWER SCHMITT
Diretor – DMU – TCE – SC
Florianópolis - SC

Prezado Diretor:

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhes a resposta ao Ofício Circular nº 7.020 de 07 de maio de 2013, que busca informações relativas a Apuração do disposto no artigo 42 da Lei Complementar 101/2000 - LRF, temos a informar que de forma consolidada ou por Unidade Gestora que “**Não há valores a informar**”, conforme segue:

A) Apuração do disposto no artigo 42 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** contraídas entre 01/01/12 e 30/04/12, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
TOTAL	Não há valores a informar				

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** contraídas entre 01/05/12 e 31/12/12, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS

TOTAL	Não há valores a informar				

A.3) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas**, contraídas entre 01/01/12 e 30/04/12, que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem cronológica de data de empenho, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
TOTAL	Não há valores a informar				

A.4) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas**, contraídas entre 01/05/12 e 31/12/12, canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem de data de empenho, inclusive, totalizando por fontes de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
TOTAL	Não há valores a informar			

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para sublimar nossos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

NORBERTO PAULO GONZATTI
Prefeito Municipal

OFÍCIO-CI nº. 024/2013.

Palmitos, 10 de junho de 2013.

Ao
Ilustríssimo Senhor
KLIWER SCHMITT
Diretor – DMU – TCE – SC
Florianópolis - SC

Prezado Diretor:

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhes a resposta ao Ofício Circular nº 7.020 de 07 de maio de 2013, que busca dados relativos aos Débitos com a Previdência (Regime Geral e Regime Próprio), temos a informar o que segue:

A) Informações acerca da contribuição patronal e da contribuição dos servidores ao Regime Geral de Previdência e ao Regime Próprio de Previdência

A.1) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao **Regime Geral de Previdência, de competência de exercícios anteriores à 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Janeiro				
Fevereiro				
.....				
Dezembro				
13º salário				
Total	Não há valores a informar			

A.2) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao **Regime Próprio de Previdência, de competência de exercícios anteriores à 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Janeiro				
Fevereiro				
.....				

Dezembro				
13º salário				
Total	Não há valores a informar			

A.3) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao **Regime Geral de Previdência, de competência do exercício de 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Janeiro				
Fevereiro				
.....				
Dezembro				
13º salário				
Total	Não há valores a informar			

A.4) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao **Regime Próprio de Previdência, de competência do exercício de 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Janeiro				
Fevereiro				
.....				
Dezembro				
13º salário				
Total	Não há valores a informar			

B) Informações acerca dos Parcelamentos e Reparcimentos de Débitos com o Regime Geral de Previdência e com o Regime Próprio de Previdência

B.1) Indicação dos Parcelamento e Reparcimento de Débitos com o **INSS** e com os **RPPS** (Regime Próprio de Previdência Social) de competência de **exercícios anteriores à 2012**, conforme tabela a seguir:

Périodo (mês/ano, inclusive 13º)	Valor do Parcelamento/Reparcamento)	Lei Autorizativa (n.º e data)	Tipo de Regime (Geral ou Próprio)	Despesa (empenhada e não empenhada)*
Janeiro/xxxx				

....				
....				
Dezembro/xxxx				
13º/xxxx				
Janeiro/xxxx				
....				
....				
Dezembro/xxxx				
13º/xxxx				
.....				
TOTAL	Não há valores a informar			

B.2) Indicação dos Parcelamento e Reparcimento de Débitos com o **INSS** e com os **RPPS** (Regime Próprio de Previdência Social) de competência do **exercício de 2012**, conforme tabela a seguir:

Périodo (mês/ano, inclusive 13º)	Valor do Parcelamento/Reparcamento)	Lei Autorizativa (n.º e data)	Tipo de Regime (Geral ou Próprio)	Despesa (empenhada e não empenhada)*
Janeiro/xxxx				
....				
....				
Dezembro/xxxx				
13º/xxxx				
Janeiro/xxxx				
.....				
....				
Dezembro/xxxx				
13º/xxxx				
.....				
TOTAL	Não há valores a informar			

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para sublimar nossos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

NORBERTO PAULO GONZATTI
Prefeito Municipal

Unidade Gestora: (411 / Prefeitura Municipal de Palmitos)

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	28.163.706,98	ORÇAMENTÁRIAS	28.678.421,94
Receitas Correntes	24.679.414,75	Despesas Correntes	18.366.968,52
Receita Tributária	2.786.641,53	Pessoal e Encargos Sociais	8.877.767,82
Receita de Contribuições	416.578,80	Juros e Encargos da Dívida	119.649,73
Receita Patrimonial	143.203,21	Outras Despesas Correntes	9.369.550,97
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	4.682.356,23
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	4.434.295,55
Transferências Correntes	24.181.404,88	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	899.201,90	Amortização da Dívida	248.060,68
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.747.615,57	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	5.629.097,19
Receitas de Capital	3.263.227,17		
Operações de Crédito	355.988,74		
Alienações de Bens	9.611,05		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	2.860.533,00		
Outras Receitas de Capital	37.094,38		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	221.065,06		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.502.461,57	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.627.972,99
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	66.885,56	Realizável	66.885,56
Créditos em Circulação	66.885,56	Créditos em Circulação	66.885,56
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.266.606,79	Depósitos	1.266.358,57
Consignações	140.946,57	Consignações	140.946,57
Depósitos de Diversas Origens	1.125.660,22	Depósitos de Diversas Origens	1.125.412,00
Restos a Pagar	689.708,08	Restos a Pagar	982.553,10
Obrigações a Pagar	689.708,08	Obrigações a Pagar	982.553,10
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	312.175,76	Serviços da Dívida a Pagar	312.175,76
Operações de Crédito em Liquidação	312.175,76	Operações de Crédito em Liquidação	312.175,76
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	167.085,38	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	30.666.168,55	SOMA	31.306.394,93
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.490.977,98	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.850.751,60
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	288.994,54	Bancos Conta Movimento	753.787,68
Bancos Conta Vinculada	1.403.633,90	Bancos Conta Vinculada	1.096.963,92
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	798.349,54	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	33.157.146,53	TOTAL	33.157.146,53

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV7

PROCESSO Nº: @PCP 13/00306944
INTERESSADO: Norberto Paulo Gonzatti
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Palmitos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 174 à 175.

Florianópolis, 09 de setembro de 2013.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Unidade Gestora: (411 / Prefeitura Municipal de Palmitos)

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.852.583,61	FINANCEIRO		796.106,81
DISPONÍVEL		1.850.751,60	DEPÓSITOS		248,22
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		753.787,68	Depósitos de Diversas Origens		248,22
Bancos Conta Vinculada		1.096.963,92	RESTOS A PAGAR		795.858,59
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		795.858,59
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		1.832,01	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		1.832,01			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		19.839.822,26	PERMANENTE		1.230.652,12
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		1.017.959,04
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		394.464,08
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		623.494,96
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		1.405.694,36	DÉBITOS CONSOLIDADOS		212.693,08
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		23.619,96
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		189.073,12
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		1.405.694,36	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		18.434.127,90	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		18.434.127,90			
Bens Imóveis		12.346.573,11			
Bens Móveis		6.087.554,79			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		21.692.405,87	PASSIVO REAL		2.026.758,93
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		19.665.646,94
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		19.665.646,94
COMPENSADO		1.871.654,73	COMPENSADO		1.871.654,73
TOTAL		23.564.060,60	TOTAL		23.564.060,60



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV7

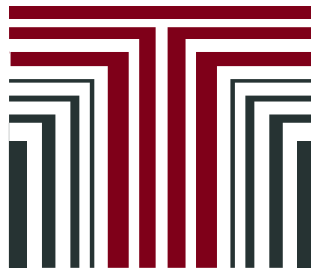
PROCESSO Nº: @PCP 13/00306944
INTERESSADO: Norberto Paulo Gonzatti
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Palmitos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 176 à 177.

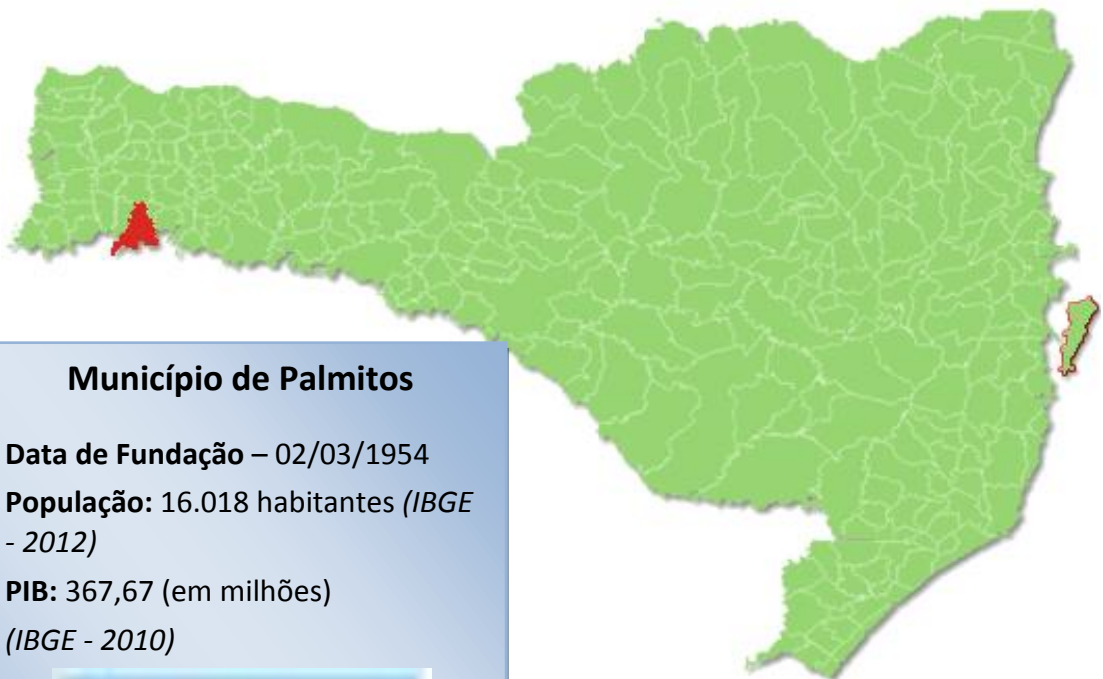
Florianópolis, 09 de setembro de 2013.

MOEMA RIBEIRO DAUX



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	6
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	7
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	17
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	20
5.1. Saúde.....	20
5.2. Ensino	22
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	22
5.2.2. FUNDEB.....	24
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	27
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	27
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	28
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	29
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	31
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	33
.....	36
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	36
9. RESTRIÇÕES APURADAS	40
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	41
CONCLUSÃO	42
ANEXO	44
APÊNDICE.....	45

PROCESSO	PCP 13/00306944
UNIDADE	Município de Palmitos
RESPONSÁVEL	Sr. Norberto Paulo Gonzatti - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012
RELATÓRIO N°	1828/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Palmitos, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Palmitos, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 17/09/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

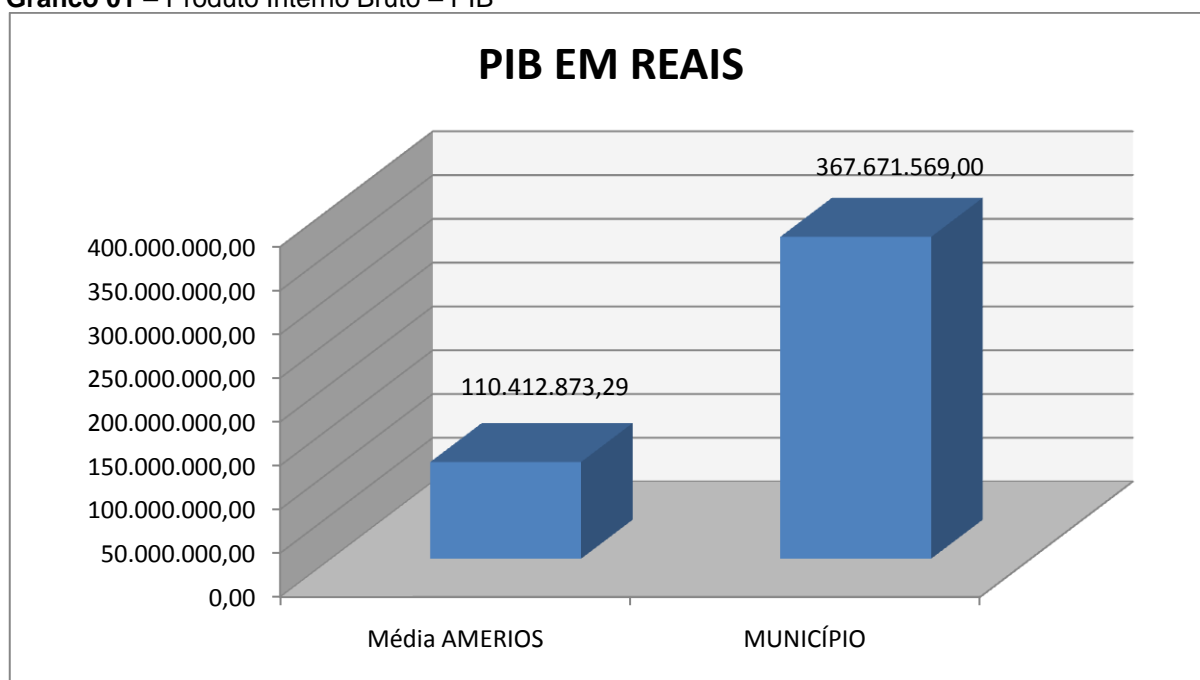
forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A colonização de Palmitos iniciou-se em 1926, com a chegada dos primeiros colonizadores descendentes de alemães e italianos, vindos do Rio Grande do Sul. Desmembrada de Chapecó em 1953, a instalação oficial do novo município ocorreu em março do ano seguinte.

O Município de Palmitos tem uma população estimada em 16.018² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 367.671.569,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 22.949,35, considerando uma população estimada em 2010 de 16.021 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Palmitos encontra-se na seguinte situação:

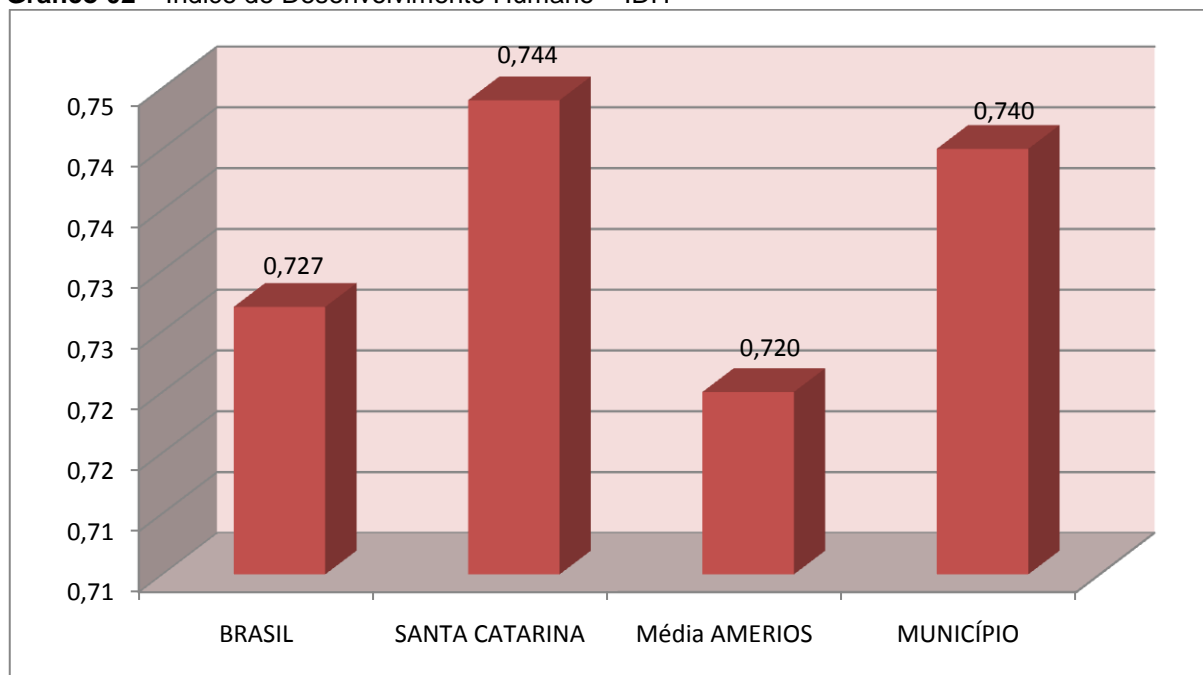
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	29.000.000,00
PPA	3.354/2009	11/08/2009	DESPESA FIXADA	29.000.000,00
LDO		30/05/2011		
LOA	3542/11	29/09/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 255.975,65**, correspondendo a **0,80%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 255.975,65, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 514.714,96 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 258.739,31.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 2.073.426,13), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	29.000.000,00	32.012.928,41	110,39
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	36.484.000,00	32.268.904,06	88,45
Déficit de Execução Orçamentária		255.975,65	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 107.177,78, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -195.303,04) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 255.975,65), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 167.850,39, está anotada no item 9.1.3. do Capítulo 9 deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Palmitos nos últimos 5 anos:

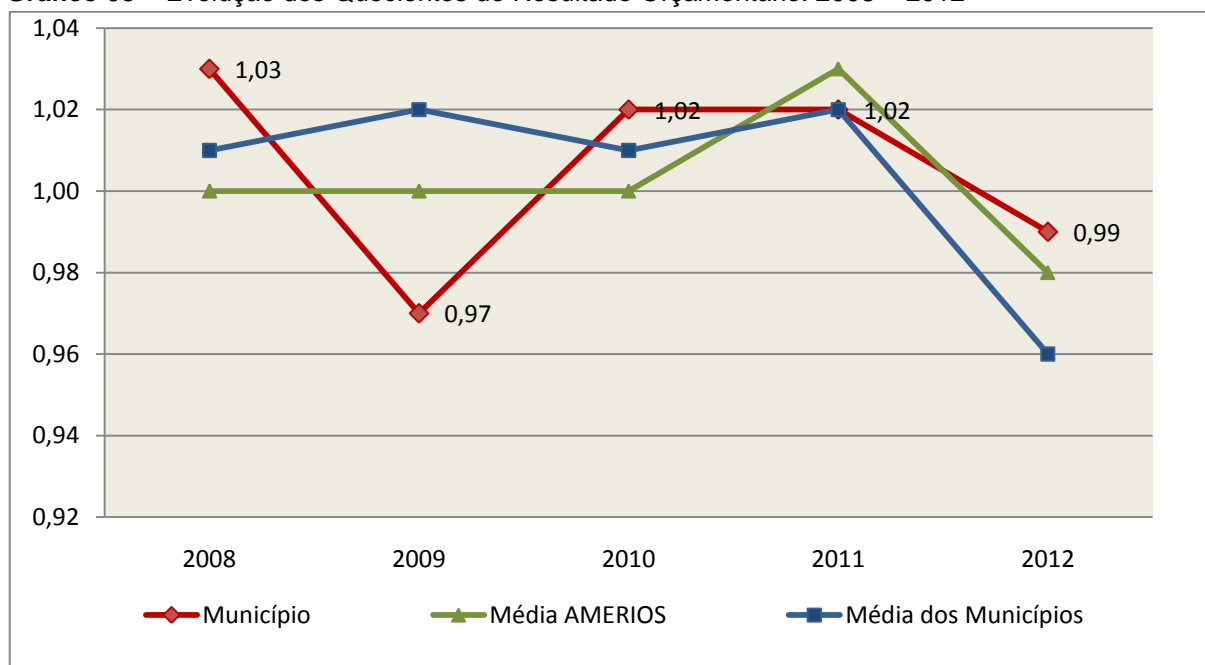
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2008-2012

ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	18.758.492,17	20.719.014,98	24.849.710,30	28.759.008,21	32.012.928,41
2	Despesa executada	18.148.997,80	21.372.297,73	24.431.363,89	28.061.864,67	32.268.904,06
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	0,97	1,02	1,02	0,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 32.012.928,41**, equivalendo a **110,39%** da receita orçada.

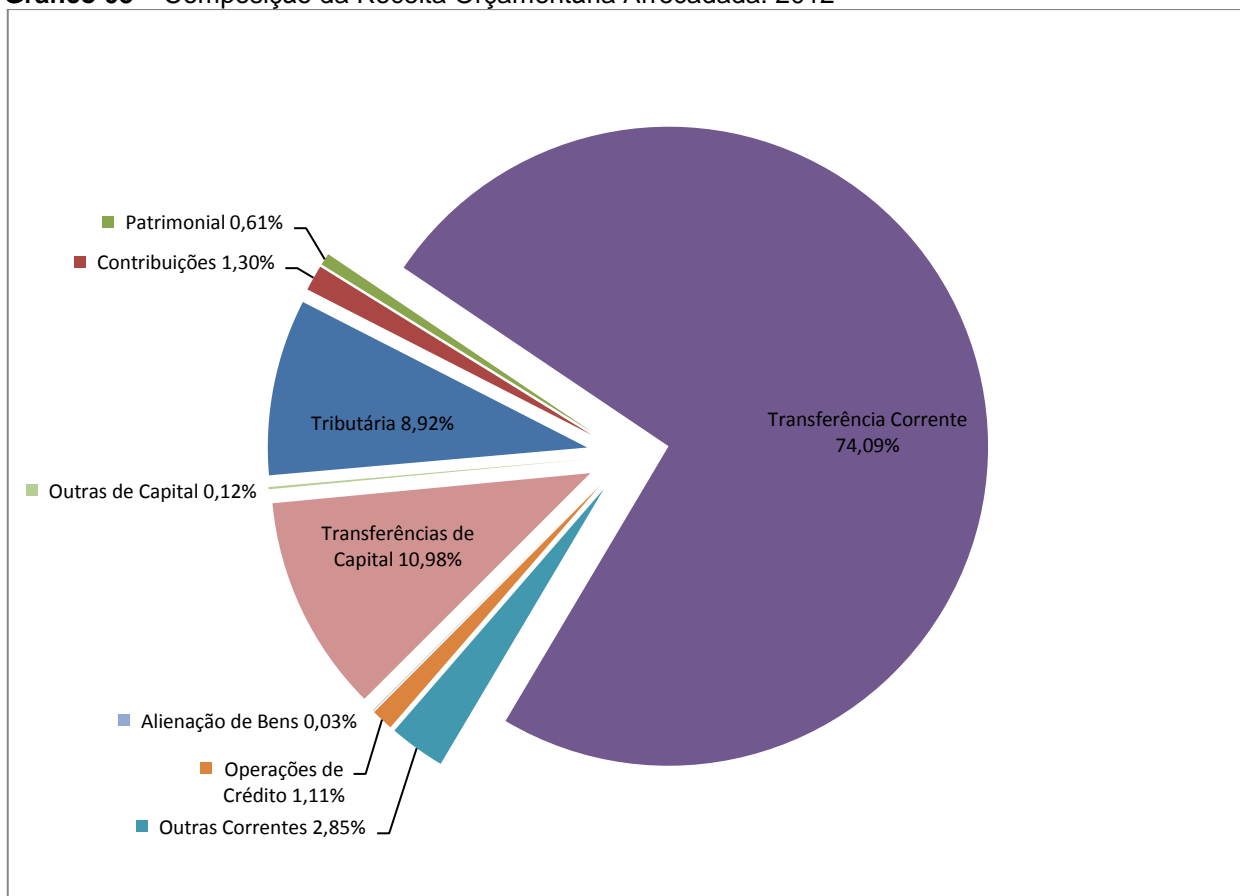
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	2.370.000,00	2.854.226,81	120,43
Receita de Contribuições	400.000,00	416.578,80	104,14
Receita Patrimonial	327.000,00	195.312,30	59,73
Receita de Serviços	20.000,00	-	-
Transferências Correntes	23.319.000,00	23.716.969,96	101,71
Outras Receitas Correntes	297.000,00	911.240,37	306,81
RECEITA CORRENTE	26.733.000,00	28.094.328,24	105,09
Operações de Crédito	720.000,00	355.988,74	49,44
Alienação de Bens	-	9.611,05	-
Transferências de Capital	1.510.000,00	3.515.906,00	232,84
Outras Receitas de Capital	37.000,00	37.094,38	100,26
RECEITA DE CAPITAL	2.267.000,00	3.918.600,17	172,85
TOTAL DA RECEITA	29.000.000,00	32.012.928,41	110,39

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

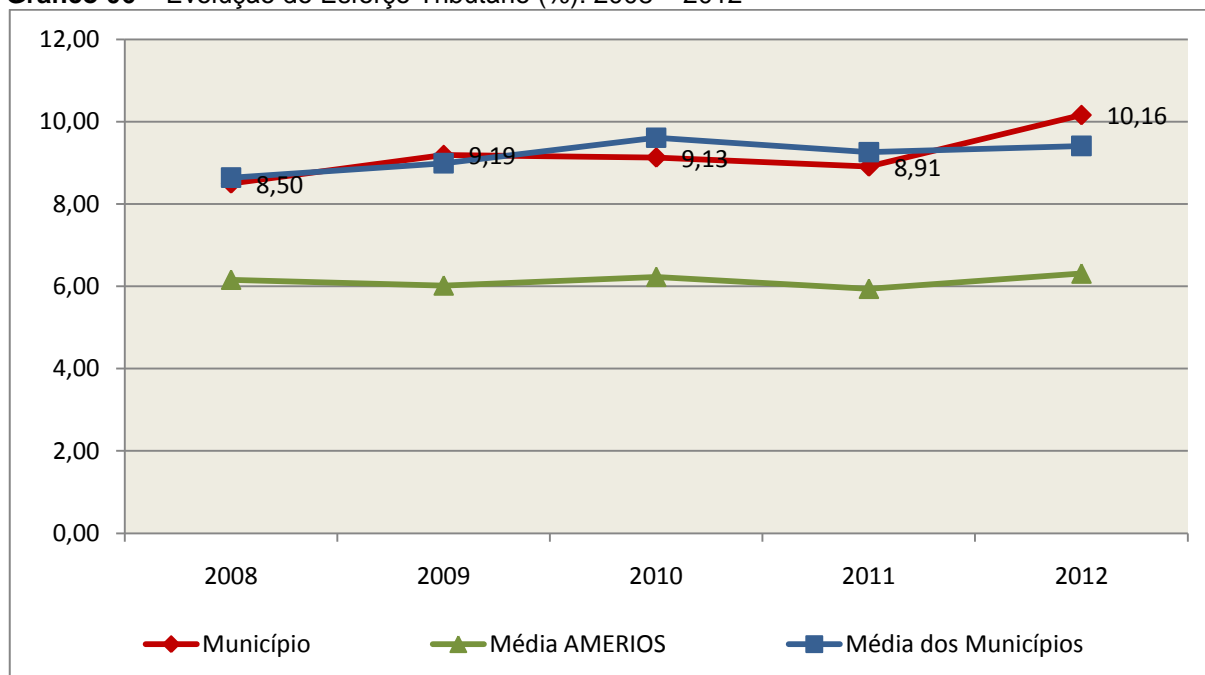


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **74,09%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

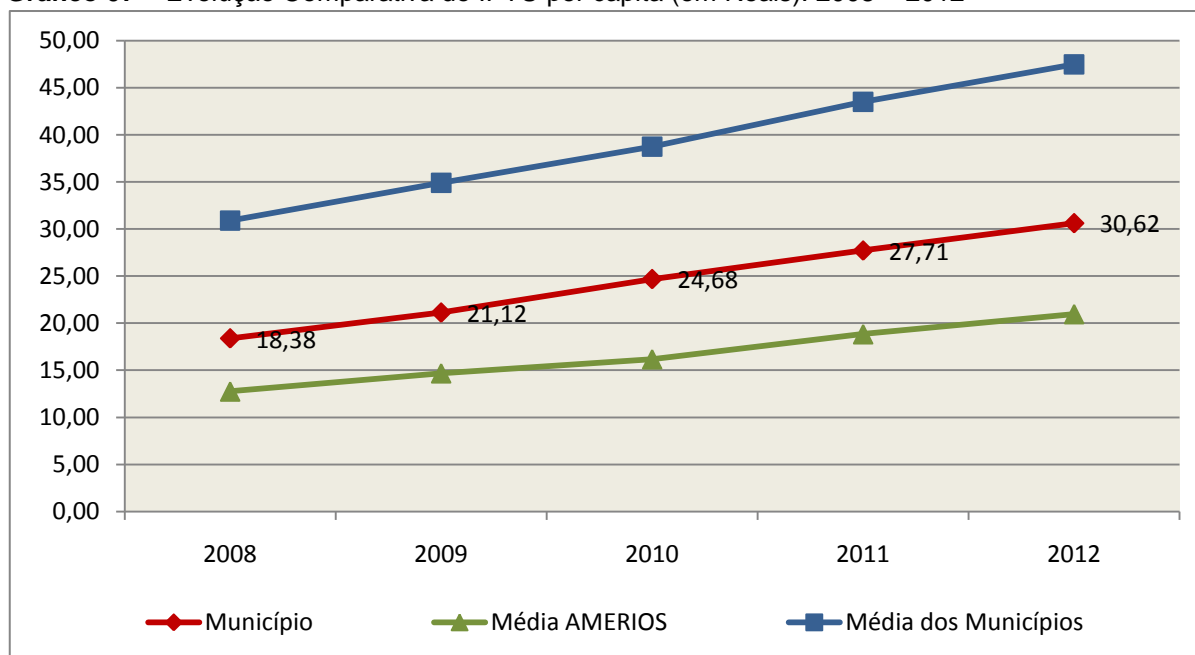


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

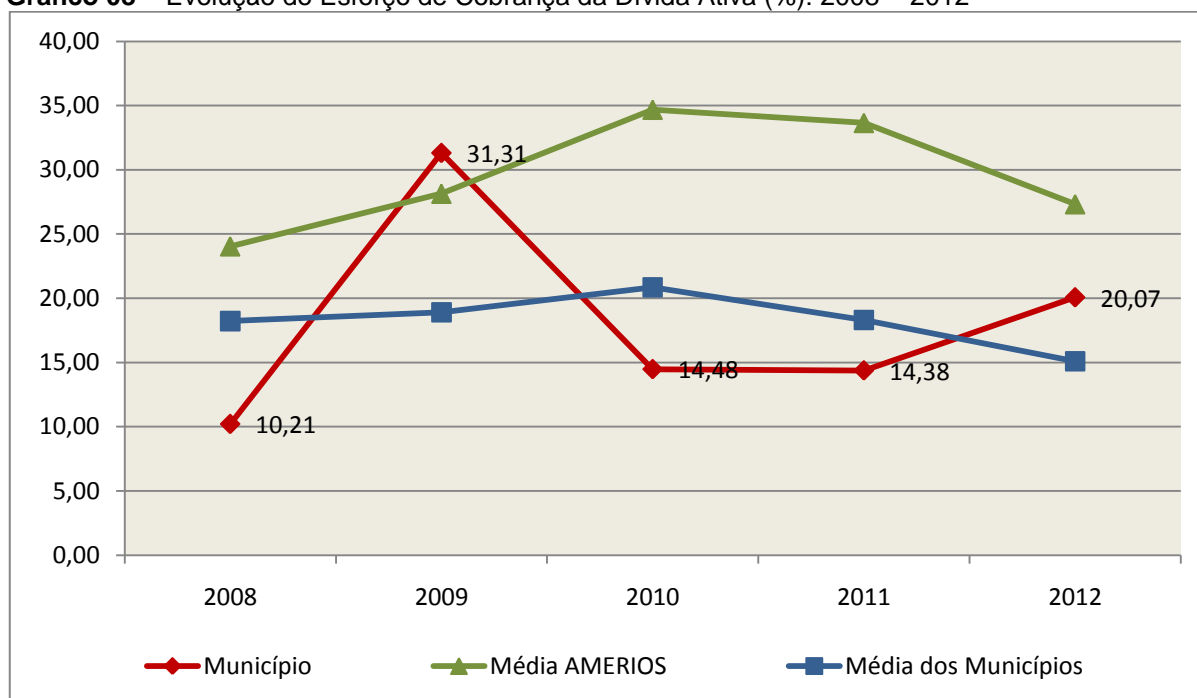
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
1.327.591,68	396.771,39	0,00	0,00	266.401,86	0,00	1.457.961,21

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
2012

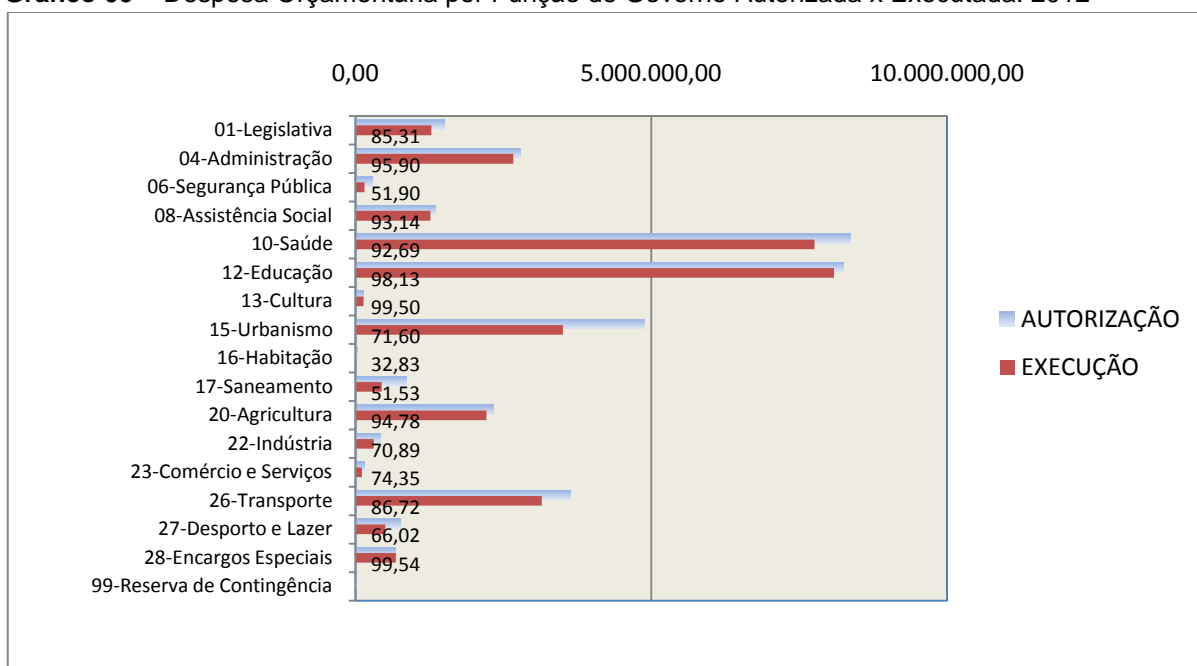
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.500.000,00	1.279.699,95	85,31
04-Administração	2.783.140,00	2.669.128,34	95,90
06-Segurança Pública	290.820,33	150.944,44	51,90
08-Assistência Social	1.359.721,03	1.266.502,28	93,14
10-Saúde	8.371.941,67	7.759.698,20	92,69
12-Educação	8.243.280,10	8.089.521,71	98,13
13-Cultura	135.000,00	134.321,23	99,50
15-Urbanismo	4.894.889,36	3.504.591,20	71,60
16-Habitação	36.000,00	11.817,68	32,83
17-Saneamento	862.358,33	444.360,00	51,53
20-Agricultura	2.335.417,40	2.213.557,49	94,78
22-Indústria	430.000,00	304.832,90	70,89
23-Comércio e Serviços	144.550,00	107.469,82	74,35
26-Transporte	3.630.011,78	3.147.880,63	86,72
27-Desporto e Lazer	762.710,00	503.533,10	66,02
28-Encargos Especiais	684.160,00	681.045,09	99,54
99-Reserva de Contingência	20.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	36.484.000,00	32.268.904,06	88,45

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	636.074,89	1.002.912,70	1.019.748,45	1.125.456,56	1.279.699,95
04-Administração	1.691.702,63	1.992.548,51	2.243.828,41	2.719.393,26	2.669.128,34
06-Segurança Pública	152.703,29	124.624,09	178.950,82	178.160,71	150.944,44
08-Assistência Social	685.961,01	708.729,49	838.960,13	1.305.907,45	1.266.502,28
10-Saúde	4.229.340,10	5.195.098,87	5.879.206,57	6.856.282,95	7.759.698,20
12-Educação	4.405.459,81	5.382.888,38	6.112.584,82	6.906.391,58	8.089.521,71
13-Cultura	455.193,64	469.833,42	70.523,18	110.154,71	134.321,23
15-Urbanismo	2.019.314,70	2.211.146,10	1.866.642,13	2.571.849,60	3.504.591,20
16-Habitação	-	-	19.000,00	-	11.817,68
17-Saneamento	-	-	467.140,27	-	444.360,00
20-Agricultura	1.187.554,79	1.188.664,52	1.467.961,00	1.585.628,89	2.213.557,49
22-Indústria	45.600,66	380.935,60	160.395,53	431.512,68	304.832,90
23-Comércio e Serviços	-	-	430.636,73	126.645,00	107.469,82
26-Transporte	2.140.611,34	1.654.465,73	2.545.934,71	3.045.015,13	3.147.880,63
27-Desporto e Lazer	-	157.212,11	501.537,56	571.388,00	503.533,10
28-Encargos Especiais	499.480,94	903.238,21	628.313,58	528.078,15	681.045,09

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	18.148.997,80	21.372.297,73	24.431.363,89	28.061.864,67	32.268.904,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	490.427,04	2,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.022.227,03	4,75
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	383.808,26	1,78
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	329.369,36	1,53
Cota do ICMS	9.190.943,33	42,72
Cota-Parte do IPVA	1.300.450,08	6,04
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	172.994,05	0,80
Cota-Parte do FPM	8.413.542,47	39,11
Cota do ITR	5.727,26	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	46.168,36	0,21
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	111.057,68	0,52
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	46.793,95	0,22
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	21.513.508,87	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	31.841.943,81
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.747.615,57
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.094.328,24

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Palmitos (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	3.196.484,85	3.077.940,23	Financeiro	1.123.058,72	1.199.817,14
Disponível	3.194.652,84	3.076.108,22	Depósitos	-	248,22
Bancos Conta Movimento	435.269,27	869.496,47	Depósitos de Diversas Origens	-	248,22
Bancos Conta Vinculada	1.961.034,03	2.206.611,75	Restos a Pagar	1.123.058,72	1.199.568,92
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	798.349,54	-	Obrigações a Pagar	1.123.058,72	1.199.568,92
Realizável	1.832,01	1.832,01			
Valores Pendentes a Curto Prazo	1.832,01	1.832,01			
Permanente	18.513.650,11	23.230.761,04	Permanente	1.122.724,06	1.230.652,12
Dívida Ativa	1.327.591,68	1.457.961,21	Dívida Fundada	886.411,02	1.017.959,04
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.327.591,68	1.457.961,21	Débitos Consolidados	236.313,04	212.693,08
Realizável a Longo Prazo	225.000,00	225.000,00	Dívidas Renegociadas	23.619,96	23.619,96
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	225.000,00	225.000,00	Obrigações a Pagar	212.693,08	189.073,12
Imobilizado	16.961.058,43	21.547.799,83	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	16.961.058,43	21.547.799,83	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Imóveis	10.052.579,22	13.884.824,44			
Bens Móveis	6.908.479,21	7.662.975,39			

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
ATIVO REAL	21.710.134,96	26.308.701,27	PASSIVO REAL	2.245.782,78	2.430.469,26
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	19.464.352,18	23.878.232,01
			Ativo Real Líquido	19.464.352,18	23.878.232,01
TOTAL	21.710.134,96	26.308.701,27	TOTAL	21.710.134,96	26.308.701,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.878.123,09** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,39** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 195.303,04** passando de um Superávit de **R\$ 2.073.426,13** para um Superávit de **R\$ 1.878.123,09**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.056.476,80**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.196.484,85	3.077.940,23	-118.544,62
Passivo Financeiro	1.123.058,72	1.199.817,14	76.758,42
Saldo Patrimonial Financeiro	2.073.426,13	1.878.123,09	-195.303,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

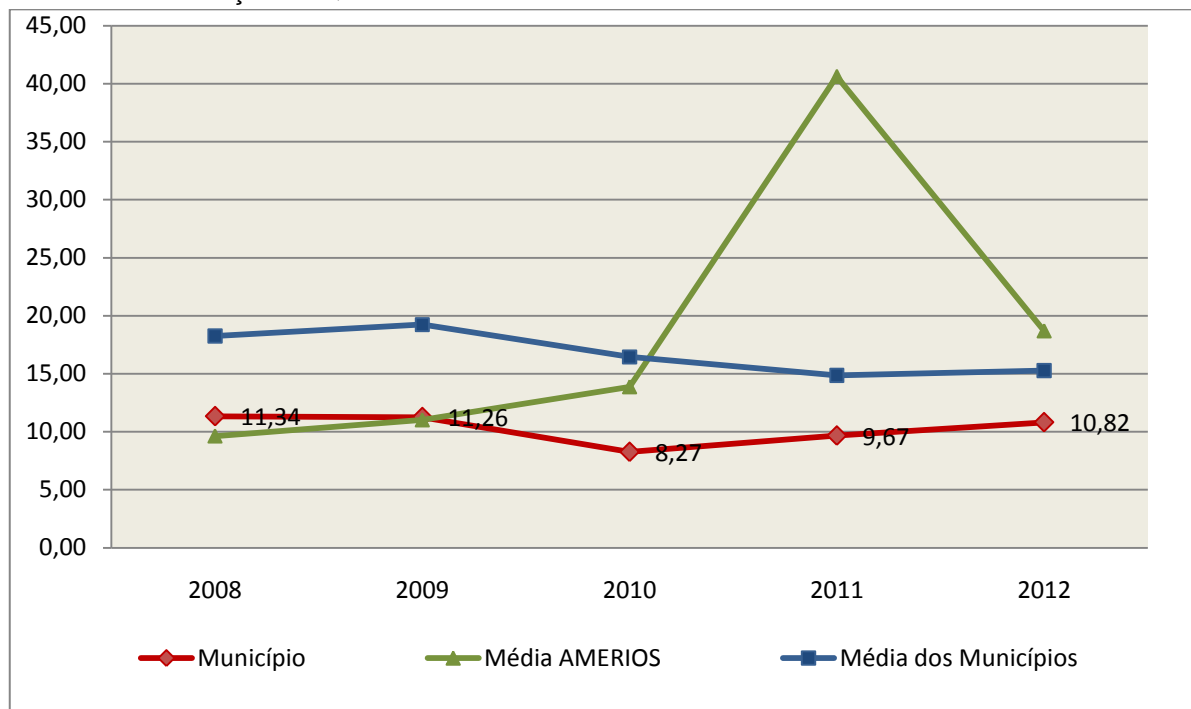
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	18.148.997,80	21.372.297,73	24.431.363,89	28.061.864,67	32.268.904,06
2 Restos a Pagar	66.384,86	706.350,21	1.494.851,05	1.123.058,72	1.199.568,92
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.713.972,28	1.662.879,04	2.865.739,98	3.196.484,85	3.077.940,23
4 Passivo Financeiro Ajustado	72.065,69	710.173,64	1.494.851,05	1.123.058,72	1.199.817,14
5 Ativo Real	12.192.198,02	14.272.120,91	18.598.824,95	21.710.134,96	26.308.701,27
6 Passivo Real	1.075.402,60	1.267.907,07	2.248.599,10	2.245.782,78	2.430.469,26
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	11,34	11,26	8,27	9,67	10,82
Situação Financeira (3÷4)	23,78	2,34	1,92	2,85	2,57
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,37	3,30	6,12	4,00	3,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



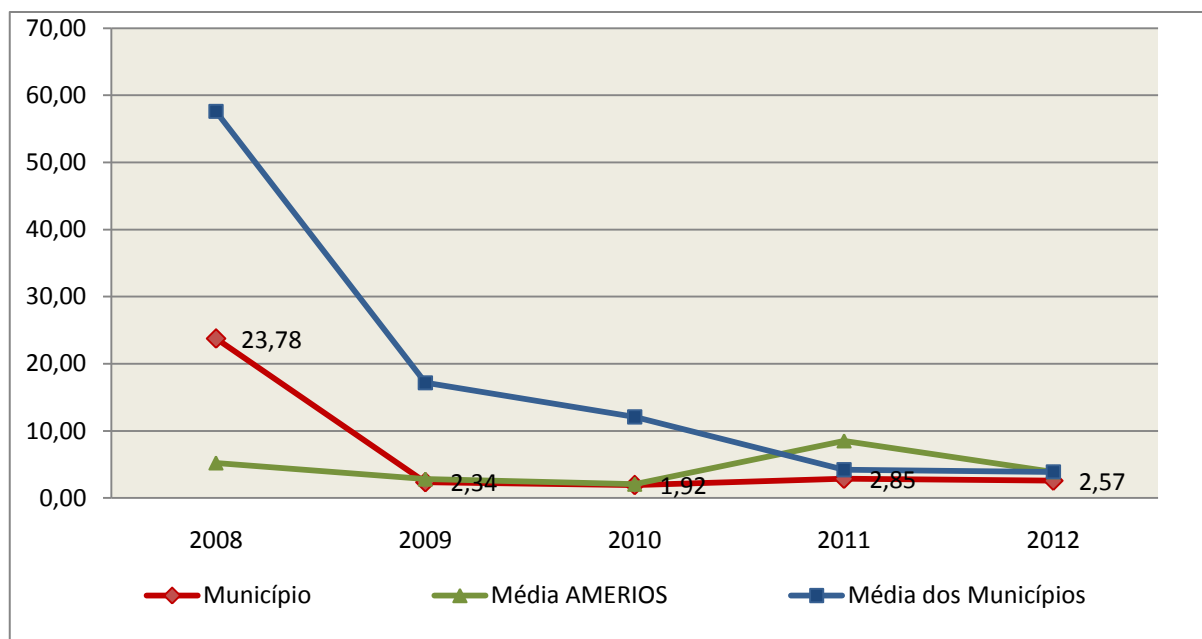
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **10,82** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

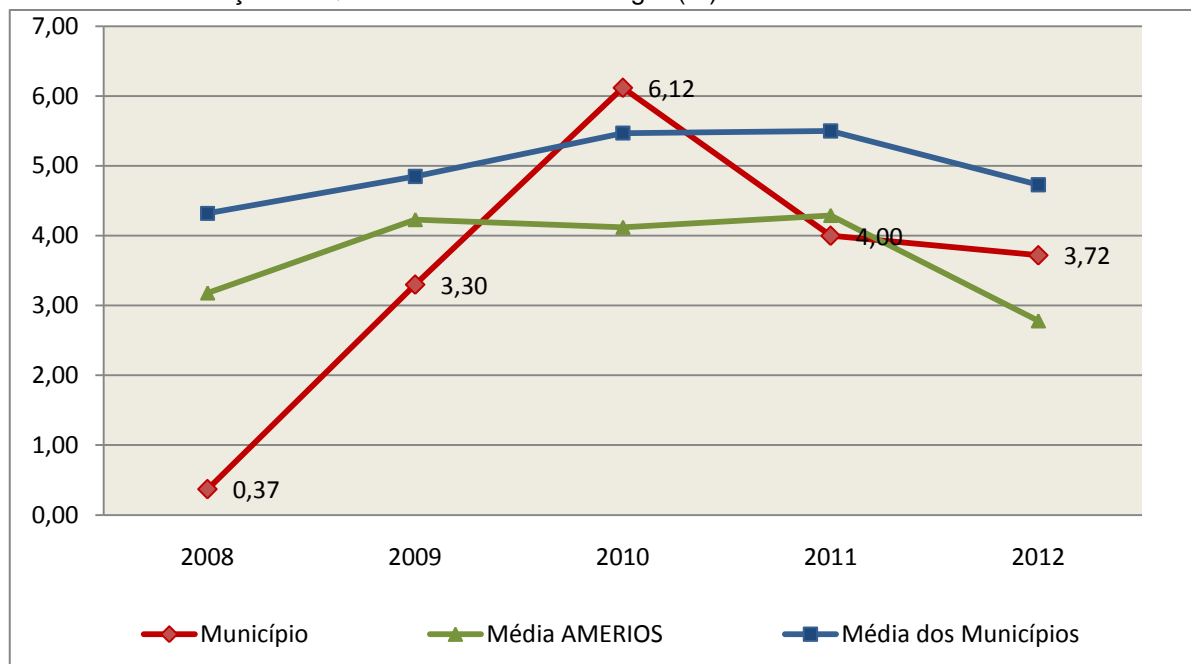
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **2,57** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Palmitos é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,72%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.789.576,03** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,61%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 562.549,70**, representando **2,61%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o

disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

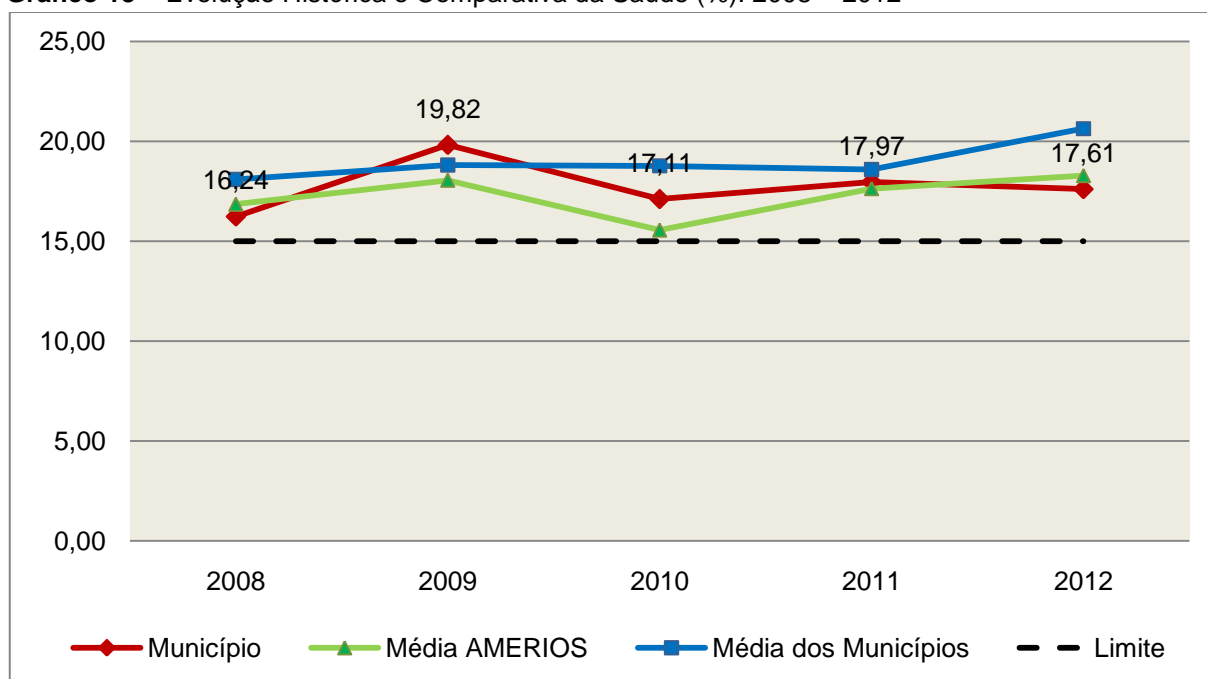
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	21.513.508,87	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.495.519,36	34,84
Atenção Básica	6.016.182,38	27,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.200.419,75	5,58
Vigilância Sanitária	146.949,07	0,68
Vigilância Epidemiológica	131.968,16	0,61
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.705.943,33	17,23
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.789.576,03	17,61
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.227.026,33	15,00
Valor Acima do Limite	562.549,70	2,61

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Palmitos em 2012 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.344.567,40** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,49%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 966.190,18**, representando **4,49%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

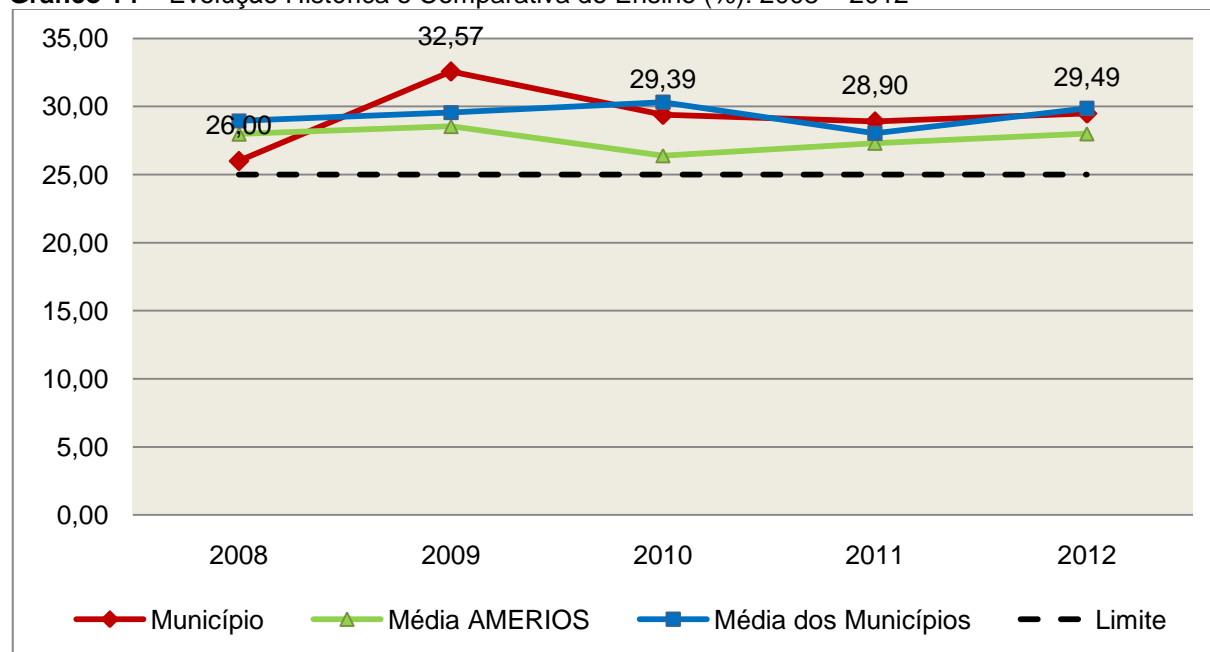
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	21.513.508,87	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.966.318,03	13,79
Educação Infantil	2.966.318,03	13,79
Valor Aplicado Ensino Fundamental	4.834.287,66	22,47
Ensino Fundamental	4.834.287,66	22,47
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.638.753,23	7,62
(+) Perda com FUNDEB	189.703,71	0,88
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.988,77	0,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo	6.344.567,40	29,49
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.378.377,22	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	966.190,18	4,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Palmitos em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.783.476,30**, equivalendo a **78,08%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

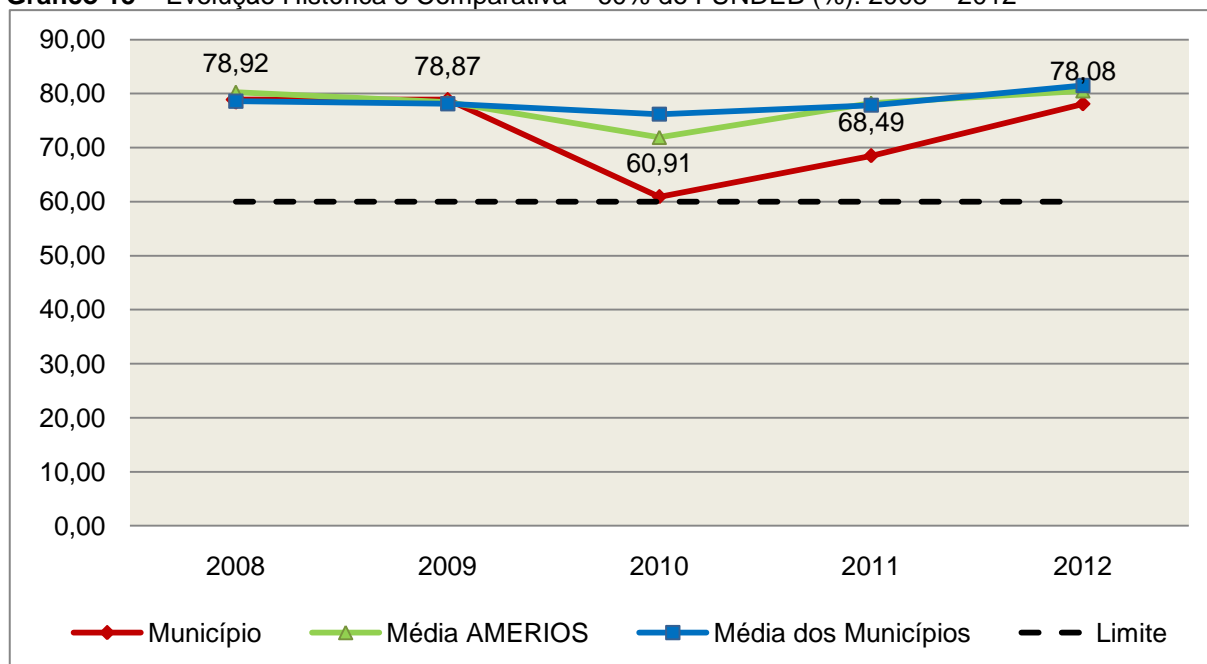
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.557.911,86
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.988,77
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	3.564.900,63
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.138.940,38
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.783.476,30
Valor Acima do Limite	644.535,92

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.554.263,91**, equivalendo a **99,70%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

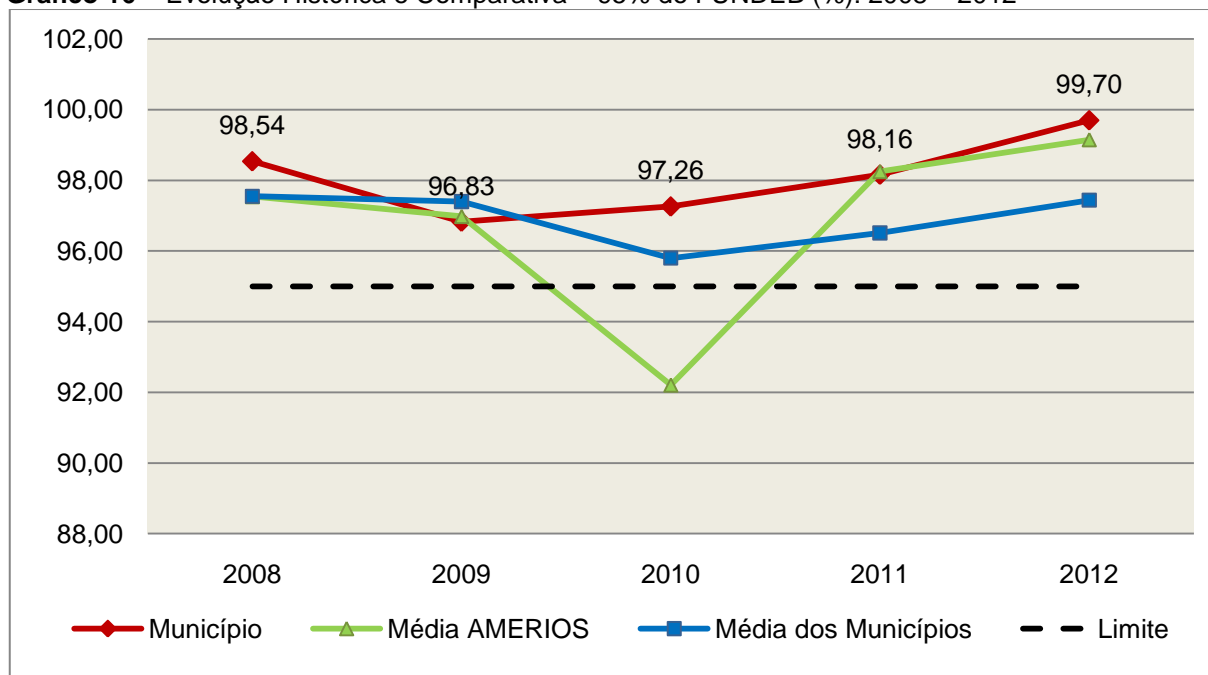
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.564.900,63
95% dos Recursos do FUNDEB	3.386.655,60
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	3.554.263,91
Valor Acima do Limite	167.608,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Palmitos ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 53.164,47**, quando o saldo total era de **R\$ 53.388,32**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	8.889,52
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	8.889,52

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.094.328,24	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.856.596,94	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.656.445,26	48,61
Pessoal e Encargos	13.656.445,26	48,61
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	644.371,11	2,29
Pessoal e Encargos	644.371,11	2,29
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	14.300.816,37	50,90
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.555.780,57	9,10

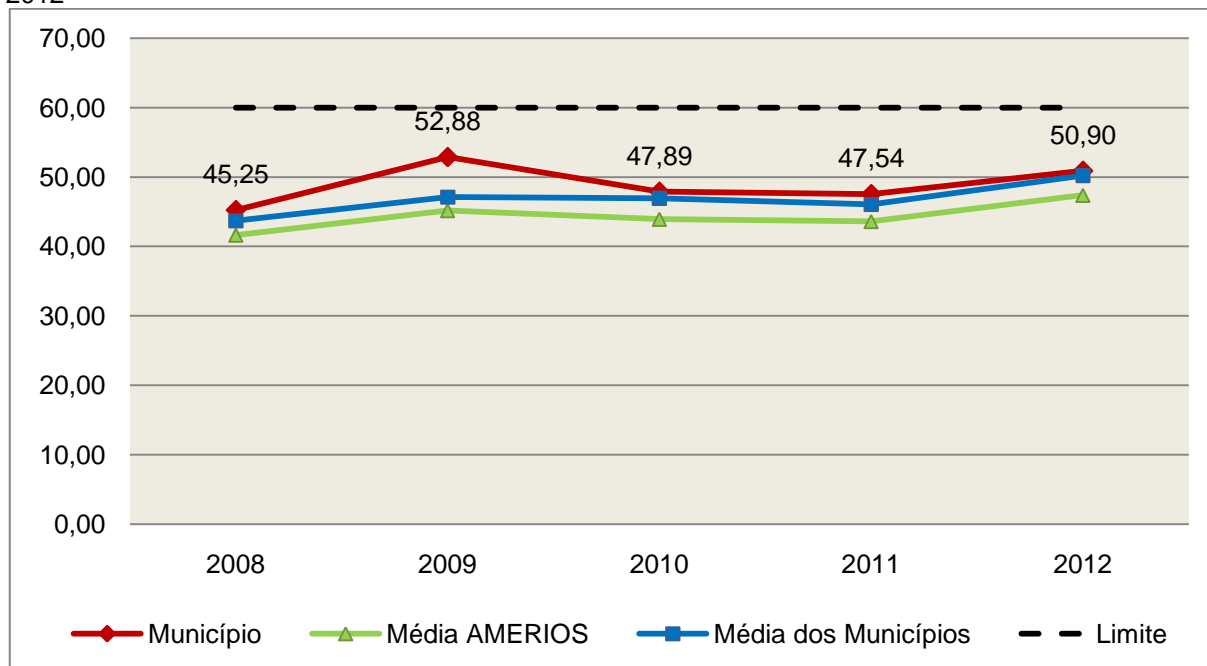
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **50,90%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Palmitos, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.094.328,24	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.170.937,25	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.656.445,26	48,61
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.656.445,26	48,61
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.514.491,99	5,39

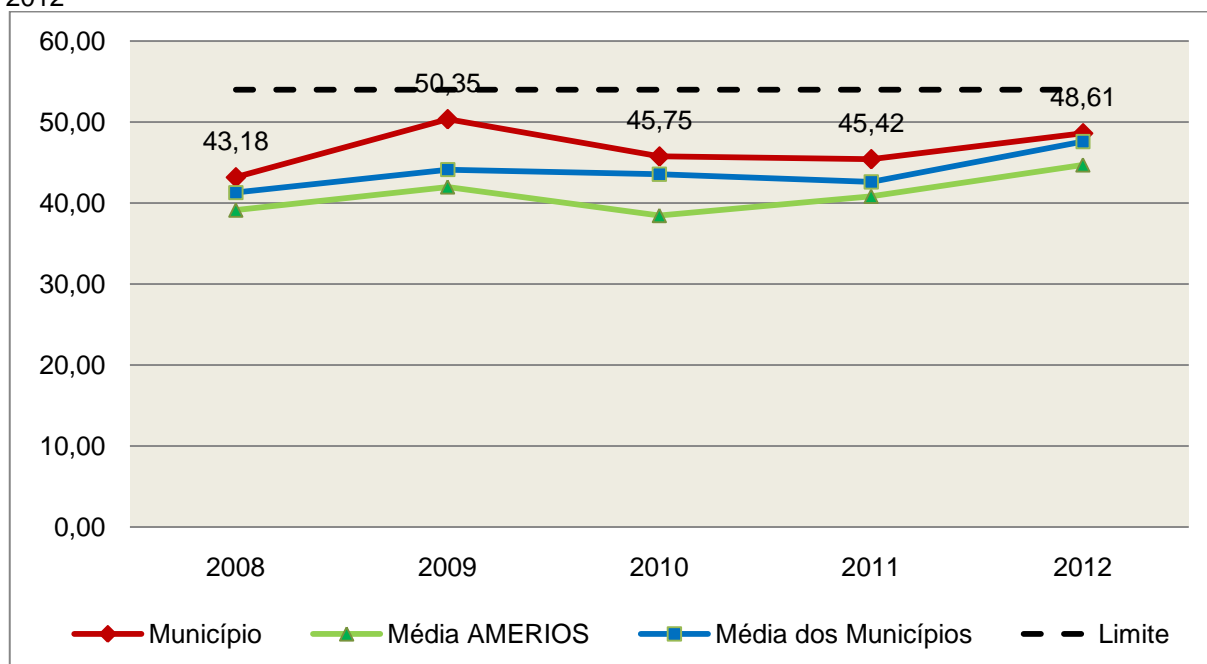
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,61%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.094.328,24	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.685.659,69	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	644.371,11	2,29
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	644.371,11	2,29
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.041.288,58	3,71

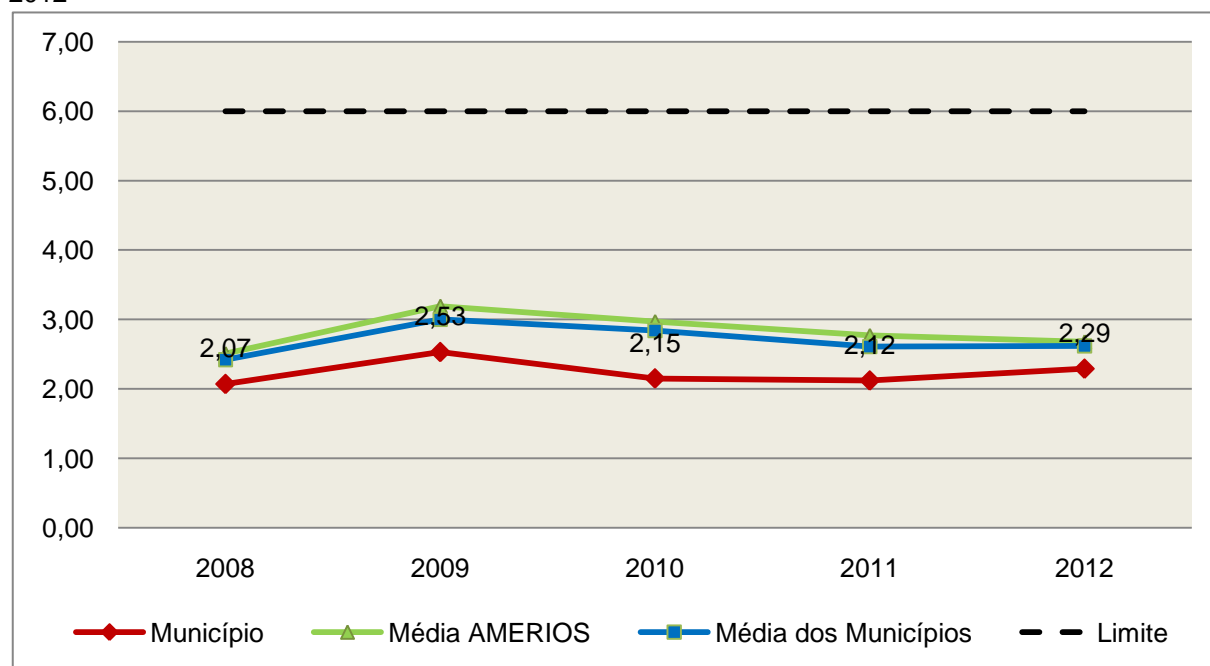
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,29%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Palmitos, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 108.547,85) representa 0,47% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 23.049.324,75).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 148 a 166, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 152;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fl. 158.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Palmitos**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 16.557 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Palmitos** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, salientado-se que a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010, passou a ser obrigatória a partir de maio de 2013.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na

determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Palmitos**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	354,84	Cumpriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 0,00	8.889,52	Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 8.889,52		
23 - Transferências de Convênios - Saúde	558.824,75	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.162.654,35	Cumpriu
44 - Fundo Especial do Petróleo	3.483,93	Cumpriu
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	1.265,17	Cumpriu
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	806,05	Cumpriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	1.480,70	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	31.219,70	Cumpriu
54 - Convênio Trânsito - Militar	40.654,45	Cumpriu
55 - Convênio Trânsito - Civil	29.027,56	Cumpriu
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	8.958,13	Cumpriu
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	-480.354,79	Não Cumpriu
58 - Salário Educação	7.516,77	Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	100,78	Cumpriu
64 - Atenção Básica	1.670.872,10	Cumpriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	33.672,41	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	10.191,72	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	7.787,03	Cumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	Cumpriu
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	46.796,99	Cumpriu
93 - Outras Receitas Não-Primárias	38.672,40	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-480.354,79	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	824.672,97	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.461,08	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-1.084.167,85	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-260.955,96	Não Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de PALMITOS contraiu despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 260.955,96 e DESPESAS VINCULADAS à Fonte de Recursos FR 57, no montante de R\$ 480.354,79, em descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 260.955,96** e DESPESAS VINCULADAS à Fonte de Recursos FR 57, no montante de **R\$ 480.354,79**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8 deste Relatório).

9.1.2 Aplicação parcial no valor de **R\$ 53.164,47**, no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 53.388,32**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 672.716,53**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 5.086.596,36) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço

Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 23.878.232,01), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 19.464.352,18), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (fls. 109 e 110).

- 9.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 107.177,78**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -195.303,04) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 255.975,65), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 167.850,39, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 02 e 11).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 255.975,65
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.878.123,09
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,61%
4.2) Ensino	25,00%	29,49%
4.3) FUNDEB	60,00%	78,08%
	95,00%	99,70%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,90%
b) Poder Executivo	54,00%	48,61%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,29%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Palmitos**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 19/09/2013.

MOEMA RIBEIRO DAUX
Auditor Fiscal de Controle Externo

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 19/09/2013.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.145.757,34
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	560.185,99
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	3.705.943,33

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	978.437,98
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	65.478,59
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	541.654,66
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	53.182,00
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.638.753,23

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	3.557.911,86
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.988,77
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	8.889,52
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012	3.556.011,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	301	190.937,11	190.937,11	181.305,02
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	302	280.465,31	269.061,27	269.061,27
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	302	130.000,00	102.139,25	102.139,25
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	305	30.000,00	30.000,00	30.000,00
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2012	302	150.427,07	150.427,07	150.427,07
64 - Atenção Básica	2012	301	1.967.913,49	1.967.913,49	1.967.061,28
64 - Atenção Básica	2012	302	171.713,88	171.713,88	171.713,88
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2012	301	212.749,97	212.749,97	212.399,97
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	27.142,15	27.142,15	26.492,15
66 - Vigilância em Saúde	2012	305	40.040,59	40.040,59	40.040,59
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	81.371,40	81.371,40	81.371,40
93 - Outras Receitas Não Primárias	2012	301	13.423,44	13.423,44	13.423,44
TOTAL			3.296.184,41	3.256.919,62	3.245.435,32

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	304	62	02/01/2012	EUGENIO LUIZ ROMANI	16.740,00	16.740,00	16.740,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACEUTICO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR 40 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA, CFE. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2009 E PROC.LIC. 025/2009.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	304	1969	04/10/2012	CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA	6.282,68	6.282,68	6.282,68	PELA DESPESA REEMPENHADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE, NOS DOIS POSTOS DE SAUDE MUNICIPAIS, QUINZENALMENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE, CFE. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2009 E PROC.LIC.019/2009, REEMPENHADO EM OUTRA DOTAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	65	02/01/2012	CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA	12.461,18	12.461,18	12.461,18	PELA DESPESA EMPENHADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE, NOS DOIS POSTOS DE SAUDE MUNICIPAIS, QUINZENALMENTE, PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Palmitos	impostos: Saúde								MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CFE. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2009 E PROC.LIC.019/2009.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	75	02/01/2012	COOPERATIVA DE SERV.PROFISSIONAIS-COSERPRO	7.854,00	7.854,00	7.854,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. PREST/SERV.DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DO TABAGISMO, MINISTRANDO PALESTRAS DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS E DEMAIS ATENDIMENTOS RELACIONADOS AO PROGRAMA, PELO REGIME DE 10 HORAS SEMANAIS, EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2011, CONVITE Nº 3/2011 E CONTRATO Nº 10/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	283	25/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	678,40	678,40	678,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2011 E PREGÃO Nº 9/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	308	26/01/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	983,00	983,00	983,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	509	23/02/2012	RAFAEL TORTORA	4.600,00	4.600,00	4.600,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2012, DISPENSA Nº 2/2012 E CONTRATO Nº 4/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	603	15/03/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	2.502,00	2.502,00	2.502,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2011 E PREGÃO Nº 9/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	786	10/04/2012	ANA CRISTINA SANGALLI BIASI	1.324,74	1.324,74	1.324,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA ANA CRISTINA SANGALLI BIASI PARA PARTICIPAR DE CURSO FORMAÇÃO DE SUPERVISORES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 12/04 A 14/04/2012, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	955	02/05/2012	ANA CRISTINA SANGALLI BIASI	1.324,74	1.324,74	1.324,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA ANA CRISTINA SANGALLI BIASI PARA PARTICIPAR DO CURSO DE SUPERVISORES CLÍNICO INSTITUCIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ALCCOL E OUTRAS DROGAS, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 09/05 A 12/05/2012, PARA MANUTENÇÃO DAS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	978	07/05/2012	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE OESTE DE SC-UNOESC	80,00	80,00	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO NA III JORNADA DE SAÚDE MENTAL, NO DIA 18 DE MAIO DE 2012, PARTICIPANTE: ANDREIA DIETRICH E ANDREIA KLEIN STEIN, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1083	22/05/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	829,40	829,40	829,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1139	31/05/2012	HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES DE SOBREAVISO 24 HORAS POR DIA, ABRANGENDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, INCLUSIVE ANESTESISTA E OBSTETRA, PARTOS E CESÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS PALMITENSES, CFE. PROC. LIC. 23/2010 E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2010.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1225	18/06/2012	PAULA ROBERTA DOS SANTOS	1.720,00	1.720,00	1.720,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, 20 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF-SC, CFE. PROC.LIC. 28/2012, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2012 E CONTRATO Nº 19/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1236	19/06/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	482,88	482,88	482,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1279	22/06/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.000,80	1.000,80	1.000,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1358	28/06/2012	COOPERATIVA DE SERV.PROFISSIONAIS-COSERPRO	3.927,00	3.927,00	3.927,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. PREST/SERV.DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DO TABAGISMO, MINISTRANDO PALESTRAS DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS E DEMAIS ATENDIMENTOS RELACIONADOS AO PROGRAMA, PELO REGIME DE 10 HORAS SEMANAIS, EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2011, CONVITE Nº 3/2011 E 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2011.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1367	29/06/2012	C.BALASTRERI - ME	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1381	02/07/2012	ANA CRISTINA SANGALLI BIASI	662,37	662,37	662,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA ANA CRISTINA SANGALLI BIASI PARA PARTICIPAR DO CURSO DE SUPERVISORES CLINICO INSTITUCIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 04/07 A 07/07/2012, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1396	03/07/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	49,15	49,15	49,15	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1594	31/07/2012	RAQUEL ALMEIDA STUDZINSKI	7.500,00	7.500,00	7.500,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. PREST/SERV. MÉDICOS ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, NO AMBITO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE (CENTRAL E BAIRRO SANTA TEREZINHA), COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2011, DISPENSA Nº 13/2011 E TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1605	01/08/2012	KATIA ALINE BERGMANN	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, 20 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF-SC, CFE. PROC.LIC. 32/2012, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2012 E CONTRATO Nº 23/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1767	28/08/2012	RAQUEL ALMEIDA STUDZINSKI	30.000,00	30.000,00	30.000,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. PREST/SERV. MÉDICOS ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, NO AMBITO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE (CENTRAL E BAIRRO SANTA TEREZINHA), COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2012, TP Nº 6/2012 E CONTRATO Nº27/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1768	28/08/2012	CLINICA MÉDICA PRÓ VIDA LTDA	24.000,00	24.000,00	24.000,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NA MODALIDADE DE PLANTÃO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2012, TP Nº 6/2012 E CONTRATO Nº 26/2012.
Fundo	02 - Receitas	301	1830	12/09/2012	SUPERMERCADO	198,00	198,00	198,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Palmitos	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				VALDAMERI LTDA				ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1850	13/09/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1934	24/09/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	98,27	98,27	98,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1938	26/09/2012	MAURICIO EIDI WATANABE - CONSULTORIA EM SAUDE S/S	9.000,00	9.000,00	9.000,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS - ÁREA 03, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2012 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2267	05/12/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	698,40	698,40	698,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2279	14/12/2012	HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES DE SOBREAVISO 24 HORAS POR DIA, ABRANGENDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, INCLUSIVE ANESTESISTA E OBSTETRA, PARTOS E CESÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS PALMITENSES, CFE. PROC. LIC. 23/2010 E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2010.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2336	20/12/2012	HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	19.597,90	19.597,90	19.597,90	PELA DESPESA REEMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES DE SOBREAVISO 24 HORAS POR DIA, ABRANGENDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, INCLUSIVE ANESTESISTA E OBSTETRA, PARTOS E CESÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS PALMITENSES, CFE. PROC. LIC. 23/2010 E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2010, REEMPENHADO EM OUTRA DOTAÇÃO.
Fundo Municipal	02 - Receitas de Impostos e	301	2337	20/12/2012	HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	517,56	517,56	517,56	PELA DESPESA REEMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Saúde de Palmitos	Transf de impostos: Saúde								MÉDICOS/HOSPITALARES DE SOBREVISO 24 HORAS POR DIA, ABRANGENDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, INCLUSIVE ANESTESISTA E OBSTETRA, PARTOS E CESÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS PALMITENSES, CFE. PROC. LIC. 23/2010 E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2010, REEMPENHADO EM OUTRA DOTAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2342	20/12/2012	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE OESTE DE SC-UNOESC	40,00	40,00	40,00	PELA DESPESA REEMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO NA III JORNADA DE SAÚDE MENTAL, NO DIA 18 DE MAIO DE 2012, PARTICIPANTE: BIANCA CATARINA LUCCA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REEMPENHADO EM OUTRA DOTAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1457	12/07/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	47,80	47,80	47,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CEO, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	61	02/01/2012	EUGENIO LUIZ ROMANI	16.740,00	16.740,00	16.740,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACEUTICO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR 40 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA, CFE. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2009 E PROC.LIC. 025/2009.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	261	02/01/2012	MERCADO PARISOTTO & SGARBI LTDA - ME	517,02	517,02	517,02	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2011.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	488	25/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.097,60	1.097,60	1.097,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011 E CONTRATO Nº 160/2010.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	491	25/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.188,22	1.188,22	1.188,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011 E CONTRATO Nº 160/2010.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	590	26/01/2012	C.BALASTRERI - ME	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	594	26/01/2012	KARIN VANESSA CLAAS ME	581,74	581,74	581,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	596	26/01/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	598	26/01/2012	C.BALASTRERI - ME	8.646,09	8.646,09	8.646,09	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	878	10/02/2012	KARIN VANESSA CLAAS ME	2.792,70	2.792,70	2.792,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	1117	27/02/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	1555	26/03/2012	C.BALASTRERI - ME	412,09	412,09	412,09	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	1771	12/04/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	3101	21/06/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	2.583,79	2.583,79	2.583,79	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	4223	07/08/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	3.087,40	3.087,40	3.087,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	4559	24/08/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	2.724,51	2.724,51	2.724,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5483	01/10/2012	C.BALASTRERI - ME	9.047,19	9.047,19	9.047,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura	00 - Recursos	306	5531	05/10/2012	SUPERMERCADO	1.209,69	1.209,69	1.209,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Palmitos	Ordinários				VALDAMERI LTDA				ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5544	08/10/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.822,43	1.822,43	1.822,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5590	17/10/2012	PADARIA E CONFEITARIA CLAAS LTDA ME	862,12	862,12	862,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5716	24/10/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	1.251,97	1.251,97	1.251,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5854	29/10/2012	PADARIA E CONFEITARIA CLAAS LTDA ME	256,36	256,36	256,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5920	09/11/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	2.685,21	2.685,21	2.685,21	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	6318	10/12/2012	EMILIO EDEGAR BACK E OU	190,65	190,65	190,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (PNAC), CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2012, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2012, CONTRATO Nº65/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	70	02/01/2012	MEDTAB SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	10.976,00	10.976,00	10.976,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), NOS TERMOS ESTABELECIDOS NA NR 09, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA NR 07 E ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELAS NR'S 15 E 16, PARA ATENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 450 SERVIDORES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2010, TOMADA DE PREÇO Nº6/2010 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2010.
Fundo Municipal	02 - Receitas de Impostos e	301	78	02/01/2012	RAQUEL ALMEIDA STUDZINSKI	6.665,00	6.665,00	6.665,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. PREST/SERV. MÉDICOS ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, NO AMBITO DA UNIDADE BÁSICA DA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Saúde de Palmitos	Transf de impostos: Saúde								SAÚDE (CENTRAL E BAIRRO SANTA TEREZINHA), COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2011, DISPENSA Nº 13/2011 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	111	02/01/2012	CLINICA MÉDICA PRÓ VIDA LTDA	12.000,00	12.000,00	12.000,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NA MODALIDADE DE PLANTÃO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2011, DISPENSA Nº 11/2011 E SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	124	02/01/2012	CIS-AMERIOS	7.979,16	7.979,16	7.979,16	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIS-AMERIOS E/OU ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS OU AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CONSULTAS, EXAMES, PESSOAL E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	125	02/01/2012	CIS-AMERIOS	74.513,64	74.513,64	74.513,64	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIS-AMERIOS E/OU ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS OU AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CONSULTAS, EXAMES, PESSOAL E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	310	26/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	341	31/01/2012	RAQUEL ALMEIDA STUDZINSKI	23.400,00	23.400,00	23.400,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. PREST/SERV. MÉDICOS ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, NO AMBITO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE (CENTRAL E BAIRRO SANTA TEREZINHA), COM CARGA HORÁRIA DE 13 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2011, DISPENSA Nº 13/2011 E SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	397	07/02/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	520,00	520,00	520,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A FORMATURA DO GRUPO DE TABAGISMO NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2012, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal	02 - Receitas de Impostos e	301	511	23/02/2012	CLINICA MÉDICA PRÓ VIDA LTDA	36.000,00	36.000,00	36.000,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Saúde de Palmitos	Transf de impostos: Saúde								PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NA MODALIDADE DE PLANTÃO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2012, DISPENSA Nº 2/2012 E CONTRATO Nº 5/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	724	28/03/2012	SECRETARIA DO ESTADO E DA FAZENDA	57,88	57,88	57,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA DE CERTIDÃO AMBIENTAL DA FATMA DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE NA RESOLUSÃO CONSEMA, PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	822	17/04/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.334,40	1.334,40	1.334,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	864	20/04/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	4.564,00	4.564,00	4.564,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	929	30/04/2012	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO NO EVENTO CAPACITAÇÃO SOBRE TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(PARTICIPANTES: ADRIANA MARIA THESING E DAINA FURLANETO), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	962	04/05/2012	CENTRAL DE TRAT.DE RES.SÓLIDOS IND.COM.CHAP-CETRIC	2.160,00	2.160,00	2.160,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. PREST/SERV. ARMAZENAGEM RESIDUOS IND. P/DESTINAÇÃO FINAL NO MUNICÍPIO CHAPECÓ CLASSE I, RESIDUOS DE MEDICAMENTOS VENCIDOS E COLETA DE RESIDUOS ATRAVÉS DE CONTAINER PARA DESTINAÇÃO FINAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	975	07/05/2012	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE OESTE DE SC-UNOESC	40,00	40,00	40,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO NA III JORNADA DE SAÚDE MENTAL, NO DIA 18 DE MAIO DE 2012, PARTICIPANTE: DAINA FURLANETO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1171	11/06/2012	ANA CRISTINA SANGALLI BIASI	1.324,74	1.324,74	1.324,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA ANA CRISTINA SANGALLI BIASI PARA PARTICIPAR DO CURSO DE SUPERVISORES CLINICO INSTITUCIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 13/06 A 16/06/2012, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1374	29/06/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1565	26/07/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	196,60	196,60	196,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1566	26/07/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1680	17/08/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1723	22/08/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	373,54	373,54	373,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1947	26/09/2012	CONTARIN INFORMATICA LTDA - ME	73,80	73,80	73,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ASSESSÓRIOS DE INFORMÁTICA (MOUSE, BATERIA, TECLADO USB) PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1951	27/09/2012	C.BALASTRERI - ME	931,20	931,20	931,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1995	10/10/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	237,60	237,60	237,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo	02 - Receitas	301	2130	07/11/2012	SUPERMERCADO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Palmitos	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				VALDAMERI LTDA				ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2131	12/11/2012	PADARIA E CONFEITARIA CLAAS LTDA ME	98,60	98,60	98,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2264	05/12/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	297,26	297,26	297,26	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2280	14/12/2012	HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	14.697,50	14.697,50	14.697,50	PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES DE SOBREVISO 24 HORAS POR DIA, ABRANGENDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, INCLUSIVE ANESTESISTA E OBSTETRA, PARTOS E CESÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS PALMITENSES, CFE. PROC. LIC. 23/2010 E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2010.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1613	03/08/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	109,20	109,20	109,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CEO, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	259	02/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	4.942,54	4.942,54	4.942,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011 E CONTRATO Nº 160/2010.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	589	26/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	19.633,71	19.633,71	19.633,71	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	591	26/01/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	595	26/01/2012	IRENE MARIA KAIPPER	223,50	223,50	223,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	597	26/01/2012	C.BALASTRERI - ME	1.336,21	1.336,21	1.336,21	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	599	26/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	965	22/02/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	1363	15/03/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	2821	31/05/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	3.514,51	3.514,51	3.514,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	2830	01/06/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.338,25	1.338,25	1.338,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	4561	24/08/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	2.610,90	2.610,90	2.610,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5339	21/09/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	592,36	592,36	592,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5340	21/09/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	760,69	760,69	760,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5534	05/10/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	3.788,36	3.788,36	3.788,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5718	24/10/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	1.549,69	1.549,69	1.549,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5719	24/10/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	7.150,20	7.150,20	7.150,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5721	24/10/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	8.468,66	8.468,66	8.468,66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5853	29/10/2012	IRENE MARIA KAIPPER	372,50	372,50	372,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	6062	23/11/2012	C.BALASTRERI - ME	5.656,74	5.656,74	5.656,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO VINCULADO)
TOTAL						560.185,99	560.185,99	560.185,99	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	365	934.573,24	679.634,69	679.634,69
58 - Salário Educação	2012	365	29.464,66	29.464,66	29.464,66
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	365	14.400,08	14.400,08	14.400,08
TOTAIS			978.437,98	723.499,43	723.499,43

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2307	07/05/2012	JULIANA DO NASCIMENTO	1.936,00	1.936,00	1.936,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2311	07/05/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	266,00	266,00	266,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2915	08/06/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	76,00	76,00	76,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2937	11/06/2012	YONARA DA SILVA	790,00	790,00	790,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de	365	4270	10/08/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	114,00	114,00	114,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (GABRIELA FROZZA).
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4271	10/08/2012	GABRIELA FROZZA	1.568,00	1.568,00	1.568,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4272	10/08/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	152,00	152,00	152,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (DAIANE DRESCHER).
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4296	13/08/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	152,00	152,00	152,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (ANGÉLICA DO NASCIMENTO).
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6141	30/11/2012	ANGELICA CAMARGO DA ROSA DO NASCIMENTO	387,00	387,00	387,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	6142	30/11/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	1.020,59	1.020,59	1.020,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6465	20/12/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	874,00	874,00	874,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	268	02/01/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	4.852,00	4.852,00	4.852,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1946	23/04/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	17.776,00	17.776,00	17.776,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3126	22/06/2012	JULIANA DO NASCIMENTO	1.440,00	1.440,00	1.440,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3176	22/06/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4273	10/08/2012	DAYANE DRESCHER	2.302,00	2.302,00	2.302,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4297	13/08/2012	ANGELICA CAMARGO DA ROSA DO NASCIMENTO	1.325,00	1.325,00	1.325,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6377	17/12/2012	ANGELICA CAMARGO DA ROSA DO NASCIMENTO	224,00	224,00	224,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6378	17/12/2012	ANGÉLICA HELFESTEIN KAIPER SOARES	224,00	224,00	224,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
TOTAL						65.478,59	65.478,59	65.478,59	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	150.076,61	150.076,61	150.076,61
58 - Salário Educação	2012	361	298.014,23	298.014,23	298.014,23
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	91.335,52	91.335,52	91.335,52
93 - Outras Receitas Não Primárias	2012	361	2.228,30	2.228,30	2.228,30
TOTAL			541.654,66	541.654,66	541.654,66

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	182	02/01/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	9.979,00	9.979,00	9.979,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1449	23/03/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2663	22/05/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2826	31/05/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	380,00	380,00	380,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2923	11/06/2012	MATHEUS PALOMBIT	1.227,00	1.227,00	1.227,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	3129	22/06/2012	VANESSA SCHUMANN	1.842,00	1.842,00	1.842,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Palmitos	Transf de Impostos: Educação								OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3177	22/06/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	2.803,00	2.803,00	2.803,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4274	10/08/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	152,00	152,00	152,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (WILIBALDO CARLOTTO NETO).
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4275	10/08/2012	WILLYBALDO CARLOTTO NETO	1.237,00	1.237,00	1.237,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4567	24/08/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	3.430,00	3.430,00	3.430,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5210	17/09/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	38,00	38,00	38,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANGÉLICA HELFESTEIN KAIPER SOARES).
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5235	18/09/2012	ANGÉLICA HELFESTEIN KAIPER SOARES	960,00	960,00	960,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5389	24/09/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	7.921,00	7.921,00	7.921,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5847	26/10/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	1.635,00	1.635,00	1.635,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. (RECISÃO - ELISETE, CLEYVER, MAYARA, MARIELI E ALEXANDRO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6140	30/11/2012	ANGÉLICA HELFESTEIN KAIPER SOARES	480,00	480,00	480,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6205	30/11/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	1.098,00	1.098,00	1.098,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. (RECISÃO - MARNICO ELIO MARSCHALL).
TOTAL						53.182,00	53.182,00	53.182,00	

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
Aumenta		Diminui	De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre			2º e 3º Quadrimestres	Não Empenhadas		Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS				
RECURSOS VINCULADOS														
16	354,84	0,00	0,00	354,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,84	Cumpriu
17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
19	8.889,52	0,00	0,00	8.889,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.889,52	Cumpriu
23	570.131,84	0,00	0,00	570.131,84	0,00	0,00	11.307,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.824,75	Cumpriu
24	1.201.415,36	0,00	0,00	1.201.415,36	0,00	0,00	0,00	38.761,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.654,35	Cumpriu
44	10.576,77	0,00	0,00	10.576,77	0,00	0,00	0,00	7.092,84	0,00	0,00	0,00	0,00	3.483,93	Cumpriu
47	1.265,17	0,00	0,00	1.265,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,17	Cumpriu
49	806,05	0,00	0,00	806,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	806,05	Cumpriu
50	1.480,70	0,00	0,00	1.480,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480,70	Cumpriu
52	32.484,87	0,00	0,00	32.484,87	0,00	0,00	1.265,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.219,70	Cumpriu
54	40.654,45	0,00	0,00	40.654,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.654,45	Cumpriu
55	29.027,56	0,00	0,00	29.027,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.027,56	Cumpriu
56	8.958,13	0,00	0,00	8.958,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.958,13	Cumpriu
57	-480.354,79	0,00	0,00	-480.354,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-480.354,79	Não Cumpriu
58	7.516,77	0,00	0,00	7.516,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.516,77	Cumpriu
60	389,46	0,00	0,00	389,46	0,00	288,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,78	Cumpriu
64	1.671.724,31	0,00	0,00	1.671.724,31	0,00	0,00	852,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670.872,10	Cumpriu
65	34.022,41	0,00	0,00	34.022,41	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.672,41	Cumpriu
66	10.841,72	0,00	0,00	10.841,72	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.191,72	Cumpriu
67	7.787,03	0,00	0,00	7.787,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.787,03	Cumpriu
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
89	46.796,99	0,00	0,00	46.796,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.796,99	Cumpriu
93	38.672,40	0,00	0,00	38.672,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.672,40	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA												-480.354,79		
RECURSOS ORDINÁRIOS														
0	916.267,64	0,00	0,00	916.267,64	248,22	7.888,58	23.161,21	60.296,66	0,00	0,00	0,00	0,00	824.672,97	
1	-19,32	0,00	0,00	-19,32	0,00	0,00	1.441,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.461,08	
2	-1.084.167,85	0,00	0,00	-1.084.167,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.084.167,85	
T.	-167.919,53	0,00	0,00	-167.919,53	248,22	7.888,58	24.602,97	60.296,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-260.955,96	Não Cumpriu

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – SC

Fone: (048) 3221-3636 - Fax: (048) 3221-3645

Gabinete da Auditora Sabrina Nunes Iocken

Florianópolis, 24 de Setembro de 2013.

Memorando n. GASNI 041/2013**De:** Gabinete da Auditora Substituta de Conselheiro Sabrina Nunes Iocken**Para:** Diretoria de Controle dos Municípios - DMU**Assunto:** Autorização para proceder abertura de vistas nos processos de PCP relativos as Contas do Exercício de 2012**Sr. Diretor da Diretoria de Controle dos Municípios:**

Tendo em vista a existência de dificuldades relacionados à tramitação dos processos de prestação de contas por via eletrônica, bem como em razão do adiantar do ano, venho por meio deste, **autorizar a Diretoria de Controle dos Municípios - DMU**, após o encaminhamento por meio eletrônico¹ do relatório técnico ao gabinete, **a proceder a abertura de vistas nos processos de minha relatoria** (em anexo) que apresentarem restrições descritas na Decisão Normativa TC n. 06/2008, consideradas gravíssimas e fator de rejeição das contas.

O procedimento deverá ser encaminhado aos responsáveis pelas unidades, com vistas ao saneamento das ilegalidades apontadas ou para que sejam oferecidas, **no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento do relatório da DMU**, as justificativas ou esclarecimentos que julgarem necessários, especialmente quanto às restrições apontadas em relatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Sabrina Nunes Iocken**Auditora Substituta de Conselheiro**

¹ Poderá ser encaminhado via e-mail para: sabrina.iocken@tce.sc.gov.br; lucianebsn@tce.sc.gov.br; vanessa@tce.sc.gov.br.



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU

PROCESSO Nº: @PCP 13/00306944
INTERESSADO: Norberto Paulo Gonzatti
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Palmitos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 244 à 245.

Florianópolis, 01 de outubro de 2013.

KLIWER SCHMITT

PROCESSO N° PCP @13/00306944	OFÍCIO N° 15.475/2013	DIRETORIA DMU	DATA 03/10/2013
PROCEDIMENTO VISTAS		PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 DIAS	

Senhor Prefeito,

De ordem da Excelentíssima Auditora Substituta de Conselheiro, Sra. Sabrina Nunes Iocken, Relatora do Processo, no Memorando de fs. 244 dos autos, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º, do Regimento Interno, encaminhamos cópia em meio magnético do processo eletrônico (e_PCP), relativo às contas anuais do exercício de **2012**, desse Município, contendo o **Relatório n.º 1.828/2013** e os documentos que fundamentaram a respectiva instrução, para que Vossa Excelência se manifeste, no prazo de **15 (quinze) dias**.

Igualmente, informamos que a manifestação poderá ser protocolada no Tribunal de Contas, assim como poderá ser solicitada a sua juntada na "Sala Virtual" mediante a utilização do "Certificado Digital" do responsável (Prefeito Municipal no exercício de 2012) ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução Nº TC-60/2011.

Solicita-se ainda que a manifestação seja encaminhada também em meio eletrônico (.doc, .rtf) para o email: dmu@tce.sc.gov.br.

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e, não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Respeitosamente,



KLIWER SCHMITT
Diretor de Controle dos Municípios

Senhor NORBERTO PAULO GONZATTI
Prefeito Municipal no exercício de 2012
Rua Independência, 100 - Centro
89.887-000 - Palmitos - SC

OF.TCE/DMU n.º 15.475/2013

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Senhor Norberto Paulo Gonzatti - Ex. Prefeito Municipal

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Independência, 100 - Centro

CEP / CODE POSTAL

89.887-000

CIDADE / LOCALITÉ

Palmitos

UF

SC

PAÍS / PAYS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

TCE/DML/O.F. N.º. 15.475/13

PCP 13/00306944

NATUREZA DO ENVOIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

ENVIADO PEDI
CPF: 73.452.053-4
Pref. Municipal
PALMITOS

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

07/10/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

AC PALMITOS
07 OUT. 2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Orlando IMAAS
Matr. 8.704.427-7
AC/Palmitos-SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU

PROCESSO Nº: @PCP 13/00306944
INTERESSADO: Norberto Paulo Gonzatti
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Palmitos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 246 à 248.

Florianópolis, 21 de outubro de 2013.

KLIWER SCHMITT



Ofício GP nº 515/2013

Palmitos, 18 de outubro de 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Protocolo 024342/2013
21/10/2013 12:20



Ilmo. Sr.
KLIWER SCHMITT
Diretor de Controle dos Municípios
Rua Bulcão Viana, 90 – Centro
Florianópolis - SC

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício DMU/TCE nº 15.475/2013, apresentar solicitação de prorrogação de prazo pelo período de 15 dias necessários a formulação de **Justificativas**, relativas ao Processo PCP nº. 13/00306944, acerca das contas anuais do exercício de 2012 deste Município.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos a disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias, reiteramos ensejo dos nossos protestos da mais alta estima e superior apreço.

Respeitosamente,

Norberto Paulo Gonzatti
NORBERTO PAULO GONZATTI
Prefeito de Palmitos

*Conceder prazo
até 31/10/2013
22/10/2013*

Kliwer Schmitt



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: (48) 3221 – 3764 Fax: (48) 3221-3730
Home-page: www.tce.sc.gov.br e-mail: dmu@tce.sc.gov.br

Ofício TCE/DMU nº 16.995/2013

Florianópolis, 23 de outubro de 2013.

Ref: Ofício TCE/DMU nº 15.475/2013

Processo n.º: @PCP 13/00306944 - Prefeitura Municipal de Palmitos

Prorrogação de Prazo

Senhor Prefeito,

Em atenção ao solicitado por V.Exa. através de expediente protocolado neste Tribunal de Contas sob o número 24342/2013, em data de 21/10/2013, informamos que o prazo para apresentação de justificativas foi prorrogado até o dia 31/10/2013.

Respeitosamente,

KLIWER SCHMITT
Diretor de Controle dos Municípios

Senhor NORBERTO PAULO GONZATTI
Prefeito Municipal
Rua Independência, 100
89.887-000 – Palmitos - SC

OF.TCE/DMU N.º 16.995/2013



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU

PROCESSO Nº: @PCP 13/00306944
INTERESSADO: Norberto Paulo Gonzatti
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Palmitos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 249 à 251.

Florianópolis, 22 de outubro de 2013.

KLIWER SCHMITT

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Sr. Norberto Paulo Gonzatti - Prefeito Municipal

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Independência, 100

CEP / CODE POSTAL

89.887-000

CIDADE / LOCALITÉ

Palmitos

UF

PAÍS / PAYS

SC

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

DMU/O.F. N°. 16.995/13 - Prorrogação de Prazo

PCP 13/00306944

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

28/10/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Marcelo Moutzolt

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EMPREENDEDOR DE Tributos

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ORLANDO VAAAS
Matr. 8.704.427-7 - C
AC/Palmitos

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

PROCESSO Nº: @PCP 13/00306944
INTERESSADO: Norberto Paulo Gonzatti
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Palmitos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 252 à 253.

Florianópolis, 01 de novembro de 2013.

FLORA APOSTOLO DIAMANTARAS



MUNICÍPIO DE
PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

www.palmitos.sc.gov.br



Ofício GP nº 530/2013

Palmitos, 29 de outubro de 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Protocolo 025022/2013

31/10/2013 12:29



Ilmo. Sr.

KLIWER SCHMITT

Diretor de Controle dos Municípios

Rua Bulcão Viana, 90 - Centro

Florianópolis - SC

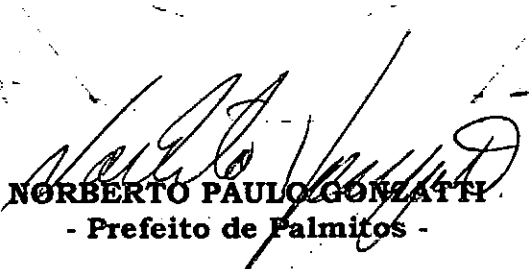
Prezado Senhor,

Com nossos sinceros cumprimentos, e em atenção ao Ofício TCE/DMU nº 16.995/2013, o qual concedeu prorrogação de prazo até o dia 31/10/2013 do Processo PCP nº. 13/00306944, acerca das contas anuais do exercício de 2012 deste Município, encaminhamos manifestação a este Tribunal de Contas via ECT e cópia no e-mail dmu@tce.sc.gov.br.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

dmu


NORBERTO PAULO GONZATTI
- Prefeito de Palmitos -

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE
CONTROLE DOS MUNICÍPIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA.

Processo n. PCP 13/00306944

NORBERTO PAULO GONZATTI, Prefeito do município de Palmitos/SC., vem, respeitosamente, em atenção ao ofício DMU/TCE n. 15.475/2013, datado de 03/10/2013, vem, respeitosamente, nos devidos termos do teor do artigo 124 do Regimento Interno do TCE, responder à audiência realizada, fazendo através das razões e justificativas a seguir expostas:

DAS RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Restrições de ordem legal:

Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações deixando a descoberto, DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 260.955,96 e DESPESAS VINCULADAS à fonte FR 57 no montante de R\$ 480.354,79, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8 deste Relatório).

Refutamos logo, qualquer possibilidade de afronta ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, ante ao elevado saldo obtido a título de superávit financeiro ao término do exercício de 2012, e que eventual divergência advêm de inconformidades cadastrais dos sistemas de informática com o sistema e-sfinge do TCE.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada pelo TCE no Município de Palmitos conforme detalhamento.



Quadro - 01

FONTE DE RECURSOS	Dados TCE	
	Disponibilidade de Caixa	Cumpriu / não Cumpriu
16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	354,84	Cumpriu
17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	Cumpriu
18 – Transferências do FUNDEB	0,00	Cumpriu
19 – Transferências do FUNDEB	8.889,52	Cumpriu
23 – Transferências de Convênios	558.824,75	Cumpriu
24 – Transferências de Convênios Outros – educação/saúde/assistência	1.162.654,35	Cumpriu
44 – Fundo Especial Petróleo	3.483,93	Cumpriu
47 – Apoio a Pessoa Idosa – API	1.265,17	Cumpriu
49 – Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física – PPD	806,05	Cumpriu
50 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	1.480,70	Cumpriu
52 – Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência	31.219,70	Cumpriu
54 – Convênio Trânsito – Militar	40.654,45	Cumpriu
55 – Convênio Trânsito – Civil	29.027,56	Cumpriu
56 – Convênio Trânsito – Prefeitura	8.958,13	Cumpriu
57 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	-480.354,79	Não Cumpriu
58 – Salário Educação	7.516,77	Cumpriu
60 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	100,78	Cumpriu
64 – Atenção Básica	1.670.872,10	Cumpriu
65 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	33.672,41	Cumpriu
66 – Vigilância em Saúde	10.191,72	Cumpriu
67 – Assistência Farmacêutica Básica	7.787,03	Cumpriu
83 – Operações de Crédito Internas – Outros Programas	46.796,99	Cumpriu
93 – Outras Receitas não Primárias	38.672,40	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-480.354,79	
00 – Recursos Ordinários	824.672,97	
01 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	1.461,08	
02 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	-1.084.167,85	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	-260.955,96	Não Cumpriu

Para melhor compreensão do tema, dividimos a questão em duas partes, inicialmente às receitas vinculadas, mais precisamente as relacionadas ao Fundo Municipal de Saúde, que apresenta a seguinte situação patrimonial:

Quadro - 02

Ativo	Valor	Passivo	Valor
Financeiro	1.222.938,42	Financeiro	401.292,13

Anexo I - A

Desta forma constatamos um superávit patrimonial de R\$ 821.646,29, o mesmo valor que apresenta o balancete de verificação de janeiro a dezembro, sob a conta 32532 - Disponibilidades por fonte de recursos - A Utilizar *Anexo I - B*, que serão classificadas segundo suas fontes de custeio, vejamos o quadro abaixo:

Quadro - 03

Cadastro de Fontes -	Fonte Município	Vinculação TCE	- Saldo Final Exercício
Recursos SUS - Município - Alvará San.	0.1.0098	00	34.700,59
Recursos Ordinários - Superávit Fin.	0.3.0000 - S	00	35.936,49
Recursos Convênios - Governo Federal	0.3.0012 - S	00	8.411,27
Recursos SUS - Município - Alvará San.	0.3.0098 - S	00	1.472,46
Recursos vinculados a Saúde - EC 29/00	0.1.0002	02	272.174,23
Recursos vinculados a Saúde - EC 29/00	0.3.0002 - S	02	- 309.917,88
Recursos Alienações - Superávit	0.3.0026 - S	02	615,71
Recursos Convênio Governo Federal	0.1.0012	23	5.127,00
Transferências do SUS - Estado	0.1.0018	23	68,52
Transferências do SAMU - Municípios	0.1.0027	23	102.699,41
APAE	0.1.0041	23	335,65
Transferências do SUS - Estado	0.3.0018 - S	23	49.883,03
Transferências do SAMU - Municípios	0.3.0027 - S	23	1.577,92
Transf. Convênios p/ Saúde - Estado	0.3.0230 - S	23	112.562,60
Recursos do Governo Federal - Superávit	0.3.0231 - S	23	1.605,79
Serviços de Atendimento Móvel - SAMU	0.1.0030	57	12.072,93
Serviços de Atendimento Móvel - SAMU	0.3.0030 - S	57	149,99
Atenção Básica	0.1.0016	64	179.351,52
Piso Básico Fixo - PAB	0.1.0017	64	55.772,61
Assistência Farmacêutica Básica - Estado	0.1.0019	64	10.013,04
Centro de Especialidades Odontológicas	0.1.0034	64	21.145,53
Centro de Especialidades Odontológicas	0.1.0035	64	17.555,04
Transferências do SUS - Estado - CAPS	0.1.0036	64	46.782,24
Transferências do SUS - Estado - NASF	0.1.0037	64	38.372,53
Média e Alta Complexidade - Próteses	0.1.0039	64	35.120,00
Assistência Farmacêutico Básica - Estado	0.3.0019 - S	64	43,89
Centro de Especialidades Odontológicas	0.3.0034 - S	64	512,28
Centro de Especialidades Odontológicas	0.3.0035 - S	64	410,83
Transferências do SUS - Estado - CAPS	0.3.0036 - S	64	2.983,74
Transferências do SUS - Estado - NASF	0.3.0037 - S	64	30,70
Atenção de Média e Alta Complexidade	0.1.0065	65	21.756,93
Atenção de Média e Alta Complexidade	0.3.0065 - S	65	57,98
Vigilância em Saúde	0.1.0032	66	6.846,56
Vigilância em Saúde	0.3.0032 - S	66	5.146,74
Assistência Farmacêutica Básica	0.1.0067	67	11.396,72
Assistência Farmacêutica Básica	0.1.0033 - S	67	186,05
Outras Receitas não Primárias	0.1.0093	93	38.685,65
Soma Geral das Fontes de Recursos			821.646,29

- S = Derivada do superávit do exercício anterior

Para esclarecer melhor cada uma das fontes avaliadas teremos que considerar o somatório das diversas fontes do sistema contábil, confrontando-as com sua correlação junto ao sistema E-sfinge do TCE, que serviu de base para a verificação da matéria.

- Quadro - 04

Cadastro de Fontes	Fonte Município	Vinculação TCE	Saldo Final Exercício
Recursos Convênio Governo Federal	0.1.0012	23	5.127,00
Transferências do SUS - Estado	0.1.0018	23	68,52
Transferências do SAMU - Municípios	0.1.0027	23	102.699,41
APAE	0.1.0041	23	335,65
Transferências do SUS - Estado	0.3.0018 - S	23	49.883,03
Transferências do SAMU - Municípios	0.3.0027 - S	23	1.577,92
Transf. Convênios p/ Saúde - Estado	0.3.0230 - S	23	112.562,60
Recursos do Governo Federal - Superávit	0.3.0231 - S	23	1.605,79
Total dos Recursos Disponíveis de diversas fontes que compõe a 23			273.859,92
Valor atribuído segundo o TCE			558.824,75
Diferença apurada			284.964,83

Base de apuração fonte 23 do TCE

Quadro - 05

Cadastro de Fontes	Fonte Município	Vinculação TCE	Saldo Final Exercício
Serviços de Atendimento Móvel - SAMU	0.1.0030	57	12.072,93
Serviços de Atendimento Móvel - SAMU	0.3.0030 - S	57	149,99
Total dos Recursos Disponíveis de diversas fontes que compõe a 57			12.222,92
Valor atribuído segundo o TCE			- 480.354,79
Diferença apurada			- 492.577,71

Base de apuração fonte 57 do TCE

Anexo I - C - Esta fonte fora considerada deficitária pelo TCE.

Quadro - 06

Cadastro de Fontes	Fonte Município	Vinculação TCE	Saldo Final Exercício
Atenção Básica	0.1.0016	64	179.351,52
Piso Básico Fixo - PAB	0.1.0017	64	55.772,61
Assistência Farmacêutica Básica - Estado	0.1.0019	64	10.013,04
Centro de Especialidades Odontológicas	0.1.0034	64	21.145,53
Centro de Especialidades Odontológicas	0.1.0035	64	17.555,04
Transferências do SUS - Estado - CAPS	0.1.0036	64	46.782,24
Transferências do SUS - Estado - NASF	0.1.0037	64	38.372,53
Média e Alta Complexidade - Próteses	0.1.0039	64	35.120,00
Assistência Farmacêutica Básica - Estado	0.3.0019	64	43,89
Centro de Especialidades Odontológicas	0.3.0034	64	512,28
Centro de Especialidades Odontológicas	0.3.0035	64	410,83
Transferências do SUS - Estado - CAPS	0.3.0036	64	2.983,74
Transferências do SUS - Estado - NASF	0.1.0037	64	30,70
Total dos Recursos Disponíveis de diversas fontes que compõe a 64			408.093,95
Valor atribuído segundo o TCE			1.670.872,10
Diferença apurada			1.262.778,15

Base de apuração fonte 64 do TCE

Anexo I - D - Valor atribuído encontra-se muito elevado.

Quadro - 07

Cadastro de Fontes	Fonte Município	Vinculação TCE	Saldo Final Exercício
Atenção de Média e Alta Complexidade	0.1.0065	65	21.756,93
Atenção de Média e Alta Complexidade	0.3.0065 - S	65	57,98
Total dos Recursos Disponíveis de diversas fontes que compõe a 65			21.814,91
Valor atribuído segundo o TCE			33.672,41
Diferença apurada			- 11.857,50

Base de apuração fonte 65 do TCE

Quadro - 08

Cadastro de Fontes	Fonte Município	Vinculação TCE	Saldo Final Exercício
Vigilância em Saúde	0.1.0032	66	6.846,56
Vigilância em Saúde	0.3.0032 - S	66	5.146,74
Total dos Recursos Disponíveis de diversas fontes que compõe a 66			11.993,30
Valor atribuído segundo o TCE			10.191,72
Diferença apurada			1.801,58

Base de apuração fonte 66 do TCE

Quadro - 09

Cadastro de Fontes	Fonte Município	Vinculação TCE	Saldo Final Exercício
Assistência Farmacêutica Básica	0.1.0067	67	11.396,72
Assistência Farmacêutica Básica	0.3.0033 - S	67	186,05
Total dos Recursos Disponíveis de diversas fontes que compõe a 67			11.582,77
Valor atribuído segundo o TCE			7.787,03
Diferença apurada			3.795,74

Base de apuração fonte 67 do TCE

Na avaliação da fonte 57 - Serviço de Atendimento Móvel de Emergência - SAMU, que segundo o TCE apresenta valores negativos, descumprindo o ditame legal, mas, que após criteriosa avaliação feita por este Município constatamos como bem evidenciado no *Anexo I - C*, que diversas fontes se encontram com saldos divergentes e foram reconstituídos para melhor análise desta egrégia corte, senão vejamos:

Quadro - 10

FONTE DE RECURSOS	Dados TCE		Dados Município	
	Disponibilidade de Caixa	Cumprido / não Cumprido	Disponibilidade de Caixa	Cumprido / não Cumprido
RECURSOS VINCULADOS				
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	354,84	Cumprido		
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	Cumprido		
18 - Transferências do FUNDEB	0,00	Cumprido		
19 - Transferências do FUNDEB	8.889,52	Cumprido		
23 - Transferências de Convênios	558.824,75	Cumprido		
24 - Transferências de Convênios Outros - educação/saúde/assistência	1.162.654,35	Cumprido		
44 - Fundo Especial Petróleo	3.483,93	Cumprido		
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	1.265,17	Cumprido		
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	806,05	Cumprido		
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	1.480,70	Cumprido		

52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência	31.219,70	Cumpriu		
54 - Convênio Trânsito - Militar	40.654,45	Cumpriu		
55 - Convênio Trânsito - Civil	29.027,56	Cumpriu		
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	8.958,13	Cumpriu		
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	-480.354,79	NCumpriu	12.222,92	Cumpriu
58 - Salário Educação	7.516,77	Cumpriu		
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	100,78	Cumpriu		
64 - Atenção Básica	1.670.872,10	Cumpriu	408.093,95	Cumpriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	33.672,41	Cumpriu	21.814,91	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	10.191,72	Cumpriu	11.993,30	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	7.787,03	Cumpriu	11.582,77	Cumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	46.796,99	Cumpriu		
93 - Outras Receitas não Primárias	38.672,40	Cumpriu	38.685,65	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-480.354,79			

Mediante os valores demonstrados resta cristalino que o Município em momento algum descumpriu o artigo 42 da LRF, solicitando a retirada do apontamento mencionado.

Dando continuidade a avaliação do cumprimento do artigo 42 da LRF, atentamo-nos as receitas/despesas ordinárias, mais precisamente as relacionadas a Unidade Prefeitura Municipal de Palmitos, que apresenta a seguinte situação patrimonial:

Quadro - 11

Ativo	Valor	Passivo	Valor
<i>Financeiro</i>	<i>1.852.583,61</i>	<i>Financeiro</i>	<i>796.106,81</i>

Anexo I - E

Desta forma constatamos um superávit patrimonial de R\$ 1.056.476,80, o mesmo valor que apresenta o balancete de verificação de janeiro a dezembro, sob a conta 33610 - Disponibilidades por fonte de recursos - A Utilizar *Anexo I - F*, que serão classificadas segundo suas fontes de custeio, vejamos o quadro abaixo:

Quadro - 12

Cadastro de Fontes	Fonte Município	Vinculação TCE	Saldo Final Exercício
Recursos Ordinários	0.1.0000	00	1.192.769,66
Recursos Ordinários - Superávit Fin.	0.3.0000 - S	00	235.608,36
Recursos COSIP - Superávit	0.3.0011 - S	00	45.383,06
Recursos Vinculados a Educação	0.1.0001	01	- 448.759,21
Recursos Vinculados a Educação	0.3.0001 - S	01	- 74.982,50
Recursos vinculados a Saúde - EC 29/00	0.1.0002	02	- 646.827,55
Contribuição de Intervenção do Domínio	0.1.0014	16	264,28
Contribuição de Intervenção do Domínio	0.3.0014	16	56,27
Recursos vinculados a COSIP	0.1.0011	17	15.091,91
Recursos vinculados ao FUNDEB	0.1.0015	19	8.889,52
Recursos Convênio Governo Federal	0.1.0012	23	383.263,52
Transferências do SUS - Estado	0.1.0013	24	82.215,42
FUNREBOM - Superávit	0.3.0010 - S	24	46.137,54
CASAN - Superávit	0.3.0103 - S	24	1.974,88
Recursos do Governo Federal - Superávit	0.3.0202 - S	24	6.864,95
FUNREBOM	0.1.0010	42	19.018,55

Fundo Especial Petróleo - FEP	0.1.0044	44	2.323,05
Fundo Especial Petróleo - FEP	0.3.0044 - S	44	71,16
Apoio a Pessoa Idosa - API	0.1.0020	47	2.491,02
Programa de Atenção à Criança - PAC	0.1.0021	48	612,89
Programa Pessoa Portadora Deficiência	0.1.0022	49	802,56
Programa de Erradicação do Trabalho	0.1.0023	50	1.392,40
Programa de Erradicação do Trabalho	0.3.0023 - S	50	58,73
Fundo Nacional de Assistência Social	0.1.0007	52	4.675,35
Fundo Nacional de Assistência Social	0.1.0024	52	6.333,49
Fundo Nacional de Assistência Social	0.1.0038	52	90,71
Fundo Nacional de Assistência Social	0.3.0007 - S	52	179,08
Fundo Nacional de Assistência Social	0.3.0025 - S	52	1.017,98
Fundo Nacional de Assistência Social	0.3.0038 - S	52	23,78
Fundo Nacional de Assistência Social	0.3.0052 - S	52	195,18
Convênio Trânsito - Militar	0.1.0029	54	12.608,31
Convênio Trânsito - Militar	0.3.0029 - S	54	26.880,86
Convênio Trânsito - Civil	0.1.0028	55	14.425,85
Convênio Trânsito - Civil	0.3.0028 - S	55	13.934,97
Convênio Trânsito - Prefeitura	0.1.0008	56	7.232,22
Convênio Trânsito - Civil	0.3.0008 - S	56	1.002,10
Salário Educação	0.1.0003	58	3.466,89
Salário Educação	0.3.0003 - S	58	3.336,01
Programa Nacional de Alimentação Esc.	0.1.0004	60	16,76
Bolsa Família	0.1.0025	63	16.198,02
Alienação de Bens não vinculados	0.1.0096	89	13.231,17
Outras Receitas não Primárias	0.1.0091	93	41.629,37
Outras Receitas não Primárias	0.1.0092	93	10.327,63
Outras Receitas não Primárias	0.1.0094	93	4.885,85
Outras Receitas não Primárias	0.1.0095	93	64,75
Soma Geral das Fontes de Recursos			1.056.476,80

- S - Derivada do superávit do exercício anterior

Restam-nos agora evidenciar novamente o quadro com as fontes de recursos, de forma consolidada, Prefeitura e Fundo de Saúde, como se pode observar no quadro abaixo:

Quadro - 13

FONTE DE RECURSOS	Dados TCE		Dados Município	
	Disponibilidade de Caixa	Cumprido / não Cumprido	Disponibilidade de Caixa	Cumprido / não Cumprido
RECURSOS VINCULADOS				
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	354,84	Cumprido	320,55	Cumprido
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	Cumprido	15.091,91	Cumprido
18 - Transferências do FUNDEB	0,00	Cumprido	0,00	Cumprido
19 - Transferências do FUNDEB	8.889,52	Cumprido	8.889,52	Cumprido
23 - Transferências de Convênios	558.824,75	Cumprido	657.123,44	Cumprido
24 - Transferências de Convênios Outros - educação/saúde/assistência	1.162.654,35	Cumprido	137.192,79	Cumprido
43 - Outras Especificações	0,00		19.018,55	Cumprido
44 - Fundo Especial Petróleo	3.483,93	Cumprido	3.483,93	Cumprido
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	1.265,17		2.491,02	Cumprido
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00		612,89	Cumprido
49 - Programa Pessoa Portadora Deficiência	806,05		802,56	Cumprido
50 - Programa de Erradicação do Trabalho	1.480,70	Cumprido	1.451,13	Cumprido

52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência	31.219,70	Cumpriu	12.515,57	Cumpriu
54 - Convênio Trânsito - Militar	40.654,45	Cumpriu	39.489,17	Cumpriu
55 - Convênio Trânsito - Civil	29.027,56	Cumpriu	28.360,82	Cumpriu
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	8.958,13	Cumpriu	8.234,32	Cumpriu
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	-480.354,79	NCumpriu	12.222,92	Cumpriu
58 - Salário Educação	7.516,77	Cumpriu	6.802,90	Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	100,78	Cumpriu	16,76	Cumpriu
63 - Bolsa Família	0,00		16.198,02	Cumpriu
64 - Atenção Básica	1.670.872,10	Cumpriu	408.093,95	Cumpriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	33.672,41	Cumpriu	21.814,91	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	10.191,72	Cumpriu	11.993,30	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	7.787,03	Cumpriu	11.582,77	Cumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	46.796,99	Cumpriu	0,00	
89 - Alienação de Bens não vinculados	0,00		13.231,17	Cumpriu
93 - Outras Receitas não Primárias	38.672,40	Cumpriu	95.593,25	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-480.354,79			Cumpriu

FONTE DE RECURSOS	Dados TCE		Dados Município	
	Disponibilidade de Caixa	Cumpriu / não Cumpriu	Disponibilidade de Caixa	Cumpriu / não Cumpriu
RECURSOS ORDINÁRIOS				
00 - Recursos Ordinários	824.672,97		1.554.281,89	
01 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	- 1.461,08		- 523.741,71	
02 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	-1.084.167,85		- 683.955,49	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	-260.955,96	NCumpriu	346.584,69	Cumpriu

Sob o mesmo prisma podemos observar o comportamento das fontes de recursos ordinários, conforme quadro abaixo:

Quadro - 14

Especificação das fontes de recursos	Arrecadado	Empenhado	Saldos
00 - Recursos Ordinários	13.308.102,29	12.092.157,11	1.215.945,18
01 - Recursos vinculados a Educação	2.167.186,11	2.598.102,17	- 430.916,06
02 - Recursos vinculados a Saúde	3.591.060,32	3.863.458,63	- 272.398,31
Saldos Finais	19.066.348,72	18.553.717,91	512.630,81

Anexo I - G

Então não há de se falar em insuficiência financeira, pois restou evidenciado de forma contundente, que ao término do exercício de 2012, sob as fontes denominadas "Ordinárias" apuradas no exercício, excetuadas as oriundas do superávit financeiro, que o Município obteve um saldo positivo de R\$ 512.630,81, e este veio a compor o superávit financeiro para o exercício de 2013.

Destacamos os já mencionados Balanços Patrimoniais onde observamos que ao término do exercício obtivemos um saldo patrimonial positivo no valor de R\$ 1.878.123,09, distribuído nas mais diversas fontes de recursos (Quadro 13), por isso afirmamos não estarmos infringindo em nenhum momento os ditames do artigo 42 da LRF.

Aplicação parcial no valor de R\$ 53.164,47, no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 53.388,32, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).



O Município de Palmitos, ante as restrições impostas pela Lei Municipal nº 3.541 de 21 de dezembro de 2011 - LDO necessita enviar a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores projeto de Lei solicitando a abertura de créditos suplementares, que são por eles avaliados e apreciados.

Assim, procedeu o Município, enviando em 02 de fevereiro de 2012 o Projeto de Lei nº 016/2012 - Anexo II - A, que dentre as inúmeras fontes utilizadas para abertura de dotações orçamentárias, estava incluso a fonte 006 - Recursos do FUNDEB no valor de R\$ 53.164,47, conforme pode ser bem observado na página 08 do Anexo, com os saldos bancários de cada uma das contas utilizadas para o envio do referido projeto, que há época relatava a existência de um saldo de R\$ 56.689,64 na conta bancária 12.574-1 - Banco do Brasil - FUNDEB, cujo saldo exato deveria decorrer da redução dos restos a pagar vinculados a fonte FUNDEB, que no exercício de 2012 resultaram na importância de R\$ 3.301,32 - OP 7092 de 22 de setembro de 2011.

Finalizada a tramitação na casa legislativa, o referido Projeto converteu-se na Lei Municipal nº 3.565 de 29 de fevereiro de 2012 - Anexo II - B, e a inserção dos valores decorre de pronunciamento da autoridade competente, que manifestou-se mediante edição do Decreto Municipal nº 029 de 29 de fevereiro de 2012 - Anexo II - C, que repete a redação original do Projeto e da Lei sancionada.

Senão vejamos os valores inscritos em restos a pagar advém da liquidação nº 6281 de 22 de setembro de 2011 no valor de R\$ 3.525,17, com retenção de R\$ 223,85 - INSS - R\$ 135,72 e ISS - R\$ 88,13 - OP nº 7091 e saldo a pagar de R\$ 3.301,32 - OP 7092, ambos na mesma data da liquidação, mas as retenções lançadas à conta da liquidação não foram, naquele momento lançados a conta do FUNDEB, somente sendo sacadas em datas distintas, mas ainda, no exercício de 2011, já o pagamento do principal da OP 7092, foi feito no em 09 de novembro de 2012 - Nota de restos a pagar nº 41/2012.

Assim o tribunal apurou uma divergência na abertura de créditos adicionais a conta do FUNDEB no valor de R\$ 223,85, valor correspondente à retenção da liquidação nº 6281, apesar de o Município ter efetuado o saque das retenções ainda no exercício de 2011, não se ateu a este detalhe quando da elaboração das planilhas de superávit e novamente descontando do saldo remanescente do FUNDEB no final do exercício a importâncias das retenções já retiradas à conta específica o que acabou configurando duas situações distintas, que explicitamos:

Quadro - 15

Especificações	Metodologia do TCE	Metodologia do Município
Saldo da conta FUNDEB em 31/12/2011.	56.689,64	56.689,64
Restos a pagar - 31/12/2011	3.301,32	3.525,17
Saldos finais do FUNDEB	53.388,32	53.164,47

A par destes valores o Município procedeu a abertura de crédito adicional, como já anteriormente relatado, no valor de R\$ 53.164,47, com uma diferença em relação ao que de fato deveria ter sido observado de R\$ 223,85, correspondente a retenção da liquidação nº 6281.

Ao longo do exercício de 2012 foi arrecadada a conta do FUNDEB os valores de R\$ 3.557.911,86, acrescido do superávit apurado pelo TCE relativo ao

exercício de 2011 no valor de R\$ 53.388,32, gerando uma movimentação da ordem de R\$ 3.611.300,18, deste, ficando remanescente para aplicação no exercício de 2013 a importância de R\$ 8.889,52, restando comprovado à aplicação de recursos do FUNDEB no valor de R\$ 3.602.410,66 para manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Constata-se um elevado montante obtido com os recursos do FUNDEB, e que a importância de R\$ 223,85, equivale a 0,00621 %, jamais seria suficiente para interferir no resultado das ações desenvolvidas no âmbito da manutenção e desenvolvimento da educação básica, apensamos a esta, a liquidação, as ordens de pagamento e razão mencionados - Anexo II - D.

Solicitamos, portanto, que o apontamento mencionado seja de fato extraído do relatório final, ante o volume de recursos aplicados na Educação oriundos do FUNDEB, e a que a forma de cálculo utilizada pelo Município, apesar de divergente, não gerou prejuízo algum.

Divergência, no valor de R\$ 672.716,53, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 (R\$ 5.086.596,36) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial - Anexo 14, (R\$ 23.878.232,01), deduzido o saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 19.464.352,18), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (fls. 109 e 110).

Ante as divergências apontadas cumpre-me esclarecer, por oportuno, que as eventuais inconsistências apontadas foram extraídas do sistema e-sfinge do TCE, novidade para a avaliação das contas do exercício de 2012, pois anteriormente a forma de obtenção destes dados advinha do envio dos balanços impressos a esta cgrégia corte de contas, como toda inovação, há também suas imperfeições, e ao longo do exercício de 2012 foram por inúmeras vezes alvo de atualizações tanto do sistema e-sfinge, bem como, dos sistemas de informática utilizados pelo Município para o registro de todos os atos e fatos relativos a contabilidade.

Informamos também, que nas inúmeras atualizações promovidas, foi por diversas vezes, solicitado pelos sistemas de informática, e orientado pelo suporte/atendimento das empresas, a importação de dados iniciais e re-gerados os dados de acordo com o plano de contas da União, visando atender as alterações promovidas pelo TCE, para correta geração de informações ao sistema e-sfinge.

É perfeitamente possível que estes procedimentos tenham gerado divergências cadastrais de contas contábeis dos sistemas de informática com os cadastros de contas do e-sfinge, e que a inconsistência da correta correlação de contas tenha contribuído de forma definitiva para a variação apontada por esta Diretoria de Município.

Tanto é verdadeiro que, o próprio TCE solicitou o envio documental dos balanços até 28/02/2013, com posterior confirmação das remessas geradas pelo sistema e-sfinge, mas vinha ao longo de 2012 manifestando claro desejo de que todos os meios de prestação de contas seriam obtidos pela consulta ao sistema do TCE sem necessidade de envio documental, mas, por motivos diversos, o sistema de informática do TCE, denominado e-sfinge não possuía ainda todas as ferramentas necessárias ao pleno atendimento da demanda.



É perfeitamente possível que estes procedimentos tenham gerado divergências cadastrais de contas contábeis dos sistemas de informática com os cadastros de contas do e-sfinge, e que inconsistências na correta co-relação de contas tenha contribuído de forma definitiva para a variação apontada por esta Diretoria de Município.


Além disso, quando da confirmação das remessas pelo Contador e Prefeito Municipal, nas notas explicativas apensadas, foi relatado a existência de divergências em alguns relatórios gerados pelo e-sfinge, e que o TCE deveria se bascar na informação documental remetida a esta corte.

Divergência, no valor de R\$ 107.177,78, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ - 195.303,04) e o resultado da execução orçamentária - Déficit (R\$ 255.975,65), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 167.850,39, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 02 c 11).

Destacamos para o presente apontamento, os argumentos anteriormente relatados, reiterado, que as divergências apontadas, advêm de inconformidades cadastrais dos sistemas de informática com o sistema e-sfinge do TCE, mas que seria providencial a utilização dos balanços anteriormente remetidos a esta corte para confrontação das informações.

Em face do exposto, considerando os esclarecimentos apresentados, requer sejam consideradas regulares as restrições apontadas pela Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, como medida da mais lúdima e inteira justiça.

Palmitos, 29 de outubro de 2013.


NORBERTO PAULO GONZATTI
- Prefeito Municipal -

ANEXO I - A

Processo n. PCP 13/00306944

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	1.222.938,42	FINANCEIRO	401.292,13
DISPONÍVEL	1.222.938,42	RESTOS A PAGAR	401.292,13
Bancos Conta Movimento	103.624,19	Obrigações a Pagar	401.292,13
Bancos Conta Vinculada	1.119.314,23		
PERMANENTE	2.871.209,52		
DÍVIDA ATIVA	52.266,85		
Créditos Inscritos em Dívida Ativa (Longo Prazo)	52.266,85		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	225.000,00		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	225.000,00		
IMOBILIZADO	2.593.942,67		
Bens Imóveis	1.224.971,33		
Bens Móveis	1.368.971,34		
ATIVO REAL	4.094.147,94	PASSIVO REAL	401.292,13
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	3.692.855,81
SIVO REAL A DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	3.692.855,81
COMPENSADO	1.294.945,39	COMPENSADO	1.294.945,39
Execução da Programação Financeira	1.222.938,42	Execução da Programação Financeira	1.222.938,42
Compensações Ativas Diversas	72.006,97	Compensações Passivas Diversas	72.006,97
TOTAL	5.389.093,33	TOTAL	5.389.093,33

PALMITOS, 31/12/2012

Clóvis Beskow

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Pamela Parisotto

Contador CRC/SC Nº 8293

ANEXO I - B

Processo n. PCP 13/00306944

SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS
 Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2012


Máscara	Sist. Cont.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.9.3.2.9.02.01 (32532)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-A UTILIZAR	562.141,97D	11.869.511,34	11.610.007,02	821.646,29D
		Conta-Corrente(s) :				
		0.1.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos Vinculados a Saúde (EC 29/00)	143.264,40D	5.234.854,99	5.105.945,16	272.174,23D
		0.1.0012.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos Convênios - Governo Federal	8.411,27D	702.012,43	705.296,70	5.127,00D
		0.1.0012.000054 - (Esp. TCE: 23) - Recursos Convênios - Governo Federal	0,00	617.373,00	617.373,00	0,00
		0.1.0016.000000 - (Esp. TCE: 64) - Atenção Básica	21.898,92D	1.576.710,48	1.419.257,88	179.351,52D
		0.1.0017.000000 - (Esp. TCE: 64) - Piso Básico Fixo - PAB	0,00	455.977,97	400.205,36	55.772,61D
		0.1.0018.000000 - (Esp. TCE: 23) - Transferências do SUS - Estado	52.974,89D	260.038,21	210.313,69	102.699,41D
		0.1.0019.000000 - (Esp. TCE: 64) - Assistência Farmacêutica Básica - Estado	0,00	86.829,64	76.816,60	10.013,04D
		0.1.0027.000000 - (Esp. TCE: 23) - Transferências SAMU - Municípios	14.797,32D	64.747,42	79.476,22	68,52D
		0.1.0030.000000 - (Esp. TCE: 57) - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	3.080,00C	221.315,00	206.162,07	12.072,93D
		0.1.0032.000000 - (Esp. TCE: 66) - Vigilância em Saúde	9.143,92D	96.351,92	98.649,28	6.846,56D
		0.1.0033.000013 - (Esp. TCE: 67) - Assistência Farmacêutica Básica	417,84D	101.878,80	90.899,92	11.396,72D
		0.1.0034.000000 - (Esp. TCE: 64) - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - União	0,00	128.843,88	107.698,35	21.145,53D
		0.1.0035.000000 - (Esp. TCE: 64) - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Estado	0,00	80.400,59	62.845,55	17.555,04D
		0.1.0036.000000 - (Esp. TCE: 64) - Transferências do SUS - Estado - CAPS	0,00	404.260,47	357.478,23	46.782,24D
		0.1.0037.000000 - (Esp. TCE: 64) - Transferências do SUS - Estado - NASF	0,00	145.278,65	106.906,12	38.372,53D
		0.1.0039.000000 - (Esp. TCE: 64) - Média e Alta Complexidade - Próteses Dentárias	0,00	74.120,00	39.000,00	35.120,00D
		G.1.0041.000000 - (Esp. TCE: 23) - APAE	0,00	58.128,19	57.792,54	335,65D
		0.1.0065.000000 - (Esp. TCE: 65) - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15.120,19D	315.028,55	308.391,81	21.756,93D
		0.1.0093.000000 - (Esp. TCE: 93) - Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. Saúde	11.841,56D	64.368,64	37.524,55	38.685,65D
		0.1.0098.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos SUS - Município - Alvará Sanitário	9.832,20D	83.559,51	58.691,12	34.700,59D
		0.1.0230.000000 - (Esp. TCE: 23) - Transferências de Convênios p/ Saúde - Estado	333.334,00D	88.770,00	422.104,00	0,00
		0.3.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	98.073,98C	134.010,47	0,00	35.936,49D
		0.3.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Superávit - Recursos Vinculados a Saúde (EC 29/00)	26,95D	221.302,26	531.247,09	309.917,88C
		0.3.0012.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Convênios - Governo Federal	0,00	8.411,27	0,00	8.411,27D
		0.3.0016.000000 - (Esp. TCE: 64) - Superávit - Atenção Básica	73.616,21D	24.896,76	98.514,97	0,00
		0.3.0017.000000 - (Esp. TCE: 64) - Recursos do Exercício Anterior PAB	0,00	4.212,05	4.212,05	0,00
		0.3.0018.000000 - (Esp. TCE: 23) - Superávit - Transferências do SUS - Estado	112.988,63C	177.679,16	14.827,50	49.883,03D
		0.3.0019.000000 - (Esp. TCE: 64) - Recursos do Exercício Anterior Assit. Farm. Básica	0,00	5.612,61	5.568,72	43,89D
		0.3.0026.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos do Exercício Anterior - Alienações	0,00	615,71	0,00	615,71D
		0.3.0027.000000 - (Esp. TCE: 23) - Superávit - Transferências SAMU - Municípios	0,00	15.541,36	13.963,44	1.577,92D
		0.3.0030.000000 - (Esp. TCE: 57) - Superávit - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	1.166,06D	0,00	1.016,07	149,99D
		0.3.0032.000000 - (Esp. TCE: 66) - Superávit - Vigilância em Saúde	14.349,66D	13.428,92	22.631,84	5.146,74D
		0.3.0033.000000 - (Esp. TCE: 67) - Superávit - Assistência Farmacêutica Básica	63.157,50D	169,72	63.141,17	186,05D
		0.3.0033.000013 - (Esp. TCE: 67) - Superávit - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	417,84	417,84	0,00
		0.3.0034.000000 - (Esp. TCE: 64) - Recursos do Exercício Anterior Ceo União	0,00	6.307,46	5.795,18	512,28D
		0.3.0035.000000 - (Esp. TCE: 64) - Centro de Espec. Odont. - CEO - Estado - Superávit	0,00	1.708,25	1.297,42	410,83D
		0.3.0036.000000 - (Esp. TCE: 64) - Recursos do Exercício Anterior CAPS	0,00	9.188,28	6.204,54	2.983,74D
		0.3.0037.000000 - (Esp. TCE: 64) - Recursos do Exercício Anterior NASF	0,00	1.170,70	1.140,00	30,70D
		0.3.0065.000000 - (Esp. TCE: 65) - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	15.152,66	15.094,68	57,98D

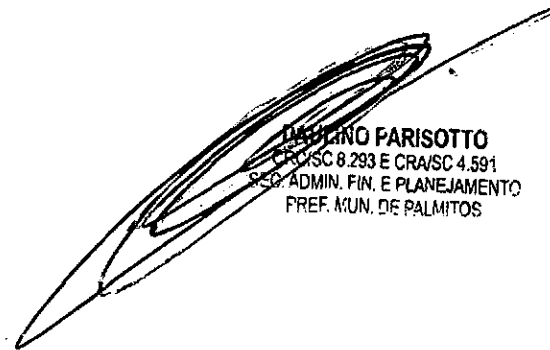
PAULO PARISOTTO
 CRC/SC 8.293 E CRA/SC 4.591
 SE. ADMIN. FIN. E PLANEJAMENTO
 PREF. MUN. DE PALMITOS

NORBERTO PAULO GONZALEZ
 CPF 657.445.519-72
 PREFEITO MUNICIPAL
 PREF. MUN. DE PALMITOS

SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS
 Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2012

Máscara	Sist. Cont.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta-Corrente(s):						
0.3.0093.000000	(Esp. TCE: 93)	Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. Saúde - Superávit	0,00	11.841,56	11.841,56	0,00
0.3.0098.000000	(Esp. TCE: 00)	Superávit - Recursos SUS - Município - Alvará Sanitário	2.911,69D	11.456,05	12.895,28	1.472,46D
0.3.0213.000000	(Esp. TCE: 23)	Recursos do Exercício Anterior Governo Federal	0,00	9.688,13	9.688,13	0,00
0.3.0230.000000	(Esp. TCE: 23)	Transf. Convênios p/ Saúde - Estado - Exerc. Anterior	0,00	334.243,99	221.681,39	112.562,60D
0.3.0231.000000	(Esp. TCE: 23)	Recursos do Governo Federal - Superávit	0,00	1.605,79	0,00	1.605,79D


 NORBERTO PAULO GONZATTI
 CPF 857.448.519-72
 PREFEITO MUNICIPAL
 PREF. MUN. DE PALMITOS


 DARLINO FARISOTTO
 CRA/SC 8.293 E CRA/SC 4.591
 SEC. ADMIN. FIN. E PLANEJAMENTO
 PREF. MUN. DE PALMITOS

ANEXO I - C

Processo n. PCP 13/00306944

Recurso: 0.1.0030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	13.333,33	13.174,82	-158,51	13.333,33	12.500,00	-833,33	0,00	674,82 D
Fevereiro	13.333,33	20.726,59	7.393,26	13.333,33	25.000,00	11.666,67	0,00	4.273,41 S
Março	13.333,33	16.403,77	3.070,44	13.333,33	12.500,00	-833,33	0,00	3.903,77 D
Abril	13.333,33	17.995,44	4.662,11	13.333,33	12.500,00	-833,33	0,00	5.495,44 D
Mai	13.333,33	12.076,40	-1.256,93	13.333,33	12.500,00	-833,33	0,00	423,60 S
Junho	13.333,33	20.547,20	7.213,87	13.333,33	12.500,00	-833,33	0,00	8.047,20 D
Julho	13.333,33	14.434,38	1.101,05	13.333,33	12.500,00	-833,33	0,00	1.934,38 D
Agosto	13.333,33	6.496,06	-6.837,27	13.333,33	0,00	-13.333,33	0,00	6.496,06 D
Setembro	13.333,33	11.468,82	-1.864,51	13.333,33	12.500,00	-833,33	0,00	1.031,18 S
Outubro	13.333,33	2.496,53	-10.836,80	13.333,33	12.500,00	-833,33	0,00	10.003,47 S
Novembro	13.333,33	13.589,59	256,26	13.333,33	0,00	-13.333,33	0,00	13.589,59 D
Dezembro	13.333,37	1.017,47	-12.315,90	13.333,37	37.500,00	24.166,63	0,00	36.482,53 S
Total do detalhamento:	160.000,00	150.427,07	-9.572,93	160.000,00	162.500,00	2.500,00	0,00	12.072,93 S
Total Recurso:	160.000,00	150.427,07	-9.572,93	160.000,00	162.500,00	2.500,00	0,00	12.072,93 S
Total Geral:	160.000,00	150.427,07	-9.572,93	160.000,00	162.500,00	2.500,00	0,00	12.072,93 S

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Paulo Passotto

Contador CRC/SC Nº 8293

NORBERTO PAULO GONZALEZ

CPF 657 445 519-72

PREFEITO MUNICIPAL
PREF MUN DE PALMITOS

ANEXO I - D

Processo n. PCP 13/00306944

Recurso: 0.1.0016 - Atenção Básica

Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	72.583,32	117.154,16	44.570,84	72.583,33	60.450,00	-12.133,33	0,01 S	56.704,16 D
Fevereiro	72.583,32	95.731,32	23.148,00	72.583,33	20.250,00	-52.333,33	0,01 S	75.481,32 D
Março	72.583,32	-37.965,84	-110.549,16	72.583,33	117.598,00	45.014,67	0,01 S	155.563,84 S
Abril	72.583,32	159.256,26	86.672,94	72.583,33	72.898,00	314,67	0,01 S	86.358,26 D
Mai	72.583,32	44.530,25	-28.053,07	72.583,33	77.510,00	4.926,67	0,01 S	32.979,75 S
Junho	72.583,32	79.986,00	7.402,68	72.583,33	75.438,00	2.854,67	0,01 S	4.548,00 D
Julho	72.583,32	52.157,85	-20.425,47	72.583,33	93.238,00	20.654,67	0,01 S	41.080,15 S
Agosto	72.583,32	65.556,67	-7.026,65	72.583,33	116.305,00	43.721,67	0,01 S	50.748,33 S
Setembro	72.583,32	73.859,07	1.275,75	72.583,33	142.932,00	70.348,67	0,01 S	69.072,93 S
Outubro	72.583,32	88.380,11	15.796,79	72.583,33	103.938,00	31.354,67	0,01 S	15.557,89 S
Novembro	72.583,32	203.376,27	130.792,95	72.583,33	149.438,00	76.854,67	0,01 S	53.938,27 D
Dezembro	72.583,48	142.905,36	70.321,88	72.583,37	234.284,00	161.700,63	0,11 D	91.378,64 S
Total do detalhamento:	871.000,00	1.084.927,48	213.927,48	871.000,00	1.264.279,00	393.279,00	0,00	179.351,52 S
Total Recurso:	871.000,00	1.084.927,48	213.927,48	871.000,00	1.264.279,00	393.279,00	0,00	179.351,52 S
Total Geral:	871.000,00	1.084.927,48	213.927,48	871.000,00	1.264.279,00	393.279,00	0,00	179.351,52 S

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow

Gestor do Fundo Municipal de Saúde


 Paulo Basso

Contador CRC/SC Nº 8293


 NORBERTO PAULO GOZATTI
CPF 657.445.516-72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF MUN DE PALMITOS

Recurso: 0.1.0017 - Piso Básico Fixo - PAB

Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	28.333,33	152.740,60	124.407,27	28.333,33	28.035,00	-298,33	0,00	124.705,60 D
Fevereiro	28.333,33	85.579,54	57.246,21	28.333,33	28.035,00	-298,33	0,00	57.544,54 D
Março	28.333,33	5.427,94	-22.905,39	28.333,33	28.035,00	-298,33	0,00	22.607,06 S
Abril	28.333,33	4.141,11	-24.192,22	28.333,33	28.035,00	-298,33	0,00	23.893,89 S
Mai	28.333,33	12.759,78	-15.573,55	28.333,33	28.035,00	-298,33	0,00	15.275,22 S
Junho	28.333,33	66.359,60	38.026,27	28.333,33	30.703,08	2.369,75	0,00	35.656,52 D
Julho	28.333,33	10.986,48	-17.346,85	28.333,33	33.371,16	5.037,83	0,00	22.384,68 S
Agosto	28.333,33	20.072,81	-8.260,52	28.333,33	33.371,16	5.037,83	0,00	13.298,35 S
Setembro	28.333,33	1.885,11	-26.448,22	28.333,33	30.703,08	2.369,75	0,00	28.817,97 S
Outubro	28.333,33	13,76	-28.319,57	28.333,33	30.703,08	2.369,75	0,00	30.689,32 S
Novembro	28.333,33	-14.027,06	-42.360,39	28.333,33	30.703,08	2.369,75	0,00	44.730,14 S
Dezembro	28.333,37	-10.576,48	-38.909,85	28.333,37	61.406,16	33.072,79	0,00	71.982,64 S
Total do detalhamento:	340.000,00	335.363,19	-4.636,81	340.000,00	391.135,80	51.135,80	0,00	55.772,61 S
Total Recurso:	340.000,00	335.363,19	-4.636,81	340.000,00	391.135,80	51.135,80	0,00	55.772,61 S
Total Geral:	340.000,00	335.363,19	-4.636,81	340.000,00	391.135,80	51.135,80	0,00	55.772,61 S

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Paulino Pariseiro
Contador CRC/SC Nº 8293

NORBERTO PAULO GONZATTI
CPF 657.495.519-72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF MUN DE PALMITOS

Recurso: 0.1.0019 - Assistência Farmacêutica Básica - Estado

Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	6.250,00	4.526,61	-1.723,39	6.249,99	0,00	-6.249,99	0,01 D	4.526,61 D
Fevereiro	6.250,00	8.135,41	1.885,41	6.249,99	12.015,74	5.765,75	0,01 D	3.880,33 S
Março	6.250,00	0,00	-6.250,00	6.249,99	6.007,87	-242,12	0,01 D	6.007,87 S
Abril	6.250,00	18.167,00	11.917,00	6.249,99	6.007,87	-242,12	0,01 D	12.159,13 D
Mai	6.250,00	10.262,80	4.012,80	6.249,99	6.007,87	-242,12	0,01 D	4.254,93 D
Junho	6.250,00	18.548,03	12.298,03	6.249,99	6.007,87	-242,12	0,01 D	12.540,16 D
Julho	6.250,00	14.625,85	8.375,85	6.249,99	6.007,87	-242,12	0,01 D	8.617,98 D
Agosto	6.250,00	0,00	-6.250,00	6.249,99	6.007,87	-242,12	0,01 D	6.007,87 S
Setembro	6.250,00	82,85	-6.167,15	6.249,99	6.007,87	-242,12	0,01 D	5.925,02 S
Outubro	6.250,00	-1.991,95	-8.241,95	6.249,99	0,00	-6.249,99	0,01 D	1.991,95 S
Novembro	6.250,00	-400,00	-6.650,00	6.249,99	0,00	-6.249,99	0,01 D	400,00 S
Dezembro	6.250,00	-9.875,20	-16.125,20	6.250,11	18.023,61	11.773,50	0,11 S	27.898,81 S
Total do detalhamento:	75.000,00	62.081,40	-12.918,60	75.000,00	72.094,44	-2.905,56	0,00	10.013,04 S
Total Recurso:	75.000,00	62.081,40	-12.918,60	75.000,00	72.094,44	-2.905,56	0,00	10.013,04 S
Total Geral:	75.000,00	62.081,40	-12.918,60	75.000,00	72.094,44	-2.905,56	0,00	10.013,04 S


As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Paulino Pansotto
Contador CRC/SC Nº 8293


NORBERTO PAULO GONZATTI
CPF 657.445.549-72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF MUN DE PALMITOS

Recurso: 0.1.0034 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - União

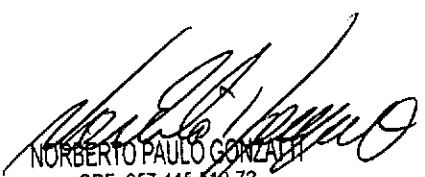
Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	6.916,66	12.215,10	5.298,44	6.916,66	8.800,00	1.883,34	0,00	3.415,10 D
Fevereiro	6.916,66	15.041,56	8.124,90	6.916,66	17.600,00	10.683,34	0,00	2.558,44 S
Março	6.916,66	15.105,66	8.189,00	6.916,66	8.800,00	1.883,34	0,00	6.305,66 D
Abril	6.916,66	7.676,16	759,50	6.916,66	8.800,00	1.883,34	0,00	1.123,84 S
Mai	6.916,66	2.301,61	-4.615,05	6.916,66	8.800,00	1.883,34	0,00	6.498,39 S
Junho	6.916,66	8.973,58	2.056,92	6.916,66	8.800,00	1.883,34	0,00	173,58 D
Julho	6.916,66	2.437,89	-4.478,77	6.916,66	8.800,00	1.883,34	0,00	6.362,11 S
Agosto	6.916,66	10.286,88	3.370,22	6.916,66	8.800,00	1.883,34	0,00	1.486,88 D
Setembro	6.916,66	20.479,71	13.563,05	6.916,66	8.800,00	1.883,34	0,00	11.679,71 D
Outubro	6.916,66	-206,66	-7.123,32	6.916,66	8.800,00	1.883,34	0,00	9.006,66 S
Novembro	6.916,66	12.879,54	5.962,88	6.916,66	0,00	-6.916,66	0,00	12.879,54 D
Dezembro	6.916,74	-736,56	-7.653,30	6.916,74	30.800,00	23.883,26	0,00	31.536,56 S
Total do detalhamento:	83.000,00	106.454,47	23.454,47	83.000,00	127.600,00	44.600,00	0,00	21.145,53 S
Total Recurso:	83.000,00	106.454,47	23.454,47	83.000,00	127.600,00	44.600,00	0,00	21.145,53 S
Total Geral:	83.000,00	106.454,47	23.454,47	83.000,00	127.600,00	44.600,00	0,00	21.145,53 S

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

 Paulo Parisotto
Contador CRC/SC Nº 8293


 NORBERTO PAULO GONZATTI
CPF 657.445.619-72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF MUN DE PALMITOS

Recurso: 0.1.0035 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Estado

Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	3.333,33	1.856,00	-1.477,33	3.333,33	0,00	-3.333,33	0,00	1.856,00 D
Fevereiro	3.333,33	565,00	-2.768,33	3.333,33	2.085,20	-1.248,13	0,00	1.520,20 S
Março	3.333,33	4.052,60	719,27	3.333,33	13.304,83	9.971,50	0,00	9.252,23 S
Abril	3.333,33	11.634,18	8.300,85	3.333,33	8.800,00	5.466,67	0,00	2.834,18 D
Mai	3.333,33	3.854,30	520,97	3.333,33	5.663,43	2.330,10	0,00	1.809,13 S
Junho	3.333,33	8.184,20	4.850,87	3.333,33	7.042,92	3.709,59	0,00	1.141,28 D
Julho	3.333,33	860,91	-2.472,42	3.333,33	7.642,56	4.309,23	0,00	6.781,65 S
Agosto	3.333,33	14.940,00	11.606,67	3.333,33	4.400,00	1.066,67	0,00	10.540,00 D
Setembro	3.333,33	4.390,53	1.057,20	3.333,33	8.800,00	5.466,67	0,00	4.409,47 S
Outubro	3.333,33	2.745,68	-587,65	3.333,33	692,31	-2.641,02	0,00	2.053,37 D
Novembro	3.333,33	6.207,75	2.874,42	3.333,33	692,31	-2.641,02	0,00	5.515,44 D
Dezembro	3.333,37	-803,10	-4.136,47	3.333,37	16.919,53	13.586,16	0,00	17.722,63 S
Total do detalhamento:	40.000,00	58.488,05	18.488,05	40.000,00	76.043,09	36.043,09	0,00	17.555,04 S
Total Recurso:	40.000,00	58.488,05	18.488,05	40.000,00	76.043,09	36.043,09	0,00	17.555,04 S
Total Geral:	40.000,00	58.488,05	18.488,05	40.000,00	76.043,09	36.043,09	0,00	17.555,04 S

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Paulino Barsotto
Contador CRC/SC Nº 8293

NORBERTO PAULO BONATTI
CPF 657 445 519 72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF MUN DE PALMITOS

Recurso: 0.1.0036 - Transferências do SUS - Estado - CAPS


Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	25.833,32	64.925,86	39.092,54	25.833,33	0,00	-25.833,33	0,01 S	64.925,86 D
Fevereiro	25.833,32	29.956,72	4.123,40	25.833,33	22.226,55	-3.606,78	0,01 S	7.730,17 D
Março	25.833,32	32.735,65	6.902,33	25.833,33	52.846,85	27.013,52	0,01 S	20.111,20 S
Abril	25.833,32	31.811,28	5.977,96	25.833,33	10.000,00	-15.833,33	0,01 S	21.811,28 D
Mai	25.833,32	14.412,70	-11.420,62	25.833,33	42.627,25	16.793,92	0,01 S	28.214,55 S
Junho	25.833,32	43.575,01	17.741,69	25.833,33	26.597,25	763,92	0,01 S	16.977,76 D
Julho	25.833,32	24.594,54	-1.238,78	25.833,33	26.597,25	763,92	0,01 S	2.002,71 S
Agosto	25.833,32	31.795,15	5.961,83	25.833,33	29.862,00	4.028,67	0,01 S	1.933,15 D
Setembro	25.833,32	15.813,14	-10.020,18	25.833,33	34.862,00	9.028,67	0,01 S	19.048,86 S
Outubro	25.833,32	15.132,85	-10.700,47	25.833,33	24.862,00	-971,33	0,01 S	9.729,15 S
Novembro	25.833,32	3.595,09	-22.238,23	25.833,33	28.305,00	2.471,67	0,01 S	24.709,91 S
Dezembro	25.833,48	15.265,82	-10.567,66	25.833,37	71.610,00	45.776,63	0,11 D	56.344,18 S
Total do detalhamento:	310.000,00	323.613,81	13.613,81	310.000,00	370.396,15	60.396,15	0,00	46.782,34 S
Total Recurso:	310.000,00	323.613,81	13.613,81	310.000,00	370.396,15	60.396,15	0,00	46.782,34 S
Total Geral:	310.000,00	323.613,81	13.613,81	310.000,00	370.396,15	60.396,15	0,00	46.782,34 S

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow
Gestor do Fundo Municipal de Saúde


Paulo Passotto
Contador, CRC/SC Nº 8293


NORBERTO PAULO GONZATTI
CPF 657 445 519 42
PREFEITO MUNICIPAL
PREF MUN DE PALMITOS

Recurso: 0.1.0037 - Transferências do SUS - Estado - NASF

Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	8.333,32	17.740,66	9.407,34	8.333,33	8.000,00	-333,33	0,01 S	9.740,66 D
Fevereiro	8.333,32	4.928,01	-3.405,31	8.333,33	0,00	-8.333,33	0,01 S	4.928,01 D
Março	8.333,32	3.000,00	-5.333,32	8.333,33	16.000,00	7.666,67	0,01 S	13.000,00 S
Abril	8.333,32	22.657,42	14.324,10	8.333,33	8.000,00	-333,33	0,01 S	14.657,42 D
Mai	8.333,32	1.190,54	-7.142,78	8.333,33	8.000,00	-333,33	0,01 S	6.809,46 S
Junho	8.333,32	2.770,93	-5.562,39	8.333,33	8.000,00	-333,33	0,01 S	5.229,07 S
Julho	8.333,32	9.080,24	746,92	8.333,33	32.000,00	23.666,67	0,01 S	22.919,76 S
Agosto	8.333,32	17.942,52	9.609,20	8.333,33	8.000,00	-333,33	0,01 S	9.942,52 D
Setembro	8.333,32	10.597,80	2.264,48	8.333,33	0,00	-8.333,33	0,01 S	10.597,80 D
Outubro	8.333,32	7.422,52	-910,80	8.333,33	16.000,00	7.666,67	0,01 S	8.577,48 S
Novembro	8.333,32	0,00	-8.333,32	8.333,33	0,00	-8.333,33	0,01 S	0,00
Dezembro	8.333,48	-203,17	-8.536,65	8.333,37	31.500,00	23.166,63	0,11 D	31.703,17 S
Total do detalhamento:	100.000,00	97.127,47	-2.872,53	100.000,00	135.500,00	35.500,00	0,00	38.372,53 S
Total Recurso:	100.000,00	97.127,47	-2.872,53	100.000,00	135.500,00	35.500,00	0,00	38.372,53 S
Total Geral:	100.000,00	97.127,47	-2.872,53	100.000,00	135.500,00	35.500,00	0,00	38.372,53 S

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Paulino Paranhos
Contador CRC/SC Nº 8293


NORBERTO PAULO GONZALEZ
CPF 657.445.519-72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF. MUN. DE PALMITOS

Recurso: 0.1.0039 - Média e Alta Complexidade - Próteses Dentárias

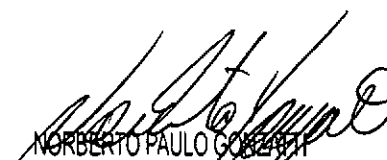
Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maió	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00 S
Julho	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	34.000,00 D
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00 S
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00 S
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00 S
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00 S
Dezembro	0,00	-9.120,00	-9.120,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	19.120,00 S
Total do detalhamento:	0,00	29.880,00	29.880,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	35.120,00 S
Total Recurso:	0,00	29.880,00	29.880,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	35.120,00 S
Total Geral:	0,00	29.880,00	29.880,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	35.120,00 S

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Paulino Paissotto
Contador CRC/SC Nº 8293


NORBERTO PAULO GÓES ZATTI
CPF 657 445 518-72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF MUN DE PALMITOS

ANEXO I - E

Processo n. PCP 13/00306944

SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta



ATIVO	RS	PASSIVO	RS
FINANCEIRO	1.852.583,61	FINANCEIRO	796.106,81
DISPONÍVEL	1.850.751,60	DEPÓSITOS	248,22
Bancos Conta Movimento	753.787,68	Depósitos de Diversas Origens	248,22
Bancos Conta Vinculada	1.096.963,92	RESTOS A PAGAR	795.858,59
REALIZÁVEL	1.832,01	Obrigações a Pagar	795.858,59
Valores Pendentes a Curto Prazo	1.832,01		
PERMANENTE	19.839.822,26	PERMANENTE	1.230.652,12
DÍVIDA ATIVA	1.405.694,36	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.017.959,04
Créditos Inscritos em Dívida Ativa (Longo Prazo)	1.405.694,36	Por Contratos de Curto Prazo	394.464,08
IMOBILIZADO	18.434.127,90	Por Contratos de Longo Prazo	623.494,96
Bens Imóveis	12.346.573,11	DÉBITOS CONSOLIDADOS	212.693,08
Bens Móveis	6.087.554,79	Dívidas Renegociadas	23.619,96
		Débitos Parcelados Junto a Previdência	189.073,12
ATIVO REAL	21.692.405,87	PASSIVO REAL	2.026.758,93
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	19.665.646,94
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	19.665.646,94
COMPENSADO	1.871.159,00	COMPENSADO	1.871.159,00
Execução da Programação Financeira	1.852.087,88	Execução da Programação Financeira	1.852.087,88
Compensações Ativas Diversas	19.071,12	Compensações Passivas Diversas	19.071,12
TOTAL	23.563.564,87	TOTAL	23.563.564,87

PALMITOS, 31/12/2013

Norberto Paulo Gonzatti
 Prefeito Municipal

Paulino Parisotto
 Contador/CRC/SC Nº 8293

ANEXO I - F

Processo n. PCP 13/00306944

SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2012

Máscara	Sist. Cont.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.9.3.2.9.02.01 (33610)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-A UTILIZAR	1.404.135,42D	39.963.249,61	40.310.908,23	1.056.476,80D
		Conta-Corrente(s) :				
		00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários	1.197.392,24D	14.991.978,30	14.996.600,88	1.192.769,66D
		00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos Vinculados a Educação	327.659,44C	6.290.936,69	6.412.036,46	448.759,21C
		00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Recursos Vinculados a Saúde (EC 29/00)	186.255,73C	3.638.461,79	4.099.033,61	646.827,55C
		00.01.0003.000000 - (Esp. TCE: 58) - Transferências do Salário-Educação	3.104,19D	351.776,11	351.413,41	3.466,89D
		00.01.0004.000000 - (Esp. TCE: 60) - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	44,09C	139.785,26	139.724,41	16,76D
		00.01.0005.000052 - (Esp. TCE: 61) - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	3.143,64D	167.745,71	170.889,35	0,00
		00.01.0006.000000 - (Esp. TCE: 18) - Recursos Vinculados ao FUNDEB - 60%	4.496,62D	2.860.319,83	2.864.816,45	0,00
		00.01.0007.000000 - (Esp. TCE: 52) - Fundo Nacional de Assistência Social - CRAS	9.311,72D	68.646,95	73.283,32	4.675,35D
		00.01.0008.000000 - (Esp. TCE: 56) - Convênio Trânsito - Prefeitura	4.476,41D	25.355,87	22.600,06	7.232,22D
		00.01.0009.000055 - (Esp. TCE: 22) - Transporte Escolar - Estado	2.732,53D	318.266,57	320.999,10	0,00D
		00.01.0010.000000 - (Esp. TCE: 42) - Recursos - FUNREBOM	41.766,13D	98.424,53	121.172,11	19.018,55D
		00.01.0011.000000 - (Esp. TCE: 17) - Recursos - COSIP	48.511,79D	457.542,96	490.962,84	15.091,91D
		00.01.0012.000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos Convênios - Governo Federal	658.968,76C	1.166.402,53	507.433,77	0,00
		00.01.0012.000054 - (Esp. TCE: 23) - Recursos Convênios - Governo Federal	0,00	2.624.205,29	2.240.941,77	383.263,52D
		00.01.0013.000055 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Convênios - Governo Estadual	387.240,50D	1.389.523,71	1.694.548,79	82.215,42D
		00.01.0014.000000 - (Esp. TCE: 16) - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9,22D	28.473,87	28.218,81	264,28D
		00.01.0015.000000 - (Esp. TCE: 19) - Recursos Vinculados ao FUNDEB - 40%	53.346,84D	1.112.788,18	1.157.245,50	8.889,52D
		00.01.0020.000000 - (Esp. TCE: 47) - Apoio a Pessoa Idosa - API	2.200,45D	6.000,00	5.709,43	2.491,02D
		00.01.0021.000000 - (Esp. TCE: 48) - Programa de Atenção à Criança - PAC	1.639,30D	6.000,00	7.026,41	612,89D
		00.01.0022.000000 - (Esp. TCE: 49) - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	3,60C	10.436,88	9.630,72	802,56D
		00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 50) - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	354,72C	69.710,96	67.963,84	1.392,40D
		00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 52) - Fundo Nacional de Assistência Social - CREAS	0,00	89.461,25	83.127,76	6.333,49D
		00.01.0025.000000 - (Esp. TCE: 63) - Bolsa Família	8.130,54D	34.855,94	26.788,46	16.198,02D
		00.01.0028.000000 - (Esp. TCE: 55) - Convênio Trânsito - Civil	10.950,05D	23.813,53	20.337,73	14.425,85D
		00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 54) - Convênio Trânsito - Militar	13.543,95D	23.836,53	24.772,17	12.608,31D
		00.01.0038.000000 - (Esp. TCE: 52) - Fundo Nacional de Assistência Social - PROJovem	0,00	33.215,57	33.124,86	90,71D
		00.01.0044.000000 - (Esp. TCE: 44) - Fundo Especial Petróleo	10.244,17D	137.265,73	145.186,85	2.323,05D
		00.01.0052.000000 - (Esp. TCE: 52) - PFM2 CREAS	0,00	195,18	195,18	0,00
		00.01.0061.000000 - (Esp. TCE: 52) - Programa Pro Jovem	0,00	773,74	773,74	0,00
		00.01.0090.000024 - (Esp. TCE: 83) - Operações de Crédito Internas	0,00	720.000,00	720.000,00	0,00
		00.01.0091.000000 - (Esp. TCE: 93) - Rec. Remun. Dep. Banc. Outros Rec. Vinculados	55.028,78D	59.428,38	72.827,79	41.629,37D
		00.01.0092.000000 - (Esp. TCE: 93) - Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. MDE	4.750,32D	10.896,90	5.319,59	10.327,63D
		00.01.0094.000000 - (Esp. TCE: 93) - Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. Social	5.371,55D	5.134,19	5.619,89	4.885,85D
		00.01.0095.000000 - (Esp. TCE: 93) - Rec. Remun. Dep. Banc. não Vinculados	70.508,94D	144.598,01	215.042,20	64,75D
		00.01.0096.000000 - (Esp. TCE: 89) - Alienações de Bens não vinculados	45.989,72D	0,00	45.989,72	0,00
		00.01.0097.000036 - (Esp. TCE: 18) - Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. FUNDEB - 60%	0,00	5.241,57	5.241,57	0,00
		00.01.0099.000037 - (Esp. TCE: 93) - Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. FUNDEB - 40%	0,00	1.747,20	1.747,20	0,00
		00.01.0202.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Convênios - Governo Federal	263.428,99D	0,00	263.428,99	0,00
		00.01.0212.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Convênio Foz Chapeó	7.775,04C	7.775,04	0,00	0,00

PAULINO CARISOTTO
 CRCSP 8 231 E CRA/SC 4.591
 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO
 PREF. MUN. DE PALMITOS

NORBERTO PAULO GONZALEZ
 CPF 657 445 519-72
 PREFEITO MUNICIPAL
 PREF. MUN. DE PALMITOS

SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2012

Máscara	Sist. Cont.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
		Conta-Corrente(s) :				
		00.03.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	276.092,59D	1.235.764,04	1.276.248,27	235.608,36D
		00.03.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos do Exercício Anterior	0,00	0,00	74.982,50	74.982,50C
		00.03.0003.000000 - (Esp. TCE: 58) - Recursos do Exercício Anterior - Salário Educação	147,40D	6.002,72	2.814,11	3.336,01D
		00.03.0005.000052 - (Esp. TCE: 61) - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	3.156,97	3.156,97	0,00
		00.03.0006.000000 - (Esp. TCE: 19) - Recursos do Exercício Anterior - Fundeb	0,00	57.661,09	57.661,09	0,00
		00.03.0007.000000 - (Esp. TCE: 52) - Recursos do Exercício Anterior - Vinc. Social	1.779,54D	9.468,62	11.069,08	179,08D
		00.03.0008.000000 - (Esp. TCE: 56) - Recursos do Exercício Anterior - SSP	4.323,88D	5.778,61	9.100,39	1.002,10D
		00.03.0009.000000 - (Esp. TCE: 22) - Transporte Escolar - Estado - Superávit	0,00	3.599,54	3.599,54	0,00
		00.03.0009.000055 - (Esp. TCE: 22) - Transporte Escolar - Estado - Superávit	0,00	6.332,07	6.332,07	0,00
		00.03.0010.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos do Exercício Anterior - Funrebom	0,10D	46.137,44	0,00	46.137,54D
		00.03.0011.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos da Cosip do Exercício Anterior	7.275,86D	100.692,20	62.585,00	45.383,06D
		00.03.0013.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos do Exercício Anterior - Convênio Estado	0,00	387.700,00	387.700,00	0,00
		00.03.0013.000055 - (Esp. TCE: 24) - Recursos do Exercício Anterior - Convênio Estado	0,00	387.240,50	387.240,50	0,00
		00.03.0014.000000 - (Esp. TCE: 16) - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	258,66D	112,61	315,00	56,27D
		00.03.0015.000000 - (Esp. TCE: 19) - Recursos do Exercício Anterior - Fundeb 40%	834,38D	53.346,84	54.181,22	0,00C
		00.03.0020.000000 - (Esp. TCE: 52) - Recursos do Exercício Anterior - Assist. Idoso	800,00D	4.465,17	5.265,17	0,00
		00.03.0021.000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Exercício Anterior - PAC	0,00	1.639,30	1.639,30	0,00
		00.03.0023.000000 - (Esp. TCE: 50) - Recursos do Exercício Anterior - PETI	0,00	2.031,89	1.973,16	58,73D
		00.03.0024.000000 - (Esp. TCE: 52) - Recursos do Exercício Anterior CREAS	0,00	8.185,20	8.185,20	0,00
		00.03.0025.000000 - (Esp. TCE: 52) - Recursos do Exercício Anterior - Bolsa Família	0,00	9.934,58	8.916,60	1.017,98D
		00.03.0028.000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos do Exercício Anterior Conv. Trans. PC	192,48C	14.607,45	480,00	13.934,97D
		00.03.0029.000000 - (Esp. TCE: 54) - Recursos do Exercício Anterior Conv. Trans. PM	12.033,33D	14.847,53	0,00	26.880,86D
		00.03.0038.000000 - (Esp. TCE: 52) - Recursos do Exercício Anterior Projovem	0,00	7.614,30	7.590,52	23,78D
		00.03.0044.000000 - (Esp. TCE: 44) - Recursos do Exercício Anterior Fundo Especial de Petróleo	2.617,58D	12.022,93	14.569,35	71,16D
		00.03.0052.000000 - (Esp. TCE: 52) - PFM2 CREAS	0,00	8.444,51	8.249,33	195,18D
		00.03.0061.000000 - (Esp. TCE: 52) - Programa Pro Jovem	0,00	5.014,30	5.014,30	0,00
		00.03.0091.000000 - (Esp. TCE: 93) - Rec. Remun. Dep. Banc. Outros Rec. Vinc. - Superáv	0,00	55.683,01	55.683,01	0,00
		00.03.0092.000000 - (Esp. TCE: 93) - Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. MDE - Superávit	0,00	4.750,32	4.750,32	0,00
		00.03.0094.000000 - (Esp. TCE: 93) - Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. Social - Superávit	0,00	5.371,55	5.371,55	0,00
		00.03.0095.000000 - (Esp. TCE: 93) - Rec. Remun. Dep. Banc. não Vinculados - Superávit	0,00	70.508,94	70.508,94	0,00
		00.03.0096.000000 - (Esp. TCE: 89) - Alienações de Bens não vinculados - Superávit	20.300,30D	50.388,66	57.457,79	13.231,17D
		00.03.0103.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos do Exercício Anterior - Casan	1.677,90D	296,98	0,00	1.974,88D
		00.03.0202.000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Convênios - Governo Federal - Superávit	0,00	263.428,99	256.564,04	6.864,95D
		00.03.0205.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários do Exercício Anterior	9.929,17D	0,00	9.929,17	0,00

PAULO FERRISOTTO
 CROSC 08.001E CRA/SC 4.591
 SEC. ADMIN. FIN. E PLANEJAMENTO
 PREF. MUN. DE PALMITOS

NORBERTO PAULO GONZALEZ
 CPF. 657.445.819-72
 PREFEITO MUNICIPAL
 PREF. MUN. DE PALMITOS

ANEXO I - G

Processo n. PCP 13/00306944

Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários

Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	1.027.860,07	3.418.669,75	2.390.809,68	1.061.193,64	964.824,89	-96.368,75	33.333,57 S	2.453.844,86 D
Fevereiro	1.027.860,07	1.279.004,17	251.144,10	1.061.193,64	1.133.120,93	71.927,29	33.333,57 S	145.883,24 D
Março	1.027.860,07	957.403,50	-70.456,57	1.061.193,64	955.456,15	-105.737,49	33.333,57 S	1.947,35 D
Abril	1.027.860,07	919.278,39	-108.581,68	1.061.193,64	1.047.354,47	-13.839,17	33.333,57 S	128.076,08 S
Mai	1.027.860,07	913.423,49	-114.436,58	1.061.193,64	1.396.270,66	335.077,02	33.333,57 S	482.847,17 S
Junho	1.027.860,07	1.115.403,52	87.543,45	1.061.193,64	983.102,47	-78.091,17	33.333,57 S	132.301,05 D
Julho	1.027.860,07	634.201,33	-393.658,74	1.061.193,64	969.384,81	-91.808,83	33.333,57 S	335.183,48 S
Agosto	1.027.860,07	875.066,35	-152.793,72	1.061.193,64	928.239,31	-132.954,33	33.333,57 S	53.172,96 S
Setembro	1.027.860,07	540.349,06	-487.511,01	1.061.193,64	957.428,41	-103.765,23	33.333,57 S	417.079,35 S
Outubro	1.027.860,07	423.558,61	-604.301,46	1.061.193,64	941.452,60	-119.741,04	33.333,57 S	517.893,99 S
Novembro	1.027.860,07	474.129,52	-553.730,55	1.061.193,64	1.071.203,89	10.010,25	33.333,57 S	597.074,37 S
Dezembro	1.027.864,23	541.669,42	-486.194,81	1.061.194,96	1.960.263,70	899.068,74	33.330,73 S	1.418.594,28 S
Total do detalhamento:	12.334.325,00	12.092.157,11	-242.167,89	12.734.325,00	13.308.102,29	573.777,29	400.000,00 S	1.215.945,18 S
Total Recurso:	12.334.325,00	12.092.157,11	-242.167,89	12.734.325,00	13.308.102,29	573.777,29	400.000,00 S	1.215.945,18 S
Total Geral:	12.334.325,00	12.092.157,11	-242.167,89	12.734.325,00	13.308.102,29	573.777,29	400.000,00 S	1.215.945,18 S

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Paulino Parisotto
Contador CRC/SC Nº 8293

NORBERTO PAULO GONZALEZ
CPF 657.445.519-72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF MUN DE PALMITOS

Recurso: 0.1.0001 - Recursos Vinculados a Educação

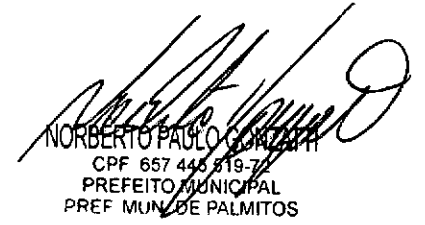
Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	173.551,62	322.448,13	148.896,51	173.551,63	158.869,74	-14.681,89	0,01 S	163.578,39 D
Fevereiro	173.551,62	450.847,96	277.296,34	173.551,63	166.622,10	-6.929,53	0,01 S	284.225,86 D
Março	173.551,62	97.268,53	-76.283,09	173.551,63	161.325,34	-12.226,29	0,01 S	64.056,81 S
Abril	173.551,62	128.137,93	-45.413,69	173.551,63	180.566,52	7.014,89	0,01 S	52.428,59 S
Mai	173.551,62	115.398,34	-58.153,28	173.551,63	269.442,13	95.890,50	0,01 S	154.043,79 S
Junho	173.551,62	232.520,46	58.968,84	173.551,63	164.654,83	-8.896,80	0,01 S	67.865,63 D
Julho	173.551,62	222.440,12	48.888,50	173.551,63	182.770,83	9.219,20	0,01 S	39.669,29 D
Agosto	173.551,62	208.614,40	35.062,78	173.551,63	168.553,83	-4.997,80	0,01 S	40.060,57 D
Setembro	173.551,62	96.221,99	-77.329,63	173.551,63	168.810,49	-4.741,14	0,01 S	72.588,50 S
Outubro	173.551,62	149.065,21	-24.486,41	173.551,63	165.013,33	-8.538,30	0,01 S	15.948,12 S
Novembro	173.551,62	165.649,65	-7.901,97	173.551,63	183.472,14	9.920,51	0,01 S	17.822,49 S
Dezembro	173.552,18	409.489,45	235.937,27	173.552,07	197.084,83	23.532,76	0,11 D	212.404,62 D
Total do detalhamento:	2.082.620,00	2.598.102,17	515.482,17	2.082.620,00	2.167.186,11	84.566,11	0,00	430.916,06 D
Total Recurso:	2.082.620,00	2.598.102,17	515.482,17	2.082.620,00	2.167.186,11	84.566,11	0,00	430.916,06 D
Total Geral:	2.082.620,00	2.598.102,17	515.482,17	2.082.620,00	2.167.186,11	84.566,11	0,00	430.916,06 D

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow
Gestor do Fundo Municipal de Saúde


Paulo Pansetto
CPF nº CRC/SC Nº 8293



NORBERTO PAULO GONZATTI
CPF 657 446 819-72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF MUN DE PALMITOS

Recurso: 0.1.0002 - Recursos Vinculados a Saúde (EC 29/00)

Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	300.212,83	869.263,32	569.050,49	300.212,86	286.544,04	-13.668,82	0,03 S	582.719,28 D
Fevereiro	300.212,83	355.673,32	55.460,49	300.212,86	301.258,71	1.045,85	0,03 S	54.414,61 D
Março	300.212,83	264.856,97	-35.355,86	300.212,86	275.085,42	-25.127,44	0,03 S	10.228,45 S
Abril	300.212,83	270.106,47	-30.106,36	300.212,86	309.632,15	9.419,29	0,03 S	39.525,68 S
Mai	300.212,83	320.140,58	19.927,75	300.212,86	365.734,46	65.521,60	0,03 S	45.593,88 S
Junho	300.212,83	363.372,91	63.160,08	300.212,86	292.132,29	-8.080,57	0,03 S	71.240,62 D
Julho	300.212,83	292.730,00	-7.482,83	300.212,86	281.448,51	-18.764,35	0,03 S	11.281,49 D
Agosto	300.212,83	315.138,53	14.925,70	300.212,86	276.584,50	-23.628,36	0,03 S	38.554,03 D
Setembro	300.212,83	190.690,23	-109.522,60	300.212,86	280.897,46	-19.315,40	0,03 S	90.207,23 S
Outubro	300.212,83	161.249,73	-138.963,10	300.212,86	280.240,77	-19.972,09	0,03 S	118.991,04 S
Novembro	300.212,83	243.537,19	-56.675,64	300.212,86	311.880,72	11.667,86	0,03 S	68.343,53 S
Dezembro	300.213,87	216.699,38	-83.514,49	300.213,54	329.621,29	29.407,75	0,33 D	112.921,91 S
Total do detalhamento:	3.602.555,00	3.863.458,63	260.903,63	3.602.555,00	3.591.060,32	-11.494,68	0,00	272.398,31 D
Total Recurso:	3.602.555,00	3.863.458,63	260.903,63	3.602.555,00	3.591.060,32	-11.494,68	0,00	272.398,31 D
Total Geral:	3.602.555,00	3.863.458,63	260.903,63	3.602.555,00	3.591.060,32	-11.494,68	0,00	272.398,31 D

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

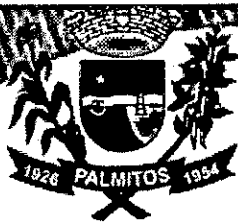
Clóvis Beskow
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Paulino Parisotto
Certidão CRC/SC Nº 8293

NORBERTO PAULO GONZATTI
CPF 657.445.619-72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF MUN DE PALMITOS

ANEXO II - A

Processo n. PCP 13/00306944



Palmitos/SC, 02 de fevereiro de 2012.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 016/2012.

Senhor Presidente
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores

Temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 016/2012, que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar e inclusão de modalidade de aplicação no orçamento vigente do município e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, por conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2011, de recursos vinculados, no valor de até R\$ 235.186,14 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos), nas dotações orçamentárias constantes no Orçamento vigente da Prefeitura municipal de Palmitos

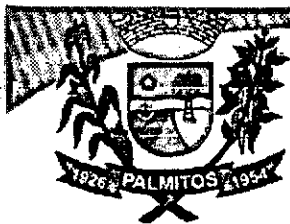
Salientamos que o presente Projeto de Lei é em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Estas Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado.

Atenciosamente,


NORBERTO PAULO GONZATTI
Prefeito de Palmitos

Câmara Municipal de Vereadores
Recebi em 02/02/12
Betiane C. Streck
Diretora Geral
CPF 025.373.139-92



PROJETO DE LEI Nº. 016/2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E INCLUSÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Norberto Paulo Gonzatti, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Palmitos – SC, que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, por conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2011, no valor de até R\$ 235.186,14 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos), nas dotações orçamentárias constantes no Orçamento vigente da Prefeitura municipal de Palmitos, conforme discriminação a seguir:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.361.0004.2.009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0003 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Salário Educação R\$ 1.021,88

MODALIDADE: 3.1.90.00.00.00.00.03.0006 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Fundeb R\$ 53.164,47

TOTAL GERAL R\$ 54.186,35

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.361.0004.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0009 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Transp. Escolar Estadual R\$ 2.034,33

TOTAL GERAL R\$ 2.034,33

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.365.0005.2.012 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0005 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos PNATE R\$ 2.554,97

TOTAL GERAL R\$ 2.554,97



PROJETO DE LEI Nº. 016/2012

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.362.0006.2.013 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0005 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos PNATE R\$ 602,00

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0009 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Transp. Escolar Estadual R\$ 1.565,21

TOTAL GERAL R\$ 2.167,21

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.036 – Manutenção das Atividades CRAS/PAIF

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0007 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos CRAS/PAIF R\$ 2.022,18

TOTAL GERAL R\$ 2.022,18

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.038 – Manutenção das Atividades do CREAS

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0024 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos CREAS R\$ 8.249,33

TOTAL GERAL R\$ 8.249,33

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.039 – Manutenção das Atividades do Projovem

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0038 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Projovem R\$ 5.014,30

TOTAL GERAL R\$ 5.014,30

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.241.0011.2.031 – Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0020 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos vinc. Ao Idoso R\$ 5.265,17

TOTAL GERAL R\$ 5.265,17



PROJETO DE LEI Nº. 016/2012

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.243.0011.2.032 – Manutenção do Programa de Assistência a Criança

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0025 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Bolsa Família R\$ 9.166,98

TOTAL GERAL R\$ 9.166,98

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.035 – Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0000 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Social R\$ 4.567,46

TOTAL GERAL R\$ 4.567,46

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.243.0011.2.034 – Manutenção do Programa Erradicação do trab. Inf.

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0023 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos PETI R\$ 2.031,89

TOTAL GERAL R\$ 2.031,89

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJ/ATIV: 06.181.0016.2.025 – Manutenção de Convênio de Trânsito

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0000 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Rádio Patrulha R\$ 10.143,58

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0008 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos SSP Multas Pref. R\$ 7.394,90

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0028 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos SSP Multas PC R\$ 13.934,97

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0029 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos SSP Multas PM. R\$ 26.880,86

TOTAL GERAL R\$ 58.354,31



PROJETO DE LEI Nº. 016/2012

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS VIÁRIOS
PROJ/ATIV: 15.452.0016.2.026 – Manutenção das Ativ. Depart. De Obras e Serv. Urb.
MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0103 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Conv. Casan R\$ 1.974,88

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS VIÁRIOS
PROJ/ATIV: 15.452.0016.2.028 – Manutenção e Melhoria Iluminação Pública
MODALIDADE: 4.4.90.00.00.00.00.03.0011 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Cosip R\$ 62.585,00

TOTAL GERAL R\$ 64.559,88

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS VIÁRIOS
PROJ/ATIV: 26.782.0017.2.029 – Manutenção do Departamento de Transportes
MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0044 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos FEP R\$ 14.640,51

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0014 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos CIDE R\$ 371,27

TOTAL GERAL R\$ 15.011,78

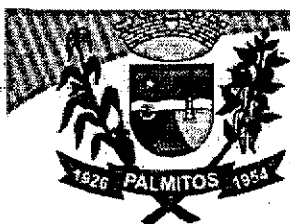
Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo 1º desta Lei no valor de até R\$ 235.186,14 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos) são os provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Palmitos, conforme valores e fontes de recursos abaixo:

R\$ 1.021,88 (Um mil e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0003 – Recursos Vinculados ao Salário Educação.

R\$ 53.164,47 (Cinquenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0006 – Recursos Vinculados ao Fundeb.

R\$ 2.034,33 (Dois mil e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0009 – Recursos Vinculados ao Transporte Escolar Estadual.

R\$ 2.554,97 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0005 – Recursos Vinculados ao PNATE.



PROJETO DE LEI Nº. 016/2012

RS 602,00 (seiscentos e dois reais), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0005 – Recursos Vinculados ao PNATE.

RS 1.565,21 (Um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0009 – Recursos Vinculados ao Transporte Escolar Estadual.

RS 2.022,18 (Dois mil e vinte e dois reais e dezoito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0007 – Recursos Vinculados ao CRAS/PAIF.

RS 8.249,33 (Oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0024 – Recursos Vinculados ao CREAS.

RS 5.014,30 (Cinco mil e quatorze reais e trinta centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0038 – Recursos Vinculados ao PROJovem.

RS 5.265,17 (Cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0038 – Recursos Vinculados ao Idoso.

RS 9.166,98 (Nove mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0025 – Recursos Vinculados a bolsa família.

RS 4.567,46 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0000 – Recursos Vinculados ao social.

RS 2.031,89 (Dois mil e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0023 – Recursos Vinculados ao PETI.

RS 10.143,58 (Dez mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0000 – Recursos Vinculados a Rádio Patrulha.

RS 7.394,90 (Sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0008 – Recursos Vinculados a SSP multas Pref.

RS 13.934,97 (Treze mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0028 – Recursos Vinculados a SSP multas PC.

RS 26.880,86 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0029 – Recursos Vinculados a SSP multas PM.

RS 1.974,88 (Um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0103 – Recursos Vinculados a Convênio Casan.

RS 62.585,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0011 – Recursos Vinculados a Convênio Cosip.



PROJETO DE LEI Nº. 016/2012

R\$ 14.640,51 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0044 – Recursos Vinculados FEP.

R\$ 371,27 (Trezentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0014 – Recursos Vinculados CIDE.

Todos demonstrados no Balanço Patrimonial de 2011, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmitos, em 02 de janeiro de 2012.


NORBERTO PAULO GONZATTI
Prefeito de Palmitos

Câmara Municipal de Vereadores

Recebi em 02/02/12
Betiane C. Mayer Streck
Diretora Geral
CPF 025.373.139-92

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Conta Corrente

Exercício de 2011

Dezembro



Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
BANCOS CONTA MOVIMENTO				2.327.621,20			1.079.110,84
1	001	736-0	13747-2 - Banco do Brasil S.A. - Restituição de Capital	136.306,09	49.968,79	82.751,50	105.583,38
2	001	736-6	008.119-1 - Banco do Brasil S.A. 008.119-1	51.649,84	134.989,83	173.150,91	13.398,58
3	001	736-6	009.010-7 - Banco do Brasil S.A. - ITR 009.010-7	24.588,13	10.424,80	30.748,86	4.242,07
4	001	736-6	008.118-7 - Banco do Brasil S.A. - FPM 008.118-7	153.135,25	1.690.271,32	1.835.776,44	7.630,13
5	001	736-6	283.141-4 - Banco do Brasil S.A. - ICMS/Des. Export. 283.	25.556,12	4.535,52	29.596,31	485,33
6	001	736-6	017.013-5 - Banco do Brasil - CFEM 017.013-5	3.180,43	897,39	4.008,97	68,85
7	001	736-6	010.272-5 - Banco do Brasil S.A. - CEX 010.272-5	18.212,47	18.398,43	36.068,90	0,00
8	001	736-6	12.759-0 - Banco do Brasil - Simples Nacional 12.759-0	8.280,43	15.745,17	23.000,00	1.025,80
9	001	736-6	353-0 - B.B. Besc S.A. 353-0	974,81	8.988,03	9.120,00	842,84
10	001	736-6	13468-X - Banco do Brasil S.A. - IPVA 13468-X	27.067,59	41.437,55	68.403,98	101,26
11	001	736-6	8418-6 - Banco do Brasil S.A. - IPI EXPORTAÇÃO 8418-6	32.360,73	20.301,98	52.060,40	602,31
12	001	736-6	13481-3 - Banco do Brasil S.A. - ICMS ESTADUAL 13481	19.187,58	895.180,87	912.444,87	1.943,38
13	1	817	112.917-1 - Banco Besc S.A. 112.917-1 - FIA - Movimento	3.581,15	28.021,28	30.985,68	516,73
14	1	817	10.458-6 - Banco Brasil S.A. - Habitação - 104.568-0 - crc	529,53	2,70	479,60	52,83
15	104	1080-4	000.018-5 - Caixa Econômica Federal 000.018-5	8.488,25	602.340,59	549.378,67	61.449,17
16	104	1080-4	000.124-2 - Caixa Econômica Federal - Rec. Tributos 000.	48.859,90	236.854,88	203.005,98	82.708,88
17	104	1080-4	170-6 - Pref. Mun. Palmitos/DEC.TERCEIRO SALARIO	1.783.714,74	10.428,31	975.793,51	788.349,94
18	104	1080-4	149-8 - Caixa Econômica Federal Folha Pgto. 149-8	0,00	304.019,51	304.019,51	0,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				38,57			38,79
19	1	817	13.015-X - Banco Brasil S.A. - FNAS/Alienação bens - 13.	38,57	0,22	0,00	38,79
BANCOS CONTA VINCULADA				932.588,87			1.411.828,55
20	001	736-6	007.406-3 - Banco do Brasil S.A. - Alienação Ativos 007.4	20.986,55	29.264,87	0,00	50.261,42
21	001	736-6	010.220-2 - Banco do Brasil S.A. - Setor Educação 010.22	25.758,60	23.387,88	45.352,07	3.784,41
22	001	736-6	010.424-8 - Banco do Brasil S.A. - PNATE 010.424-8	995,31	17.668,66	16.507,00	3.158,97
23	001	736-6	12574-1 - Banco do Brasil SA - FUNDEB 12.574-1	134.772,11	353.394,41	431.478,88	56.889,84
24	001	736-6	108936-6 - B.B. Besc S.A. - Trasp. Escolar 108936-6	35.835,52	13.532,10	45.768,08	3.599,54
25	001	736-6	14488-X - B.B. Besc S.A. - SSP-PC 14488-X	9.250,32	4.818,35	133,70	13.834,97
26	001	736-6	46183-0 - B.B. Besc S.A. - SSP-PM 46183-0	21.990,81	4.890,05	0,00	26.880,86
27	001	736-6	122157-4 - B.B. Besc S.A. - Funerbrn Resp. Bombeiros 122	39.545,56	9.842,23	3.250,25	46.137,54
28	001	736-6	124001-3 - B.B. Besc S.A. - Cosp 124001-3	101.530,81	33.628,74	27.191,59	107.968,06
29	001	736-6	13308-X - BB Alienação de Bens /Area Industrial 13.308-X	20.221,47	167,28	0,00	20.388,75
30	001	736-6	13421-X - Banco do Brasil S.A. - SSP MULTAS MUNIC 13	12.088,16	6.109,89	11.714,24	7.394,90
31	001	736-6	13.978-5 - Banco do Brasil SA PAIF - 13.978-5	38.288,08	215,85	36.481,55	2.022,18
32	001	736-6	13.995-5 - Banco do Brasil SA PBVII-Criança 0-6ndoso 13	10.188,74	1.061,13	5.884,70	5.265,17
33	001	736-6	14.179-8 - Banco do Brasil S.A. - FNASPJQV 14.179-8	22.349,28	2.589,18	18.904,12	5.014,30
34	001	736-6	14.181-X - Banco do Brasil S.A. PFMG2 - CREAS14.181-X	11.601,18	9.057,35	12.408,18	8.249,33
35	001	736-6	11871-0 - Banco do Brasil S.A. - Fdo. Especial 011.871-0	40.735,98	10.204,28	28.789,39	22.150,85
36	001	736-6	10525-2 - Banco do Brasil S.A. - CIDE 010.525-2	8.221,67	0,00	7.850,40	371,27
37	001	736-6	14.484-9 - Banco do Brasil S.A. - Imp. Escolas Educ. Inf 144	258.247,36	2.083,38	94.082,92	168.247,82
38	001	736-6	14.823-3 - Banco do Brasil S.A. - Aquisição de Retroescav.	0,00	250.442,40	0,00	250.442,40
39	001	736-6	14.893-8 - Banco do Brasil S.A. - Recap. Pav. Asfáltica 14.	0,00	200.353,92	0,00	200.353,92
40	001	736-6	14.894-6 - Banco do Brasil S.A. - Horas Máquinas Area Ind	0,00	100.176,96	0,00	100.176,96
41	027	95-7	54.585-6 - Banco Besc S.A. - Radio Patrulha 54.585-6	7.293,54	6.991,21	4.141,17	10.143,58
42	027	95-7	129.364-8 - BESC Conv. CASAN-Projeto 129.364-8	1.860,81	899,87	885,80	1.974,88
	1	817	011.712-9 - Banco do Brasil S.A. - Prog. Assi. Def. Fisic 011.	0,00	802,56	802,56	0,00
	1	817	012.229-7 - Banco do Brasil S.A. - Bolsa Família 012.229-7	11.722,39	160,72	2.716,13	9.166,98
45	1	817	107.450-4 - Banco do Brasil - 107.450-4 - Social - Movime	14.757,65	110.384,74	120.574,93	4.567,46
46	1	817	13.375-2 - Banco do Brasil - PETI - 13.375-2	3.471,17	4.500,00	5.939,28	2.031,89
47	104	1080-4	672011-8 - Caixa Econômica Federal - Merenda Escolar 67	104,97	54,89	159,86	0,00
48	104	1080-4	187-8 - Caixa Econômica Federal Conv. Cap. Foz Chapeco	6.152,31	10,45	0,00	6.162,76
49	104	1080-4	647068-0 - Caixa Econômica - Prog. Turismo no Brasil 64	0,26	0,00	0,00	0,26
50	104	1080-4	647.063-0 - Caixa Econômica Federal - Prog. Seg. Educ.T	8,53	30.744,00	30.750,53	0,00
51	104	1080-4	647.082-1 - Caixa Econômica Federal - Dom Pedro 847.0	446,71	1,88	0,00	448,57
52	104	1080-4	37431-9 - Caixa Econômica - Prog. Seg. Educ.Trânsit. 374	15.461,38	30.839,19	0,00	46.300,55
53	104	1080-4	37.434-3 - Caixa Econômica - Prog. Turismo do Brasil 374	57.882,61	330,79	0,00	58.013,40
54	104	1080-4	647.096-1 - Caixa Econômica Federal - Calçamento Interi	0,00	25.435,04	25.435,04	0,00
55	104	1080-4	647.111-9 - Caixa Econômica Federal - Construção do CF	0,00	150.349,60	0,00	150.349,60
56	104	1080-4	647.077-5 - Caixa Econômica Federal - Calçada 647.077	0,00	22.162,66	22.162,66	4,70
57	104	1080-4	51-5 - Caixa Econômica Federal - Calçada 51-5	0,00	22.162,66	0,00	22.162,66
Totais:				3.280.248,64	5.551.528,46	6.320.799,12	2.490.977,98

PALMITOS, 05/12/2011

Norberto Paulo Gorzatti
Prefeito Municipal

Rosane Schaefer Werken
Contador CRC/SC Nº 025218/D-3

Câmara Municipal de Vereadores
Recebido em 02/12/11
Bertiane C. Mayer Streck
Diretora Geral
CPF 025.373.139-92

ANEXO II - B

Processo n. PCP 13/00306944



LEI Nº. 3.565/2012.
De 29 de fevereiro de 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E INCLUSÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Norberto Paulo Gonzatti, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Palmitos - SC, que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, por conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2011, no valor de até R\$ 235.186,14 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos), nas dotações orçamentárias constantes no Orçamento vigente da Prefeitura municipal de Palmitos, conforme discriminação a seguir:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.361.0004.2.009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0003 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Salário Educação R\$ 1.021,88

MODALIDADE: 3.1.90.00.00.00.00.00.03.0006 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Fundeb R\$ 53.164,47

TOTAL GERAL

R\$ 54.186,35

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.361.0004.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0009 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Transp. Escolar Estadual R\$ 2.034,33

TOTAL GERAL

R\$ 2.034,33

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.365.0005.2.012 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0005 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos PNATE R\$ 2.554,97

TOTAL GERAL

R\$ 2.554,97



LEI Nº. 3.565/2012.

De 29 de fevereiro de 2012.

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.362.0006.2.013 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0005 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos PNATE R\$ 602,00

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0009 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Transp. Escolar Estadual R\$ 1.565,21

TOTAL GERAL R\$ 2.167,21

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.036 – Manutenção das Atividades CRAS/PAIF

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0007 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos CRAS/PAIF R\$ 2.022,18

TOTAL GERAL R\$ 2.022,18

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.038 – Manutenção das Atividades do CREAS

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0024 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos CREAS R\$ 8.249,33

TOTAL GERAL R\$ 8.249,33

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.039 – Manutenção das Atividades do Projovem

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0038 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Projovem R\$ 5.014,30

TOTAL GERAL R\$ 5.014,30

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.241.0011.2.031 – Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0020 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos vinc. Ao Idoso R\$ 5.265,17

TOTAL GERAL R\$ 5.265,17



LEI Nº. 3.565/2012.

De 29 de fevereiro de 2012.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.243.0011.2.032 – Manutenção do Programa de Assistência a Criança

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0025 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Bolsa Família R\$ 9.166,98

TOTAL GERAL R\$ 9.166,98

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.035 – Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0000 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Social R\$ 4.567,46

TOTAL GERAL R\$ 4.567,46

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.243.0011.2.034 – Manutenção do Programa Erradicação do trab. Inf.

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0023 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos PETI R\$ 2.031,89

TOTAL GERAL R\$ 2.031,89

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJ/ATIV: 06.181.0016.2.025 – Manutenção de Convênio de Trânsito

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0000 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Rádio Patrulha R\$ 10.143,58

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0008 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos SSP Multas Pref. R\$ 7.394,90

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0028 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos SSP Multas PC R\$ 13.934,97

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0029 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos SSP Multas PM. R\$ 26.880,86

TOTAL GERAL R\$ 58.354,31

LEI Nº. 3.565/2012.

De 29 de fevereiro de 2012.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS VIÁRIOS
PROJ/ATIV: 15.452.0016.2.026 – Manutenção das Ativ. Depart. De Obras e Serv. Urb.
MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0103 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Conv. Casan R\$ 1.974,88

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS VIÁRIOS
PROJ/ATIV: 15.452.0016.2.028 – Manutenção e Melhoria Iluminação Pública
MODALIDADE: 4.4.90.00.00.00.00.03.0011 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Cosip R\$ 62.585,00

TOTAL GERAL R\$ 64.559,88

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS VIÁRIOS
PROJ/ATIV: 26.782.0017.2.029 – Manutenção do Departamento de Transportes
MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0044 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos FEP R\$ 14.640,51

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0014 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos CIDE R\$ 371,27

TOTAL GERAL R\$ 15.011,78

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo 1º desta Lei no valor de até R\$ 235.186,14 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos) são os provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Palmitos, conforme valores e fontes de recursos abaixo:

R\$ 1.021,88 (Um mil e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0003 – Recursos Vinculados ao Salário Educação.

R\$ 53.164,47 (Cinquenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0006 – Recursos Vinculados ao Fundeb.

R\$ 2.034,33 (Dois mil e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0009 – Recursos Vinculados ao Transporte Escolar Estadual.

R\$ 2.554,97 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0005 – Recursos Vinculados ao PNATE.

LEI Nº. 3.565/2012.

De 29 de fevereiro de 2012.

R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0005 – Recursos Vinculados ao PNATE.

R\$ 1.565,21 (Um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0009 – Recursos Vinculados ao Transporte Escolar Estadual.

R\$ 2.022,18 (Dois mil e vinte e dois reais e dezoito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0007 – Recursos Vinculados ao CRAS/PAIF.

R\$ 8.249,33 (Oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0024 – Recursos Vinculados ao CREAS.

R\$ 5.014,30 (Cinco mil e quatorze reais e trinta centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0038 – Recursos Vinculados ao PROJOVEM.

R\$ 5.265,17 (Cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0038 – Recursos Vinculados ao Idoso.

R\$ 9.166,98 (Nove mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0025 – Recursos Vinculados a bolsa família.

R\$ 4.567,46 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0000 – Recursos Vinculados ao social.

R\$ 2.031,89 (Dois mil e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0023 – Recursos Vinculados ao PETI.

R\$ 10.143,58 (Dez mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0000 – Recursos Vinculados a Rádio Patrulha.

R\$ 7.394,90 (Sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0008 – Recursos Vinculados a SSP multas Pref.

R\$ 13.934,97 (Treze mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0028 – Recursos Vinculados a SSP multas PC.

R\$ 26.880,86 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0029 – Recursos Vinculados a SSP multas PM.

R\$ 1.974,88 (Um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0103 – Recursos Vinculados a Convênio Casan.

R\$ 62.585,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0011 – Recursos Vinculados a Convênio Cosip.

LEI Nº. 3.565/2012.

De 29 de fevereiro de 2012.

RS 14.640,51 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0044 – Recursos Vinculados FEP.

RS 371,27 (Trezentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0014 – Recursos Vinculados CIDE.

Todos demonstrados no Balanço Patrimonial de 2011, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmitos, em 29 de fevereiro de 2012.


NORBERTO PAULO GONZATTI
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em Local de costume


Paulino Parisotto
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Protocolo de Publicação Nº 0445/2012
At: Lei nº 3.565/2012
Período da Publicação: 29/02/2012
a 07/03/2012.

MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC 29/02/2012


Responsável

ANEXO II - C

Processo n. PCP 13/00306944



DECRETO Nº 029/2012.
De 29 de fevereiro de 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E INCLUSÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Roberto Gomes, Prefeito Municipal de Palmitos em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei nº 3.565/2012, de 29 de fevereiro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 3.565/2012, de 29 de fevereiro de 2012, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, por conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2011, no valor de até R\$ 235.186,14 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos), nas dotações orçamentárias constantes no Orçamento vigente da Prefeitura municipal de Palmitos, conforme discriminação a seguir:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.361.0004.2.009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0003 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Salário Educação R\$ 1.021,88

MODALIDADE: 3.1.90.00.00.00.00.03.0006 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Fundeb R\$ 53.164,47

TOTAL GERAL

R\$ 54.186,35

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.361.0004.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0009 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Transp. Escolar Estadual R\$ 2.034,33

TOTAL GERAL

R\$ 2.034,33

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.365.0005.2.012 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0005 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos PNATE R\$ 2.554,97

TOTAL GERAL

R\$ 2.554,97



LEI Nº. 3.565/2012.

De 29 de fevereiro de 2012.

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.362.0006.2.013 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0005 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos PNATE R\$ 602,00

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0009 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Transp. Escolar Estadual R\$ 1.565,21

TOTAL GERAL R\$ 2.167,21

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.036 – Manutenção das Atividades CRAS/PAIF

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0007 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos CRAS/PAIF R\$ 2.022,18

TOTAL GERAL R\$ 2.022,18

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.038 – Manutenção das Atividades do CREAS

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0024 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos CREAS R\$ 8.249,33

TOTAL GERAL R\$ 8.249,33

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.039 – Manutenção das Atividades do Projovem

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0038 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Projovem R\$ 5.014,30

TOTAL GERAL R\$ 5.014,30

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.241.0011.2.031 – Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0020 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos vinc. Ao Idoso R\$ 5.265,17

TOTAL GERAL R\$ 5.265,17



DECRETO Nº 029/2012.

De 29 de fevereiro de 2012.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.243.0011.2.032 – Manutenção do Programa de Assistência a Criança

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0025 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Bolsa Família R\$ 9.166,98

TOTAL GERAL R\$ 9.166,98

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.035 – Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0000 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Social R\$ 4.567,46

TOTAL GERAL R\$ 4.567,46

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.243.0011.2.034 – Manutenção do Programa Erradicação do trab. Inf.

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0023 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos PETI R\$ 2.031,89

TOTAL GERAL R\$ 2.031,89

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJ/ATIV: 06.181.0016.2.025 – Manutenção de Convênio de Trânsito

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0000 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Rádio Patrulha R\$ 10.143,58

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0008 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos SSP Multas Pref. R\$ 7.394,90

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0028 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos SSP Multas PC R\$ 13.934,97

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0029 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos SSP Multas PM. R\$ 26.880,86

TOTAL GERAL R\$ 58.354,31



DECRETO Nº 029/2012.

De 29 de fevereiro de 2012.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS VIÁRIOS
PROJ/ATIV: 15.452.0016.2.026 – Manutenção das Ativ. Depart. De Obras e Serv. Urb.
MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0103 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Conv. Casan R\$ 1.974,88

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS VIÁRIOS
PROJ/ATIV: 15.452.0016.2.028 – Manutenção e Melhoria Iluminação Pública
MODALIDADE: 4.4.90.00.00.00.00.03.0011 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Cosip R\$ 62.585,00

TOTAL GERAL R\$ 64.559,88

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS VIÁRIOS
PROJ/ATIV: 26.782.0017.2.029 – Manutenção do Departamento de Transportes
MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0044 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos FEP R\$ 14.640,51

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0014 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos CIDE R\$ 371,27

TOTAL GERAL R\$ 15.011,78

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo 1º desta Lei no valor de até R\$ 235.186,14 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos) são os provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Palmitos, conforme valores e fontes de recursos abaixo:

R\$ 1.021,88 (Um mil e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0003 – Recursos Vinculados ao Salário Educação.

R\$ 53.164,47 (Cinquenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0006 – Recursos Vinculados ao Fundeb.

R\$ 2.034,33 (Dois mil e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0009 – Recursos Vinculados ao Transporte Escolar Estadual.

R\$ 2.554,97 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0005 – Recursos Vinculados ao PNATE.



DECRETO Nº 029/2012.

De 29 de fevereiro de 2012.

R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0005 – Recursos Vinculados ao PNATE.

R\$ 1.565,21 (Um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0009 – Recursos Vinculados ao Transporte Escolar Estadual.

R\$ 2.022,18 (Dois mil e vinte e dois reais e dezoito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0007 – Recursos Vinculados ao CRAS/PAIF.

R\$ 8.249,33 (Oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0024 – Recursos Vinculados ao CREAS.

R\$ 5.014,30 (Cinco mil e quatorze reais e trinta centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0038 – Recursos Vinculados ao PROJOVEM.

R\$ 5.265,17 (Cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0038 – Recursos Vinculados ao Idoso.

R\$ 9.166,98 (Nove mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0025 – Recursos Vinculados a bolsa família.

R\$ 4.567,46 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0000 – Recursos Vinculados ao social.

R\$ 2.031,89 (Dois mil e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0023 – Recursos Vinculados ao PETI.

R\$ 10.143,58 (Dez mil cento e quarenta e três reais e cinqüenta e oito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0000 – Recursos Vinculados a Rádio Patrulha.

R\$ 7.394,90 (Sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0008 – Recursos Vinculados a SSP multas Pref.

R\$ 13.934,97 (Treze mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0028 – Recursos Vinculados a SSP multas PC.

R\$ 26.880,86 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0029 – Recursos Vinculados a SSP multas PM.

R\$ 1.974,88 (Um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0103 – Recursos Vinculados a Convênio Casan.

R\$ 62.585,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0011 – Recursos Vinculados a Convênio Cosip.



DECRETO N° 029/2012.

De 29 de fevereiro de 2012.

R\$ 14.640,51 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e cinqüenta e um centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0044 – Recursos Vinculados FEP.

R\$ 371,27 (Trezentos e cinqüenta e um reais e vinte e sete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0014 – Recursos Vinculados CIDE.

Todos demonstrados no Balanço Patrimonial de 2011, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmitos, em 29 de fevereiro de 2012.



NORBERTO PAULO GONZATTI
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em Local de costume


Paulino Parisotto
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Protocolo de Publicação N° 0448/2012
Ato: Decreto n° 029/2012
Período da Publicação: 29 / 02 / 2012
a 07 / 03 / 2012.

MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC 29 / 02 / 2012

Andreia F. Schenatto
Assessoria Jurídica

ANEXO II - D

Processo n. PCP 13/00306944

MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Pagamento de Restos a Pagar

Data: 09/11/2012
Número P.R.P.: 41/12
Total: ...
Processo:

C.N.P.J.: 85.361.863/0001-47
Município: PALMITOS

Empenho de Origem: 0001942/11	Data: 22/09/2011	Pagamentos anteriores :	0,00
Ordem : 0007092/11		Valor desta nota :	3.301,32
Despesa Total (A) :	3.301,32	Valor Anulado:	0,00
		Total (B) :	3.301,32
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: **7800 - COMPASS ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**
 Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 765 Cidade: PALMITOS UF: SC
 C.G.C.: 08-055-431/0001-67 Inscr. Est./Ident. Prof.:

Especificação:
 PELA AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ALAMBRADO E MURO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO, SITUADA NA RUA RESENER, PALMITOS/SC, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2011, TOMADA DE PREÇO Nº 11/2011 E C

Fica autorizado o pagamento de 3.301,32 (três mil trezentos e um reais e trinta e dois centavos)

Contabilização : Esta Nota foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/11/2012.

Norberto Paulo Gonzatti
 Prefeito Municipal

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Líquido a pagar : 3.301,32

Recursos:

Conta	Banco	Núm. Documento	Valor
20309	Banco do Brasil SA - FUNDEB 12.574-1	231648	3.301,32

Ordem de pagamento : Em 09/11/2012 pague-se a importância acima processada

Paulo Parisotto
 Contador CRC/SC Nº 8293

Recibo : Em 09/11/2012 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Mauricio Jacobi
 Tesoureiro

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS



Nota de Liquidação

Data: 22/09/2011
Nº da Liquidação: 6281/11
Global: _____
Processo: _____
Vencimento: 30/10/2011

C.N.P.J.: 85.361.863/0001-47
Município: PALMITOS

Órgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 04.01 - Departamento de Educação
Funcional: 12.365.0005 - ENSINO INFANTIL
Projeto/Atividade: 1.008 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NUCLEOS DE EDUC. INFANTIL
Elemento: 4.4.90.51.98.00.00.0.1.0015 - Obras Contratadas
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	1942/11	Liquidações Anteriores:	20.051,86
Valor do empenho :	23.577,03	Valor da liquidação:	3.525,17
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	23.577,03	Total (B):	23.577,03
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 7800 COMPASS ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 765 Cidade: PALMITOS
C.N.P.J.: 08-055-431/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SC

Especificação: 1

PELA AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ALAMBRADO E MURO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO, SITUADA NA RUA RESENER, PALMITOS/SC, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2011, TOMADA DE PREÇO Nº 11/2011 E CONTRATO Nº 118/2011.

FUNDEB
40%

7592

3501,32

Fonte de recursos: Vinculados Total geral : 3.525,17

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 3.525,17 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos)

Fundamento legal : 8666/93 Data : 21/06/1993
Modal. licitação : Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Número : 62/2011 Data : 16/05/2011
Contrato : 118/2011 Data : 16/05/2011

Encarregado do Serviço

Rosane Schafer Warken
Contador CRC/SC Nº 025218/O-3

Norberto Paulo Gonzatti
Prefeito Municipal

COMPASS
Engenharia, Arquitetura e Construções Ltda.
www.compass.arq.br
Reg. CREA-SC 078.094-6
Fones: (49) 3647-1861 e 9998-9878
Rua Independência, 50 - CEP 89887-000 - Palmitos - SC

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CNPJ 08.055.431/0001-67 - Inscr. Munic. 1.974-0
Nat. Da Operação: PREST. SERVIÇO
Via do Transporte: _____

Data: 22 de Setembro de 2011
Nome: PREF. MUNICIPAL DE PALMITOS Nº: 000170
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 100
Município: PALMITOS - SC
Inscr. Est.: _____ CNPJ: 08.055.431/0001-67

Quant.	Discriminação dos Serviços	Unitário	TOTAL
<u>01</u>	<u>REF. DE CERCA COST. DE ALAMBADO, E RESERVA DE ÁGUA NA CRIANÇA MUNICIPAL CHAPELIZADO VECHEHO CONTRATO Nº 118/2011</u>		<u>3.525,17</u>
	<u>INSS 17,5/35% RA</u>	<u>135,72</u>	

Base de Cálculo = R\$ _____ TOTAL 3.525,17
I.S.S. Aliq 2,5 % 88,13

Gráfica Palmitense de I.B. - Avenida Brasil, 67 - I.E. 250.297.434 - CNPJ 85.360.519/0001-33 - Palmitos - SC
05 It. 3v de 000.001 a 000.250 - 06/10/2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

OBRA: REFORMA DE CERCA, CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA CRECHE MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO.

LOCAL: RUA GERTRUDE RESENER - CENTRO - PALMITOS/SC

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 002

CONTRATO Nº 118/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011

DADOS DO CONTRATO						MEDIÇÃO				OBS.
						MEDIDOS NO PERÍODO		ACUMULADO INCLUÍDO O PERÍODO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	FÍSICO	FINANCEIRO COM BDI	FÍSICO	FINANCEIRO COM BDI	
1	MOVIMENTO DE TERRAS									
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 2 m)	M3	5,00	25,56	127,80	-	-	5,00	127,80	
	TOTAL DO ITEM				127,80		-		127,80	
2	FUNDAÇÕES									
2.1	SAPATA 100x100x25 cm em concreto fck 20 mpa armado com CA50 8mm (5/16") c 10 cm,	UN	4,00	249,88	999,52	-	-	4,00	999,52	
	TOTAL DO ITEM				999,52		-		999,52	
3	ESTRUTURA									
3.1	VIGA AÉREA 15x30 cm concreto fck 20 mpa armado com aço CA50 4x10 mm (3/8"), estribos CA 60 4,2 mm cada 15 cm.	M	15,00	63,15	947,25	5,00	315,75	15,00	947,25	
3.2	PILAR 15x30 cm concreto fck 20 mpa armado com aço CA50 4x10 mm (3/8"), estribos CA 60 4,2 mm	M	16,00	77,52	1.240,32	6,00	465,12	16,00	1.240,32	
3.3	LAJE PRÉ-FABRICADA comum para ferro, interaço 38 cm, e=10 cm (capeamento 2 cm e elemento de enchimento cerâmico 8 cm)	M2	9,00	71,86	646,74	-	-	9,00	646,74	
3.4	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	M3	5,69	1.100,00	6.259,00	1,69	1.859,00	5,69	6.259,00	
	TOTAL DO ITEM				9.093,31		2.639,87		9.093,31	
4	PINTURA									
4.1	PINTURA com tinta látex acrílica em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	M2	40,00	10,19	407,60	-	-	40,00	407,60	
4.2	PINTURA com tinta esmalte em esquadria de ferro, com duas demãos	M2	6,00	20,20	121,20	-	-	6,00	121,20	
	TOTAL DO ITEM				528,80		-		528,80	
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									
5.1	RESERVATÓRIO água de fibra de vidro cônico cilíndrico, capacidade 5000 litros	UN	1,00	1.451,35	1.451,35	-	-	1,00	1.451,35	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

OBRA: REFORMA DE CERCA, CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA CRECHE MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO.

LOCAL: RUA GERTRUDE RESENER - CENTRO - PALMITOS/SC

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 002

CONTRATO Nº 118/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011

DADOS DO CONTRATO						MEDIÇÃO			
						MEDIDOS NO PERÍODO		ACUMULADO INCLUÍDO O PERÍODO	
5.2	PONTO de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm	UN	2,00	84,95	169,90	-	-	2,00	169,90
5.3	TUBO de PVC branco roscável Ø 1"	M	20,00	13,00	260,00	-	-	20,00	260,00
TOTAL DO ITEM					1.881,25	-	-	1.881,25	
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
6.1	ALAMBRADO com tubo galvanizado 2 1/2" cada 3,00 m. Tela soldada galv 5x15 cm. Fio 14. Altura 3,00 m. Incluindo sapatas e baldrame.	M	26,00	162,76	4.231,76	-	-	26,00	4.231,76
6.2	GRELHA DE CONCRETO armado pré-moldada para canaleta 19x60x5 cm	M	10,00	19,91	199,10	10,00	199,10	10,00	199,10
6.3	CERCA com tela soldada galv. H=1,50 m, Malha 5x15 cm, BWG 14. Mourões de concreto 8x10 cm. Incluindo sapatas e mureta de tijolos h=30 cm na base.	M	71,00	50,11	3.557,81	-	-	71,00	3.557,81
6.4	TELA galv soldada para alambrado. Malha 5x15 cm. H=1,50 m. BWG 14. Mourões não inclusos. Fornecimento e Instalação	M	92,00	24,69	2.271,48	-	-	92,00	2.271,48
6.5	CANALETA para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 20 cm	M	10,00	68,62	686,20	10,00	686,20	10,00	686,20
TOTAL DO ITEM					10.946,35		885,30		10.946,35
TOTAL GERAL:					23.577,03				23.577,03
IMPORTE A PRESENTE MEDIÇÃO EM R\$									1.515,17
(Três Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)									

Paulo R. Lucca
Paulo Roberto Lucca
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 105473-6



Emissão de comprovantes

A33K091552762758018
09/11/2012 16:15:01

09/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:14:48
073600736 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FM PALMITOS - FUNDEB
AGENCIA: 0736-6 CONTA: 12.574-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/11/2012
NR. DOCUMENTO	550.736.000.008.119
VALOR TOTAL	3.301,32

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREFEITURA MUN PALMITOS *
AGENCIA: 0736-6 CONTA: 8.119-1
NR. DOCUMENTO 550.736.000.012.574
=====

NR. AUTENTICACAO	1.20A.56D.540.087.F83
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J5017936 ROBERTO PAULO GONZATTI.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Palmitos
Vara Única

30
Fls
321
TCE/SC

Autos nº 046.12.002279-1

Ação: Consignação Em Pagamento/Especial de Jurisdição Contenciosa

Autor: Município de Palmitos

Réu: Compass Eng. Arq. e Const. Ltda

R.h.

I - Autorizo a consignação da importância ofertada na inicial.

II - Depositada a quantia referida, cite-se a parte demandada para, no prazo de 15 dias, levantar o depósito ou oferecer resposta, sob pena de serem reputados verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Palmitos (SC), 27 de setembro de 2012.


Sabrina Menegatti Pitsica
Juíza de Direito



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:09:33
073600736 0001

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREFEITURA MUN PALMITOS *
AGENCIA: 0736-6 CONTA: 8.119-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10492030271700122044560365500143100000000749930
NR. DOCUMENTO 110.901
DATA DO PAGAMENTO 09/11/2012
VALOR DO DOCUMENTO 7.499,30
VALOR COBRADO 7.499,30

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta-corrente as 22hs da data escolhida para pagamento. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por J4998793 MAURICIO JACOBI 09/11/2012 16:09:13
J5017936 NORBERTO PAULO GONZATTI 09/11/2012 16:09:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5017936 NORBERTO PAULO GONZATTI.



Recibo do sacado

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					PARCELA/PLANO 01/01	VENCIMENTO na apresentação / /
CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59					AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 0879 / 203021-7	
DATA DO DOCUMENTO 08/11/2012	NÚMERO DO DOCUMENTO 12.046.0365-5	Espécie Doc. OU	Aceite N	DATA PROCESS. 08/11/2012	NOSSO NÚMERO 24001204603655001-6	
USO DO BANCO	CARTEIRA SR	ESPÉCIE R\$			(-) VALOR DO DOCUMENTO 7.499,30	
SACADO: Município de Palmitos Comarca: Palmitos Vara: Vara Única					CIC/CNPJ/CPF: Nº Processo: 046.12.002279-1/000 (0002279-55.2012.8.24.0046)	



Via do Poder Judiciário de SC

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					PARCELA/PLANO 01/01	VENCIMENTO na apresentação / /
CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59					AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 0879 / 203021-7	
DATA DO DOCUMENTO 08/11/2012	NÚMERO DO DOCUMENTO 12.046.0365-5	Espécie Doc. OU	Aceite N	DATA PROCESS. 08/11/2012	NOSSO NÚMERO 24001204603655001-6	
USO DO BANCO	CARTEIRA SR	ESPÉCIE R\$			(-) VALOR DO DOCUMENTO 7.499,30	
INSTRUÇÕES Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente. Tribunal de Justiça de SC					(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
					(+) JUROS/MULTA	
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
					(-) VALOR COBRADO	
SACADO: Município de Palmitos Comarca: Palmitos Vara: Vara Única					CIC/CNPJ/CPF: Nº Processo: 046.12.002279-1/000 (0002279-55.2012.8.24.0046)	

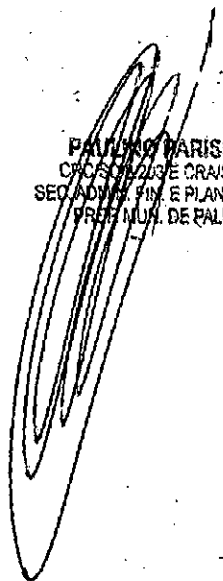


10492.03027 17001.220445 60365.500143 1 00000000749930

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					PARCELA/PLANO 01/01	VENCIMENTO na apresentação / /
CEDENTE Tribunal de Justiça de Santa Catarina - CNPJ 83.845.701/0001-59					AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 0879 / 203021-7	
DATA DO DOCUMENTO 08/11/2012	NÚMERO DO DOCUMENTO 12.046.0365-5	Espécie Doc. OU	Aceite N	DATA PROCESS. 08/11/2012	NOSSO NÚMERO 24001204603655001-6	
USO DO BANCO	CARTEIRA SR	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	(-) VALOR DO DOCUMENTO 7.499,30	
INSTRUÇÕES Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente. Tribunal de Justiça de SC					(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
					(+) JUROS/MULTA	
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
					(-) VALOR COBRADO	
SACADO: Município de Palmitos Comarca: Palmitos Vara: Vara Única					CIC/CNPJ/CPF: Nº Processo: 046.12.002279-1/000 (0002279-55.2012.8.24.0046)	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO





PALMAYO PARISOTTO
CPC/SC 2023 E CRAISC 4.591
SEC. ADM. FIN. E PLANEJAMENTO
PREF. MUN. DE PALMITOS

CIDADE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Fls
325
TCE/SC

Despesa Extra - Orçamentária

Data: 22/09/2011
Número D. E.: 303/11
Processo:

C.N.P.J.: 85.361.863/0001-47
Município: PALMITOS

Origem: 20384 - Inss s/ Terceiros

Recebimento inicial:	0,00	Pagamentos anteriores:	38.207,89
Outros recebimentos:	46.304,75	Valor da D. E.:	135,72
Total (A):	46.304,75	Valor Anulado:	0,00
		Total (B):	38.343,61
		Saldo (A - B):	7.961,14

Credor: 23 - INSS
Endereço: Cidade: PALMITOS UF: SC
C.N.P.J.: 29-979-036/0001-40 Inscr.Est./Ident.Prof.:

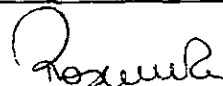
Especificação:
REFERENTE INSS RETIDO DA NOTA FISCAL Nº 170 DA EMPRESA COMPASS ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES.

Recursos financeiros: Próprios

Liquidação:
Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado). B Responsável Data: 22/09/2011

Fica autorizado o pagamento de 135,72 (cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Contabilização: Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 22/09/2011.


Rosane Schafer Warken
Contador CRC/SC Nº 025218/O-3

Descontos:	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários:	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários:	0,00	
			Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar: 135,72

Recursos:	Conta Banco	Num. Documento	Valor
	20309 Banco do Brasil SA - FUNDEB 12.574-1		135,72

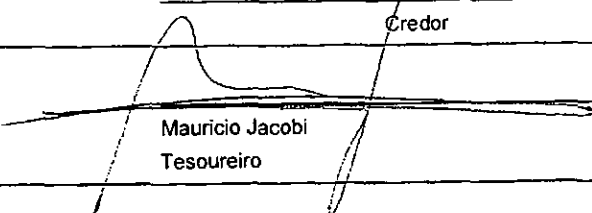
Ordem de pagamento: Em 31/10/2011 pague-se a importância acima processada


Norberto Paulo Gonzatti
Prefeito Municipal

Recibo: Em 31/10/2011 recebi(emos) a importância acima processada.

Credor

Certifico haver pago a importância acima.


Mauricio Jacobi
Tesoureiro

COMPASS

Engenharia, Arquitetura e Construções Ltda.
www.compass.arq.br

Reg. CREA-SC 078.094-6

Fones: (49) 3647-1861 e 9998-9878

Rua Independência, 50 - CEP 89887-000 - Palmitos - SC

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CNPJ 08.055.431/0001-67 - Inscr. Munic. 1.974-0

Nat. Da Operação:

PREST. SERVIÇO

Via do Transporte:



Data: 22 de Setembro de 2011
Nome: PREF. MUNICIPAL DE PALMITOS Nº 000170
Endereço: RUA INDEPENDENCIA 100
Município: PALMITOS SC
Inscr. Est.: CNPJ: 05361863/0001-47

Quant	Discriminação dos Serviços	Unitário	TOTAL
01	REF. DE CERCA COST. DE ALARGADO E RESERVA DE AGUA NA C/REDE MUNICIPAL CNA P/CRIZIHO VECHELHO CONTRATO Nº 1181/2011		3.525,17
	INSS 17,5/35% RA	135,72	

Base de Cálculo = R\$

TOTAL


3.625,17

Ofício Palmitense de IB - Avenida Brasil 57 - I.E. 250.297.434 - CNPJ 85.360.619/0001-33 - Palmitos - SC
Nº de Inscrição: 000.011.000.750 - 05/10/2006

I.S.S. Aliq 26 %


88,13

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
	4 - COMPETÊNCIA	09/2011
	5 - IDENTIFICADOR	08.055.431/0001-67
	6 - VALOR DO INSS	135,72
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 08.055.431/0001-67 COMPASS ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA. ME R PADRE ANCHIETA 765 AURORA PALMITOS SANTA CATARINA cep 89.887-000	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/10/2011	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	135,72
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	



1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
	4 - COMPETÊNCIA	09/2011
	5 - IDENTIFICADOR	08.055.431/0001-67
	6 - VALOR DO INSS	135,72
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 08.055.431/0001-67 COMPASS ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA. ME R PADRE ANCHIETA 765 AURORA PALMITOS SANTA CATARINA cep 89.887-000	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/10/2011	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	135,72
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	



Emissão de comprovantes

A33J311002162800042
31/10/2011 10:28:56Ministério da Previdência e Assistência Social
Instituto Nacional do Seguro Social - Guia da Previdência Social - GPS

Agência	736-6
Conta corrente	12574-1
Nome	PM PALMITOS - FUNDEB
Documento	103.102
Número de inscrição	8055431000167
Código de pagamento	2640
Competência	09/2011
Data do pagamento	31/10/2011
Valor do INSS	135,72
Valor de outras Entidades	0,00
ATM/Juros/Multa	0,00
Valor total	135,72

Via empregador

Autenticação SISBB D.479.328.BD4.13D.ACA

Ministério da Previdência e Assistência Social
Instituto Nacional do Seguro Social - Guia da Previdência Social - GPS

Nome	PM PALMITOS - FUNDEB
Documento	103.102
Número de inscrição	8055431000167
Código de pagamento	2640
Competência	09/2011
Data do pagamento	31/10/2011
Valor do INSS	135,72
Valor de outras Entidades	0,00
ATM/Juros/Multa	0,00
Valor total	135,72

Via contribuinte

Autenticação SISBB D.479.328.BD4.13D.ACA

Transação efetuada com sucesso por: J5017936 NORBERTO PAULO GONZATTI.

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 20309 - Banco do Brasil SA - FUNDEB 12.574-1		Conta banco: 12574-1	
31/12/11	SALDO ANTERIOR		56.689,64 +
02/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 1		3.012,00 +
03/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 2		1.647,03 +
04/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 3		487,53 +
05/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 4		1.327,72 +
06/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 5		1.276,04 +
09/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 6		1.322,99 +
10/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 7		26.543,75 +
11/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 8		7.527,48 +
12/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 9		45.646,23 +
13/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 12		82.639,76 +
16/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 13		2.259,76 +
16/01/12	282 Pelo pagamento da O.P. 83, OB 11, NE 282	38123 Caixa Econômica Federal	3.843,75 -
17/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 14		2.501,21 +
18/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 15		2.396,07 +
19/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 16		3.285,00 +
20/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 17		17.039,05 +
21/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 21		18.156,94 +
22/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 22		9.779,95 +
24/01/12	88 Pelo pagamento da O.P. 43, OB 19, NE 88	24688 BRASIL TELECOM SA.	411,56 -
24/01/12	82 Pelo pagamento da O.P. 45, OB 14, NE 82	24688 BRASIL TELECOM SA.	182,70 -
24/01/12	81 Pelo pagamento da O.P. 46, OB 14, NE 81	24688 BRASIL TELECOM SA.	172,96 -
24/01/12	81 Pelo pagamento da O.P. 54, OB 5, NE 81	24688 BRASIL TELECOM SA.	86,51 -
25/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 26		18.916,39 +
25/01/12	112 Pelo pagamento da O.P. 80, OB 22, NE 112	38172 RUDI MIGUEL FEYH ME	136,15 -
25/01/12	114 Pelo pagamento da O.P. 84, OB 23, NE 114	27703 AUTO POSTO TIO TITO LTDA	151,99 -
26/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 27		4.590,16 +
26/01/12	92 Pelo pagamento da O.P. 147, OB 169542, NE 92	33082 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	32,67 -
27/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 28		12.572,98 +
27/01/12	380 Pelo pagamento da O.P. 361, OB 169558, NE 380	28337 JANDIR POLIS ME	21.383,54 -
30/01/12	Transferencia entre contas, Transf. nº:7		58.112,36 -
30/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 29		33.343,69 +
31/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 56		62,72 +
31/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 31		2.947,20 +
31/01/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 38		872,84 +
31/01/12	Transferencia entre contas, Transf. nº:9		570,84 -
31/01/12	Pelo pgto da despesa extra 4, OB: 169560	20387 Caixa Economica Federal - Consignação	961,12 -
31/01/12	Pelo pgto da despesa extra 8, OB: 169560	20387 Caixa Economica Federal - Consignação	3.353,66 -
31/01/12	Pelo pgto da despesa extra 34, OB: 169557	20384 Inss s/ Terceiros	879,09 -
31/01/12	159 Pelo pagamento da O.P. 110, OB 169553, NE 159	28103 PROVEDOR FUTURA SC LTDA	573,50 -
31/01/12	362 Pelo pagamento da O.P. 126, OB 169554, NE 362	24904 OPL - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES L	103,00 -
31/01/12	366 Pelo pagamento da O.P. 129, OB 169555, NE 366	28036 JANKIEL CARLOS FRIEDRICH INFORMAT	100,00 -
01/02/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 32		2.609,47 +
02/02/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 33		4.409,11 +
03/02/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 34		4.691,46 +
06/02/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 82		1.428,73 +
07/02/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 83		1.489,19 +
08/02/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 119		1.733,78 +
08/02/12	Transferencia entre contas, Transf. nº:18		185,80 -
08/02/12	Pelo pgto da despesa extra 41, OB: 169591	20384 Inss s/ Terceiros	286,13 -
08/02/12	380 Pelo pagamento da O.P. 482, OB 169589, NE 380	28337 JANDIR POLIS ME	6.960,20 -
09/02/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 120		2.809,31 +
09/02/12	Pelo pgto da despesa extra 3, OB: 169617	20391 Mensalidade Sindical	14,46 -
09/02/12	Pelo pgto da despesa extra 7, OB: 169617	20391 Mensalidade Sindical	191,65 -
09/02/12	302 Pelo pagamento da O.P. 104, OB 169609, NE 302	38653 EDITORA POSITIVO LTDA	56.268,85 -
09/02/12	158 Pelo pagamento da O.P. 182, OB 169613, NE 158	28103 PROVEDOR FUTURA SC LTDA	2.770,10 -
09/02/12	189 Pelo pagamento da O.P. 268, OB 169612, NE 189	28077 R.F. ASSISTÊNCIA ON LINE EM INFORMAT	75,00 -
09/02/12	190 Pelo pagamento da O.P. 269, OB 169612, NE 190	28077 R.F. ASSISTÊNCIA ON LINE EM INFORMAT	65,00 -
09/02/12	209 Pelo pagamento da O.P. 284, OB 169611, NE 209	28414 MANOS LAVA CAR LTDA	75,00 -
09/02/12	114 Pelo pagamento da O.P. 457, OB 169610, NE 114	27703 AUTO POSTO TIO TITO LTDA	294,76 -
10/02/12	Pela arrecadação nesta data, lote número 121		54.879,98 +
10/02/12	Pelo pgto da despesa extra 1, OB: 169630	20390 Inss	1.023,15 -
10/02/12	Pelo pgto da despesa extra 2, OB: 169620	20385 Aspumpal	15,42 -
10/02/12	Pelo pgto da despesa extra 5, OB: 169620	20385 Aspumpal	103,13 -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

PROCESSO Nº: @PCP 13/00306944
INTERESSADO: Norberto Paulo Gonzatti
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Palmitos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 254 à 330.

Florianópolis, 04 de novembro de 2013.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA



Ofício GP nº 530/2013

Palmitos, 29 de outubro de 2013.

Ilmo. Sr.

KLIWER SCHMITT

Diretor de Controle dos Municípios

Rua Bulcão Viana, 90 – Centro

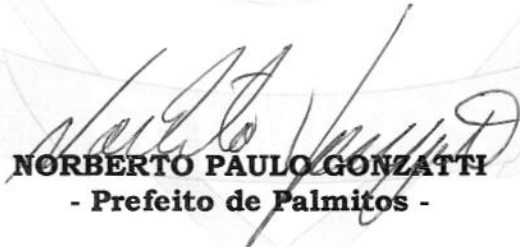
Florianópolis - SC

Prezado Senhor,

Com nossos sinceros cumprimentos, e em atenção ao Ofício TCE/DMU nº 16.995/2013, o qual concedeu prorrogação de prazo até o dia 31/10/2013 do Processo PCP nº 13/00306944, acerca das contas anuais do exercício de 2012 deste Município, encaminhamos manifestação a este Tribunal de Contas via ECT e cópia no e-mail dmu@tce.sc.gov.br.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


NORBERTO PAULO GONZATTI
- Prefeito de Palmitos -

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE
CONTROLE DOS MUNICÍPIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA.

Processo n. PCP 13/00306944

NORBERTO PAULO GONZATTI, Prefeito do município de Palmitos/SC., vem, respeitosamente, em atenção ao ofício DMU/TCE n. 15.475/2013, datado de 03/10/2013, vem, respeitosamente, nos devidos termos do teor do artigo 124 do Regimento Interno do TCE, responder à audiência realizada, fazendo através das razões e justificativas a seguir expostas:

DAS RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Restrições de ordem legal:

Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações deixando a descoberto, DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 260.955,96 e DESPESAS VINCULADAS à fonte FR 57 no montante de R\$ 480.354,79, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8 deste Relatório).

Refutamos logo, qualquer possibilidade de afronta ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, ante ao elevado saldo obtido a título de superávit financeiro ao término do exercício de 2012, e que eventual divergência advém de inconformidades cadastrais dos sistemas de informática com o sistema e-sfinge do TCE.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada pelo TCE no Município de Palmitos conforme detalhamento.



Quadro - 01

FONTE DE RECURSOS	Dados TCE	
	Disponibilidade de Caixa	Cumprido / não Cumprido
16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	354,84	Cumprido
17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	Cumprido
18 – Transferências do FUNDEB	0,00	Cumprido
19 – Transferências do FUNDEB	8.889,52	Cumprido
23 – Transferências de Convênios	558.824,75	Cumprido
24 – Transferências de Convênios Outros – educação/saúde/assistência	1.162.654,35	Cumprido
44 – Fundo Especial Petróleo	3.483,93	Cumprido
47 – Apoio a Pessoa Idosa – API	1.265,17	Cumprido
49 – Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física – PPD	806,05	Cumprido
50 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	1.480,70	Cumprido
52 – Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência	31.219,70	Cumprido
54 – Convênio Trânsito – Militar	40.654,45	Cumprido
55 – Convênio Trânsito – Civil	29.027,56	Cumprido
56 – Convênio Trânsito – Prefeitura	8.958,13	Cumprido
57 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	-480.354,79	Não Cumprido
58 – Salário Educação	7.516,77	Cumprido
60 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	100,78	Cumprido
64 – Atenção Básica	1.670.872,10	Cumprido
65 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	33.672,41	Cumprido
66 – Vigilância em Saúde	10.191,72	Cumprido
67 – Assistência Farmacêutica Básica	7.787,03	Cumprido
83 – Operações de Crédito Internas – Outros Programas	46.796,99	Cumprido
93 – Outras Receitas não Primárias	38.672,40	Cumprido
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-480.354,79	
00 – Recursos Ordinários	824.672,97	
01 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	1.461,08	
02 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	-1.084.167,85	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	-260.955,96	Não Cumprido

Para melhor compreensão do tema, dividimos a questão em duas partes, inicialmente às receitas vinculadas, mais precisamente as relacionadas ao Fundo Municipal de Saúde, que apresenta a seguinte situação patrimonial:

Quadro - 02

Ativo	Valor	Passivo	Valor
<i>Financeiro</i>	<i>1.222.938,42</i>	<i>Financeiro</i>	<i>401.292,13</i>

Anexo I - A

Desta forma constatamos um superávit patrimonial de R\$ 821.646,29, o mesmo valor que apresenta o balancete de verificação de janeiro a dezembro, sob a conta 32532 – Disponibilidades por fonte de recursos – A Utilizar **Anexo I - B**, que serão classificadas segundo suas fontes de custeio, vejamos o quadro abaixo:

Cadastro de Fontes	Fonte Município	Vinculação TCE	Saldo Final Exercício
Recursos SUS - Município - Alvará San.	0.1.0098	00	34.700,59
Recursos Ordinários - Superávit Fin.	0.3.0000 - S	00	35.936,49
Recursos Convênios - Governo Federal	0.3.0012 - S	00	8.411,27
Recursos SUS - Município - Alvará San.	0.3.0098 - S	00	1.472,46
Recursos vinculados a Saúde - EC 29/00	0.1.0002	02	272.174,23
Recursos vinculados a Saúde - EC 29/00	0.3.0002 - S	02	- 309.917,88
Recursos Alienações - Superávit	0.3.0026 - S	02	615,71
Recursos Convênio Governo Federal	0.1.0012	23	5.127,00
Transferências do SUS - Estado	0.1.0018	23	68,52
Transferências do SAMU - Municípios	0.1.0027	23	102.699,41
APAE	0.1.0041	23	335,65
Transferências do SUS - Estado	0.3.0018 - S	23	49.883,03
Transferências do SAMU - Municípios	0.3.0027 - S	23	1.577,92
Transf. Convênios p/ Saúde - Estado	0.3.0230 - S	23	112.562,60
Recursos do Governo Federal - Superávit	0.3.0231 - S	23	1.605,79
Serviços de Atendimento Móvel - SAMU	0.1.0030	57	12.072,93
Serviços de Atendimento Móvel - SAMU	0.3.0030 - S	57	149,99
Atenção Básica	0.1.0016	64	179.351,52
Piso Básico Fixo - PAB	0.1.0017	64	55.772,61
Assistência Farmacêutica Básica - Estado	0.1.0019	64	10.013,04
Centro de Especialidades Odontológicas	0.1.0034	64	21.145,53
Centro de Especialidades Odontológicas	0.1.0035	64	17.555,04
Transferências do SUS - Estado - CAPS	0.1.0036	64	46.782,24
Transferências do SUS - Estado - NASF	0.1.0037	64	38.372,53
Média e Alta Complexidade - Próteses	0.1.0039	64	35.120,00
Assistência Farmacêutica Básica - Estado	0.3.0019 - S	64	43,89
Centro de Especialidades Odontológicas	0.3.0034 - S	64	512,28
Centro de Especialidades Odontológicas	0.3.0035 - S	64	410,83
Transferências do SUS - Estado - CAPS	0.3.0036 - S	64	2.983,74
Transferências do SUS - Estado - NASF	0.3.0037 - S	64	30,70
Atenção de Média e Alta Complexidade	0.1.0065	65	21.756,93
Atenção de Média e Alta Complexidade	0.3.0065 - S	65	57,98
Vigilância em Saúde	0.1.0032	66	6.846,56
Vigilância em Saúde	0.3.0032 - S	66	5.146,74
Assistência Farmacêutica Básica	0.1.0067	67	11.396,72
Assistência Farmacêutica Básica	0.1.0033 - S	67	186,05
Outras Receitas não Primárias	0.1.0093	93	38.685,65
Soma Geral das Fontes de Recursos			821.646,29

- S = Derivada do superávit do exercício anterior

Para esclarecer melhor cada uma das fontes avaliadas teremos que considerar o somatório das diversas fontes do sistema contábil, confrontando-as com sua correlação junto ao sistema E-sfinge do TCE, que serviu de base para a verificação da matéria.

Quadro - 04

Cadastro de Fontes	Fonte Município	Vinculação TCE	Saldo Final Exercício
Recursos Convênio Governo Federal	0.1.0012	23	5.127,00
Transferências do SUS - Estado	0.1.0018	23	68,52
Transferências do SAMU - Municípios	0.1.0027	23	102.699,41
APAE	0.1.0041	23	335,65
Transferências do SUS - Estado	0.3.0018 - S	23	49.883,03
Transferências do SAMU - Municípios	0.3.0027 - S	23	1.577,92
Transf. Convênios p/ Saúde - Estado	0.3.0230 - S	23	112.562,60
Recursos do Governo Federal - Superávit	0.3.0231 - S	23	1.605,79
Total dos Recursos Disponíveis de diversas fontes que compõe a 23			273.859,92
Valor atribuído segundo o TCE			558.824,75
Diferença apurada			284.964,83

Base de apuração fonte 23 do TCE

Quadro - 05

Cadastro de Fontes	Fonte Município	Vinculação TCE	Saldo Final Exercício
Serviços de Atendimento Móvel - SAMU	0.1.0030	57	12.072,93
Serviços de Atendimento Móvel - SAMU	0.3.0030 - S	57	149,99
Total dos Recursos Disponíveis de diversas fontes que compõe a 57			12.222,92
Valor atribuído segundo o TCE			- 480.354,79
Diferença apurada			- 492.577,71

Base de apuração fonte 57 do TCE

Anexo I - C - Esta fonte fora considerada deficitária pelo TCE.

Quadro - 06

Cadastro de Fontes	Fonte Município	Vinculação TCE	Saldo Final Exercício
Atenção Básica	0.1.0016	64	179.351,52
Piso Básico Fixo - PAB	0.1.0017	64	55.772,61
Assistência Farmacêutica Básica - Estado	0.1.0019	64	10.013,04
Centro de Especialidades Odontológicas	0.1.0034	64	21.145,53
Centro de Especialidades Odontológicas	0.1.0035	64	17.555,04
Transferências do SUS - Estado - CAPS	0.1.0036	64	46.782,24
Transferências do SUS - Estado - NASF	0.1.0037	64	38.372,53
Média e Alta Complexidade - Próteses	0.1.0039	64	35.120,00
Assistência Farmacêutica Básica - Estado	0.3.0019	64	43,89
Centro de Especialidades Odontológicas	0.3.0034	64	512,28
Centro de Especialidades Odontológicas	0.3.0035	64	410,83
Transferências do SUS - Estado - CAPS	0.3.0036	64	2.983,74
Transferências do SUS - Estado - NASF	0.1.0037	64	30,70
Total dos Recursos Disponíveis de diversas fontes que compõe a 64			408.093,95
Valor atribuído segundo o TCE			1.670.872,10
Diferença apurada			1.262.778,15

Base de apuração fonte 64 do TCE

Anexo I - D - Valor atribuído encontra-se muito elevado.

Quadro - 07

Cadastro de Fontes	Fonte Município	Vinculação TCE	Saldo Final Exercício
Atenção de Média e Alta Complexidade	0.1.0065	65	21.756,93
Atenção de Média e Alta Complexidade	0.3.0065 - S	65	57,98
Total dos Recursos Disponíveis de diversas fontes que compõe a 65			21.814,91
Valor atribuído segundo o TCE			33.672,41
Diferença apurada			- 11.857,50

Base de apuração fonte 65 do TCE

Quadro - 08

Cadastro de Fontes	Fonte Município	Vinculação TCE	Saldo Final Exercício
Vigilância em Saúde	0.1.0032	66	6.846,56
Vigilância em Saúde	0.3.0032 - S	66	5.146,74
Total dos Recursos Disponíveis de diversas fontes que compõe a 66			11.993,30
Valor atribuído segundo o TCE			10.191,72
Diferença apurada			1.801,58

Base de apuração fonte 66 do TCE

Quadro - 09

Cadastro de Fontes	Fonte Município	Vinculação TCE	Saldo Final Exercício
Assistência Farmacêutica Básica	0.1.0067	67	11.396,72
Assistência Farmacêutica Básica	0.3.0033 - S	67	186,05
Total dos Recursos Disponíveis de diversas fontes que compõe a 67			11.582,77
Valor atribuído segundo o TCE			7.787,03
Diferença apurada			3.795,74

Base de apuração fonte 67 do TCE

Na avaliação da fonte 57 - Serviço de Atendimento Móvel de Emergência - SAMU, que segundo o TCE apresenta valores negativos, descumprindo o ditame legal, mas, que após criteriosa avaliação feita por este Município constatamos como bem evidenciado no *Anexo I - C*, que diversas fontes se encontram com saldos divergentes e foram reconstituídos para melhor análise desta egrégia corte, senão vejamos:

Quadro - 10

FUNTE DE RECURSOS	Dados TCE		Dados Município	
	Disponibilidade de Caixa	Cumpriu / não Cumpriu	Disponibilidade de Caixa	Cumpriu / não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS				
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	354,84	Cumpriu		
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	Cumpriu		
18 - Transferências do FUNDEB	0,00	Cumpriu		
19 - Transferências do FUNDEB	8.889,52	Cumpriu		
23 - Transferências de Convênios	558.824,75	Cumpriu		
24 - Transferências de Convênios Outros - educação/saúde/assistência	1.162.654,35	Cumpriu		
44 - Fundo Especial Petróleo	3.483,93	Cumpriu		
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	1.265,17	Cumpriu		
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	806,05	Cumpriu		
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	1.480,70	Cumpriu		

52 – Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência	31.219,70	Cumpriu		
54 – Convênio Trânsito – Militar	40.654,45	Cumpriu		
55 – Convênio Trânsito – Civil	29.027,56	Cumpriu		
56 – Convênio Trânsito – Prefeitura	8.958,13	Cumpriu		
57 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	-480.354,79	NCumpriu	12.222,92	Cumpriu
58 – Salário Educação	7.516,77	Cumpriu		
60 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	100,78	Cumpriu		
64 – Atenção Básica	1.670.872,10	Cumpriu	408.093,95	Cumpriu
65 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	33.672,41	Cumpriu	21.814,91	Cumpriu
66 – Vigilância em Saúde	10.191,72	Cumpriu	11.993,30	Cumpriu
67 – Assistência Farmacêutica Básica	7.787,03	Cumpriu	11.582,77	Cumpriu
83 – Operações de Crédito Internas – Outros Programas	46.796,99	Cumpriu		
93 – Outras Receitas não Primárias	38.672,40	Cumpriu	38.685,65	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-480.354,79			

Mediante os valores demonstrados resta cristalino que o Município em momento algum descumpriu o artigo 42 da LRF, solicitando a retirada do apontamento mencionado.

Dando continuidade a avaliação do cumprimento do artigo 42 da LRF, atentamo-nos as receitas/despesas ordinárias, mais precisamente as relacionadas a Unidade Prefeitura Municipal de Palmitos, que apresenta a seguinte situação patrimonial:

Quadro - 11

Ativo	Valor	Passivo	Valor
<i>Financeiro</i>	1.852.583,61	<i>Financeiro</i>	796.106,81

Anexo I - E

Desta forma constatamos um superávit patrimonial de R\$ 1.056.476,80, o mesmo valor que apresenta o balancete de verificação de janeiro a dezembro, sob a conta 33610 - Disponibilidades por fonte de recursos - A Utilizar *Anexo I - F*, que serão classificadas segundo suas fontes de custeio, vejamos o quadro abaixo:

Quadro - 12

Cadastro de Fontes	Fonte Município	Vinculação TCE	Saldo Final Exercício
Recursos Ordinários	0.1.0000	00	1.192.769,66
Recursos Ordinários - Superávit Fin.	0.3.0000 - S	00	235.608,36
Recursos COSIP - Superávit	0.3.0011 - S	00	45.383,06
Recursos Vinculados a Educação	0.1.0001	01	- 448.759,21
Recursos Vinculados a Educação	0.3.0001 - S	01	- 74.982,50
Recursos vinculados a Saúde - EC 29/00	0.1.0002	02	- 646.827,55
Contribuição de Intervenção do Domínio	0.1.0014	16	264,28
Contribuição de Intervenção do Domínio	0.3.0014	16	56,27
Recursos vinculados a COSIP	0.1.0011	17	15.091,91
Recursos vinculados ao FUNDEB	0.1.0015	19	8.889,52
Recursos Convênio Governo Federal	0.1.0012	23	383.263,52
Transferências do SUS - Estado	0.1.0013	24	82.215,42
FUNREBOM - Superávit	0.3.0010 - S	24	46.137,54
CASAN - Superávit	0.3.0103 - S	24	1.974,88
Recursos do Governo Federal - Superávit	0.3.0202 - S	24	6.864,95
FUNREBOM	0.1.0010	42	19.018,55

Fundo Especial Petróleo - FEP	0.1.0044	44	2.323,05
Fundo Especial Petróleo - FEP	0.3.0044 - S	44	71,16
Apoio a Pessoa Idosa - API	0.1.0020	47	2.491,02
Programa de Atenção à Criança - PAC	0.1.0021	48	612,89
Programa Pessoa Portadora Deficiência	0.1.0022	49	802,56
Programa de Erradicação do Trabalho	0.1.0023	50	1.392,40
Programa de Erradicação do Trabalho	0.3.0023 - S	50	58,73
Fundo Nacional de Assistência Social	0.1.0007	52	4.675,35
Fundo Nacional de Assistência Social	0.1.0024	52	6.333,49
Fundo Nacional de Assistência Social	0.1.0038	52	90,71
Fundo Nacional de Assistência Social	0.3.0007 - S	52	179,08
Fundo Nacional de Assistência Social	0.3.0025 - S	52	1.017,98
Fundo Nacional de Assistência Social	0.3.0038 - S	52	23,78
Fundo Nacional de Assistência Social	0.3.0052 - S	52	195,18
Convênio Trânsito - Militar	0.1.0029	54	12.608,31
Convênio Trânsito - Militar	0.3.0029 - S	54	26.880,86
Convênio Trânsito - Civil	0.1.0028	55	14.425,85
Convênio Trânsito - Civil	0.3.0028 - S	55	13.934,97
Convênio Trânsito - Prefeitura	0.1.0008	56	7.232,22
Convênio Trânsito - Civil	0.3.0008 - S	56	1.002,10
Salário Educação	0.1.0003	58	3.466,89
Salário Educação	0.3.0003 - S	58	3.336,01
Programa Nacional de Alimentação Esc.	0.1.0004	60	16,76
Bolsa Família	0.1.0025	63	16.198,02
Alienação de Bens não vinculados	0.1.0096	89	13.231,17
Outras Receitas não Primárias	0.1.0091	93	41.629,37
Outras Receitas não Primárias	0.1.0092	93	10.327,63
Outras Receitas não Primárias	0.1.0094	93	4.885,85
Outras Receitas não Primárias	0.1.0095	93	64,75
Soma Geral das Fontes de Recursos			1.056.476,80

- S = Derivada do superávit do exercício anterior

Restam-nos agora evidenciar novamente o quadro com as fontes de recursos, de forma consolidada, Prefeitura e Fundo de Saúde, como se pode observar no quadro abaixo:

Quadro - 13

FONTE DE RECURSOS	Dados TCE		Dados Município	
	Disponibilidade de Caixa	Cumprido / não Cumprido	Disponibilidade de Caixa	Cumprido / não Cumprido
RECURSOS VINCULADOS				
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	354,84	Cumprido	320,55	Cumprido
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	Cumprido	15.091,91	Cumprido
18 - Transferências do FUNDEB	0,00	Cumprido	0,00	Cumprido
19 - Transferências do FUNDEB	8.889,52	Cumprido	8.889,52	Cumprido
23 - Transferências de Convênios	558.824,75	Cumprido	657.123,44	Cumprido
24 - Transferências de Convênios Outros - educação/saúde/assistência	1.162.654,35	Cumprido	137.192,79	Cumprido
43 - Outras Especificações	0,00		19.018,55	Cumprido
44 - Fundo Especial Petróleo	3.483,93	Cumprido	3.483,93	Cumprido
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	1.265,17		2.491,02	Cumprido
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00		612,89	Cumprido
49 - Programa Pessoa Portadora Deficiência	806,05		802,56	Cumprido
50 - Programa de Erradicação do Trabalho	1.480,70	Cumprido	1.451,13	Cumprido

52 – Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência	31.219,70	Cumpriu	12.515,57	Cumpriu
54 – Convênio Trânsito – Militar	40.654,45	Cumpriu	39.489,17	Cumpriu
55 – Convênio Trânsito – Civil	29.027,56	Cumpriu	28.360,82	Cumpriu
56 – Convênio Trânsito – Prefeitura	8.958,13	Cumpriu	8.234,32	Cumpriu
57 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	-480.354,79	NCumpriu	12.222,92	Cumpriu
58 – Salário Educação	7.516,77	Cumpriu	6.802,90	Cumpriu
60 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	100,78	Cumpriu	16,76	Cumpriu
63 – Bolsa Família	0,00		16.198,02	Cumpriu
64 – Atenção Básica	1.670.872,10	Cumpriu	408.093,95	Cumpriu
65 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	33.672,41	Cumpriu	21.814,91	Cumpriu
66 – Vigilância em Saúde	10.191,72	Cumpriu	11.993,30	Cumpriu
67 – Assistência Farmacêutica Básica	7.787,03	Cumpriu	11.582,77	Cumpriu
83 – Operações de Crédito Internas – Outros Programas	46.796,99	Cumpriu	0,00	
89 – Alienação de Bens não vinculados	0,00		13.231,17	Cumpriu
93 – Outras Receitas não Primárias	38.672,40	Cumpriu	95.593,25	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-480.354,79			Cumpriu

FONTE DE RECURSOS	Dados TCE		Dados Município	
	Disponibilidade de Caixa	Cumpriu / não Cumpriu	Disponibilidade de Caixa	Cumpriu / não Cumpriu
RECURSOS ORDINÁRIOS				
00 – Recursos Ordinários	824.672,97		1.554.281,89	
01 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	- 1.461,08		- 523.741,71	
02 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	-1.084.167,85		- 683.955,49	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	-260.955,96	NCumpriu	346.584,69	Cumpriu

Sob o mesmo prisma podemos observar o comportamento das fontes de recursos ordinários, conforme quadro abaixo:

Quadro - 14

Especificação das fontes de recursos	Arrecadado	Empenhado	Saldos
00 – Recursos Ordinários	13.308.102,29	12.092.157,11	1.215.945,18
01 – Recursos vinculados a Educação	2.167.186,11	2.598.102,17	- 430.916,06
02 – Recursos vinculados a Saúde	3.591.060,32	3.863.458,63	- 272.398,31
Saldos Finais	19.066.348,72	18.553.717,91	512.630,81

Anexo I – G

Então não há de se falar em insuficiência financeira, pois restou evidenciado de forma contundente, que ao término do exercício de 2012, sob as fontes denominadas “Ordinárias” apuradas no exercício, excetuadas as oriundas do superávit financeiro, que o Município obteve um saldo positivo de R\$ 512.630,81, e este veio a compor o superávit financeiro para o exercício de 2013.

Destacamos os já mencionados Balanços Patrimoniais onde observamos que ao término do exercício obtivemos um saldo patrimonial positivo no valor de R\$ 1.878.123,09, distribuído nas mais diversas fontes de recursos (Quadro 13), por isso afirmamos não estarmos infringindo em nenhum momento os ditames do artigo 42 da LRF.

Aplicação parcial no valor de R\$ 53.164,47, no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 53.388,32, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

O Município de Palmitos, ante as restrições impostas pela Lei Municipal nº 3.541 de 21 de dezembro de 2011 - LDO necessita enviar a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores projeto de Lei solicitando a abertura de créditos suplementares, que são por eles avaliados e apreciados.

Assim, procedeu o Município, enviando em 02 de fevereiro de 2012 o Projeto de Lei nº 016/2012 - Anexo II - A, que dentre as inúmeras fontes utilizadas para abertura de dotações orçamentárias, estava incluso a fonte 006 - Recursos do FUNDEB no valor de R\$ 53.164,47, conforme pode ser bem observado na página 08 do Anexo, com os saldos bancários de cada uma das contas utilizadas para o envio do referido projeto, que há época relatava a existência de um saldo de R\$ 56.689,64 na conta bancária 12.574-1 - Banco do Brasil - FUNDEB, cujo saldo exato deveria decorrer da redução dos restos a pagar vinculados a fonte FUNDEB, que no exercício de 2012 resultaram na importância de R\$ 3.301,32 - OP 7092 de 22 de setembro de 2011.

Finalizada a tramitação na casa legislativa, o referido Projeto converteu-se na Lei Municipal nº 3.565 de 29 de fevereiro de 2012 - Anexo II - B, e a inserção dos valores decorre de pronunciamento da autoridade competente, que manifestou-se mediante edição do Decreto Municipal nº 029 de 29 de fevereiro de 2012 - Anexo II - C, que repete a redação original do Projeto e da Lei sancionada.

Senão vejamos os valores inscritos em restos a pagar advém da liquidação nº 6281 de 22 de setembro de 2011 no valor de R\$ 3.525,17, com retenção de R\$ 223,85 - INSS = R\$ 135,72 e ISS = R\$ 88,13 - OP nº 7091 e saldo a pagar de R\$ 3.301,32 - OP 7092, ambos na mesma data da liquidação, mas as retenções lançadas à conta da liquidação não foram, naquele momento lançados a conta do FUNDEB, somente sendo sacadas em datas distintas, mas ainda, no exercício de 2011, já o pagamento do principal da OP 7092, foi feito no em 09 de novembro de 2012 - Nota de restos a pagar nº 41/2012.

Assim o tribunal apurou uma divergência na abertura de créditos adicionais a conta do FUNDEB no valor de R\$ 223,85, valor correspondente à retenção da liquidação nº 6281, apesar de o Município ter efetuado o saque das retenções ainda no exercício de 2011, não se ateu a este detalhe quando da elaboração das planilhas de superávit e novamente descontando do saldo remanescente do FUNDEB no final do exercício a importâncias das retenções já retiradas à conta específica o que acabou configurando duas situações distintas, que explicitamos:

Quadro - 15

Especificações	Metodologia do TCE	Metodologia do Município
Saldo da conta FUNDEB em 31/12/2011.	56.689,64	56.689,64
Restos a pagar - 31/12/2011	3.301,32	3.525,17
Saldos finais do FUNDEB	53.388,32	53.164,47

A par destes valores o Município procedeu a abertura de crédito adicional, como já anteriormente relatado, no valor de R\$ 53.164,47, com uma diferença em relação ao que de fato deveria ter sido observado de R\$ 223,85, correspondente a retenção da liquidação nº 6281.

Ao longo do exercício de 2012 foi arrecadada a conta do FUNDEB os valores de R\$ 3.557.911,86, acrescido do superávit apurado pelo TCE relativo ao

exercício de 2011 no valor de R\$ 53.388,32, gerando uma movimentação da ordem de R\$ 3.611.300,18, deste, ficando remanescente para aplicação no exercício de 2013 a importância de R\$ 8.889,52, restando comprovado à aplicação de recursos do FUNDEB no valor de R\$ 3.602.410,66 para manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Constata-se um elevado montante obtido com os recursos do FUNDEB, e que a importância de R\$ 223,85, equivale a 0,00621 %, jamais seria suficiente para interferir no resultado das ações desenvolvidas no âmbito da manutenção e desenvolvimento da educação básica, apensamos a esta, a liquidação, as ordens de pagamento e razão mencionados - Anexo II - D.

Solicitamos, portanto, que o apontamento mencionado seja de fato extraído do relatório final, ante o volume de recursos aplicados na Educação oriundos do FUNDEB, e a que a forma de cálculo utilizada pelo Município, apesar de divergente, não gerou prejuízo algum.

Divergência, no valor de R\$ 672.716,53, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 (R\$ 5.086.596,36) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial - Anexo 14, (R\$ 23.878.232,01), deduzido o saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 19.464.352,18), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (fls. 109 e 110).

Ante as divergências apontadas cumpre-me esclarecer, por oportuno, que as eventuais inconsistências apontadas foram extraídas do sistema e-sfinge do TCE, novidade para a avaliação das contas do exercício de 2012, pois anteriormente a forma de obtenção destes dados advinha do envio dos balanços impressos a esta egrégia corte de contas, como toda inovação, há também suas imperfeições, e ao longo do exercício de 2012 foram por inúmeras vezes alvo de atualizações tanto do sistema e-sfinge, bem como, dos sistemas de informática utilizados pelo Município para o registro de todos os atos e fatos relativos a contabilidade.

Informamos também, que nas inúmeras atualizações promovidas, foi por diversas vezes, solicitado pelos sistemas de informática, e orientado pelo suporte/atendimento das empresas, a importação de dados iniciais e re-gerados os dados de acordo com o plano de contas da União, visando atender as alterações promovidas pelo TCE, para correta geração de informações ao sistema e-sfinge.

É perfeitamente possível que estes procedimentos tenham gerado divergências cadastrais de contas contábeis dos sistemas de informática com os cadastros de contas do e-sfinge, e que a inconsistência da correta correlação de contas tenha contribuído de forma definitiva para a variação apontada por esta Diretoria de Município.

Tanto é verdadeiro que, o próprio TCE solicitou o envio documental dos balanços até 28/02/2013, com posterior confirmação das remessas geradas pelo sistema e-sfinge, mas vinha ao longo de 2012 manifestando claro desejo de que todos os meios de prestação de contas seriam obtidos pela consulta ao sistema do TCE sem necessidade de envio documental, mas, por motivos diversos, o sistema de informática do TCE, denominado e-sfinge não possuía ainda todas as ferramentas necessárias ao pleno atendimento da demanda.



É perfeitamente possível que estes procedimentos tenham gerado divergências cadastrais de contas contábeis dos sistemas de informática com os cadastros de contas do e-sfinge, e que inconsistências na correta co-relação de contas tenha contribuído de forma definitiva para a variação apontada por esta Diretoria de Município.

Além disso, quando da confirmação das remessas pelo Contador e Prefeito Municipal, nas notas explicativas apensadas, foi relatado a existência de divergências em alguns relatórios gerados pelo e-sfinge, e que o TCE deveria se basear na informação **documental** remetida a esta corte.

Divergência, no valor de R\$ 107.177,78, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ - 195.303,04) e o resultado da execução orçamentária - Déficit (R\$ 255.975,65), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 167.850,39, em afronta ao artigo 102 da Lei n° 4.320/64 (Quadro 02 e 11).

Destacamos para o presente apontamento, os argumentos anteriormente relatados, reiterado, que as divergências apontadas, advêm de inconformidades cadastrais dos sistemas de informática com o sistema e-sfinge do TCE, mas que seria providencial a utilização dos balanços anteriormente remetidos a esta corte para confrontação das informações.

Em face do exposto, considerando os esclarecimentos apresentados, requer sejam consideradas regulares as restrições apontadas pela Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, como medida da mais lúdima e inteira justiça.

Palmitos, 29 de outubro de 2013.


NORBERTO PAULO GONZATTI

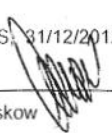
- Prefeito Municipal -

ANEXO I - A

Processo n. PCP 13/00306944

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	1.222.938,42	FINANCEIRO	401.292,13
DISPONÍVEL	1.222.938,42	RESTOS A PAGAR	401.292,13
Bancos Conta Movimento	103.624,19	Obrigações a Pagar	401.292,13
Bancos Conta Vinculada	1.119.314,23		
PERMANENTE	2.871.209,52		
DÍVIDA ATIVA	52.266,85		
Créditos Inscritos em Dívida Ativa (Longo Prazo)	52.266,85		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	225.000,00		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	225.000,00		
IMOBILIZADO	2.593.942,67		
Bens Imóveis	1.224.971,33		
Bens Móveis	1.368.971,34		
ATIVO REAL	4.094.147,94	PASSIVO REAL	401.292,13
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	3.692.855,81
SALDO REAL A DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	3.692.855,81
COMPENSADO	1.294.945,39	COMPENSADO	1.294.945,39
Execução da Programação Financeira	1.222.938,42	Execução da Programação Financeira	1.222.938,42
Compensações Ativas Diversas	72.006,97	Compensações Passivas Diversas	72.006,97
TOTAL	5.389.093,33	TOTAL	5.389.093,33

PALMITOS, 31/12/2012


 Clóvis Beskow
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde


 Paulo Parisotto
 Contador CRC/SC Nº 8293

ANEXO I - B

Processo n. PCP 13/00306944

SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2012

Máscara	Sist. Cont.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.9.3.2.9.02.01 (32532)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-A UTILIZAR	562.141,97D	11.869.511,34	11.610.007,02	821.646,29D
		Conta-Corrente(s):				
0.1.0002.000000	(Esp. TCE: 02)	- Recursos Vinculados a Saúde (EC 29/00)	143.264,40D	5.234.854,99	5.105.945,16	272.174,23D
0.1.0012.000000	(Esp. TCE: 23)	- Recursos Convênios - Governo Federal	8.411,27D	702.012,43	705.296,70	5.127,00D
0.1.0012.000054	(Esp. TCE: 23)	- Recursos Convênios - Governo Federal	0,00	617.373,00	617.373,00	0,00
0.1.0016.000000	(Esp. TCE: 64)	- Atenção Básica	21.898,92D	1.576.710,48	1.419.257,88	179.351,52D
0.1.0017.000000	(Esp. TCE: 64)	- Piso Básico Fixo - PAB	0,00	455.977,97	400.205,36	55.772,61D
0.1.0018.000000	(Esp. TCE: 23)	- Transferências do SUS - Estado	52.974,89D	260.038,21	210.313,69	102.699,41D
0.1.0019.000000	(Esp. TCE: 64)	- Assistência Farmacêutica Básica - Estado	0,00	86.829,64	76.816,60	10.013,04D
0.1.0027.000000	(Esp. TCE: 23)	- Transferências SAMU - Municípios	14.797,32D	64.747,42	79.476,22	68,52D
0.1.0030.000000	(Esp. TCE: 57)	- Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	3.080,00C	221.315,00	206.162,07	12.072,93D
0.1.0032.000000	(Esp. TCE: 66)	- Vigilância em Saúde	9.143,92D	96.351,92	98.649,28	6.846,56D
0.1.0033.000013	(Esp. TCE: 67)	- Assistência Farmacêutica Básica	417,84D	101.878,80	90.899,92	11.396,72D
0.1.0034.000000	(Esp. TCE: 64)	- Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - União	0,00	128.843,88	107.698,35	21.145,53D
0.1.0035.000000	(Esp. TCE: 64)	- Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Estado	0,00	80.400,59	62.845,55	17.555,04D
0.1.0036.000000	(Esp. TCE: 64)	- Transferências do SUS - Estado - CAPS	0,00	404.260,47	357.478,23	46.782,24D
0.1.0037.000000	(Esp. TCE: 64)	- Transferências do SUS - Estado - NASF	0,00	145.278,65	106.906,12	38.372,53D
0.1.0039.000000	(Esp. TCE: 64)	- Média e Alta Complexidade - Próteses Dentárias	0,00	74.120,00	39.000,00	35.120,00D
0.1.0041.000000	(Esp. TCE: 23)	- APAE	0,00	58.128,19	57.792,54	335,65D
0.1.0065.000000	(Esp. TCE: 65)	- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15.120,19D	315.028,55	308.391,81	21.756,93D
0.1.0093.000000	(Esp. TCE: 93)	- Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. Saúde	11.841,56D	64.368,64	37.524,55	38.685,65D
0.1.0098.000000	(Esp. TCE: 00)	- Recursos SUS - Município - Alvará Sanitário	9.832,20D	83.559,51	58.691,12	34.700,59D
0.1.0230.000000	(Esp. TCE: 23)	- Transferências de Convênios p/ Saúde - Estado	333.334,00D	88.770,00	422.104,00	0,00
0.3.0000.000000	(Esp. TCE: 00)	- Recursos Ordinários - Exercício Anterior	98.073,98C	134.010,47	0,00	35.936,49D
0.3.0002.000000	(Esp. TCE: 02)	- Superávit - Recursos Vinculados a Saúde (EC 29/00)	26,95D	221.302,26	531.247,09	309.917,88C
0.3.0012.000000	(Esp. TCE: 00)	- Recursos Convênios - Governo Federal	0,00	8.411,27	0,00	8.411,27D
0.3.0016.000000	(Esp. TCE: 64)	- Superávit - Atenção Básica	73.616,21D	24.898,76	98.514,97	0,00
0.3.0017.000000	(Esp. TCE: 64)	- Recursos do Exercício Anterior PAB	0,00	4.212,05	4.212,05	0,00
0.3.0018.000000	(Esp. TCE: 23)	- Superávit - Transferências do SUS - Estado	112.988,63C	177.679,16	14.827,50	49.883,03D
0.3.0019.000000	(Esp. TCE: 64)	- Recursos do Exercício Anterior Assit. Farm. Básica	0,00	5.612,61	5.568,72	43,89D
0.3.0026.000000	(Esp. TCE: 02)	- Recursos do Exercício Anterior - Alienações	0,00	615,71	0,00	615,71D
0.3.0027.000000	(Esp. TCE: 23)	- Superávit - Transferências SAMU - Municípios	0,00	15.541,36	13.963,44	1.577,92D
0.3.0030.000000	(Esp. TCE: 57)	- Superávit - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	1.166,06D	0,00	1.016,07	149,99D
0.3.0032.000000	(Esp. TCE: 66)	- Superávit - Vigilância em Saúde	14.349,66D	13.428,92	22.631,84	5.146,74D
0.3.0033.000000	(Esp. TCE: 67)	- Superávit - Assistência Farmacêutica Básica	63.157,50D	169,72	63.141,17	186,05D
0.3.0033.000013	(Esp. TCE: 67)	- Superávit - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	417,84	417,84	0,00
0.3.0034.000000	(Esp. TCE: 64)	- Recursos do Exercício Anterior Ceo União	0,00	6.307,46	5.795,18	512,28D
0.3.0035.000000	(Esp. TCE: 64)	- Centro de Esp. Odont. - CEO - Estado - Superávit	0,00	1.708,25	1.297,42	410,83D
0.3.0036.000000	(Esp. TCE: 64)	- Recursos do Exercício Anterior CAPS	0,00	9.188,28	6.204,54	2.983,74D
0.3.0037.000000	(Esp. TCE: 64)	- Recursos do Exercício Anterior NASF	0,00	1.170,70	1.140,00	30,70D
0.3.0065.000000	(Esp. TCE: 65)	- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	15.152,66	15.094,68	57,98D

DAULETE PARISOTTO
CRAIC 8.293 E CRAISC 4.591
SECRETARIA DE ADMIN. FIN. E PLANEJAMENTO
PREF. MUN. DE PALMITOS

MORBERTO PAULO GONZALEZ
CPF 657.445.919-72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF. MUN. DE PALMITOS

SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS
Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2012

Máscara	Sist. Cont.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
		Conta-Corrente(s):				
	0.3.0093	000000 - (Esp. TCE: 93) - Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. Saúde - Superávit	0,00	11.841,56	11.841,56	0,00
	0.3.0098	000000 - (Esp. TCE: 00) - Superávit - Recursos SUS - Município - Alvará Sanitário	2.911,69D	11.456,05	12.895,28	1.472,46D
	0.3.0213	000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos do Exercício Anterior Governo Federal	0,00	9.688,13	9.688,13	0,00
	0.3.0230	000000 - (Esp. TCE: 23) - Transf. Convênios p/ Saúde - Estado - Exerc. Anterior	0,00	334.243,99	221.681,39	112.562,60D
	0.3.0231	000000 - (Esp. TCE: 23) - Recursos do Governo Federal - Superávit	0,00	1.605,79	0,00	1.605,79D


NORBERTO PAULO GONZATTI
 CPF 657.466.519-72
 PREFEITO MUNICIPAL
 PREF MUN DE PALMITOS


LUCIANO FARISOTTO
 CPF/SC 8.293 E CRA/SC 4.591
 SEC. ADMIN. FIN. E PLANEJAMENTO
 PREF MUN. DE PALMITOS

ANEXO I - C


Processo n. PCP 13/00306944

Recurso: 0.1.0030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	13.333,33	13.174,82	-158,51	13.333,33	12.500,00	-833,33	0,00	674,82 D
Fevereiro	13.333,33	20.726,59	7.393,26	13.333,33	25.000,00	11.666,67	0,00	4.273,41 S
Março	13.333,33	16.403,77	3.070,44	13.333,33	12.500,00	-833,33	0,00	3.903,77 D
Abril	13.333,33	17.995,44	4.662,11	13.333,33	12.500,00	-833,33	0,00	5.495,44 D
Maior	13.333,33	12.076,40	-1.256,93	13.333,33	12.500,00	-833,33	0,00	423,60 S
Junho	13.333,33	20.547,20	7.213,87	13.333,33	12.500,00	-833,33	0,00	8.047,20 D
Julho	13.333,33	14.434,38	1.101,05	13.333,33	12.500,00	-833,33	0,00	1.934,38 D
Agosto	13.333,33	6.496,06	-6.837,27	13.333,33	0,00	-13.333,33	0,00	6.496,06 D
Setembro	13.333,33	11.468,82	-1.864,51	13.333,33	12.500,00	-833,33	0,00	1.031,18 S
Outubro	13.333,33	2.496,53	-10.836,80	13.333,33	12.500,00	-833,33	0,00	10.003,47 S
Novembro	13.333,33	13.589,59	256,26	13.333,33	0,00	-13.333,33	0,00	13.589,59 D
Dezembro	13.333,37	1.017,47	-12.315,90	13.333,37	37.500,00	24.166,63	0,00	36.482,53 S
Total do detalhamento:	160.000,00	150.427,07	-9.572,93	160.000,00	162.500,00	2.500,00	0,00	12.072,93 S
Total Recurso:	160.000,00	150.427,07	-9.572,93	160.000,00	162.500,00	2.500,00	0,00	12.072,93 S
Total Geral:	160.000,00	150.427,07	-9.572,93	160.000,00	162.500,00	2.500,00	0,00	12.072,93 S

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow
Gestor do Fundo Municipal de SaúdePaciño Parisotto
Contador CRC/SC Nº 8293


NORBERTO PAULO GONZATTI
CPF 657.448.519-72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF MUN DE PALMITOS

ANEXO I - D

Processo n. PCP 13/00306944


Mês	Previsão		Despesa		Receita		Diferença		Diferença		Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Previsão	Execução	Previsão	Execução	Previsão	Execução	Previsão	Execução	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos												
Janeiro	72.583,32	117.154,16	44.570,84	72.583,33	60.450,00	-12.133,33	0,01 S	56.704,16 D				
Fevereiro	72.583,32	95.731,32	23.148,00	72.583,33	20.250,00	-52.333,33	0,01 S	75.481,32 D				
Março	72.583,32	-37.965,84	-110.549,16	72.583,33	117.598,00	45.014,67	0,01 S	155.563,84 S				
Abril	72.583,32	159.256,26	86.672,94	72.583,33	72.898,00	314,67	0,01 S	86.358,26 D				
Maior	72.583,32	44.530,25	-28.053,07	72.583,33	77.510,00	4.926,67	0,01 S	32.979,75 S				
Junho	72.583,32	79.986,00	7.402,68	72.583,33	75.438,00	2.854,67	0,01 S	4.548,00 D				
Julho	72.583,32	52.157,85	-20.425,47	72.583,33	93.238,00	20.654,67	0,01 S	41.080,15 S				
Agosto	72.583,32	65.556,67	-7.026,65	72.583,33	116.305,00	43.721,67	0,01 S	50.748,33 S				
Setembro	72.583,32	73.859,07	1.275,75	72.583,33	142.932,00	70.348,67	0,01 S	69.072,93 S				
Outubro	72.583,32	88.380,11	15.796,79	72.583,33	103.938,00	31.354,67	0,01 S	15.557,89 S				
Novembro	72.583,32	203.376,27	130.792,95	72.583,33	149.438,00	76.854,67	0,01 S	53.938,27 D				
Dezembro	72.583,48	142.905,36	70.321,88	72.583,37	234.284,00	161.700,63	0,11 D	91.378,64 S				
Total do detalhamento:	871.000,00	1.084.927,48	213.927,48	871.000,00	1.264.279,00	393.279,00	0,00	179.351,52 S				
Total Recurso:	871.000,00	1.084.927,48	213.927,48	871.000,00	1.264.279,00	393.279,00	0,00	179.351,52 S				
Total Geral:	871.000,00	1.084.927,48	213.927,48	871.000,00	1.264.279,00	393.279,00	0,00	179.351,52 S				

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Paulino Parisotto
Contador CRC/ISC Nº 8293


NORBERTO PAULO GORZATTI
CPF 657.445.515-72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF MUN DE PALMITOS

Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	28.333,33	152.740,60	124.407,27	28.333,33	28.035,00	-298,33	0,00	124.705,60 D
Fevereiro	28.333,33	85.579,54	57.246,21	28.333,33	28.035,00	-298,33	0,00	57.544,54 D
Março	28.333,33	5.427,94	-22.905,39	28.333,33	28.035,00	-298,33	0,00	22.607,06 S
Abril	28.333,33	4.141,11	-24.192,22	28.333,33	28.035,00	-298,33	0,00	23.893,89 S
Maior	28.333,33	12.759,78	-15.573,55	28.333,33	28.035,00	-298,33	0,00	15.275,22 S
Junho	28.333,33	66.359,60	38.026,27	28.333,33	30.703,08	2.369,75	0,00	35.656,52 D
Julho	28.333,33	10.986,48	-17.346,85	28.333,33	33.371,16	5.037,83	0,00	22.384,68 S
Agosto	28.333,33	20.072,81	-8.260,52	28.333,33	33.371,16	5.037,83	0,00	13.298,35 S
Setembro	28.333,33	1.885,11	-26.448,22	28.333,33	30.703,08	2.369,75	0,00	28.817,97 S
Outubro	28.333,33	13,76	-28.319,57	28.333,33	30.703,08	2.369,75	0,00	30.689,32 S
Novembro	28.333,33	-14.027,06	-42.360,39	28.333,33	30.703,08	2.369,75	0,00	44.730,14 S
Dezembro	28.333,37	-10.576,48	-38.909,85	28.333,37	61.406,16	33.072,79	0,00	71.982,64 S
Total do detalhamento:	340.000,00	335.363,19	-4.636,81	340.000,00	391.135,80	51.135,80	0,00	55.772,61 S
Total Recurso:	340.000,00	335.363,19	-4.636,81	340.000,00	391.135,80	51.135,80	0,00	55.772,61 S
Total Geral:	340.000,00	335.363,19	-4.636,81	340.000,00	391.135,80	51.135,80	0,00	55.772,61 S

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow

Gestor do Fundo Municipal de Saúde


 Paulo Parisotto
 Contador CRC/SC Nº 8293


 ROBERTO PAULO GONZATTI
 CPF 657.465.519-72
 PREFEITO MUNICIPAL
 PREF MUN DE PALMITOS

Mês	Previsão			Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos											
Janeiro	6.250,00	4.526,61	-1.723,39	6.249,99	0,00	-6.249,99	0,01 D	4.526,61 D		0,01 D	4.526,61 D
Fevereiro	6.250,00	8.135,41	1.885,41	6.249,99	12.015,74	5.765,75	0,01 D	3.880,33 S		0,01 D	3.880,33 S
Março	6.250,00	0,00	-6.250,00	6.249,99	6.007,87	-242,12	0,01 D	6.007,87 S		0,01 D	6.007,87 S
Abril	6.250,00	18.167,00	11.917,00	6.249,99	6.007,87	-242,12	0,01 D	12.159,13 D		0,01 D	12.159,13 D
Maior	6.250,00	10.262,80	4.012,80	6.249,99	6.007,87	-242,12	0,01 D	4.254,93 D		0,01 D	4.254,93 D
Junho	6.250,00	18.548,03	12.298,03	6.249,99	6.007,87	-242,12	0,01 D	12.540,16 D		0,01 D	12.540,16 D
Julho	6.250,00	14.625,85	8.375,85	6.249,99	6.007,87	-242,12	0,01 D	8.617,98 D		0,01 D	8.617,98 D
Agosto	6.250,00	0,00	-6.250,00	6.249,99	6.007,87	-242,12	0,01 D	6.007,87 S		0,01 D	6.007,87 S
Setembro	6.250,00	82,85	-6.167,15	6.249,99	6.007,87	-242,12	0,01 D	5.925,02 S		0,01 D	5.925,02 S
Outubro	6.250,00	-1.991,95	-8.241,95	6.249,99	0,00	-6.249,99	0,01 D	1.991,95 S		0,01 D	1.991,95 S
Novembro	6.250,00	-400,00	-6.650,00	6.249,99	0,00	-6.249,99	0,01 D	400,00 S		0,01 D	400,00 S
Dezembro	6.250,00	-9.875,20	-16.125,20	6.250,11	18.023,61	11.773,50	0,11 S	27.898,81 S		0,11 S	27.898,81 S
Total do detalhamento:	75.000,00	62.081,40	-12.918,60	75.000,00	72.094,44	-2.905,56	0,00	10.013,04 S		0,00	10.013,04 S
Total Recurso:	75.000,00	62.081,40	-12.918,60	75.000,00	72.094,44	-2.905,56	0,00	10.013,04 S		0,00	10.013,04 S
Total Geral:	75.000,00	62.081,40	-12.918,60	75.000,00	72.094,44	-2.905,56	0,00	10.013,04 S		0,00	10.013,04 S

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Paulino Parisotto
Contador-CRC/ISC Nº 8293


NORBERTO PAULO GONZATTI
CPF 657 445 345-72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF MUN DE PALMITOS

Recurso: 0.1.0034 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - União

Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	6.916,66	12.215,10	5.298,44	6.916,66	8.800,00	1.883,34	0,00	3.415,10 D
Fevereiro	6.916,66	15.041,56	8.124,90	6.916,66	17.600,00	10.683,34	0,00	2.558,44 S
Março	6.916,66	15.105,66	8.189,00	6.916,66	8.800,00	1.883,34	0,00	6.305,66 D
Abril	6.916,66	7.676,16	759,50	6.916,66	8.800,00	1.883,34	0,00	1.123,84 S
Mai	6.916,66	2.301,61	-4.615,05	6.916,66	8.800,00	1.883,34	0,00	6.498,39 S
Junho	6.916,66	8.973,58	2.056,92	6.916,66	8.800,00	1.883,34	0,00	173,58 D
Julho	6.916,66	2.437,89	-4.478,77	6.916,66	8.800,00	1.883,34	0,00	6.362,11 S
Agosto	6.916,66	10.286,88	3.370,22	6.916,66	8.800,00	1.883,34	0,00	1.486,88 D
Setembro	6.916,66	20.479,71	13.563,05	6.916,66	8.800,00	1.883,34	0,00	11.679,71 D
Outubro	6.916,66	-206,66	-7.123,32	6.916,66	8.800,00	1.883,34	0,00	9.006,66 S
Novembro	6.916,66	12.879,54	5.962,88	6.916,66	0,00	-6.916,66	0,00	12.879,54 D
Dezembro	6.916,74	-736,56	-7.653,30	6.916,74	30.800,00	23.883,26	0,00	31.536,56 S
Total do detalhamento:	83.000,00	106.454,47	23.454,47	83.000,00	127.600,00	44.600,00	0,00	21.145,53 S
Total Recurso:	83.000,00	106.454,47	23.454,47	83.000,00	127.600,00	44.600,00	0,00	21.145,53 S
Total Geral:	83.000,00	106.454,47	23.454,47	83.000,00	127.600,00	44.600,00	0,00	21.145,53 S

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Paulino Parisotto
Contador CRC/SC Nº 8293



NORBERTO PAULO GONZATTI
CPF 657.445.676-72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF MUN DE PALMITOS

Recurso: 0.1.0035 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Estado

Mês	Despesa		Receita		Déficit / Superávit		
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos							
Janeiro	3.333,33	1.856,00	-1.477,33	3.333,33	0,00	0,00	1.856,00 D
Fevereiro	3.333,33	565,00	-2.768,33	3.333,33	2.085,20	0,00	1.520,20 S
Março	3.333,33	4.052,60	719,27	3.333,33	13.304,83	0,00	9.252,23 S
Abril	3.333,33	11.634,18	8.300,85	3.333,33	8.800,00	0,00	2.834,18 D
Maior	3.333,33	3.854,30	520,97	3.333,33	5.663,43	0,00	1.809,13 S
Junho	3.333,33	8.184,20	4.850,87	3.333,33	7.042,92	0,00	1.141,28 D
Julho	3.333,33	860,91	-2.472,42	3.333,33	7.642,56	0,00	6.781,65 S
Agosto	3.333,33	14.940,00	11.606,67	3.333,33	4.400,00	0,00	10.540,00 D
Setembro	3.333,33	4.390,53	1.057,20	3.333,33	8.800,00	0,00	4.409,47 S
Outubro	3.333,33	2.745,68	-587,65	3.333,33	692,31	0,00	2.053,37 D
Novembro	3.333,33	6.207,75	2.874,42	3.333,33	692,31	0,00	5.515,44 D
Dezembro	3.333,37	-803,10	-4.136,47	3.333,37	16.919,53	0,00	17.722,63 S
Total do detalhamento:	40.000,00	58.488,05	18.488,05	40.000,00	76.043,09	0,00	17.555,04 S
Total Recurso:	40.000,00	58.488,05	18.488,05	40.000,00	76.043,09	0,00	17.555,04 S
Total Geral:	40.000,00	58.488,05	18.488,05	40.000,00	76.043,09	0,00	17.555,04 S

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow
Gestor do Fundo Municipal de SaúdePaulino Parisotto
Contador CRC/SC Nº 8293

 NORBERTO PAULO GONZATTI
 CPF 657.445.519-72
 PREFEITO MUNICIPAL
 PREF MUNI DE PALMITOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS

Relação da Previsão e Execução da Receita e da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recurso: 0.1.0036 - Transferências do SUS - Estado - CAPS

Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	25.833,32	64.925,86	39.092,54	25.833,33	0,00	-25.833,33	0,01 S	64.925,86 D
Fevereiro	25.833,32	29.956,72	4.123,40	25.833,33	22.226,55	-3.606,78	0,01 S	7.730,17 D
Março	25.833,32	32.735,65	6.902,33	25.833,33	52.846,85	27.013,52	0,01 S	20.111,20 S
Abril	25.833,32	31.811,28	5.977,96	25.833,33	10.000,00	-15.833,33	0,01 S	21.811,28 D
Mai	25.833,32	14.412,70	-11.420,62	25.833,33	42.627,25	16.793,92	0,01 S	28.214,55 S
Junho	25.833,32	43.575,01	17.741,69	25.833,33	26.597,25	763,92	0,01 S	16.977,76 D
Julho	25.833,32	24.594,54	-1.238,78	25.833,33	26.597,25	763,92	0,01 S	2.002,71 S
Agosto	25.833,32	31.795,15	5.961,83	25.833,33	29.862,00	4.028,67	0,01 S	1.933,15 D
Setembro	25.833,32	15.813,14	-10.020,18	25.833,33	34.862,00	9.028,67	0,01 S	19.048,86 S
Outubro	25.833,32	15.132,85	-10.700,47	25.833,33	24.862,00	-971,33	0,01 S	9.729,15 S
Novembro	25.833,32	3.595,09	-22.238,23	25.833,33	28.305,00	2.471,67	0,01 S	24.709,91 S
Dezembro	25.833,48	15.265,82	-10.567,66	25.833,37	71.610,00	45.776,63	0,11 D	56.344,18 S
Total do detalhamento:	310.000,00	323.613,81	13.613,81	310.000,00	370.396,15	60.396,15	0,00	46.782,34 S
Total Recurso:	310.000,00	323.613,81	13.613,81	310.000,00	370.396,15	60.396,15	0,00	46.782,34 S
Total Geral:	310.000,00	323.613,81	13.613,81	310.000,00	370.396,15	60.396,15	0,00	46.782,34 S

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Paulino Parisotto
Contador CRC/SC Nº 8293



NORBERTO PAULO GUINZATTI
CPF 657.465.519-72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF MUN DE PALMITOS

Recurso: 0.1.0037 - Transferências do SUS - Estado - NASF

Mês	Previsão		Despesa		Receita		Difícit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Execução	Previsão	Execução	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	8.333,32	17.740,66	9.407,34		8.333,33	8.000,00	-333,33	0,01 S
Fevereiro	8.333,32	4.928,01	-3.405,31		8.333,33	0,00	-8.333,33	0,01 S
Março	8.333,32	3.000,00	-5.333,32		8.333,33	16.000,00	7.666,67	0,01 S
Abril	8.333,32	22.657,42	14.324,10		8.333,33	8.000,00	-333,33	0,01 S
Mai	8.333,32	1.190,54	-7.142,78		8.333,33	8.000,00	-333,33	0,01 S
Junho	8.333,32	2.770,93	-5.562,39		8.333,33	8.000,00	-333,33	0,01 S
Julho	8.333,32	9.080,24	746,92		8.333,33	32.000,00	23.666,67	0,01 S
Agosto	8.333,32	17.942,52	9.609,20		8.333,33	8.000,00	-333,33	0,01 S
Setembro	8.333,32	10.597,80	2.264,48		8.333,33	0,00	-8.333,33	0,01 S
Outubro	8.333,32	7.422,52	-910,80		8.333,33	16.000,00	7.666,67	0,01 S
Novembro	8.333,32	0,00	-8.333,32		8.333,33	0,00	-8.333,33	0,01 S
Dezembro	8.333,48	-203,17	-8.536,65		8.333,37	31.500,00	23.166,63	0,11 D
Total do detalhamento:	100.000,00	97.127,47	-2.872,53		100.000,00	135.500,00	35.500,00	0,00
Total Recurso:	100.000,00	97.127,47	-2.872,53		100.000,00	135.500,00	35.500,00	0,00
Total Geral:	100.000,00	97.127,47	-2.872,53		100.000,00	135.500,00	35.500,00	0,00

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013


Clóvis Beskow
Gestor do Fundo Municipal de SaúdePaulino Pariseotto
Contador CRC/SC Nº 8293


ROBERTO PAULO GONZATTI
CPF 657.446.519-72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF MUN DE PALMITOS

Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Recurso: 0.1.0039 - Média e Alta Complexidade - Próteses Dentárias								
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00 S
Julho	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	34.000,00 D
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00 S
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00 S
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00 S
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00 S
Dezembro	0,00	-9.120,00	-9.120,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	19.120,00 S
Total do detalhamento:	0,00	29.880,00	29.880,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	35.120,00 S
Total Recurso:	0,00	29.880,00	29.880,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	35.120,00 S
Total Geral:	0,00	29.880,00	29.880,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	35.120,00 S

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow
Gestor do Fundo Municipal de SaúdePaulino Parisotto
Contador CRC/SC Nº 8293


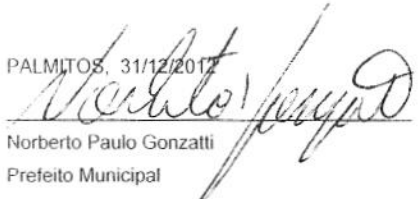
NORBERTO PAULO GONZALEZ
CPF 657.445.516-72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF MUN DE PALMITOS

ANEXO I - E

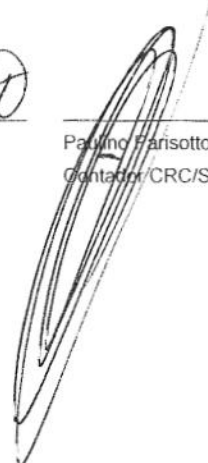
Processo n. PCP 13/00306944

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	1.852.583,61	FINANCEIRO	796.106,81
DISPONÍVEL	1.850.751,60	DEPÓSITOS	248,22
Bancos Conta Movimento	753.787,68	Depósitos de Diversas Origens	248,22
Bancos Conta Vinculada	1.096.963,92	RESTOS A PAGAR	795.858,59
REALIZÁVEL	1.832,01	Obrigações a Pagar	795.858,59
Valores Pendentes a Curto Prazo	1.832,01		
PERMANENTE	19.839.822,26	PERMANENTE	1.230.652,12
DÍVIDA ATIVA	1.405.694,36	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.017.959,04
Créditos Inscritos em Dívida Ativa (Longo Prazo)	1.405.694,36	Por Contratos de Curto Prazo	394.464,08
IMOBILIZADO	18.434.127,90	Por Contratos de Longo Prazo	623.494,96
Bens Imóveis	12.346.573,11	DÉBITOS CONSOLIDADOS	212.693,08
Bens Móveis	6.087.554,79	Dívidas Renegociadas	23.619,96
		Débitos Parcelados Junto a Previdência	189.073,12
ATIVO REAL	21.692.405,87	PASSIVO REAL	2.026.758,93
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	19.665.646,94
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	19.665.646,94
COMPENSADO	1.871.159,00	COMPENSADO	1.871.159,00
Execução da Programação Financeira	1.852.087,88	Execução da Programação Financeira	1.852.087,88
Compensações Ativas Diversas	19.071,12	Compensações Passivas Diversas	19.071,12
TOTAL	23.563.564,87	TOTAL	23.563.564,87

PALMITOS, 31/12/2017



Norberto Paulo Gonzatti
Prefeito Municipal



Paulino Farisotto
Contador/CRC/SC Nº 8293

ANEXO I - F

Processo n. PCP 13/00306944

**SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2012

Máscara	Sist. Cont.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.9.3.2.9.02.01 (33610)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-A UTILIZAR	1.404.135,42D	39.963.249,61	40.310.908,23	1.066.476,80D
		Conta-Corrente(s) :				
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00)		- Recursos Ordinários	1.197.392,24D	14.991.978,30	14.996.600,88	1.192.769,66D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01)		- Recursos Vinculados a Educação	327.659,44C	6.290.936,69	6.412.036,46	448.759,21C
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02)		- Recursos Vinculados a Saúde (EC 29/00)	186.255,73C	3.638.461,79	4.099.033,61	646.827,55C
00.01.0003.000000 - (Esp. TCE: 58)		- Transferências do Salário-Educação	3.104,19D	351.776,11	351.413,41	3.466,89D
00.01.0004.000000 - (Esp. TCE: 60)		- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	44,09C	139.785,26	139.724,41	16,76D
00.01.0005.000052 - (Esp. TCE: 61)		- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	3.143,64D	167.745,71	170.889,35	0,00
00.01.0006.000000 - (Esp. TCE: 18)		- Recursos Vinculados ao FUNDEB - 60%	4.496,62D	2.860.319,83	2.864.816,45	0,00
00.01.0007.000000 - (Esp. TCE: 52)		- Fundo Nacional de Assistência Social - CRAS	9.311,72D	68.646,95	73.283,32	4.675,35D
00.01.0008.000000 - (Esp. TCE: 56)		- Convênio Trânsito - Prefeitura	4.476,41D	25.355,87	22.600,06	7.232,22D
00.01.0009.000055 - (Esp. TCE: 22)		- Transporte Escolar - Estado	2.732,53D	318.266,57	320.999,10	0,00D
00.01.0010.000000 - (Esp. TCE: 42)		- Recursos - FUNREBOM	41.766,13D	98.424,53	121.172,11	19.018,55D
00.01.0011.000000 - (Esp. TCE: 17)		- Recursos - COSIP	48.511,79D	457.542,96	490.962,84	15.091,91D
00.01.0012.000000 - (Esp. TCE: 23)		- Recursos Convênios - Governo Federal	658.988,76C	1.166.402,53	507.433,77	0,00
00.01.0012.000054 - (Esp. TCE: 23)		- Recursos Convênios - Governo Federal	0,00	2.624.205,29	2.240.941,77	383.263,52D
00.01.0013.000055 - (Esp. TCE: 24)		- Recursos Convênios - Governo Estadual	387.240,50D	1.389.523,71	1.694.548,79	82.215,42D
00.01.0014.000000 - (Esp. TCE: 16)		- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9,22D	28.473,87	28.218,81	264,28D
00.01.0015.000000 - (Esp. TCE: 19)		- Recursos Vinculados ao FUNDEB - 40%	53.346,84D	1.112.788,18	1.157.245,50	8.889,52D
00.01.0020.000000 - (Esp. TCE: 47)		- Apoio a Pessoa Idosa - API	2.200,45D	6.000,00	5.709,43	2.491,02D
00.01.0021.000000 - (Esp. TCE: 48)		- Programa de Atenção à Criança - PAC	1.639,30D	6.000,00	7.026,41	612,89D
00.01.0022.000000 - (Esp. TCE: 49)		- Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	3,60C	10.436,88	9.630,72	802,56D
00.01.0023.000000 - (Esp. TCE: 50)		- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	354,72C	69.710,96	67.963,84	1.392,40D
00.01.0024.000000 - (Esp. TCE: 52)		- Fundo Nacional de Assistência Social - CREAS	0,00	89.461,25	83.127,76	6.333,49D
00.01.0025.000000 - (Esp. TCE: 63)		- Bolsa Família	8.130,54D	34.855,94	26.788,46	16.198,02D
00.01.0028.000000 - (Esp. TCE: 55)		- Convênio Trânsito - Civil	10.950,05D	23.813,53	20.337,73	14.425,85D
00.01.0029.000000 - (Esp. TCE: 54)		- Convênio Trânsito - Militar	13.543,95D	23.836,53	24.772,17	12.608,31D
00.01.0038.000000 - (Esp. TCE: 52)		- Fundo Nacional de Assistência Social - PROJOVEM	0,00	33.215,57	33.124,86	90,71D
00.01.0044.000000 - (Esp. TCE: 44)		- Fundo Especial Petróleo	10.244,17D	137.265,73	145.186,85	2.323,05D
00.01.0052.000000 - (Esp. TCE: 52)		- PFMC2 CREAS	0,00	195,18	195,18	0,00
00.01.0061.000000 - (Esp. TCE: 52)		- Programa Pro Jovem	0,00	773,74	773,74	0,00
00.01.0090.000024 - (Esp. TCE: 83)		- Operações de Crédito Internas	0,00	720.000,00	720.000,00	0,00
00.01.0091.000000 - (Esp. TCE: 93)		- Rec. Remun. Dep. Banc. Outros Rec. Vinculados	55.028,78D	59.428,38	72.827,79	41.629,37D
00.01.0092.000000 - (Esp. TCE: 93)		- Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. MDE	4.750,32D	10.896,90	5.319,59	10.327,63D
00.01.0094.000000 - (Esp. TCE: 93)		- Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. Social	5.371,55D	5.134,19	5.619,89	4.885,85D
00.01.0095.000000 - (Esp. TCE: 93)		- Rec. Remun. Dep. Banc. não Vinculados	70.508,94D	144.598,01	215.042,20	64,75D
00.01.0096.000000 - (Esp. TCE: 89)		- Alienações de Bens não vinculados	45.989,72D	0,00	45.989,72	0,00
00.01.0097.000036 - (Esp. TCE: 18)		- Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. FUNDEB - 60%	0,00	5.241,57	5.241,57	0,00
00.01.0099.000037 - (Esp. TCE: 93)		- Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. FUNDEB - 40%	0,00	1.747,20	1.747,20	0,00
00.01.0202.000000 - (Esp. TCE: 24)		- Recursos Convênios - Governo Federal	263.428,99D	0,00	263.428,99	0,00
00.01.0212.000000 - (Esp. TCE: 24)		- Recursos Convênio Foz Chapecó	7.775,04C	7.775,04	0,00	0,00

PALMITO, PARISOTTO
 CRASC 8 08 E CRASC 4.591
 SEC. DE ADMIN. FIN. E PLANEJAMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL
 FOC. MUN. DE PALMITOS

NORBERTO PAULO GONZALEZ
 CPF 657.445.919-72
 PREFEITO MUNICIPAL
 PREF. MUN. DE PALMITOS

SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2012

Máscara	Sist. Cont.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta-Corrente(s) :						
00.03.0000.0000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários - Exercício Anterior			276.092,59D	1.235.764,04	1.276.248,27	235.608,36D
00.03.0001.0000000 - (Esp. TCE: 01) - Recursos do Exercício Anterior			0,00	0,00	74.982,50	74.982,50C
00.03.0003.0000000 - (Esp. TCE: 58) - Recursos do Exercício Anterior - Salário Educação			147,40D	6.002,72	2.814,11	3.336,01D
00.03.0005.000052 - (Esp. TCE: 61) - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			0,00	3.156,97	3.156,97	0,00
00.03.0006.0000000 - (Esp. TCE: 19) - Recursos do Exercício Anterior - Fundeb			0,00	57.661,09	57.661,09	0,00
00.03.0007.0000000 - (Esp. TCE: 52) - Recursos do Exercício Anterior - Vinc. Social			1.779,54D	9.468,62	11.069,08	179,08D
00.03.0008.0000000 - (Esp. TCE: 56) - Recursos do Exercício Anterior - SSP			4.323,88D	5.778,61	9.100,39	1.002,10D
00.03.0009.0000000 - (Esp. TCE: 22) - Transporte Escolar - Estado - Superávit			0,00	3.599,54	3.599,54	0,00
00.03.0009.000055 - (Esp. TCE: 22) - Transporte Escolar - Estado - Superávit			0,00	6.332,07	6.332,07	0,00
00.03.0010.0000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos do Exercício Anterior - Funreborn			0,10D	46.137,44	0,00	46.137,54D
00.03.0011.0000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos da Cosp do Exercício Anterior			7.275,86D	100.692,20	62.585,00	45.383,06D
00.03.0013.0000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos do Exercício Anterior - Convênio Estado			0,00	387.700,00	387.700,00	0,00
00.03.0013.000055 - (Esp. TCE: 24) - Recursos do Exercício Anterior - Convênio Estado			0,00	387.240,50	387.240,50	0,00
00.03.0014.0000000 - (Esp. TCE: 16) - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			258,66D	112,61	315,00	56,27D
00.03.0015.0000000 - (Esp. TCE: 19) - Recursos do Exercício Anterior - Fundeb 40%			834,38D	53.346,84	54.181,22	0,00C
00.03.0020.0000000 - (Esp. TCE: 52) - Recursos do Exercício Anterior - Assist. Idoso			800,00D	4.465,17	5.265,17	0,00
00.03.0021.0000000 - (Esp. TCE: 48) - Recursos do Exercício Anterior - PAC			0,00	1.639,30	1.639,30	0,00
00.03.0023.0000000 - (Esp. TCE: 50) - Recursos do Exercício Anterior - PETI			0,00	2.031,89	1.973,16	58,73D
00.03.0024.0000000 - (Esp. TCE: 52) - Recursos do Exercício Anterior CREAS			0,00	8.185,20	8.185,20	0,00
00.03.0025.0000000 - (Esp. TCE: 52) - Recursos do Exercício Anterior - Bolsa Família			0,00	9.934,58	8.916,60	1.017,98D
00.03.0028.0000000 - (Esp. TCE: 55) - Recursos do Exercício Anterior Conv. Transt. PC			192,48C	14.607,45	480,00	13.934,97D
00.03.0029.0000000 - (Esp. TCE: 54) - Recursos do Exercício Anterior Conv. Trans. PM			12.033,33D	14.847,53	0,00	26.880,86D
00.03.0038.0000000 - (Esp. TCE: 52) - Recursos do Exercício Anterior Projovem			0,00	7.614,30	7.590,52	23,78D
00.03.0044.0000000 - (Esp. TCE: 44) - Recursos do Exercício Anterior Fundo Especial de Petroleo			2.617,58D	12.022,93	14.569,35	71,16D
00.03.0052.0000000 - (Esp. TCE: 52) - PFMC2 CREAS			0,00	8.444,51	8.249,33	195,18D
00.03.0061.0000000 - (Esp. TCE: 52) - Programa Pro Jovem			0,00	5.014,30	5.014,30	0,00
00.03.0091.0000000 - (Esp. TCE: 93) - Rec. Remun. Dep. Banc. Outros Rec. Vinc. - Superáv			0,00	55.683,01	55.683,01	0,00
00.03.0092.0000000 - (Esp. TCE: 93) - Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. MDE - Superávit			0,00	4.750,32	4.750,32	0,00
00.03.0094.0000000 - (Esp. TCE: 93) - Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. Social - Superávit			0,00	5.371,55	5.371,55	0,00
00.03.0095.0000000 - (Esp. TCE: 93) - Rec. Remun. Dep. Banc. não Vinculados - Superávit			0,00	70.508,94	70.508,94	0,00
00.03.0096.0000000 - (Esp. TCE: 89) - Alienações de Bens não Vinculados - Superávit			20.300,30D	50.388,66	57.457,79	13.231,17D
00.03.0103.0000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos do Exercício Anterior - Casan			1.677,90D	296,98	0,00	1.374,88D
00.03.0202.0000000 - (Esp. TCE: 24) - Recursos Convênios - Governo Federal - Superávit			0,00	263.428,99	256.564,04	6.864,95D
00.03.0205.0000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários do Exercício Anterior			9.929,17D	0,00	9.929,17	0,00

PAULINO KRISOTTO
CPF 8.207.519-72
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

ROBERTO PAULO GONÇALVES
CPF 657.445.519-72
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE PALMITOS

ANEXO I - G

Processo n. PCP 13/00306944

Mês	Despesa		Receita		Diferença		Diferença		Diferença / Superávit	
	Previsão	Execução	Previsão	Execução	Previsão	Execução	Previsão	Execução	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos										
Janeiro	1.027.860,07	3.418.669,75	2.390.809,68	964.824,89	1.061.193,64	964.824,89	-96.368,75	33.333,57 S	2.453.844,86 D	
Fevereiro	1.027.860,07	1.279.004,17	251.144,10	1.133.120,93	1.061.193,64	1.133.120,93	71.927,29	33.333,57 S	145.883,24 D	
Março	1.027.860,07	957.403,50	-70.456,57	955.456,15	1.061.193,64	955.456,15	-105.737,49	33.333,57 S	1.947,35 D	
Abril	1.027.860,07	919.278,39	-108.581,68	1.047.354,47	1.061.193,64	1.047.354,47	-13.839,17	33.333,57 S	128.076,08 S	
Maior	1.027.860,07	913.423,49	-114.436,58	1.396.270,66	1.061.193,64	1.396.270,66	335.077,02	33.333,57 S	482.847,17 S	
Junho	1.027.860,07	1.115.403,52	87.543,45	983.102,47	1.061.193,64	983.102,47	-78.091,17	33.333,57 S	132.301,05 D	
Julho	1.027.860,07	634.201,33	-393.658,74	969.384,81	1.061.193,64	969.384,81	-91.808,83	33.333,57 S	335.183,48 S	
Agosto	1.027.860,07	875.066,35	-152.793,72	928.239,31	1.061.193,64	928.239,31	-132.954,33	33.333,57 S	53.172,96 S	
Setembro	1.027.860,07	540.349,06	-487.511,01	957.428,41	1.061.193,64	957.428,41	-103.765,23	33.333,57 S	417.079,35 S	
Outubro	1.027.860,07	423.558,61	-604.301,46	941.452,60	1.061.193,64	941.452,60	-119.741,04	33.333,57 S	517.893,99 S	
Novembro	1.027.860,07	474.129,52	-553.730,55	1.071.203,89	1.061.193,64	1.071.203,89	10.010,25	33.333,57 S	597.074,37 S	
Dezembro	1.027.864,23	541.669,42	-486.194,81	1.960.263,70	1.061.194,96	1.960.263,70	899.068,74	33.330,73 S	1.418.594,28 S	
Total do detalhamento:	12.334.325,00	12.092.157,11	-242.167,89	13.308.102,29	12.734.325,00	13.308.102,29	573.777,29	400.000,00 S	1.215.945,18 S	
Total Recurso:	12.334.325,00	12.092.157,11	-242.167,89	13.308.102,29	12.734.325,00	13.308.102,29	573.777,29	400.000,00 S	1.215.945,18 S	
Total Geral:	12.334.325,00	12.092.157,11	-242.167,89	13.308.102,29	12.734.325,00	13.308.102,29	573.777,29	400.000,00 S	1.215.945,18 S	


As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow

Gestor do Fundo Municipal de Saúde


 Paulo Parisotto
 Contador CRC/SC N° 8293


 NORBERTO PAULO GONZALEZ
 CPF 657.445.519/72
 PREFEITO MUNICIPAL
 PREF MUN DE PALMITOS

Mês	Despesa			Receita			Diféicit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	173.551,62	322.448,13	148.896,51	173.551,63	158.869,74	-14.681,89	0,01 S	163.578,39 D
Fevereiro	173.551,62	450.847,96	277.296,34	173.551,63	166.622,10	-6.929,53	0,01 S	284.225,86 D
Março	173.551,62	97.268,53	-76.283,09	173.551,63	161.325,34	-12.226,29	0,01 S	64.056,81 S
Abril	173.551,62	128.137,93	-45.413,69	173.551,63	180.566,52	7.014,89	0,01 S	52.428,59 S
Maior	173.551,62	115.398,34	-58.153,28	173.551,63	269.442,13	95.890,50	0,01 S	154.043,79 S
Junho	173.551,62	232.520,46	58.968,84	173.551,63	164.654,83	-8.896,80	0,01 S	67.865,63 D
Julho	173.551,62	222.440,12	48.888,50	173.551,63	182.770,83	9.219,20	0,01 S	39.669,29 D
Agosto	173.551,62	208.614,40	35.062,78	173.551,63	168.553,83	-4.997,80	0,01 S	40.060,57 D
Setembro	173.551,62	96.221,99	-77.329,63	173.551,63	168.810,49	-4.741,14	0,01 S	72.588,50 S
Outubro	173.551,62	149.065,21	-24.486,41	173.551,63	165.013,33	-8.538,30	0,01 S	15.948,12 S
Novembro	173.551,62	165.649,65	-7.901,97	173.551,63	183.472,14	9.920,51	0,01 S	17.822,49 S
Dezembro	173.552,18	409.489,45	235.937,27	173.552,07	197.084,83	23.532,76	0,11 D	212.404,62 D
Total do detalhamento:	2.082.620,00	2.598.102,17	515.482,17	2.082.620,00	2.167.186,11	84.566,11	0,00	430.916,06 D
Total Recurso:	2.082.620,00	2.598.102,17	515.482,17	2.082.620,00	2.167.186,11	84.566,11	0,00	430.916,06 D
Total Geral:	2.082.620,00	2.598.102,17	515.482,17	2.082.620,00	2.167.186,11	84.566,11	0,00	430.916,06 D


As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow

Gestor do Fundo Municipal de Saúde


 Paulo Parisotto
 Contador CRC/ISC Nº 8293


 NORBERTO PAULO GONZATTI
 CPF 657.446.519-72
 PREFEITO MUNICIPAL
 PREF. MUNIC. DE PALMITOS

Recurso: 0.1.0002 - Recursos Vinculados a Saúde (EC 29/00)

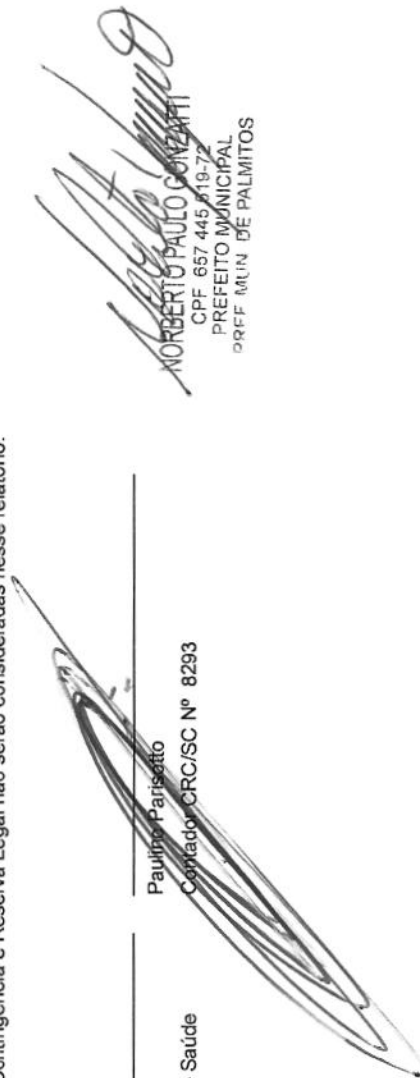
Mês	Despesa			Receita			Diferença		Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos										
Janeiro	300.212,83	869.263,32	569.050,49	300.212,86	286.544,04	-13.668,82	0,03 S	582.719,28 D	0,03 S	582.719,28 D
Fevereiro	300.212,83	355.673,32	55.460,49	300.212,86	301.258,71	1.045,85	0,03 S	54.414,61 D	0,03 S	54.414,61 D
Março	300.212,83	264.856,97	-35.355,86	300.212,86	275.085,42	-25.127,44	0,03 S	10.228,45 S	0,03 S	10.228,45 S
Abril	300.212,83	270.106,47	-30.106,36	300.212,86	309.632,15	9.419,29	0,03 S	39.525,68 S	0,03 S	39.525,68 S
Mai	300.212,83	320.140,58	19.927,75	300.212,86	365.734,46	65.521,60	0,03 S	45.593,88 S	0,03 S	45.593,88 S
Junho	300.212,83	363.372,91	63.160,08	300.212,86	292.132,29	-8.080,57	0,03 S	71.240,62 D	0,03 S	71.240,62 D
Julho	300.212,83	292.730,00	-7.482,83	300.212,86	281.448,51	-18.764,35	0,03 S	11.281,49 D	0,03 S	11.281,49 D
Agosto	300.212,83	315.138,53	14.925,70	300.212,86	276.584,50	-23.628,36	0,03 S	38.554,03 D	0,03 S	38.554,03 D
Setembro	300.212,83	190.690,23	-109.522,60	300.212,86	280.897,46	-19.315,40	0,03 S	90.207,23 S	0,03 S	90.207,23 S
Outubro	300.212,83	161.249,73	-138.963,10	300.212,86	280.240,77	-19.972,09	0,03 S	118.991,04 S	0,03 S	118.991,04 S
Novembro	300.212,83	243.537,19	-56.675,64	300.212,86	311.880,72	11.667,86	0,03 S	68.343,53 S	0,03 S	68.343,53 S
Dezembro	300.213,87	216.699,38	-83.514,49	300.213,54	329.621,29	29.407,75	0,33 D	112.921,91 S	0,33 D	112.921,91 S
Total do detalhamento:	3.602.555,00	3.863.458,63	260.903,63	3.602.555,00	3.591.060,32	-11.494,68	0,00	272.398,31 D	0,00	272.398,31 D
Total Recurso:	3.602.555,00	3.863.458,63	260.903,63	3.602.555,00	3.591.060,32	-11.494,68	0,00	272.398,31 D	0,00	272.398,31 D
Total Geral:	3.602.555,00	3.863.458,63	260.903,63	3.602.555,00	3.591.060,32	-11.494,68	0,00	272.398,31 D	0,00	272.398,31 D

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

PALMITOS, 28/10/2013

Clóvis Beskow

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Paulino Parisotto
Contador CRC/SC Nº 8293


ROBERTO PAULO GONZATTI
CPF 657.445.719-72
PREFEITO MUNICIPAL
PREF. MUN. DE PALMITOS

ANEXO II - A

Processo n. PCP 13/00306944



Palmitos/SC, 02 de fevereiro de 2012.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 016/2012.

Senhor Presidente
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores

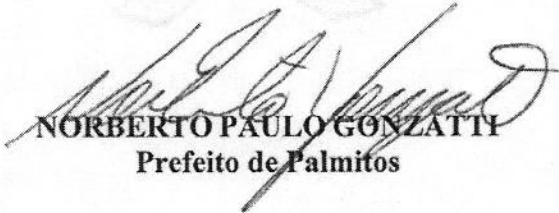
Temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 016/2012, que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar e inclusão de modalidade de aplicação no orçamento vigente do município e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, por conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2011, de recursos vinculados, no valor de até R\$ 235.186,14 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos), nas dotações orçamentárias constantes no Orçamento vigente da Prefeitura municipal de Palmitos

Salientamos que o presente Projeto de Lei é em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Estas Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado.

Atenciosamente,


NORBERTO PAULO GONZATTI
Prefeito de Palmitos

Câmara Municipal de Vereadores
Recebi em 02/02/12
Betiane C. Mayer Streck
Diretora Geral
CPF 025.373.139-92

**PROJETO DE LEI Nº. 016/2012.**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E INCLUSÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Norberto Paulo Gonzatti, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os habitantes do Município de Palmitos – SC, que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, por conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2011, no valor de até R\$ 235.186,14 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos), nas dotações orçamentárias constantes no Orçamento vigente da Prefeitura municipal de Palmitos, conforme discriminação a seguir:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.361.0004.2.009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0003 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Salário Educação R\$ 1.021,88

MODALIDADE: 3.1.90.00.00.00.00.03.0006 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Fundeb R\$ 53.164,47

TOTAL GERAL**R\$ 54.186,35****ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.361.0004.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0009 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Transp. Escolar Estadual R\$ 2.034,33

TOTAL GERAL**R\$ 2.034,33****ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.365.0005.2.012 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0005 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos PNATE R\$ 2.554,97

TOTAL GERAL**R\$ 2.554,97**



PROJETO DE LEI Nº. 016/2012

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.362.0006.2.013 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0005 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos PNATE R\$ 602,00

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0009 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Transp. Escolar Estadual R\$ 1.565,21

TOTAL GERAL R\$ 2.167,21

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.036 – Manutenção das Atividades CRAS/PAIF

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0007 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos CRAS/PAIF R\$ 2.022,18

TOTAL GERAL R\$ 2.022,18

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.038 – Manutenção das Atividades do CREAS

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0024 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos CREAS R\$ 8.249,33

TOTAL GERAL R\$ 8.249,33

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.039 – Manutenção das Atividades do Projovem

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0038 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Projovem R\$ 5.014,30

TOTAL GERAL R\$ 5.014,30

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.241.0011.2.031 – Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0020 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos vinc. Ao Idoso R\$ 5.265,17

TOTAL GERAL R\$ 5.265,17



PROJETO DE LEI Nº. 016/2012

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 08.243.0011.2.032 – Manutenção do Programa de Assistência a Criança
MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0025 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Bolsa Família R\$ 9.166,98

TOTAL GERAL R\$ 9.166,98

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.035 – Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social
MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0000 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Social R\$ 4.567,46

TOTAL GERAL R\$ 4.567,46

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 08.243.0011.2.034 – Manutenção do Programa Erradicação do trab. Inf.
MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0023 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos PETI R\$ 2.031,89

TOTAL GERAL R\$ 2.031,89

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV: 06.181.0016.2.025 – Manutenção de Convênio de Trânsito
MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0000 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Rádio Patrulha R\$ 10.143,58

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0008 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos SSP Multas Pref. R\$ 7.394,90

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0028 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos SSP Multas PC R\$ 13.934,97

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0029 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos SSP Multas PM. R\$ 26.880,86

TOTAL GERAL R\$ 58.354,31



PROJETO DE LEI Nº. 016/2012

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS VIÁRIOS
PROJ/ATIV: 15.452.0016.2.026 – Manutenção das Ativ. Depart. De Obras e Serv. Urb.
MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0103 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Conv. Casan R\$ 1.974,88

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS VIÁRIOS
PROJ/ATIV: 15.452.0016.2.028 – Manutenção e Melhoria Iluminação Pública
MODALIDADE: 4.4.90.00.00.00.00.03.0011 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Cosip R\$ 62.585,00

TOTAL GERAL R\$ 64.559,88

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS VIÁRIOS
PROJ/ATIV: 26.782.0017.2.029 – Manutenção do Departamento de Transportes
MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0044 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos FEP R\$ 14.640,51

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0014 – Aplicações Diretas (xx)
FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos CIDE R\$ 371,27

TOTAL GERAL R\$ 15.011,78

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo 1º desta Lei no valor de até R\$ 235.186,14 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos) são os provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Palmitos, conforme valores e fontes de recursos abaixo:

R\$ 1.021,88 (Um mil e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0003 – Recursos Vinculados ao Salário Educação.

R\$ 53.164,47 (Cinquenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0006 – Recursos Vinculados ao Fundeb.

R\$ 2.034,33 (Dois mil e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0009 – Recursos Vinculados ao Transporte Escolar Estadual.

R\$ 2.554,97 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0005 – Recursos Vinculados ao PNATE.



PROJETO DE LEI Nº. 016/2012

RS 602,00 (seiscentos e dois reais), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0005 – Recursos Vinculados ao PNATE.

RS 1.565,21 (Um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0009 – Recursos Vinculados ao Transporte Escolar Estadual.

RS 2.022,18 (Dois mil e vinte e dois reais e dezoito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0007 – Recursos Vinculados ao CRAS/PAIF.

RS 8.249,33 (Oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0024 – Recursos Vinculados ao CREAS.

RS 5.014,30 (Cinco mil e quatorze reais e trinta centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0038 – Recursos Vinculados ao PROJOVEM.

RS 5.265,17 (Cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0038 – Recursos Vinculados ao Idoso.

RS 9.166,98 (Nove mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0025 – Recursos Vinculados a bolsa família.

RS 4.567,46 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0000 – Recursos Vinculados ao social.

RS 2.031,89 (Dois mil e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0023 – Recursos Vinculados ao PETI.

RS 10.143,58 (Dez mil cento e quarenta e três reais e cinqüenta e oito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0000 – Recursos Vinculados a Rádio Patrulha.

RS 7.394,90 (Sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0008 – Recursos Vinculados a SSP multas Pref.

RS 13.934,97 (Treze mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0028 – Recursos Vinculados a SSP multas PC.

RS 26.880,86 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0029 – Recursos Vinculados a SSP multas PM.

RS 1.974,88 (Um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0103 – Recursos Vinculados a Convênio Casan.

RS 62.585,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0011 – Recursos Vinculados a Convênio Cosip.



PROJETO DE LEI N°. 016/2012

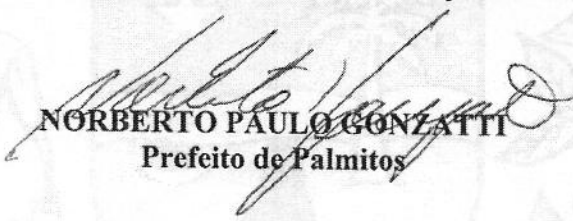
RS 14.640,51 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0044 – Recursos Vinculados FEP.

RS 371,27 (Trezentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 na fonte de recursos 0014 – Recursos Vinculados CIDE.

Todos demonstrados no Balanço Patrimonial de 2011, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmitos, em 02 de janeiro de 2012.


NORBERTO PAULO GONZATTI
Prefeito de Palmitos

Câmara Municipal de Vereadores
Recebi em 02/02/12
Betiane C. Mayer Streck
Diretora Geral
CPF 025.373.139-92

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
 Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Exercício de 2011
 Dezembro



Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
BANCOS CONTA MOVIMENTO				2.327.621,20			1.079.110,64
1	001	736-0	13747-2 - Banco do Brasil S.A - Restituição de Capital	138.366,09	49.968,79	82.751,50	105.583,38
2	001	736-6	008.119-1 - Banco do Brasil S.A. 008.119-1	51.549,84	134.999,63	173.150,91	13.398,56
3	001	736-6	009.010-7 - Banco do Brasil S.A. - ITR 009.010-7	24.566,13	10.424,80	30.748,86	4.242,07
4	001	736-6	008.116-7 - Banco do Brasil S.A. - FPM 008.116-7	153.135,25	1.690.271,32	1.835.776,44	7.630,13
5	001	736-6	283.141-4 - Banco do Brasil S.A.- ICMS/Des. Export. 283.	25.556,12	4.535,52	29.596,31	495,33
6	001	736-6	017.013-5 - Banco do Brasil - CFEM 017.013-5	3.180,43	897,39	4.008,97	68,85
7	001	736-6	010.272-5 - Banco do Brasil S.A. - CEX 010.272-5	18.212,47	18.396,43	38.808,90	0,00
8	001	736-6	12.759-0 - Banco do Brasil - Simples Nacional 12.759-0	8.280,43	15.745,17	23.000,00	1.025,60
9	001	736-6	353-0 - B.B. Besc S.A. 353-0	974,81	8.988,03	9.120,00	842,84
10	001	736-6	13466-X - Banco do Brasil S.A. - IPVA 13466-X	27.067,89	41.437,55	68.403,98	101,26
11	001	736-6	8416-6 - Banco do Brasil S.A. - IPI EXPORTAÇÃO 8416-6	32.360,73	20.301,98	52.060,40	602,31
12	001	736-6	13481-3 - Banco do Brasil S.A. - ICMS ESTADUAL 13481	19.197,58	895.190,67	912.444,87	1.943,38
13	1	817	112.917-1 - Banco Besc S.A. 112.917-1 - FIA - Movimento	3.581,15	28.021,26	30.985,68	616,73
14	1	817	10.456-6 - Banco Brasil S.A. - Habitação - 104.566-0 - c/c	529,53	2,70	479,60	52,63
15	104	1080-4	000.016-5 - Caixa Economica Federal 000.016-5	8.488,25	602.340,59	549.379,67	61.449,17
16	104	1080-4	000.124-2 - Caixa Economica Federal - Rec. Tributos 000.	48.859,96	236.854,88	203.005,98	82.708,86
17	104	1080-4	170-6 - Pref. Mun.Palmitos/DEC.TERCEIRO SALARIO	1.763.714,74	10.428,31	975.793,51	798.349,54
18	104	1080-4	149-8 - Caixa Economica Federal Folha Pgto. 149-8	0,00	304.019,51	304.019,51	0,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				38,57			38,79
19	1	817	13.015-X - Banco Brasil S.A. - FMAS/Alienação bens - 13.0	38,57	0,22	0,00	38,79
BANCOS CONTA VINCULADA				932.588,87			1.411.828,55
20	001	736-6	007.406-3 - Banco do Brasil S.A. - Alienação Ativos 007.4	20.996,55	29.264,87	0,00	50.261,42
21	001	736-6	010.220-2 - Banco do Brasil S.A. Salario Educação 010.22	25.758,60	23.387,88	45.352,07	3.794,41
22	001	736-6	010.424-8 - Banco do Brasil S.A. - PNATE 010.424-8	995,31	17.668,86	15.507,00	3.156,97
23	001	736-6	12574-1 - Banco do Brasil SA - FUNDEB 12.574-1	134.772,11	353.394,41	431.476,88	56.689,64
24	001	736-6	108936-8 - B.B. Besc S.A. - Trasp. Escolar 108936-6	35.835,52	13.532,10	45.788,08	3.599,54
25	001	736-6	14486-X - B.B. Besc S.A.- SSP-PC 14486-X	9.250,32	4.818,35	133,70	13.934,97
26	001	736-6	46183-0 - B.B. Besc S.A.- SSP-PM 46183-0	21.990,81	4.890,05	0,00	26.880,86
27	001	736-6	122157-4 - B.B. Besc S.A. Funrebm Reap. Bombeiros 122	39.545,56	9.842,23	3.250,25	46.137,54
28	001	736-6	124001-3 - B.B. Besc S.A.-Cosip 124001-3	101.530,91	33.628,74	27.191,59	107.968,06
29	001	736-6	13306-X - BB Alienação de Bens /Area Industrial 13.306-X	20.221,47	167,28	0,00	20.388,75
30	001	736-6	13421-X - Banco do Brasil S.A. - SSP MULTAS MUNIC 13	12.999,15	6.109,99	11.714,24	7.394,90
31	001	736-6	13.978-5 - Banco do Brasil SA PAIF - 13.978-5	38.288,08	215,65	36.481,55	2.022,18
32	001	736-6	13.995-5 - Banco do Brasil SA PBVII-Criança 0-6/dosado 13	10.188,74	1.061,13	5.984,70	5.265,17
33	001	736-6	14.179-8 - Banco do Brasil S.A - FMAS/JOV 14.179-8	22.349,26	2.569,16	19.904,12	5.014,30
34	001	736-6	14.181-X - Banco do Brasil S.A PFM2 - CREAMS14.181-X	11.601,16	9.057,35	12.409,18	8.249,33
35	001	736-6	11871-0 - Banco do Brasil S.A. - Fdo. Especial 011.871-C	40.735,98	10.204,26	28.789,39	22.150,85
36	001	736-6	10525-2 - Banco do Brasil S.A - CIDE 010.525-2	8.221,67	0,00	7.850,40	371,27
37	001	736-6	14.464-9 - Banco do Brasil S.A - Imp.Escolas Educ.Inf 144	258.247,36	2.083,38	94.082,92	166.247,82
38	001	736-6	14.923-3 - Banco do Brasil S.A - Aquisição de Retroescav.	0,00	250.442,40	0,00	250.442,40
39	001	736-6	14.893-8 - Banco do Brasil S.A - Recap. Pav. Asfáltica 14.	0,00	200.353,92	0,00	200.353,92
40	001	736-6	14.894-6 - Banco do Brasil S.A - Horas Maquinas Area Ind	0,00	100.176,96	0,00	100.176,96
41	027	95-7	54.585-6 - Banco Besc S.A. - Radio Patrulha 54.585-6	7.293,54	6.991,21	4.141,17	10.143,58
42	027	95-7	129.364-8 - BESC Conv. CASAN-Projeto 129.364-8	1.960,81	899,87	885,80	1.974,88
	1	817	011.712-9 - Banco do Brasil S.A.-Prog.Assi.Def.Fisic 011.;	0,00	802,56	802,56	0,00
	1	817	012.229-7 - Banco do Brasil S.A.- Bolsa Família 012.229-7	11.722,39	160,72	2.716,13	9.166,98
45	1	817	107.450-4 - Banco do Brasil - 107.450-4 - Social - Movime	14.757,65	110.384,74	120.574,93	4.567,46
46	1	817	13.375-2 - Banco do Brasil - PETI - 13.375-2	3.471,17	4.500,00	5.939,28	2.031,89
47	104	1080-4	672011-9 - Caixa Economica Federal -Merenda Escolar 6;	104,97	54,89	159,86	0,00
48	104	1080-4	197-8 - Caixa Economica Federal Conv.Cap. Foz Chapeco	6.152,31	10,45	0,00	6.162,76
49	104	1080-4	647066-0 - Caixa Econômica - Prog. Turismo no Brasil 64;	0,26	0,00	0,00	0,26
50	104	1080-4	647.083-0 - Caixa Econômica Federal - Prog. Seg. Educ.T	6,53	30.744,00	30.750,53	0,00
51	104	1080-4	647.082-1 - Caixa Economica Federal - Dom Pedro 647.0	446,71	1,86	0,00	448,57
52	104	1080-4	37431-9 - Caixa Economica - Prog. Seg. Educ.Trânsit. 374	15.461,36	30.839,19	0,00	46.300,55
53	104	1080-4	37.434-3 - Caixa Economica - Prog. Turismo do Brasil 374	57.682,61	330,79	0,00	58.013,40
54	104	1080-4	647.096-1 - Caixa Economica Federal - Calçamento Interk	0,00	25.435,04	25.435,04	0,00
55	104	1080-4	647.111-9 - Caixa Economica Federal - Construção do CR	0,00	150.349,60	0,00	150.349,60
56	104	1080-4	647.077-5 - Caixa Economica Federal - Calçada 647.077	0,00	22.162,66	22.162,66	4,70
57	104	1080-4	51-5 - Caixa Economica Federal - Calçada 51-5	0,00	22.162,66	0,00	22.162,66
Totais:				3.260.248,64	5.551.528,46	6.320.799,12	2.490.977,98

PALMITOS, 30/12/2011

Norberto Paulo Gonzatti
 Prefeito Municipal

Rosane Schafer Warken
 Contador CRC/SC Nº 025218/O-3

Câmara Municipal de Vereadores
 Recebi em 02/02/12
 Betiane C. Mayer Streck
 Diretora Geral
 CPF 025.373.139-92

ANEXO II - B

Processo n. PCP 13/00306944



LEI Nº. 3.565/2012.
De 29 de fevereiro de 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E INCLUSÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Norberto Paulo Gonzatti, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Palmitos – SC, que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, por conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2011, no valor de até R\$ 235.186,14 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos), nas dotações orçamentárias constantes no Orçamento vigente da Prefeitura municipal de Palmitos, conforme discriminação a seguir:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.361.0004.2.009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0003 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Salário Educação R\$ 1.021,88

MODALIDADE: 3.1.90.00.00.00.00.03.0006 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Fundeb R\$ 53.164,47

TOTAL GERAL

R\$ 54.186,35

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.361.0004.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0009 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Transp. Escolar Estadual R\$ 2.034,33

TOTAL GERAL

R\$ 2.034,33

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.365.0005.2.012 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0005 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos PNATE R\$ 2.554,97

TOTAL GERAL

R\$ 2.554,97



LEI Nº. 3.565/2012.

De 29 de fevereiro de 2012.

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV: 12.362.0006.2.013 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0005 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos PNATE R\$ 602,00

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0009 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Transp. Escolar Estadual R\$ 1.565,21

TOTAL GERAL R\$ 2.167,21

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.036 – Manutenção das Atividades CRAS/PAIF

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0007 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos CRAS/PAIF R\$ 2.022,18

TOTAL GERAL R\$ 2.022,18

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.038 – Manutenção das Atividades do CREAS

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0024 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos CREAS R\$ 8.249,33

TOTAL GERAL R\$ 8.249,33

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.039 – Manutenção das Atividades do Projovem

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0038 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Projovem R\$ 5.014,30

TOTAL GERAL R\$ 5.014,30

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.241.0011.2.031 – Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0020 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos vinc. Ao Idoso R\$ 5.265,17

TOTAL GERAL R\$ 5.265,17



LEI Nº. 3.565/2012.

De 29 de fevereiro de 2012.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.243.0011.2.032 – Manutenção do Programa de Assistência a Criança

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0025 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Bolsa Família R\$ 9.166,98

TOTAL GERAL R\$ 9.166,98

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.244.0011.2.035 – Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0000 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Social R\$ 4.567,46

TOTAL GERAL R\$ 4.567,46

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 08.243.0011.2.034 – Manutenção do Programa Erradicação do trab. Inf.

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0023 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos PETI R\$ 2.031,89

TOTAL GERAL R\$ 2.031,89

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJ/ATIV: 06.181.0016.2.025 – Manutenção de Convênio de Trânsito

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0000 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos Rádio Patrulha R\$ 10.143,58

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0008 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos SSP Multas Pref. R\$ 7.394,90

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0028 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos SSP Multas PC R\$ 13.934,97

MODALIDADE: 3.3.90.00.00.00.00.03.0029 – Aplicações Diretas (xx)

FONTE DE RECURSO: Superávit Recursos SSP Multas PM. R\$ 26.880,86

TOTAL GERAL R\$ 58.354,31

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMPalmitos

Tipo Juntada: Atualização de Dados do Processo

Data recebimento das informações: 31 de Outubro de 2013

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
Para mandar ao TCE01.pdf	1	590 KB
Para mandar ao TCE02.pdf	2	933 KB
Para mandar ao TCE03.pdf	3	954 KB
Para mandar ao TCE04.pdf	4	809 KB
Para mandar ao TCE05.pdf	5	190 KB
Para mandar ao TCE06.pdf	6	423 KB
Para mandar ao TCE07.pdf	7	411 KB
Para mandar ao TCE08.pdf	8	537 KB
Para mandar ao TCE09.pdf	9	550 KB
Para mandar ao TCE10.pdf	10	334 KB
Para mandar ao TCE11.pdf	11	652 KB
Para mandar ao TCE12.pdf	12	431 KB
Para mandar ao TCE13.pdf	13	502 KB
Para mandar ao TCE14_parte_001.pdf	14	302 KB
Para mandar ao TCE14_parte_002.pdf	15	711 KB
Para mandar ao TCE15_parte_001.pdf	16	385 KB
Para mandar ao TCE15_parte_002.pdf	17	414 KB
Para mandar ao TCE15_parte_003.pdf	18	226 KB
Para mandar ao TCE16.pdf	19	642 KB
Para mandar ao TCE17.pdf	20	743 KB



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

PROCESSO Nº: @PCP 13/00306944

INTERESSADO:

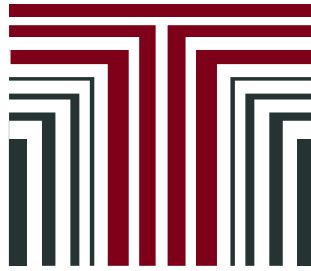
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Palmitos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 331 à 382.

Florianópolis, 04 de novembro de 2013.

FLORA APOSTOLO DIAMANTARAS



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Palmitos

Data de Fundação – 02/03/1954

População: 16.018 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 367,67 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	4
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1828/2013).....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	9
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	10
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	11
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	12
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	13
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	20
4.1. Situação Patrimonial	20
4.2. Análise do resultado financeiro	21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde.....	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	35
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	36
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	40
9. RESTRIÇÕES APURADAS	44
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	45
CONCLUSÃO	46
ANEXO	48
APÊNDICE.....	49

PROCESSO	PCP 13/00306944
UNIDADE	Município de Palmitos
RESPONSÁVEL	Sr. Norberto Paulo Gonzatti - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	4801/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Palmitos, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Palmitos, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 12/11/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2012 do Município, foi emitido o Relatório nº **1828/2013**, integrante do Processo **PCP 13/00306944**.

Referido Processo foi tramitado ao Exma. Auditora substituta de Conselheiro, Relatora do Processo, que autorizou à DMU efetuar à abertura de prazo para manifestação do Responsável à época, Sr. Norberto Paulo Gonzatti - Prefeito Municipal, sobre as restrições contidas no Relatório nº 1828/2013, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 15.475/2013, de 03/10/2013

Conforme solicitação do Exma. Auditora substituta de Conselheiro, Relatora do Processo, o Prefeito Municipal, pelo Ofício GP nº 530/2013 de 29/10/2013, apresentou alegações de defesa, assim como remeteu documentos, sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 254 a 329 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1828/2013)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 260.955,96** e DESPESAS VINCULADAS à Fonte de Recursos FR 57, no montante de **R\$ 480.354,79**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Manifestação da Unidade:

Manifestação da Unidade às folhas 254 a 329 do Processo.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável alega inconsistência no sistema, a qual deve ter ocorrido, quando da remessa das informações via e-Sfinge para o Tribunal, pois nos seus registros apresenta cumprimento ao art. 42 da LRF.

Primeiramente ressalta-se que para a disponibilidade de caixa bruta foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras). Todavia, em razão da inexistência de conta corrente para as Destinações por Fontes de Recursos citadas contas em 2012, a instrução utilizou a informação dos saldos iniciais do balancete do primeiro bimestre de 2013, os quais foram devidamente ratificados, assinados e encaminhados via Sistema e-Sfinge. Além do que, pela ciência contábil o saldo final de um exercício deve ser igual ao inicial do exercício seguinte.

Neste sentido, considerando que o Responsável alega que há inconsistências nos saldos iniciais do balancete do Razão de 2013, conforme documentos acostados aos autos, e ainda, considerando que o controle da Disponibilidade por especificação das fontes de recursos devem ser realizados simultaneamente nos Sistemas Compensado e Financeiro, refaz-se, nesta oportunidade, os cálculos conforme demonstrado no capítulo 8 e apêndice, deste Relatório, tendo como base as informações do Sistema Compensado.

Com o novo cálculo, verificou-se o **cumprimento** do disposto no art. 42 da LRF, sanando-se a presente restrição.

- 1.2.1.2 Aplicação parcial no valor de **R\$ 53.164,47**, no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 53.388,32**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

(Relatório nº 1828/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Manifestação da Unidade às folhas 254 a 329 do Processo.

Considerações da Análise Técnica:

Às folhas 262 a 264, a Unidade esclareceu que através do Decreto nº 029 de 29/02/2012 (fls. 308/313), autorizado pela Lei nº 3.565/12 (fls. 301/306), abriu crédito adicional suplementar, que dentre as inúmeras fontes utilizadas para abertura de dotações orçamentárias, estava incluso a fonte 006 - Recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 53.164,47.

Alega, que os valores inscritos em restos a pagar advém da liquidação nº 6281 de 22 de setembro de 2011 no valor de R\$ 3.525,17(fl.316), com retenção de R\$ 223,85, INSS - R\$ 135,72(fl. 325 e 328) e ISS - R\$ 88,13(fl.326) - OP 7091 e saldo a pagar de R\$ 3.301,32 - OP 7092 (fls. 315 e 320), ambos na mesma data da liquidação, mas as retenções lançadas à conta da liquidação não foram, naquele momento lançados a conta do FUNDEB, somente sendo sacadas em datas distintas, mas ainda, no exercício de 2011, já o pagamento do principal da OP 7092, foi feita em 09/11/12 - Nota de restos a pagar nº 41/2012.

Esclarece ainda, que a divergência apurada pelo Tribunal, no valor de R\$ 223,85, corresponde à retenção da liquidação nº 6281 (fl. 316), e que apesar de o Município ter efetuado o saque das retenções ainda no exercício de 2011, não se ateve a este detalhe quando da elaboração das planilhas de superávit e novamente descontado do saldo remanescente do FUNDEB no final do exercício a importância das retenções já retiradas à conta específica o que acabou configurando duas

situações distintas, demonstrada no quadro abaixo:

Especificações	Metodologia do TCE	Metodologia do Município
Saldo da conta FUNDEB em 31/12/2011	56.689,64	56.689,64
Restos a Pagar 31/12/2011	3.301,32	3.525,17
Saldo Final do FUNDEB	53.388,32	53.164,47

Diante dos argumentos prestados, constatou-se a veracidade das informações, sendo que a Prefeitura abriu crédito suplementar no valor de R\$ 53.164,47, através do Decreto nº 29/2012. Por conta deste recurso foi realizada despesa através das notas de empenho nº 1476 e 1474/12 de 23/03/2012. Portanto, desconsidera-se a restrição.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Palmitos
Competência: 01/2012 à 06/2012
Função: =12- Educação
Grupo de Destinação de Recursos: 3 | 6
Especificação Fonte de Recurso: 18 | 19

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	Histórico
19	1476	23/03/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS	17.917,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/12
19	1474	23/03/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS	35.247,22	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/12

Total VI. Empenho (R\$): 53.164,47
Total de Registros: 2

Conforme as justificativas, refaz-se o cálculo da utilização dos recursos do FUNDEB, art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/07, demonstrado no item 5.2.2, limite 3, deste Relatório, onde constata-se que o Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 53.164,47, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

- 1.2.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 672.716,53**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 5.086.596,36) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 23.878.232,01), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 19.464.352,18), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64.

(Relatório nº 1828/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Manifestação da Unidade às folhas 254 a 329 do Processo.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da concordância da Unidade com a restrição apontada (fls. 264/265), alegando que as inconsistências foram extraídas do sistema e-Sfinge, novidade para avaliação das contas do exercício de 2012, pois anteriormente a forma de obtenção destes dados advinha do envio dos balanços impressos e que ao longo do exercício o sistema e-sfinge, teve inúmeras vezes atualizações bem como o sistema de informática utilizado pelo Município causando inconsistência na correta correlação de contas, permanece a restrição.

- 1.2.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 107.177,78**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -195.303,04) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 255.975,65), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 167.850,39, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64.

(Relatório nº 1828/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Manifestação da Unidade às folhas 254 a 329 do Processo.

Considerações da Análise Técnica:

Os argumentos apresentados para este item, à folha 265, são os mesmos prestados no item anterior (1.2.1.3), sendo assim,

da mesma forma como o item anterior, mantém-se a restrição.

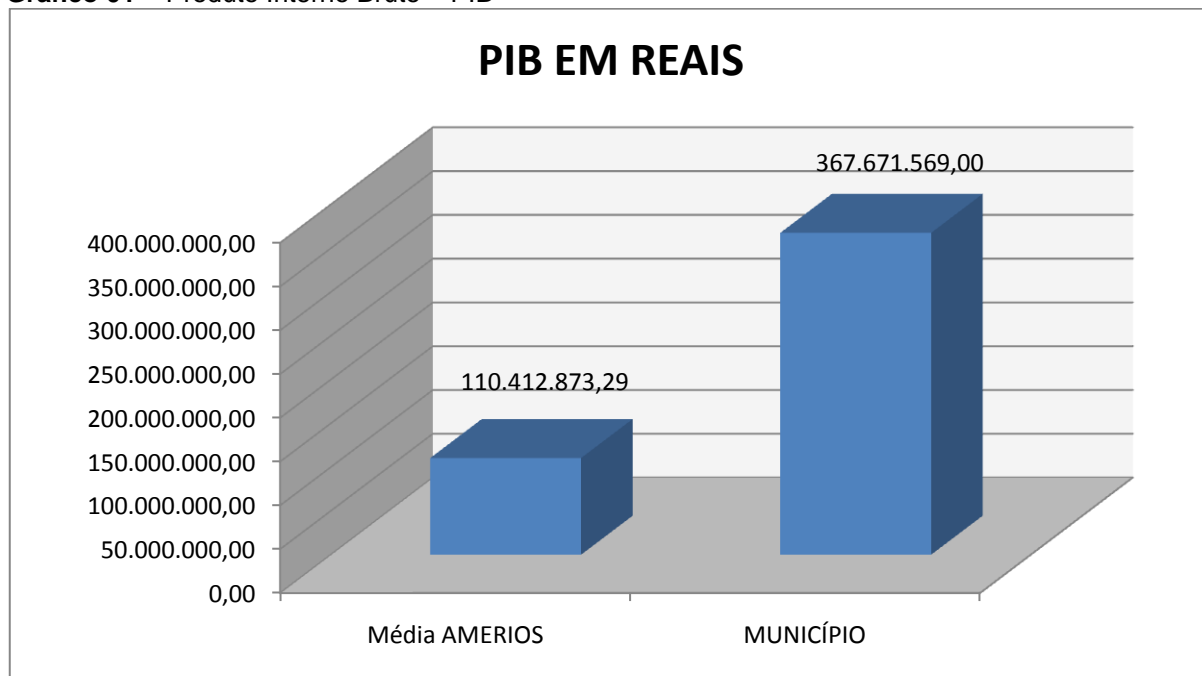
À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2012 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A colonização de Palmitos iniciou-se em 1926, com a chegada dos primeiros colonizadores descendentes de alemães e italianos, vindos do Rio Grande do Sul. Desmembrada de Chapecó em 1953, a instalação oficial do novo município ocorreu em março do ano seguinte.

O Município de Palmitos tem uma população estimada em 16.018² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 367.671.569,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 22.949,35, considerando uma população estimada em 2010 de 16.021 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

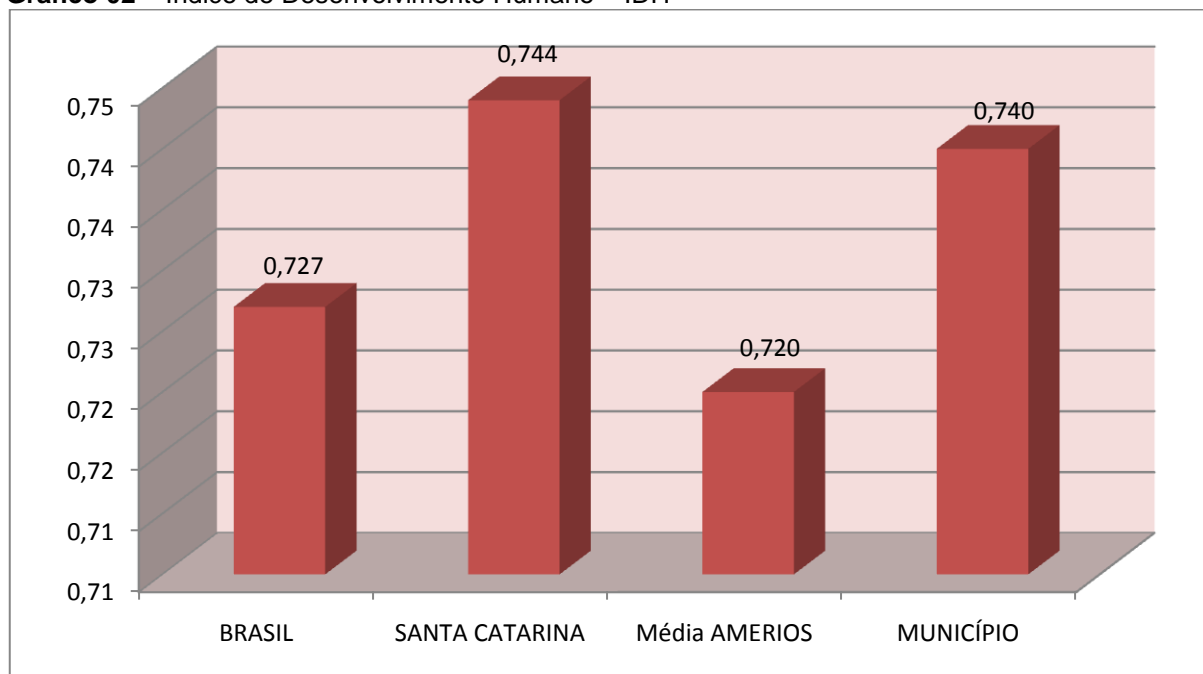
² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Palmitos encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	29.000.000,00
PPA	3.354/2009	11/08/2009		
LDO	3.541/2011	30/05/2011	DESPESA FIXADA	29.000.000,00
LOA	3.542/2011	29/09/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 255.975,65**, correspondendo a **0,80%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 255.975,65, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 514.714,96 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 258.739,31.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 2.073.426,13), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	29.000.000,00	32.012.928,41	110,39
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	36.484.000,00	32.268.904,06	88,45
Déficit de Execução Orçamentária		255.975,65	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 107.177,78, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -195.303,04) e o resultado da execução orçamentária- Déficit (R\$ 255.975,65), considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 167.850,39, está anotada no item 9.1.3 do Capítulo 9 deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Palmitos nos últimos 5 anos:

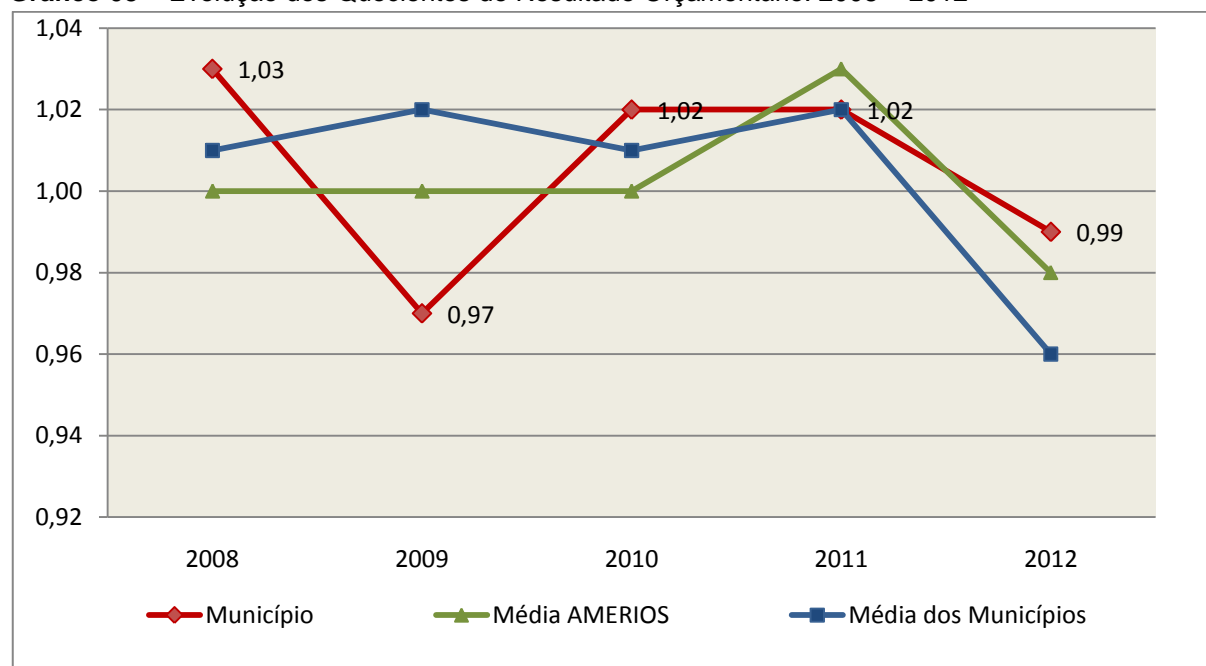
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2008-2012

ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	18.758.492,17	20.719.014,98	24.849.710,30	28.759.008,21	32.012.928,41
2	Despesa executada	18.148.997,80	21.372.297,73	24.431.363,89	28.061.864,67	32.268.904,06
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	0,97	1,02	1,02	0,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 32.012.928,41**, equivalendo a **110,39%** da receita orçada.

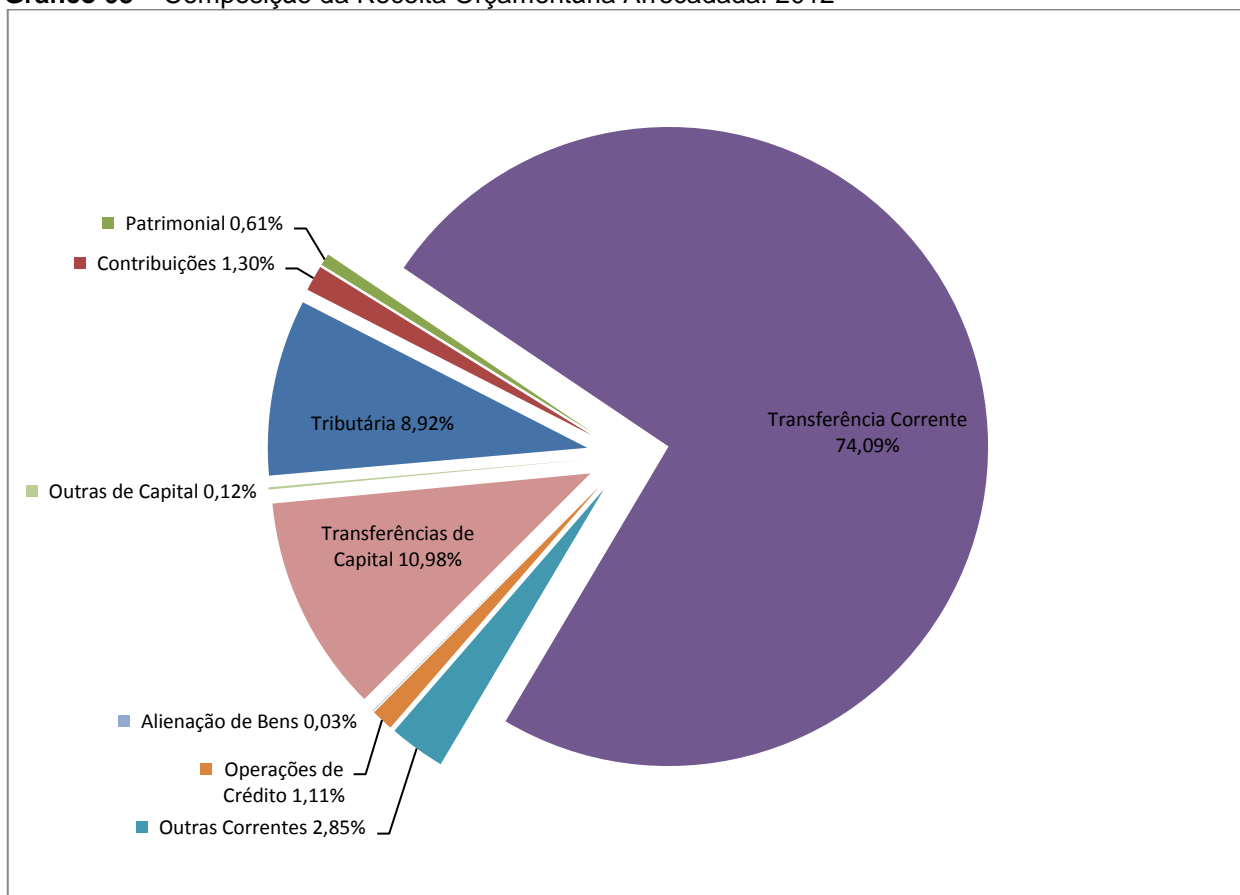
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	2.370.000,00	2.854.226,81	120,43
Receita de Contribuições	400.000,00	416.578,80	104,14
Receita Patrimonial	327.000,00	195.312,30	59,73
Receita de Serviços	20.000,00	-	-
Transferências Correntes	23.319.000,00	23.716.969,96	101,71
Outras Receitas Correntes	297.000,00	911.240,37	306,81
RECEITA CORRENTE	26.733.000,00	28.094.328,24	105,09
Operações de Crédito	720.000,00	355.988,74	49,44
Alienação de Bens	-	9.611,05	-
Transferências de Capital	1.510.000,00	3.515.906,00	232,84
Outras Receitas de Capital	37.000,00	37.094,38	100,26
RECEITA DE CAPITAL	2.267.000,00	3.918.600,17	172,85
TOTAL DA RECEITA	29.000.000,00	32.012.928,41	110,39

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

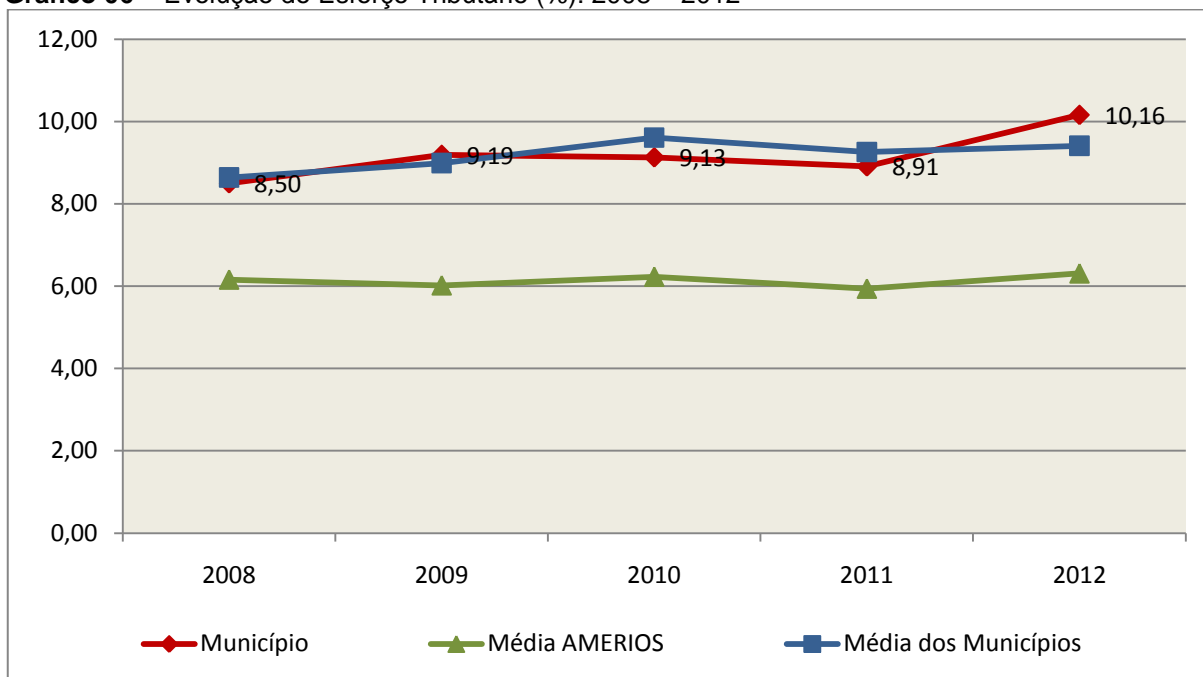


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **74,09%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

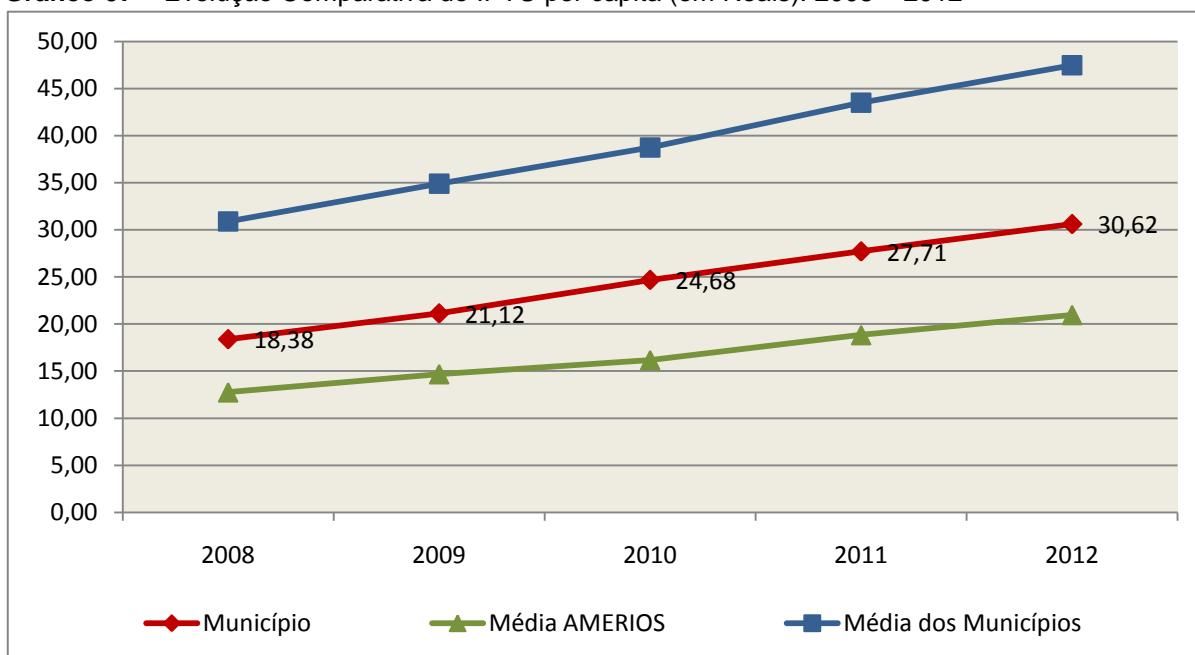


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

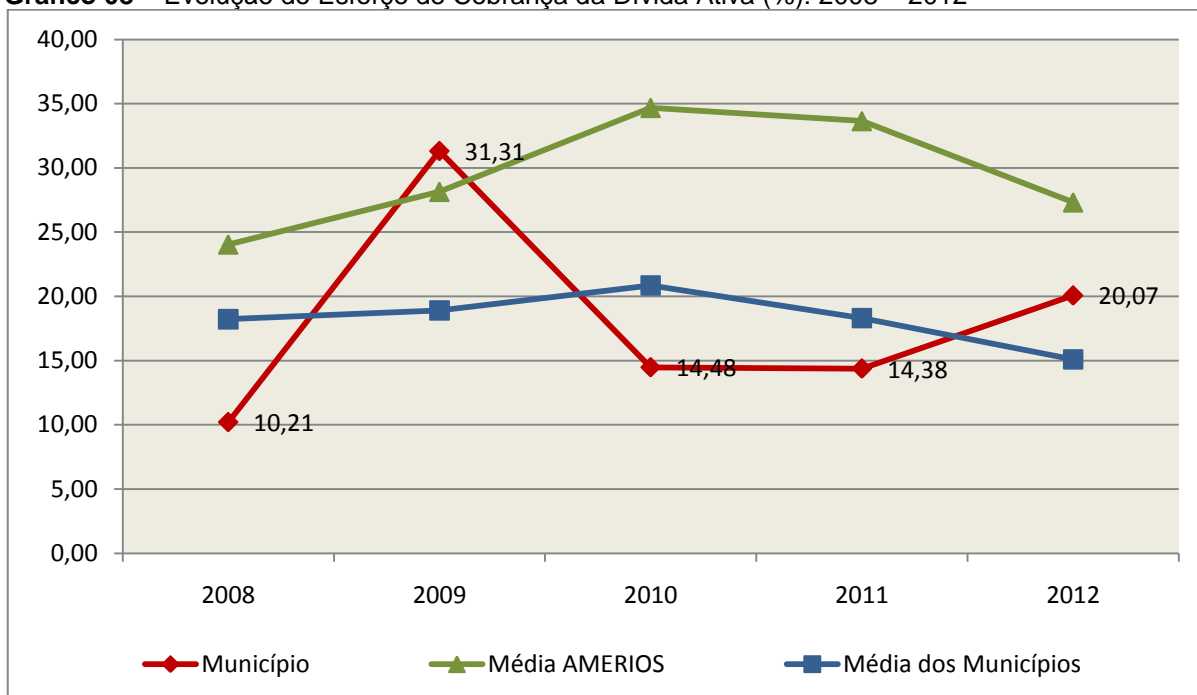
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
1.327.591,68	396.771,39	0,00	0,00	266.401,86	0,00	1.457.961,21

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.500.000,00	1.279.699,95	85,31
04-Administração	2.783.140,00	2.669.128,34	95,90
06-Segurança Pública	290.820,33	150.944,44	51,90

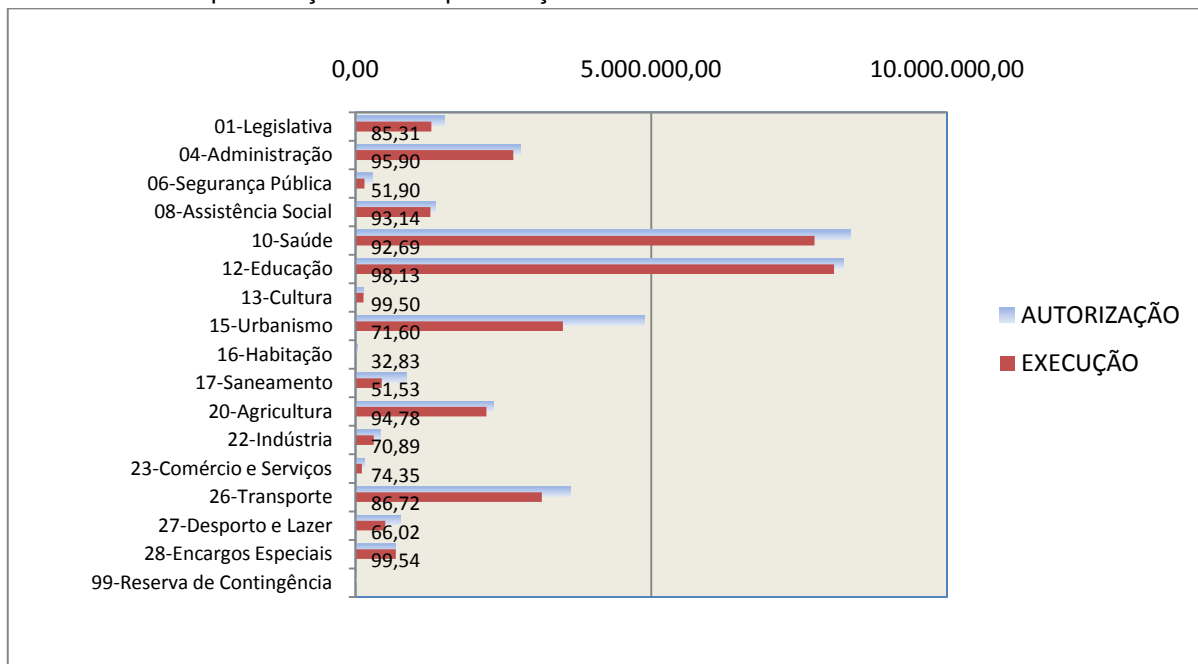
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	1.359.721,03	1.266.502,28	93,14
10-Saúde	8.371.941,67	7.759.698,20	92,69
12-Educação	8.243.280,10	8.089.521,71	98,13
13-Cultura	135.000,00	134.321,23	99,50
15-Urbanismo	4.894.889,36	3.504.591,20	71,60
16-Habitação	36.000,00	11.817,68	32,83
17-Saneamento	862.358,33	444.360,00	51,53
20-Agricultura	2.335.417,40	2.213.557,49	94,78
22-Indústria	430.000,00	304.832,90	70,89
23-Comércio e Serviços	144.550,00	107.469,82	74,35
26-Transporte	3.630.011,78	3.147.880,63	86,72
27-Desporto e Lazer	762.710,00	503.533,10	66,02
28-Encargos Especiais	684.160,00	681.045,09	99,54
99-Reserva de Contingência	20.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	36.484.000,00	32.268.904,06	88,45

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	636.074,89	1.002.912,70	1.019.748,45	1.125.456,56	1.279.699,95
04-Administração	1.691.702,63	1.992.548,51	2.243.828,41	2.719.393,26	2.669.128,34
06-Segurança Pública	152.703,29	124.624,09	178.950,82	178.160,71	150.944,44
08-Assistência Social	685.961,01	708.729,49	838.960,13	1.305.907,45	1.266.502,28
10-Saúde	4.229.340,10	5.195.098,87	5.879.206,57	6.856.282,95	7.759.698,20
12-Educação	4.405.459,81	5.382.888,38	6.112.584,82	6.906.391,58	8.089.521,71
13-Cultura	455.193,64	469.833,42	70.523,18	110.154,71	134.321,23
15-Urbanismo	2.019.314,70	2.211.146,10	1.866.642,13	2.571.849,60	3.504.591,20
16-Habitação	-	-	19.000,00	-	11.817,68
17-Saneamento	-	-	467.140,27	-	444.360,00
20-Agricultura	1.187.554,79	1.188.664,52	1.467.961,00	1.585.628,89	2.213.557,49
22-Indústria	45.600,66	380.935,60	160.395,53	431.512,68	304.832,90
23-Comércio e Serviços	-	-	430.636,73	126.645,00	107.469,82
26-Transporte	2.140.611,34	1.654.465,73	2.545.934,71	3.045.015,13	3.147.880,63
27-Desporto e Lazer	-	157.212,11	501.537,56	571.388,00	503.533,10
28-Encargos Especiais	499.480,94	903.238,21	628.313,58	528.078,15	681.045,09
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	18.148.997,80	21.372.297,73	24.431.363,89	28.061.864,67	32.268.904,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	490.427,04	2,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.022.227,03	4,75
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	383.808,26	1,78
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	329.369,36	1,53
Cota do ICMS	9.190.943,33	42,72
Cota-Parte do IPVA	1.300.450,08	6,04
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	172.994,05	0,80
Cota-Parte do FPM	8.413.542,47	39,11
Cota do ITR	5.727,26	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	46.168,36	0,21
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	111.057,68	0,52
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	46.793,95	0,22
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	21.513.508,87	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	31.841.943,81
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.747.615,57
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.094.328,24

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Palmitos (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	3.196.484,85	3.077.940,23	Financeiro	1.123.058,72	1.199.817,14
Disponível	3.194.652,84	3.076.108,22	Depósitos	-	248,22
Bancos Conta Movimento	435.269,27	869.496,47	Depósitos de Diversas Origens	-	248,22
Bancos Conta Vinculada	1.961.034,03	2.206.611,75	Restos a Pagar	1.123.058,72	1.199.568,92
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	798.349,54	-	Obrigações a Pagar	1.123.058,72	1.199.568,92
Realizável	1.832,01	1.832,01			
Valores Pendentes a Curto Prazo	1.832,01	1.832,01			
Permanente	18.513.650,11	23.230.761,04	Permanente	1.122.724,06	1.230.652,12
Dívida Ativa	1.327.591,68	1.457.961,21	Dívida Fundada	886.411,02	1.017.959,04
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.327.591,68	1.457.961,21	Débitos Consolidados	236.313,04	212.693,08
Realizável a Longo Prazo	225.000,00	225.000,00	Dívidas Renegociadas	23.619,96	23.619,96
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	225.000,00	225.000,00	Obrigações a Pagar	212.693,08	189.073,12
Imobilizado	16.961.058,43	21.547.799,83	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	16.961.058,43	21.547.799,83	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Imóveis	10.052.579,22	13.884.824,44			
Bens Móveis	6.908.479,21	7.662.975,39			
ATIVO REAL	21.710.134,96	26.308.701,27	PASSIVO REAL	2.245.782,78	2.430.469,26
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	19.464.352,18	23.878.232,01
			Ativo Real Líquido	19.464.352,18	23.878.232,01
TOTAL	21.710.134,96	26.308.701,27	TOTAL	21.710.134,96	26.308.701,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.878.123,09** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,39** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 195.303,04** passando de um Superávit de **R\$ 2.073.426,13** para um Superávit de **R\$ 1.878.123,09**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.056.476,80**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.196.484,85	3.077.940,23	-118.544,62
Passivo Financeiro	1.123.058,72	1.199.817,14	76.758,42
Saldo Patrimonial Financeiro	2.073.426,13	1.878.123,09	-195.303,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

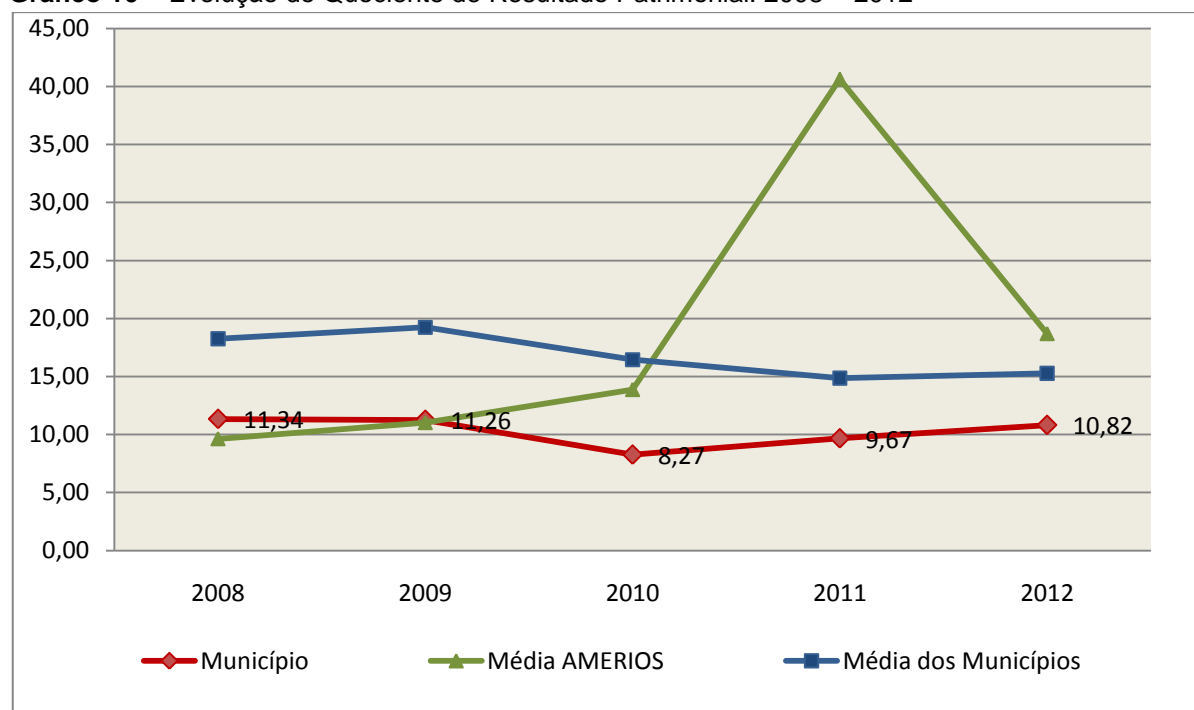
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	18.148.997,80	21.372.297,73	24.431.363,89	28.061.864,67	32.268.904,06
2 Restos a Pagar	66.384,86	706.350,21	1.494.851,05	1.123.058,72	1.199.568,92
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.713.972,28	1.662.879,04	2.865.739,98	3.196.484,85	3.077.940,23
4 Passivo Financeiro Ajustado	72.065,69	710.173,64	1.494.851,05	1.123.058,72	1.199.817,14
5 Ativo Real	12.192.198,02	14.272.120,91	18.598.824,95	21.710.134,96	26.308.701,27
6 Passivo Real	1.075.402,60	1.267.907,07	2.248.599,10	2.245.782,78	2.430.469,26
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	11,34	11,26	8,27	9,67	10,82
Situação Financeira (3÷4)	23,78	2,34	1,92	2,85	2,57
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,37	3,30	6,12	4,00	3,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



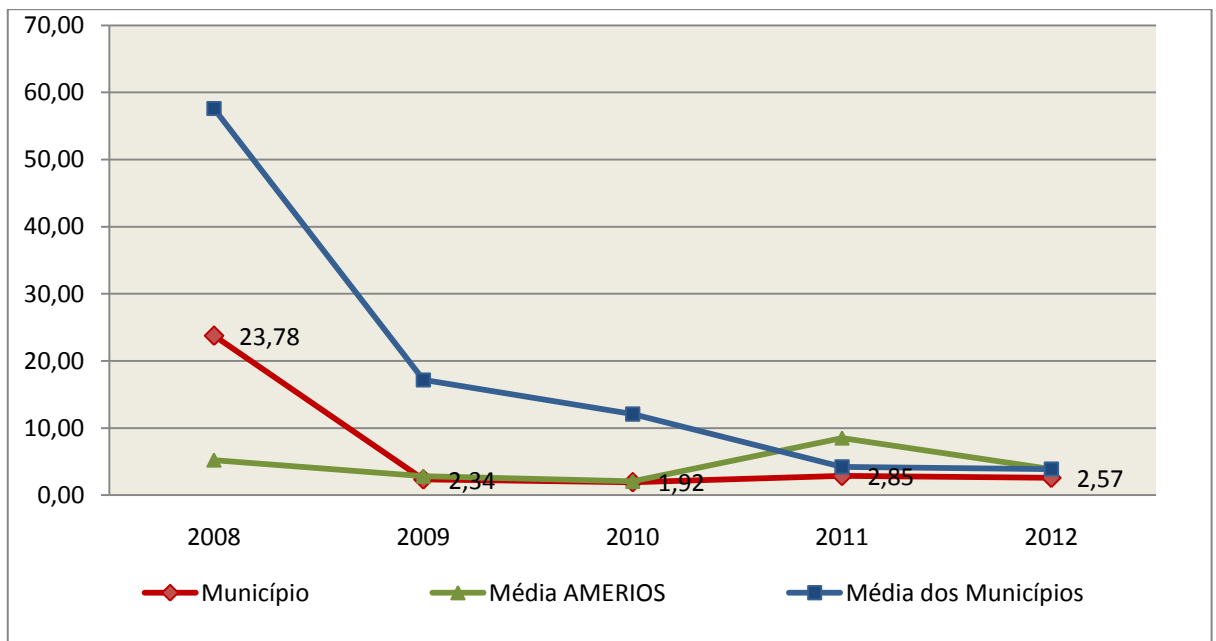
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **10,82** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

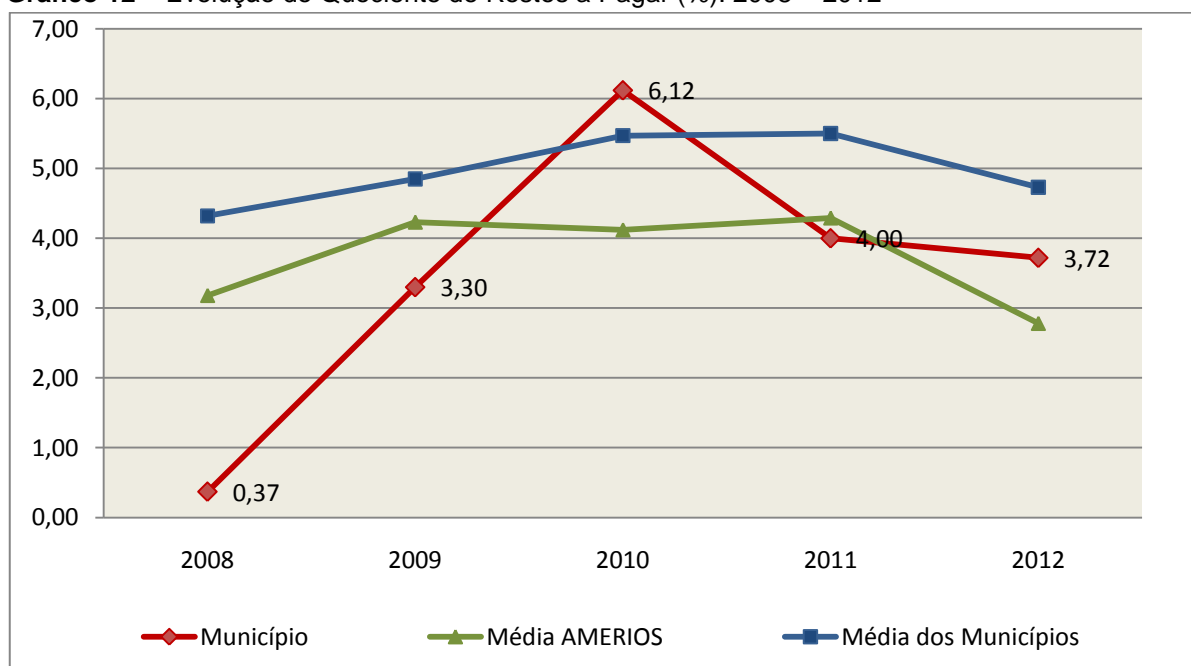
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **2,57** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Palmitos é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,72%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.789.576,03** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,61%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 562.549,70**, representando **2,61%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

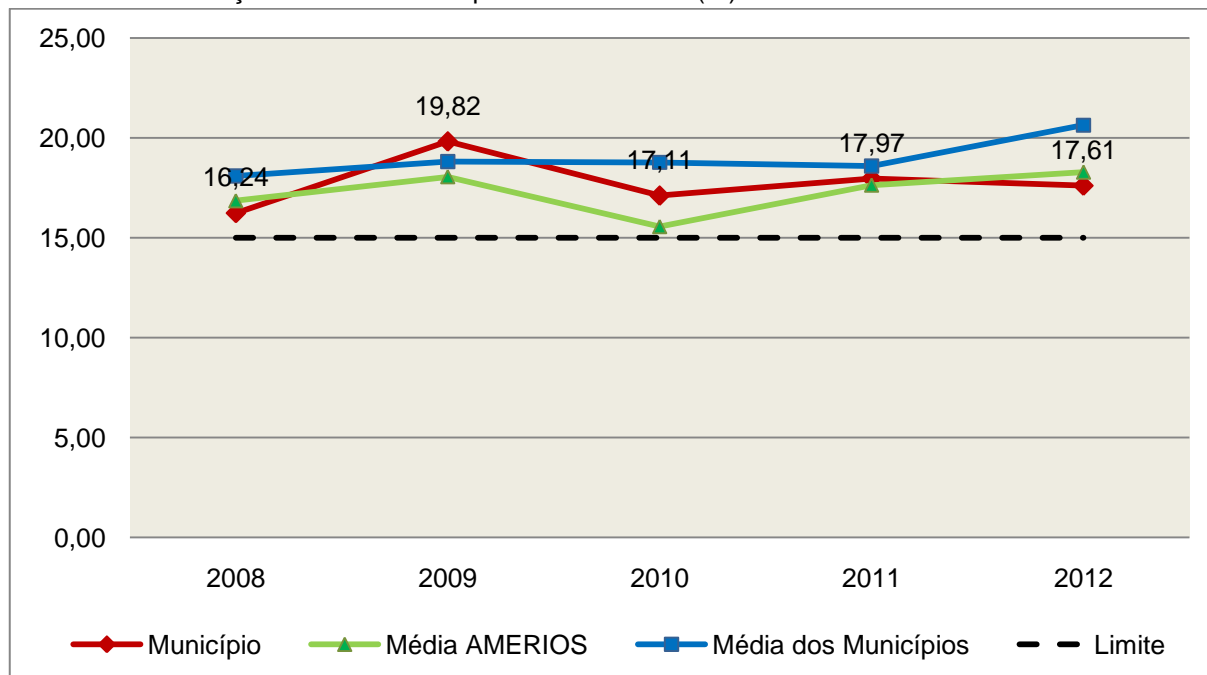
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	21.513.508,87	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.495.519,36	34,84
Atenção Básica	6.016.182,38	27,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.200.419,75	5,58
Vigilância Sanitária	146.949,07	0,68
Vigilância Epidemiológica	131.968,16	0,61
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.705.943,33	17,23
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.789.576,03	17,61
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.227.026,33	15,00
Valor Acima do Limite	562.549,70	2,61

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Palmitos em 2012 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.344.567,40** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,49%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 966.190,18**, representando **4,49%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

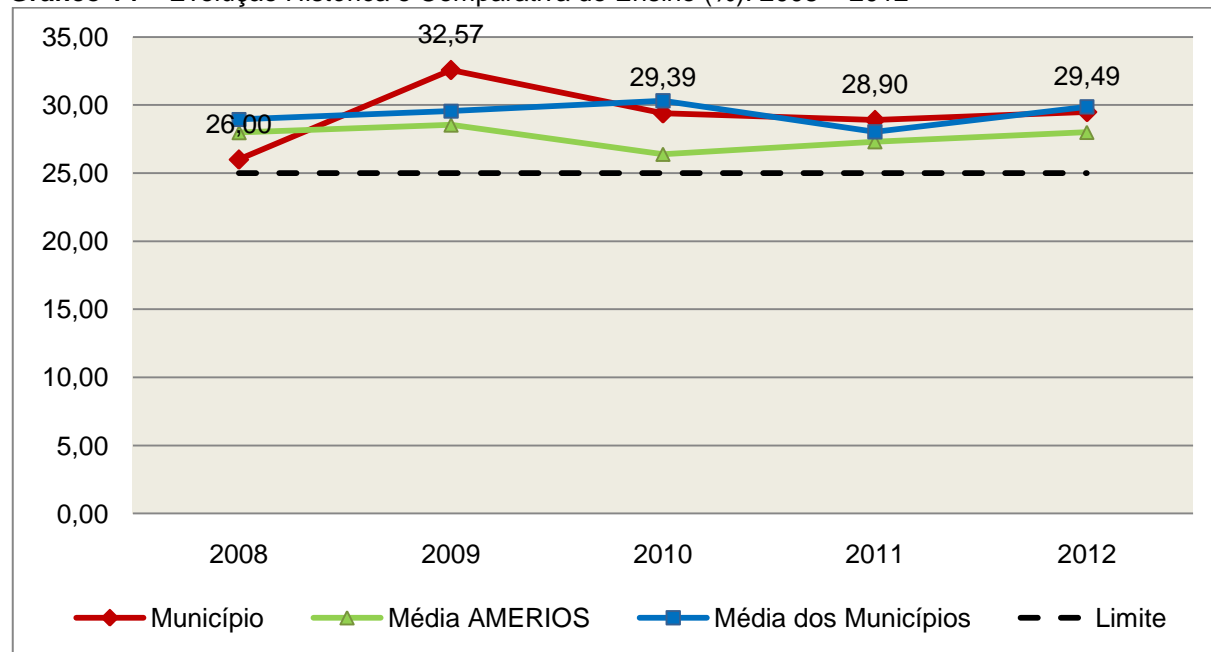
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	21.513.508,87	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.966.318,03	13,79
Educação Infantil	2.966.318,03	13,79
Valor Aplicado Ensino Fundamental	4.834.287,66	22,47
Ensino Fundamental	4.834.287,66	22,47
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.638.753,23	7,62
(+) Perda com FUNDEB	189.703,71	0,88
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.988,77	0,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo	6.344.567,40	29,49
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.378.377,22	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	966.190,18	4,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Palmitos em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.783.476,30**, equivalendo a **78,08%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

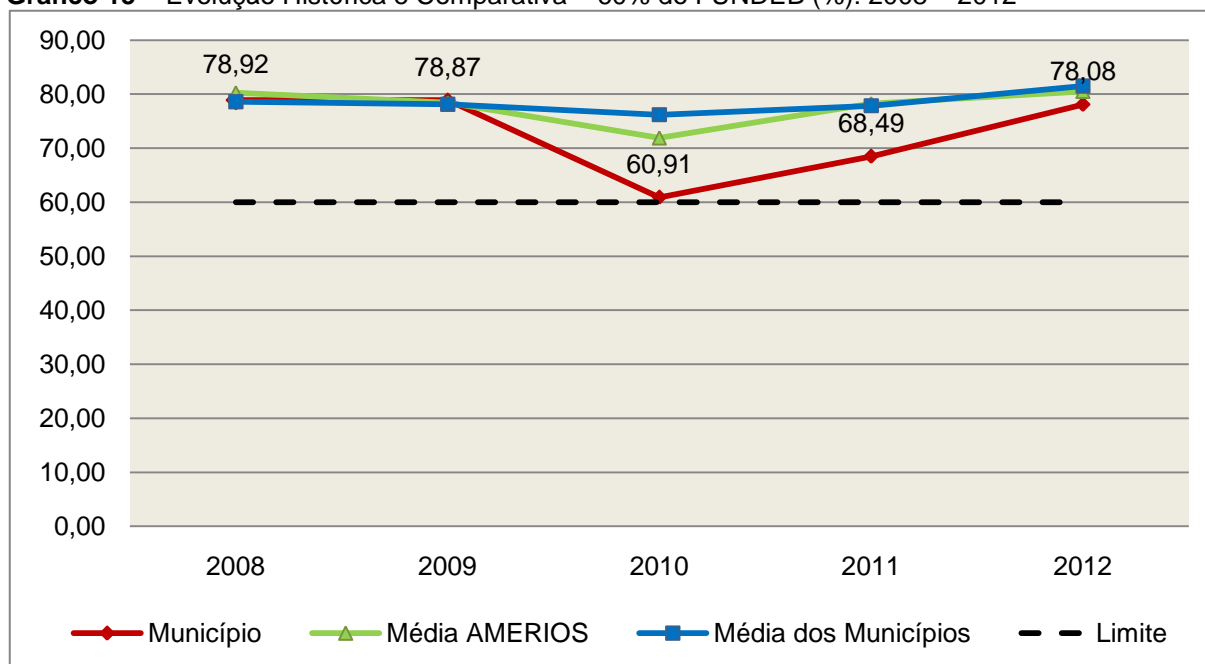
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.557.911,86
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.988,77
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	3.564.900,63
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.138.940,38
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.783.476,30
Valor Acima do Limite	644.535,92

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.554.263,91**, equivalendo a **99,70%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

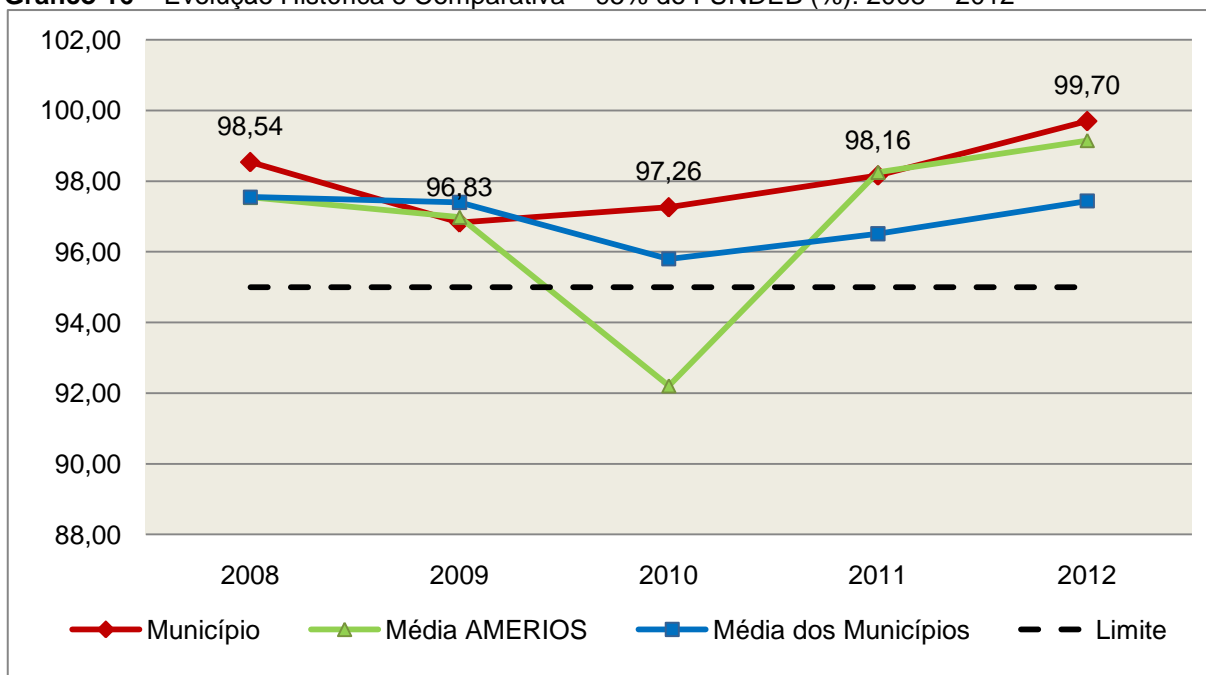
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.564.900,63
95% dos Recursos do FUNDEB	3.386.655,60
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	3.554.263,91
Valor Acima do Limite	167.608,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Palmitos ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 53.164,47, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	8.889,52
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	8.889,52

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.094.328,24	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.856.596,94	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.656.445,26	48,61
Pessoal e Encargos	13.656.445,26	48,61
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	644.371,11	2,29
Pessoal e Encargos	644.371,11	2,29
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	14.300.816,37	50,90
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.555.780,57	9,10

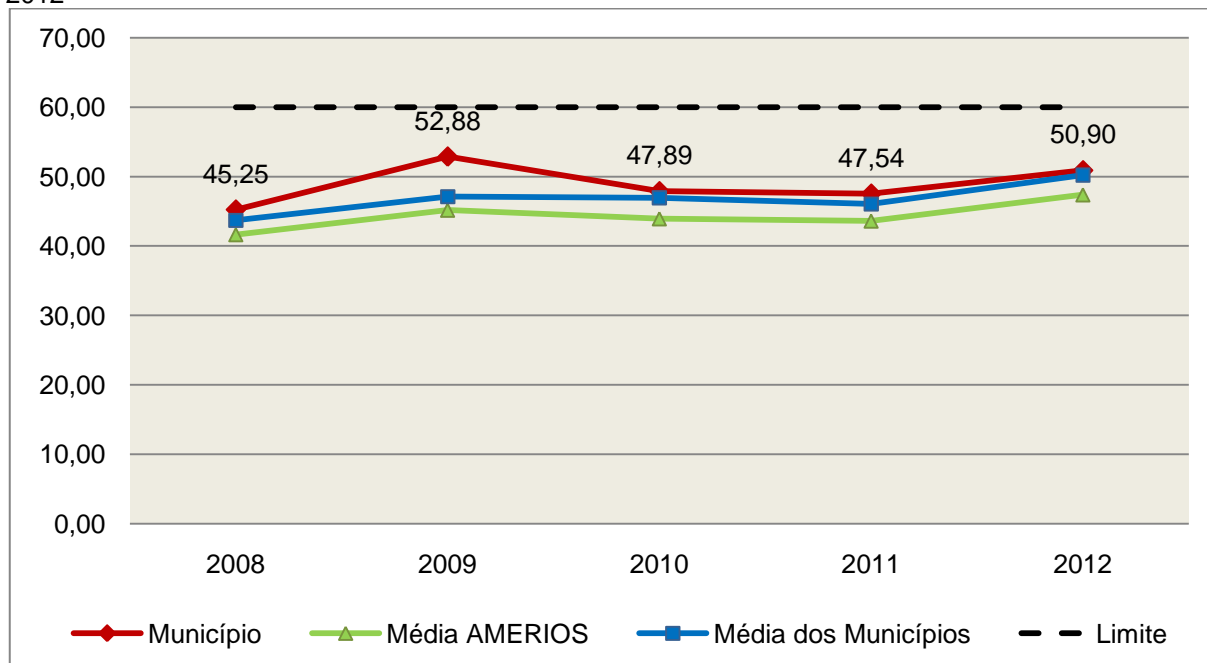
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **50,90%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Palmitos, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

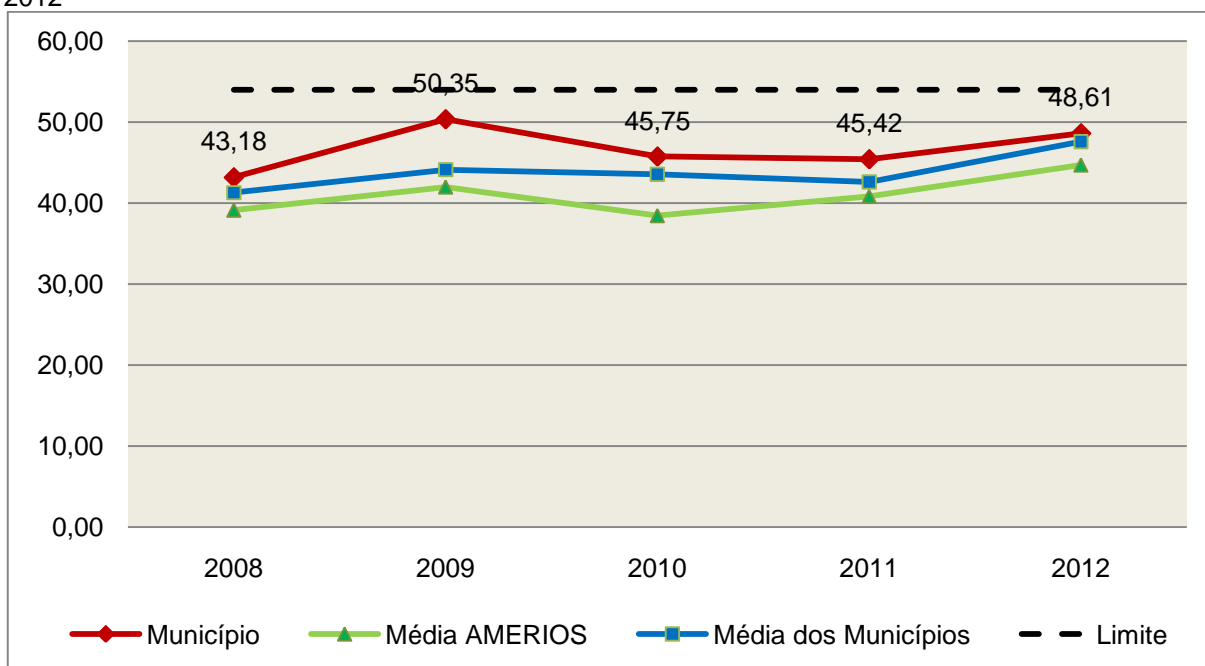
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.094.328,24	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.170.937,25	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.656.445,26	48,61
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.656.445,26	48,61
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.514.491,99	5,39

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,61%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

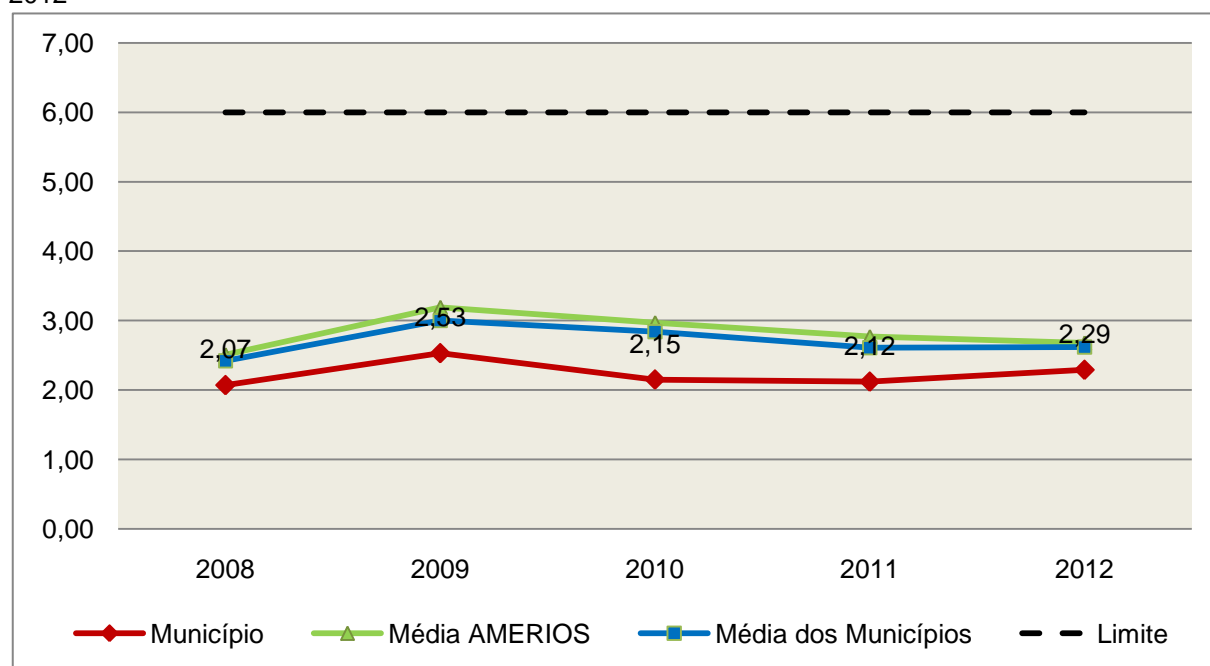
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.094.328,24	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.685.659,69	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	644.371,11	2,29
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	644.371,11	2,29
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.041.288,58	3,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,29%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da

Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Palmitos, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 108.547,85) representa 0,47% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 23.049.324,75).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 148 a 166, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 152;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fls. 158.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em

tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para

disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Palmitos**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 16.557 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Palmitos** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, salientado-se que a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010, passou a ser obrigatória a partir de maio de 2013.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os

quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e-sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a dada da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

Considerando as ponderações da instrução no Capítulo 1.2, deste Relatório, utilizou-se como base das informações para a apuração da Disponibilidade de caixa bruta, por especificações de fontes de recursos, os dados encaminhados via Sistema e-Sfinge do Sistema Compensado.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Palmitos**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	320,55	Cumpriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	15.091,91	Cumpriu

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 0,00	8.889,52	Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 8.889,52		
22 - Transferências de Convênios - Educação	0,00	Cumpriu
23 - Transferências de Convênios - Saúde	229.567,43	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.353.907,20	Cumpriu
42 - Royalties de Petróleo	19.018,55	Cumpriu
44 - Fundo Especial do Petróleo	2.394,21	Cumpriu
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	2.491,02	Cumpriu
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	612,89	Cumpriu
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	802,56	Cumpriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	1.451,13	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	12.515,57	Cumpriu
54 - Convênio Trânsito - Militar	39.489,17	Cumpriu
55 - Convênio Trânsito - Civil	28.360,82	Cumpriu
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	8.234,32	Cumpriu
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	12.222,92	Cumpriu
58 - Salário Educação	6.802,90	Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	16,76	Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	Cumpriu
63 - Bolsa Família	16.198,02	Cumpriu
64 - Atenção Básica	408.093,95	Cumpriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	21.814,91	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	11.993,30	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	11.582,77	Cumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	Cumpriu
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	43.231,17	Cumpriu
93 - Outras Receitas Não-Primárias	95.593,25	Cumpriu
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	1.673.646,68	
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-473.179,71	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-629.245,17	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	571.221,80	Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de PALMITOS não contraiu obrigações de despesa sem disponibilidade de caixa, tanto com RECURSOS ORDINÁRIOS

como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Divergência, no valor de **R\$ 672.716,53**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 5.086.596,36) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 23.878.232,01), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 19.464.352,18), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Fls. 109 e 110 dos autos e item 1.2.1.3).

9.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 107.177,78**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -195.303,04) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 255.975,65), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 167.850,39, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 11 e item 1.2.1.4).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 255.975,65
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.878.123,09
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,61%
4.2) Ensino	25,00%	29,49%
4.3) FUNDEB	60,00%	78,08%
	95,00%	99,70%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,90%
b) Poder Executivo	54,00%	48,61%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,29%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Palmitos**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 18/11/2013.

MOEMA RIBEIRO DAUX
Auditor Fiscal de Controle Externo

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 18/11/2013.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.145.757,34
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	560.185,99
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	3.705.943,33

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	978.437,98
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	65.478,59
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	541.654,66
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	53.182,00
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.638.753,23

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	3.557.911,86
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.988,77
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	8.889,52
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012	3.556.011,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	301	190.937,11	190.937,11	181.305,02
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	302	280.465,31	269.061,27	269.061,27
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	302	130.000,00	102.139,25	102.139,25
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	305	30.000,00	30.000,00	30.000,00
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2012	302	150.427,07	150.427,07	150.427,07
64 - Atenção Básica	2012	301	1.967.913,49	1.967.913,49	1.967.061,28
64 - Atenção Básica	2012	302	171.713,88	171.713,88	171.713,88
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2012	301	212.749,97	212.749,97	212.399,97
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	27.142,15	27.142,15	26.492,15
66 - Vigilância em Saúde	2012	305	40.040,59	40.040,59	40.040,59
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	81.371,40	81.371,40	81.371,40
93 - Outras Receitas Não Primárias	2012	301	13.423,44	13.423,44	13.423,44
TOTAL			3.296.184,41	3.256.919,62	3.245.435,32

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	70	02/01/2012	MEDTAB SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	10.976,00	10.976,00	10.976,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), NOS TERMOS ESTABELECIDOS NA NR 09, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA NR 07 E ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELAS NR'S 15 E 16, PARA ATENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 450 SERVIDORES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2010, TOMADA DE PREÇO Nº6/2010 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2010.
Fundo Municipal de Saúde	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	78	02/01/2012	RAQUEL ALMEIDA STUDZINSKI	6.665,00	6.665,00	6.665,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. PREST/SERV. MÉDICOS ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, NO AMBITO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE (CENTRAL E BAIRRO SANTA TEREZINHA), COM CARGA HORÁRIA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Palmitos	impostos: Saúde								DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2011, DISPENSA Nº 13/2011 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	111	02/01/2012	CLINICA MÉDICA PRÓ VIDA LTDA	12.000,00	12.000,00	12.000,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NA MODALIDADE DE PLANTÃO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2011, DISPENSA Nº 11/2011 E SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	124	02/01/2012	CIS-AMERIOS	7.979,16	7.979,16	7.979,16	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIS-AMERIOS E/OU ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS OU AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CONSULTAS, EXAMES, PESSOAL E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	125	02/01/2012	CIS-AMERIOS	74.513,64	74.513,64	74.513,64	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIS-AMERIOS E/OU ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS OU AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CONSULTAS, EXAMES, PESSOAL E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	310	26/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	341	31/01/2012	RAQUEL ALMEIDA STUDZINSKI	23.400,00	23.400,00	23.400,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. PREST/SERV. MÉDICOS ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, NO AMBITO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE (CENTRAL E BAIRRO SANTA TEREZINHA), COM CARGA HORÁRIA DE 13 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2011, DISPENSA Nº 13/2011 E SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	397	07/02/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	520,00	520,00	520,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A FORMATURA DO GRUPO DE TABAGISMO NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2012, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	511	23/02/2012	CLINICA MÉDICA PRÓ VIDA LTDA	36.000,00	36.000,00	36.000,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Palmitos	impostos: Saúde								MUNICIPAL DA SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NA MODALIDADE DE PLANTÃO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2012, DISPENSA Nº 2/2012 E CONTRATO Nº 5/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	724	28/03/2012	SECRETARIA DO ESTADO E DA FAZENDA	57,88	57,88	57,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA DE CERTIDÃO AMBIENTAL DA FATMA DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE NA RESOLUÇÃO CONSEMA, PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	822	17/04/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.334,40	1.334,40	1.334,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	864	20/04/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	4.564,00	4.564,00	4.564,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	929	30/04/2012	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO NO EVENTO CAPACITAÇÃO SOBRE TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(PARTICIPANTES: ADRIANA MARIA THESING E DAINA FURLANETO), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	962	04/05/2012	CENTRAL DE TRAT.DE RES.SÓLIDOS IND.COM.CHAP-CETRIC	2.160,00	2.160,00	2.160,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. PREST/SERV. ARMAZENAGEM RESIDUOS IND. P/DESTINAÇÃO FINAL NO MUNICÍPIO CHAPECÓ CLASSE I, RESIDUOS DE MEDICAMENTOS VENCIDOS E COLETA DE RESIDUOS ATRAVÉS DE CONTAINER PARA DESTINAÇÃO FINAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	975	07/05/2012	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE OESTE DE SC-UNOESC	40,00	40,00	40,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO NA III JORNADA DE SAÚDE MENTAL, NO DIA 18 DE MAIO DE 2012, PARTICIPANTE: DAINA FURLANETO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1171	11/06/2012	ANA CRISTINA SANGALLI BIASI	1.324,74	1.324,74	1.324,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA ANA CRISTINA SANGALLI BIASI PARA PARTICIPAR DO CURSO DE SUPERVISORES CLINICO INSTITUCIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 13/06 A 16/06/2012, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo	02 - Receitas	301	1374	29/06/2012	SUPERMERCADO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Palmitos	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				VALDAMERI LTDA				ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1565	26/07/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	196,60	196,60	196,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1566	26/07/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1680	17/08/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1723	22/08/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	373,54	373,54	373,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1947	26/09/2012	CONTARIN INFORMATICA LTDA - ME	73,80	73,80	73,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ASSESSÓRIOS DE INFORMÁTICA (MOUSE, BATERIA, TECLADO USB) PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1951	27/09/2012	C.BALASTRERI - ME	931,20	931,20	931,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1995	10/10/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	237,60	237,60	237,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal	02 - Receitas de Impostos e	301	2130	07/11/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Saúde de Palmitos	Transf de impostos: Saúde								MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2131	12/11/2012	PADARIA E CONFEITARIA CLAAS LTDA ME	98,60	98,60	98,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2264	05/12/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	297,26	297,26	297,26	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2280	14/12/2012	HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	14.697,50	14.697,50	14.697,50	PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES DE SOBREVISO 24 HORAS POR DIA, ABRANGENDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, INCLUSIVE ANESTESISTA E OBSTETRA, PARTOS E CESÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS PALMITENSES, CFE. PROC. LIC. 23/2010 E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2010.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1613	03/08/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	109,20	109,20	109,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CEO, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	259	02/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	4.942,54	4.942,54	4.942,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011 E CONTRATO Nº 160/2010.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	589	26/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	19.633,71	19.633,71	19.633,71	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	591	26/01/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	595	26/01/2012	IRENE MARIA KAIPPER	223,50	223,50	223,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	597	26/01/2012	C.BALASTRERI - ME	1.336,21	1.336,21	1.336,21	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	599	26/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	965	22/02/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	1363	15/03/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	2821	31/05/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	3.514,51	3.514,51	3.514,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	2830	01/06/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.338,25	1.338,25	1.338,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	4561	24/08/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	2.610,90	2.610,90	2.610,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5339	21/09/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	592,36	592,36	592,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5340	21/09/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	760,69	760,69	760,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5534	05/10/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	3.788,36	3.788,36	3.788,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura	00 - Recursos	306	5718	24/10/2012	AP OESTE COMÉRCIO	1.549,69	1.549,69	1.549,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Palmitos	Ordinários				LTDA				ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5719	24/10/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	7.150,20	7.150,20	7.150,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5721	24/10/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	8.468,66	8.468,66	8.468,66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5853	29/10/2012	IRENE MARIA KAIPPER	372,50	372,50	372,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	6062	23/11/2012	C.BALASTRERI - ME	5.656,74	5.656,74	5.656,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO VINCULADO)
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	304	62	02/01/2012	EUGENIO LUIZ ROMANI	16.740,00	16.740,00	16.740,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACEUTICO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR 40 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA, CFE. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2009 E PROC.LIC. 025/2009.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	304	1969	04/10/2012	CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA	6.282,68	6.282,68	6.282,68	PELA DESPESA REEMPENHADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE, NOS DOIS POSTOS DE SAUDE MUNICIPAIS, QUINZENALMENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE, CFE. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2009 E PROC.LIC.019/2009, REEMPENHADO EM OUTRA DOTAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	65	02/01/2012	CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA	12.461,18	12.461,18	12.461,18	PELA DESPESA EMPENHADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE, NOS DOIS POSTOS DE SAUDE MUNICIPAIS, QUINZENALMENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE, CFE. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2009 E PROC.LIC.019/2009.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	75	02/01/2012	COOPERATIVA DE SERV.PROFISSIONAIS-COSERPRO	7.854,00	7.854,00	7.854,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. PREST/SERV.DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DO TABAGISMO, MINISTRANDO PALESTRAS DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS E DEMAIS ATENDIMENTOS RELACIONADOS AO PROGRAMA, PELO REGIME DE 10

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									HORAS SEMANAIS, EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2011, CONVITE Nº 3/2011 E CONTRATO Nº 10/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	283	25/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	678,40	678,40	678,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2011 E PREGÃO Nº 9/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	308	26/01/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	983,00	983,00	983,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	509	23/02/2012	RAFAEL TORTORA	4.600,00	4.600,00	4.600,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2012, DISPENSA Nº 2/2012 E CONTRATO Nº 4/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	603	15/03/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	2.502,00	2.502,00	2.502,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2011 E PREGÃO Nº 9/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	786	10/04/2012	ANA CRISTINA SANGALLI BIASI	1.324,74	1.324,74	1.324,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA ANA CRISTINA SANGALLI BIASI PARA PARTICIPAR DE CURSO FORMAÇÃO DE SUPERVISORES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 12/04 A 14/04/2012, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	955	02/05/2012	ANA CRISTINA SANGALLI BIASI	1.324,74	1.324,74	1.324,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA ANA CRISTINA SANGALLI BIASI PARA PARTICIPAR DO CURSO DE SUPERVISORES CLINICO INSTITUCIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ALCCOL E OUTRAS DROGAS, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 09/05 A 12/05/2012, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	978	07/05/2012	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE OESTE DE SC-UNOESC	80,00	80,00	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO NA III JORNADA DE SAÚDE MENTAL, NO DIA 18 DE MAIO DE 2012, PARTICIPANTE: ANDREIA DIETRICH E ANDREIA KLEIN STEIN, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS.
Fundo Municipal	02 - Receitas de Impostos e	301	1083	22/05/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	829,40	829,40	829,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Saúde de Palmitos	Transf de impostos: Saúde								MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1139	31/05/2012	HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES DE SOBREVISO 24 HORAS POR DIA, ABRANGENDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, INCLUSIVE ANESTESISTA E OBSTETRA, PARTOS E CESÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS PALMITENSES, CFE. PROC. LIC. 23/2010 E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2010.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1225	18/06/2012	PAULA ROBERTA DOS SANTOS	1.720,00	1.720,00	1.720,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, 20 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF-SC, CFE. PROC.LIC. 28/2012, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2012 E CONTRATO Nº 19/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1236	19/06/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	482,88	482,88	482,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1279	22/06/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.000,80	1.000,80	1.000,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1358	28/06/2012	COOPERATIVA DE SERV.PROFISSIONAIS-COSERPRO	3.927,00	3.927,00	3.927,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. PREST/SERV.DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DO TABAGISMO, MINISTRANDO PALESTRAS DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS E DEMAIS ATENDIMENTOS RELACIONADOS AO PROGRAMA, PELO REGIME DE 10 HORAS SEMANAIS, EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2011, CONVITE Nº 3/2011 E 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1367	29/06/2012	C.BALASTRERI - ME	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1381	02/07/2012	ANA CRISTINA SANGALLI BIASI	662,37	662,37	662,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA ANA CRISTINA SANGALLI BIASI PARA PARTICIPAR DO CURSO DE SUPERVISORES CLINICO INSTITUCIONAL DA REDE DE ATENÇÃO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Palmitos	impostos: Saúde								PSICOSSOCIAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 04/07 A 07/07/2012, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1396	03/07/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	49,15	49,15	49,15	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1594	31/07/2012	RAQUEL ALMEIDA STUDZINSKI	7.500,00	7.500,00	7.500,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. PREST/SERV. MÉDICOS ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, NO ÂMBITO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE (CENTRAL E BAIRRO SANTA TEREZINHA), COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2011, DISPENSA Nº 13/2011 E TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1605	01/08/2012	KATIA ALINE BERGMANN	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, 20 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF-SC, CFE. PROC.LIC. 32/2012, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2012 E CONTRATO Nº 23/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1767	28/08/2012	RAQUEL ALMEIDA STUDZINSKI	30.000,00	30.000,00	30.000,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. PREST/SERV. MÉDICOS ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, NO ÂMBITO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE (CENTRAL E BAIRRO SANTA TEREZINHA), COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2012, TP Nº 6/2012 E CONTRATO Nº27/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1768	28/08/2012	CLINICA MÉDICA PRÓ VIDA LTDA	24.000,00	24.000,00	24.000,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NA MODALIDADE DE PLANTÃO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2012, TP Nº 6/2012 E CONTRATO Nº 26/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1830	12/09/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	198,00	198,00	198,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1850	13/09/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1934	24/09/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	98,27	98,27	98,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1938	26/09/2012	MAURICIO EIDI WATANABE - CONSULTORIA EM SAUDE S/S	9.000,00	9.000,00	9.000,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS - ÁREA 03, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2012 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2267	05/12/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	698,40	698,40	698,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2279	14/12/2012	HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES DE SOBREVISO 24 HORAS POR DIA, ABRANGENDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, INCLUSIVE ANESTESISTA E OBSTETRA, PARTOS E CESÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS PALMITENSES, CFE. PROC. LIC. 23/2010 E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2010.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2336	20/12/2012	HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	19.597,90	19.597,90	19.597,90	PELA DESPESA REEMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES DE SOBREVISO 24 HORAS POR DIA, ABRANGENDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, INCLUSIVE ANESTESISTA E OBSTETRA, PARTOS E CESÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS PALMITENSES, CFE. PROC. LIC. 23/2010 E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2010, REEMPENHADO EM OUTRA DOTAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2337	20/12/2012	HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	517,56	517,56	517,56	PELA DESPESA REEMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES DE SOBREVISO 24 HORAS POR DIA, ABRANGENDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, INCLUSIVE ANESTESISTA E OBSTETRA, PARTOS E CESÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS PALMITENSES, CFE. PROC. LIC. 23/2010 E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2010, REEMPENHADO EM OUTRA DOTAÇÃO.
Fundo Municipal	02 - Receitas de Impostos e	301	2342	20/12/2012	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE OESTE DE	40,00	40,00	40,00	PELA DESPESA REEMPENHADA REFERENTE INSCRIÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO NA III JORNADA DE SAÚDE MENTAL, NO DIA 18 DE MAIO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Saúde de Palmitos	Transf de impostos: Saúde				SC-UNOESC				2012, PARTICIPANTE: BIANCA CATARINA LUCCA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REEMPENHADO EM OUTRA DOTAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1457	12/07/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	47,80	47,80	47,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CEO, CFE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2011 E PREGÃO Nº 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Palmitos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	61	02/01/2012	EUGENIO LUIZ ROMANI	16.740,00	16.740,00	16.740,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACEUTICO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR 40 HORAS SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA, CFE. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2009 E PROC.LIC. 025/2009.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	261	02/01/2012	MERCADO PARISOTTO & SGARBI LTDA - ME	517,02	517,02	517,02	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2011.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	488	25/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.097,60	1.097,60	1.097,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011 E CONTRATO Nº 160/2010.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	491	25/01/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.188,22	1.188,22	1.188,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011 E CONTRATO Nº 160/2010.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	590	26/01/2012	C.BALASTRERI - ME	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	594	26/01/2012	KARIN VANESSA CLAAS ME	581,74	581,74	581,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	596	26/01/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	598	26/01/2012	C.BALASTRERI - ME	8.646,09	8.646,09	8.646,09	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	878	10/02/2012	KARIN VANESSA CLAAS ME	2.792,70	2.792,70	2.792,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	1117	27/02/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	1555	26/03/2012	C.BALASTRERI - ME	412,09	412,09	412,09	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	1771	12/04/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	3101	21/06/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	2.583,79	2.583,79	2.583,79	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	4223	07/08/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	3.087,40	3.087,40	3.087,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	4559	24/08/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	2.724,51	2.724,51	2.724,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5483	01/10/2012	C.BALASTRERI - ME	9.047,19	9.047,19	9.047,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5531	05/10/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.209,69	1.209,69	1.209,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5544	08/10/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	1.822,43	1.822,43	1.822,43	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura	00 - Recursos	306	5590	17/10/2012	PADARIA E CONFEITARIA	862,12	862,12	862,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Palmitos	Ordinários				CLAAS LTDA ME				ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5716	24/10/2012	AP OESTE COMÉRCIO LTDA	1.251,97	1.251,97	1.251,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5854	29/10/2012	PADARIA E CONFEITARIA CLAAS LTDA ME	256,36	256,36	256,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.(RECURSO PRÓPRIO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	5920	09/11/2012	SUPERMERCADO VALDAMERI LTDA	2.685,21	2.685,21	2.685,21	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PNAC, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011.
Prefeitura Municipal de Palmitos	00 - Recursos Ordinários	306	6318	10/12/2012	EMILIO EDEGAR BACK E OU	190,65	190,65	190,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (PNAC), CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2012, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2012, CONTRATO Nº65/2012.
TOTAL						560.185,99	560.185,99	560.185,99	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	365	934.573,24	679.634,69	679.634,69
58 - Salário Educação	2012	365	29.464,66	29.464,66	29.464,66
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	365	14.400,08	14.400,08	14.400,08
TOTAIS			978.437,98	723.499,43	723.499,43

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	268	02/01/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	4.852,00	4.852,00	4.852,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1946	23/04/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	17.776,00	17.776,00	17.776,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3126	22/06/2012	JULIANA DO NASCIMENTO	1.440,00	1.440,00	1.440,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3176	22/06/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4273	10/08/2012	DAYANE DRESCHER	2.302,00	2.302,00	2.302,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	4297	13/08/2012	ANGELICA CAMARGO DA ROSA DO NASCIMENTO	1.325,00	1.325,00	1.325,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6377	17/12/2012	ANGELICA CAMARGO DA ROSA DO NASCIMENTO	224,00	224,00	224,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6378	17/12/2012	ANGÉLICA HELFESTEIN KAIPER SOARES	224,00	224,00	224,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2307	07/05/2012	JULIANA DO NASCIMENTO	1.936,00	1.936,00	1.936,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2311	07/05/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	266,00	266,00	266,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2915	08/06/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	76,00	76,00	76,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2937	11/06/2012	YONARA DA SILVA	790,00	790,00	790,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4270	10/08/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	114,00	114,00	114,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (GABRIELA FROZZA).
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4271	10/08/2012	GABRIELA FROZZA	1.568,00	1.568,00	1.568,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4272	10/08/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	152,00	152,00	152,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (DAIANE DRESCHER).
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4296	13/08/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	152,00	152,00	152,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (ANGÉLICA DO NASCIMENTO).
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6141	30/11/2012	ANGELICA CAMARGO DA ROSA DO NASCIMENTO	387,00	387,00	387,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6142	30/11/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	1.020,59	1.020,59	1.020,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6465	20/12/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	874,00	874,00	874,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.
TOTAL						65.478,59	65.478,59	65.478,59	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	150.076,61	150.076,61	150.076,61
58 - Salário Educação	2012	361	298.014,23	298.014,23	298.014,23
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	91.335,52	91.335,52	91.335,52
93 - Outras Receitas Não Primárias	2012	361	2.228,30	2.228,30	2.228,30
TOTAL			541.654,66	541.654,66	541.654,66

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	182	02/01/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	9.979,00	9.979,00	9.979,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2923	11/06/2012	MATHEUS PALOMBIT	1.227,00	1.227,00	1.227,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3177	22/06/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	2.803,00	2.803,00	2.803,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4274	10/08/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	152,00	152,00	152,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (WILIBALDO CARLOTTO NETO).
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4275	10/08/2012	WILLYBALDO CARLOTTO NETO	1.237,00	1.237,00	1.237,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	4567	24/08/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO	3.430,00	3.430,00	3.430,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Palmitos	Transf de Impostos: Educação				ESTADO/SC-CIEE				P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5847	26/10/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	1.635,00	1.635,00	1.635,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. (RECISÃO - ELISETTE, CLEYVER, MAYARA, MARIELI E ALEXANDRO)
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6205	30/11/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	1.098,00	1.098,00	1.098,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. (RECISÃO - MARNICO ELIO MARSCHALL).
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1449	23/03/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2663	22/05/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2826	31/05/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	380,00	380,00	380,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	3129	22/06/2012	VANESSA SCHUMANN	1.842,00	1.842,00	1.842,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5210	17/09/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	38,00	38,00	38,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA, CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANGÉLICA HELFESTEIN KAIPER SOARES).
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5235	18/09/2012	ANGÉLICA HELFESTEIN KAIPER SOARES	960,00	960,00	960,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5389	24/09/2012	CENTRO/INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO/SC-CIEE	7.921,00	7.921,00	7.921,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONVENIO N. 004/2005 DE 11 DE MAIO DE 2005, REF.DESENVOLV/ATIVIDADES CONJUNTAS P/OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO N.87497/82, LEI N. 6494/77. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Palmitos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6140	30/11/2012	ANGÉLICA HELFESTEIN KAIPER SOARES	480,00	480,00	480,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES, NA LINHA DE FORMA, EM SITUAÇÕES REAIS DE VIDA E TRABALHO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 JUNTO AO IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA CFE. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2012/19041, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
TOTAL						53.182,00	53.182,00	53.182,00	

APÊNDICE

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumprido / Não Cumprido	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
RECURSOS VINCULADOS														
16	320,55	0,00	0,00	320,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,55	Cumprido
17	15.091,91	0,00	0,00	15.091,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.091,91	Cumprido
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumprido
19	8.889,52	0,00	0,00	8.889,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.889,52	Cumprido
22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumprido
23	240.874,52	0,00	0,00	240.874,52	0,00	0,00	11.307,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.567,43	Cumprido
24	1.392.668,21	0,00	0,00	1.392.668,21	0,00	0,00	0,00	38.761,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.353.907,20	Cumprido
42	19.018,55	0,00	0,00	19.018,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.018,55	Cumprido
44	9.487,05	0,00	0,00	9.487,05	0,00	0,00	0,00	7.092,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.394,21	Cumprido
47	2.491,02	0,00	0,00	2.491,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.491,02	Cumprido
48	612,89	0,00	0,00	612,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,89	Cumprido
49	802,56	0,00	0,00	802,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,56	Cumprido
50	1.451,13	0,00	0,00	1.451,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451,13	Cumprido
52	13.780,74	0,00	0,00	13.780,74	0,00	0,00	1.265,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.515,57	Cumprido
54	39.489,17	0,00	0,00	39.489,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.489,17	Cumprido
55	28.360,82	0,00	0,00	28.360,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.360,82	Cumprido
56	8.234,32	0,00	0,00	8.234,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.234,32	Cumprido
57	12.222,92	0,00	0,00	12.222,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.222,92	Cumprido
58	6.802,90	0,00	0,00	6.802,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.802,90	Cumprido
60	305,44	0,00	0,00	305,44	0,00	288,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,76	Cumprido
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumprido
63	16.198,02	0,00	0,00	16.198,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.198,02	Cumprido
64	408.946,16	0,00	0,00	408.946,16	0,00	0,00	852,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.093,95	Cumprido
65	22.164,91	0,00	0,00	22.164,91	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.814,91	Cumprido
66	12.643,30	0,00	0,00	12.643,30	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.993,30	Cumprido
67	11.582,77	0,00	0,00	11.582,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.582,77	Cumprido
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumprido
89	43.231,17	0,00	0,00	43.231,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.231,17	Cumprido
93	95.593,25	0,00	0,00	95.593,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.593,25	Cumprido
RECURSOS ORDINÁRIOS														
0	1.765.241,35	0,00	0,00	1.765.241,35	248,22	7.888,58	23.161,21	60.296,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.673.646,68	

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpru / Não Cumpru
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012				
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS		
1	-471.737,95	0,00	0,00	-471.737,95	0,00	0,00	1.441,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-473.179,71	
2	-629.245,17	0,00	0,00	-629.245,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-629.245,17	
T.	664.258,23	0,00	0,00	664.258,23	248,22	7.888,58	24.602,97	60.296,66	0,00	0,00	0,00	571.221,80	Cumpru

Obs.: apuração pelo Sistema Compensado da Disponibilidade de Caixa, por Destinação das Fontes de Recursos.



PARECER n°: MPTC/21657/2013
PROCESSO n°: @PCP-13/00306944
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Palmitos
INTERESSADO: Norberto Paulo Gonzatti
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2012

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento nas fls. 02-177.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou Relatório Técnico (fls. 178-243), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes pretensas restrições, e pleiteando a citação do Gestor responsável:

9. RESTRIÇÕES APURADAS

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
 - 9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 260.955,96** e DESPESAS VINCULADAS à Fonte de Recursos FR 57, no montante de **R\$ 480.354,79**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8 deste Relatório).
 - 9.1.2 Aplicação parcial no valor de **R\$ 53.164,47**, no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 53.388,32**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).
 - 9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 672.716,53**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 5.086.596,36) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 23.878.232,01), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$

19.464.352,18), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (fls. 109 e 110)

- 9.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 107.177,78**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ - 195.303,04) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 255.975,65), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 167.850,39, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 02 e 11).

A citação foi determinada pelo Eminentíssimo relator (fl. 244).

O Gestor responsável enviou pedido de prorrogação do prazo para apresentar suas justificativas (fl. 249).

O Conselheiro Relator acolheu o pedido de prorrogação do prazo (Despacho - fls. 249-250).

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório Técnico de fls. 383-453, consignando remanescentes as seguintes irregularidades:

9. RESTRIÇÕES APURADAS

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 9.1.1 Divergência, no valor de **R\$ 672.716,53**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 5.086.596,36) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 23.878.232,01), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 19.464.352,18), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (fls. 109 e 110 dos autos e item 1.2.1.3)
- 9.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 107.177,78**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ - 195.303,04) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 255.975,65), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 167.850,39, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 02 e 11 e item 1.2.1.4).

Este o relatório.

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade em questão está inserida entre as atribuições dessa Corte de Contas, consoante os dispositivos constitucionais, legais e normativos vigentes (art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal,

art. 113 da Constituição Estadual, arts. 50 a 54 da Lei Complementar Estadual nº. 202/2000; arts. 20 a 26 da Resolução TC nº. 16/1994 e arts. 82 a 94 da Resolução TC nº. 6/2001).

A análise destes autos revela que o Relatório DMU não atendeu aos requisitos da Lei Complementar nº 202/2000 ao deixar de conter as informações previstas no art. 53, parágrafo único, inciso III, relacionadas ao reflexo da administração financeira e orçamentária municipal no desenvolvimento econômico e social do Município.

Informação relevante ainda, inexplicavelmente suprimida da maior parte dos relatórios produzidos pela DMU, é aquela relacionada às contratações terceirizadas para atividades públicas de natureza permanente.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU:

Da gestão financeiro-orçamentária

1. O resultado orçamentário deficitário situou-se em patamar que não deve ser considerado suficiente para macular a apreciação geral das contas que é objeto do Parecer Prévio a ser emitido pela Corte, pois o mesmo foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior.

2. O resultado financeiro do exercício apresentou-se superavitário, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

Das aplicações mínimas em educação

3. O disposto no art. 212 da Constituição Federal, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino revelou-se cumprido.

4. Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

5. A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) foi observada.

6. Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Das aplicações mínimas em saúde

7. No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores correspondentes ao percentual mínimo do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 1º, do ADCT.

Dos limites para gastos com pessoal

8. Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

9. Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

10. O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no

percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

11. Houve (fl. 147) a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

Estranhamente o documento remetido é assinado por apenas uma pessoa e não houve a remessa de nenhuma ata que evidenciasse ser aquele parecer fruto de deliberação colegiada do Conselho. Pelo menos nove seriam os membros do Conselho, consoante previsão do art. 24, III da Lei federal 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

(...)

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de

Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Tal fato é importante indicativo de que, talvez, a atuação dos membros do Conselho de Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB não esteja ocorrendo a contento. Impõe-se comunicar ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para que aquele órgão atue como melhor entender.

Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

12. No que tange à apuração do **princípio da prioridade absoluta**, com sede constitucional no art. 227 da Carta Magna, a Diretoria de Controle dos Municípios apurou que:

12.1) O Município **possui** o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Trata-se de obrigação imposta pelo art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069/90 (fls. 417-418, Relatório nº. 4.801/2013).

A execução orçamentária de algumas demandas deve, obrigatoriamente, ocorrer por meio do FIA. Isso porque para essa espécie de demandas sociais há um sistema legalmente estabelecido que impõe a definição de metas e prioridades assim como a fiscalização da execução orçamentária de forma colegiada.

Não me refiro aqui ao colegiado legislativo, que deliberará e aprovará as normas orçamentárias, mas a um colegiado especializado nas questões da infância e do adolescente.

O art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente assim determina:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

(...)

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, **órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis**, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

(...)

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

Como se pode perceber, as demandas relacionadas aos direitos da criança e do adolescente não são definidas e/ou priorizadas monocraticamente pelo prefeito municipal, ou apenas pelo poder legislativo.

A Resolução CONANDA nº 105/05 assim dispõe:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo-se a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas previstas nos arts. 87, 101 e 112, da Lei nº 8.069/90. (caput alterado pela Resolução nº 116/2006)

§1º. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser criado por lei, integrando a estrutura de Governo Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com total autonomia decisória quanto às matérias de sua competência;

§ 2º. As decisões do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de suas atribuições e competências, vinculam as ações governamentais e da sociedade civil organizada, em respeito aos princípios constitucionais da participação popular e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente. (§ alterado pela Resolução 116/2006)

Em razão da *prioridade absoluta* preconizada pela Constituição Federal, há um rito especial para a discussão da política municipal voltada aos direitos da criança e do adolescente, para a fixação de prioridades a serem incluídas no planejamento do município, e até mesmo para a fiscalização da execução orçamentária.

Tal rito especial se transpõe para a elaboração dos projetos das normas orçamentárias, plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e lei orçamentária anual (LOA) que, como se sabe, são os instrumentos para a definição de políticas públicas no Brasil (CF, arts. 165-167).

A definição de políticas públicas quando envolver direitos das crianças e dos adolescentes exige a participação dos conselhos de direitos previstos no art. 88, II do Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como exige também a participação do conselho tutelar, conforme art. 136, IX do ECA:

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

(...)

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Deixar de executar o orçamento do FIA ou executá-lo sem a observância das deliberações do CMDCA implica comprometer o funcionamento do sistema de definição de metas e prioridades que exige a participação do conselho de direitos e do conselho tutelar.

O incentivo à guarda e adoção, previsão expressa do art. 260 do ECA, é a única despesa obrigatória do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, embora não seja a única despesa admitida. Este incentivo poderá ser feito através de campanhas e eventos.

A doutrina especializada identifica outros programas e projetos que permitem a aplicação dos recursos do FIA¹. A regra sempre será: **despesas de caráter continuado devem ser suportadas pelo orçamento geral; despesas incomuns, eventuais, imprevistas (não são imprevisíveis) devem correr à conta do FIA².**

É o que consta de cartilha elaborada pelo Ministério da Justiça com orientações para criação e funcionamento dos Fundos:

Os recursos captados pelo Fundo são destinados ao financiamento de ações complementares. **É equivocada a idéia de que todos os programas e serviços de atendimento a crianças e adolescentes devam ser custeados com recursos desse fundo especial.**

¹ GOMES NETO, Gercino Gérson. Palestra proferida na Conferência Regional para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares http://www.mp.sc.gov.br/portal/site/portal/portalimprensa.asp?campo=2451&conteudo=fixo_detalhe.

² CANTANHÊDE, João de Deus Nogueira. **Fundo municipal da criança e do adolescente. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente-MA.** São Luis-Maranhão – 2002. p.7.

Dessa maneira, um programa de tratamento para drogadição, por exemplo (CF: artigo 227, §3, inciso VII; ECA: artigo 101, inciso VI), deve ser custeado com recursos próprios do orçamento dos órgãos responsáveis pelo setor de saúde; um programa de apoio e promoção à família (CF: artigo 226, caput e §8; ECA: artigos 90, incisos I e II, e 129, inciso I) deve ser custeado com dotações próprias da área da assistência social e assim por diante, devendo o orçamento próprio de cada órgão da administração prever recursos privilegiados para a implementação e manutenção das políticas públicas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (ECA: artigo 4º, parágrafo único, alínea d).

Portanto, os recursos do FCA devem ser aplicados em projetos complementares de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, auxiliando no processo de inclusão de meninos e meninas em situação de risco social e contribuindo para a qualificação da rede de atendimento.³

Devem ser suportadas pelo FIA então, despesas excepcionais para atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social como, por exemplo, usuários de substâncias psicoativas e vítimas de maus tratos (CF, art. 227, §3º, VII).

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá financiar, utilizando o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, as pesquisas, estudos e diagnósticos que julgar necessários à efetivação do atendimento à criança e ao adolescente.

Os recursos do FIA também poderão promover a formação de pessoal. Conselheiros dos direitos, conselheiros tutelares, além de profissionais envolvidos com os direitos da criança e do adolescente precisam ser qualificados para trabalhar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Admite-se a utilização dos recursos do FIA para a divulgação dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA, art. 88, VII). As crianças, adolescentes, as famílias e a comunidade precisam conhecer o ECA para aplicá-lo.

³ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar : orientações para criação e funcionamento / Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília : Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, 2007. p. 25

Como nem sempre estão implantados todos os órgãos e programas de atendimento, como define o ECA, é preciso que estes sejam reordenados, isto é, transformados, atualizados aos princípios previstos na lei. Estas demandas implicam mudanças de conteúdo⁴, método⁵ e gestão⁶ nos organismos governamentais e não governamentais que atuam na área, o que também poderá ser financiando pelo Fundo, sempre com estrita observância dos princípios que regem o regime administrativo público.

12.2) Foi informada a nominata dos membros que integram o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), e remetidos os atos de posse. Este conselho é responsável pelas atividades de planejamento e fiscalização (ECA, art. 88) da atuação estatal voltada às políticas da criança e do adolescente e à concretização do princípio da prioridade absoluta.

Assim estabelecem os Prejulgados nº 1.832 e 1681:

Prejulgado nº 1832

1. O Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, instituído em cada ente da Federação, tem por objetivo receber recursos e realizar despesas para a consecução dos objetivos pretendidos pelo art. 227 da Constituição da República e pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão paritário, com metade de seus membros representantes do Poder Público e a outra metade da sociedade civil, instituído em cada ente da Federação, com o objetivo de proporcionar condições de

⁴ Refere-se ao conjunto de ações desenvolvidas pelas diversas entidades, a ser redefinido em função do novo reordenamento jurídico. *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos: conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

⁵ Refere-se a novas maneiras de entender e agir, superando os enfoques assistencialistas e correccionais-repressivos, substituindo-os por ações educativas e emancipadoras, que promovam a Cidadania. *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos: conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

⁶ Trata-se do conjunto de definições e medidas de natureza jurídico-administrativa para garantir a descentralização do atendimento (ECA, art. 88, III), participação da população por meio de suas organizações representativas na formulação e controle das políticas de proteção integral (ECA, art. 88, II). *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos: conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

implementação dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, devendo, além de outras atribuições, gerir o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.

3. Os recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente devem ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente.

4. A definição das despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente cabe ao seu gestor, a quem compete avaliar, no momento da autorização da despesa, se o objeto do gasto está inserido nos programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente, bem como se está em conformidade com os critérios de utilização dos recursos do Fundo fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.⁷

Prejulgado nº 1681

1. Conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os critérios de utilização dos recursos do fundo, tanto daqueles oriundos de doações ou deduções do imposto de renda, quanto dos provenientes de repasses de entes públicos, devem ser fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de plano de aplicação.

2. A administração dos recursos é tarefa exercida pelo órgão público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a execução orçamentária e contábil do fundo.

3. O Conselho vai dizer o quanto de recursos será destinado para tal programa de atendimento e o órgão público irá proceder à liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.⁸

⁷ SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. CON-06/00168506. Parecer: COG-241/06. Decisão: 2414/2006. Origem: Prefeitura Municipal de Mondai. Relator: Conselheiro José Carlos Pacheco. Data da Sessão: 02/10/2006. Data do Diário Oficial:14/11/2006.

⁸ SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. CON-05/00113750. Parecer: COG-516/05. Decisão:1988/2005. Relator: Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall.Data da Sessão:03/08/2005. Data do Diário Oficial: 30/09/2005

Referido Conselho, portanto, responde pelos atos e omissões que perpetrar, sempre que danosos aos interesses da causa da criança e do adolescente.

Pode caracterizar a omissão dos membros do referido Conselho:

- A) Deixar de formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;
- B) Deixar de fixar prioridades para a consecução das ações de atendimento e a captação e a ampliação dos recursos;
- C) Deixar de elaborar plano de ação municipal para a área da infância e da juventude;
- D) Deixar de dar publicidade às propostas formuladas pelo Conselho para integrar o planejamento municipal;
- E) Deixar de acompanhar o processo de elaboração da legislação municipal (inclusive das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA).
- F) Deixar de assessorar o Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária.

Pode caracterizar omissão do chefe do Poder Executivo municipal e de seus secretários:

- A) Executar política municipal voltada aos direitos da criança e do adolescente que não tenha passado pelo crivo do colegiado especial do CMDCA;
- B) Deixar de observar as prioridades fixadas para a consecução das ações de atendimento e a captação e a ampliação dos recursos;
- C) Deixar de observar o plano de ação municipal elaborado pelo CMDCA para a área da infância e da juventude.

12.3) Houve (fl. 418) a elaboração do Plano de Ação do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

12.4) Houve (fl. 418) a elaboração do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

12.5) É certo que as finalidades do fundo da criança e do adolescente não abrangem, por exemplo, despesas de caráter continuado. Essas despesas devem mesmo ser realizadas pelos programas de caráter geral do município, sem descuidar, contudo, da prioridade reclamada pela Constituição Federal (art. 227, *caput*). **Em Palmitos, corretamente, as despesas com a remuneração dos conselheiros tutelares não correm à conta do FIA.**

13. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Palmitos promove em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Alerta-se que a partir do mês de maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

1) das divergências entre o saldo patrimonial demonstrado no Balanco Patrimonial e o apurado por meio da Demonstração das Variações Patrimoniais no exercício (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº 4.801/2013);

2) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, III da Lei federal 11.494/2007 (fl. 147 dos autos) - (somente uma assinatura).

Da instauração de processo apartado para aferir a divergência no saldo patrimonial

Em diversas oportunidades o Tribunal de Contas remeteu para processos específicos a verificação da responsabilidade por esta grave infração às normas contábeis e ao princípio da transparência:

Acórdão n.º 2122/2007

Processo n.º PDI - 07/00008675

Processo Diverso - Autos apartados do Processo n. PCP-06/00102319 - contas anuais de 2005

Prefeitura Municipal de Porto União

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

(...)

6.2. Aplicar ao Sr. Renato Stasiak - Prefeito Municipal de Porto União, CPF n. 216.709.009-91, as multas abaixo discriminadas, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para comprovar ao Tribunal o recolhimento das referidas multas ao Tesouro do Estado, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto nos arts. 43, II, e 71 da Lei Complementar n. 202/2000:

6.2.1. com base no art. 70, II, da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 109, II, do Regimento Interno, a multa no valor de R\$ 400,00 (quatrozentos reais), em face das seguintes irregularidades, que contrariaram as normas gerais de escrituração contábil dispostas no art. 85 da Lei (federal) n. 4.320/64:

(...)

6.2.1.2. divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o resultado da execução orçamentária, no valor de R\$ 1.122,40 - reincidência (item 1.3.1.1 do Relatório n. DMU);

6.2.1.3. divergência no valor de R\$ 80.004,07 entre o saldo do Realizável registrado no Balanço Patrimonial e o apurado na movimentação do exercício (item 1.5 do Relatório n. DMU);

6.2.2. R\$ 500,00 (quinhentos reais), em face do Balanço Anual Consolidado demonstrando inadequadamente saldos contábeis, apresentando inúmeras divergências entre as peças que o compõem, prejudicando a verificação da compatibilidade entre a execução orçamentária e as variações patrimoniais, implicando na sua total inconsistência, em afronta ao disposto nos arts. 85, 89, 97, 101, 103 e 104 da Lei (federal) n. 4.320/64 (item 1.10 do Relatório DMU);⁹

Acórdão n.º 0873/2007

Processo n.º PDI - 06/00014533

Processo Diverso - Autos apartados do Processo n. PCP-05/00975396 - contas anuais de 2004

Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

(...)

6.2. Aplicar ao Sr. Essiorni Cardoso da Silva, ex-Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, CPF n. 179.502.879-34, com fundamento no art. 70, II, da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 109, II, do Regimento Interno, as multas abaixo relacionadas, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para comprovar ao Tribunal o recolhimento ao Tesouro do Estado das multas cominadas, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto nos artigos 43, II, e 71 da Lei Complementar n. 202/2000:

(...)

6.2.2. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em face de divergência entre variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 84.413,61) e o resultado da execução orçamentária (superávit no valor de R\$ 83.229,26), no valor de R\$ 1.114,35, em desacordo com o art. 85 da Lei Federal n. 4.320/64 (item 2 do Relatório DMU);¹⁰

Acórdão n.º 1660/2005

Processo n.º PDI - 05/00549613

⁹ SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado**. Relator: Otávio Gilson dos Santos. Data da Sessão: 05/11/2007.

¹⁰ SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado**. Relator: Salomão Ribas Junior. Data da Sessão: 07/05/2007.

Processo Diverso - Autos apartados do Processo n. PCP-04/01550214 - contas anuais de 2003

Prefeitura Municipal de Itajaí

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

(...)

6.2. Aplicar ao Sr. Jandir Bellini - ex-Prefeito Municipal de Itajaí, CPF n. 052.185.519-53, com fundamento no art. 70, II, da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 109, II, do Regimento Interno, as multas abaixo relacionadas, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para comprovar ao Tribunal o recolhimento ao Tesouro do Estado das multas cominadas, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto nos artigos 43, II, e 71 da Lei Complementar n. 202/2000:

(...)

6.2.2. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em face da divergência de R\$ 170.716,21 entre o Saldo Patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício em análise (R\$ 149.975.131,92) e o montante verificado na Demonstração das Variações Patrimoniais (R\$ 49.804.415,71), em desacordo ao contido no art. 85 da Lei Federal n. 4.320/64 (item II-2.1.1 do Relatório DMU);¹¹

Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, o ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida

¹¹ SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado**. Relator: Clóvis Mattos Balsini. Data da Sessão: 17/08/2005.

pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC, naqueles casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.

A hipótese do art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao juízo do Tribunal de Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica diretamente às prestações de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser suscitados, analogicamente, com algumas limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte representará não apenas ao “Poder competente”, mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (DEN–TC 0023431/18; DEN - 9521810/97; REP - 02/10125802; DEN - 00/04167899; RPA - 03/06066750; RPL - 07/00179305; DEN - 7071204/97; TCE - 01/04521929; PDI - 00/01886380; PDI - 00/03996980; PDI - 00/03997103; PDI - 00/04187148; AOR – TC 0307406/75; TCE - 01/04924535; REP– TC 0196204/96; AES– TC 0199303/70; TCE - 03/03013788; AOR - 05/00806101).

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos.

O art. 59, XI da Constituição Estadual estabelece que:

Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

Os arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85 determinam que:

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público.

Os arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92 obrigam:

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

(...)

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

Os arts. 24, § 2º c/c 27 e 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41 prescrevem:

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

(...)

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)

(...)

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

(...)

Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

Art. 35 - São deveres do magistrado:

I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

(...)

Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando:

(...)

II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

No caso em tela, há indícios de irregularidades graves, sob o ponto de vista das específicas despesas que envolvem, relacionadas às

demandas da criança e do adolescente, consideradas prioridade absoluta pela Constituição Federal (art. 227) e ao controle dos recursos do FUNDEB.

Estas despesas, notadamente em razão do volume que representaram do todo analisado, mesmo que não possam ser consideradas suficientes para macular o conjunto das contas apresentadas, apresentam graves vícios de ilicitude que comprometem a sua legitimidade. Estes vícios, no entanto, não são e nem poderiam ser objeto do processo de contas que, por disposição constitucional, tem um escopo bastante particular.

Ora, se as regras aplicáveis a esta parcela da despesa municipal não foram obedecidas, e é isto o que demonstram estes autos, em tese é possível vislumbrar o ilícito capitulado no art. 1º, V do Decreto-Lei 201/67:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

(...)

V - ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;

Mas é possível também que restem caracterizados ilícitos previstos na Lei 8.429/92:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

Tanto eventual crime quanto possível ato de improbidade não são apurados pelo Tribunal de Contas, razão esta porque se impõe a comunicação ao MPSC.

Mesmo se não configurada a conduta penalmente relevante ou o ato de improbidade, a ação civil pública, disciplinada pela Lei Federal nº 7.347/85, poderá ser manejada pelo Ministério Público para obrigar o Administrador a observar as regras que regem o FIA, afinal, o art. 201 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA disciplina:

Art. 201. Compete ao Ministério Público:

(...)

V - promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência, inclusive os definidos no art. 220, § 3º inciso II, da Constituição Federal;

(...)

§ 5º Para o exercício da atribuição de que trata o inciso VIII deste artigo, poderá o representante do Ministério Público:

(...)

c) efetuar recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública afetos à criança e ao adolescente, fixando prazo razoável para sua perfeita adequação.

O dever de fiscalizar que se impõe ao órgão ministerial está inserido em diversos dispositivos do ECA:

Art. 260. Os contribuintes poderão efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, obedecidos os seguintes limites:

(...)

VI - instaurar procedimentos administrativos e, para instruí-los:

a) expedir notificações para colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado, requisitar condução coercitiva, inclusive pela polícia civil ou militar;

b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta ou indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

(...)

VII - instaurar sindicâncias, requisitar diligências investigatórias e determinar a instauração de inquérito policial, para apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção à infância e à juventude;

VIII - zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

(...)

§ 4º O Ministério Público determinará em cada comarca a forma de fiscalização da aplicação, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos incentivos fiscais referidos neste artigo. (Incluído pela Lei nº 8.242, de 12.10.1991)

A inobservância de regras aplicáveis às despesas que deveriam ser patrocinadas pelo FIA, conforme comprovado nestes autos, evidencia, sem qualquer sombra de dúvida, matéria da alçada do Ministério Público Estadual.

Aquele órgão poderá atuar, ainda, formulando recomendação (Lei nº 8.625/93, art. 27, parágrafo único, inciso IV), destinada especificamente à implementação das medidas necessárias ao perfeito cumprimento das normas aplicáveis.

O Estatuto da Criança e do Adolescente especificamente determina:

Art. 220. Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, prestando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto de ação civil, e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 221. Se, no exercício de suas funções, os juízos e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura de ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.

A propósito do tema, José Galvani Alberton¹², em tese intitulada “O Ministério Público e os Abusos do Poder Administrativo”, apresentada e aprovada por unanimidade no VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, em 1985, concluiu:

“1. Ao velar pela fiel observância da Constituição e das leis, o Ministério Público deve ter presente não apenas o aspecto formal da norma, mas, sobretudo, o seu comando jurídico-filosófico, correlacionado com a dinâmica da vida social onde ela projeta e opera seus efeitos.

¹² Sub-Procurador Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais no Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

2. É dever da Administração Pública exaurir a perspectiva teleológica da lei, ensejando, sempre que cabível, a responsabilização supletiva, civil e/ou penal, do infrator das normas administrativas.

3. Constitui abuso de poder, na forma omissiva, deixar o administrador público de repassar ao Ministério Público informes relativos a infrações apuradas no âmbito do respectivo órgão, sempre que possa o fato configurar delito em tese.

4. Em razão da sua função institucional e das prerrogativas de que está cercado, o Ministério Público é, legítima e preferencialmente, o órgão para o qual deve ser canalizada a *notitia criminis* colhida na esfera da Administração Pública.

5. Como fator de moralização da Administração, deve o Ministério Público deflagrar, sistematicamente, os procedimentos criminais cabíveis contra os administradores e agentes públicos que se omitirem na comunicação de fato caracterizador de infração penal em tese, de que tenham tido conhecimento no exercício da função.

6. O Ministério Público deve pugnar em todos os níveis e de todas as formas, utilizando-se inclusive de suas prerrogativas institucionais, no sentido de ter o mais amplo e fácil acesso aos documentos e peças de informação relacionados com infrações administrativas apuradas pelos órgãos públicos investidos de poder de polícia.

7. A responsabilização sistemática dos infratores de normas administrativas, sempre que haja correlação entre o tipo administrativo e o tipo penal, é fator essencial para a reabilitação da confiança e o fortalecimento da Administração Pública e, também, para a reversão do quadro de impunidade que vem beneficiando os delinquentes das classes mais abastadas da população.”

Grifei

Não podem o Ministério Público de Contas, ou a Corte de Contas, furtarem-se do compromisso com a validação sistêmica de todo o ordenamento jurídico. No caso do Ministério Público de Contas há a obrigação de velar pela observância da Constituição e das leis, promovendo-lhes a execução “em todo o seu âmbito de incidência e validade, para que, em função dessa observância e desse cumprimento, resulte mantido o equilíbrio social, traduzido na higidez da ordem jurídica e na manutenção de um sólido e eficaz sistema de tutela dos interesses da coletividade”¹³.

Em razão do exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil,

¹³ ALBERTON, José Galvani. O ministério público e os abusos do poder administrativo. Revista *Justitia*, 131-A, p. 113-123.

financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Palmitos, relativas ao exercício de 2012;

2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) das divergências entre o saldo patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial e o apurado por meio da Demonstração das Variações Patrimoniais no exercício (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº. 4.801/2013);

3.1.2) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, III da Lei federal 11.494/2007 (fl. 147 dos autos) - (somente uma assinatura);

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

4) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

5) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 27 de novembro de 2013.

DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador do Ministério Público junto ao TCE/SC

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

PROCESSO Nº:	@PCP-13/00306944
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Palmitos
RESPONSÁVEL:	Norberto Paulo Gonzatti
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2012
RELATÓRIO E VOTO:	COE - 536/2013

1. INTRODUÇÃO

Referem-se os autos à Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Palmitos, Sr. Norberto Paulo Gonzatti, relativa ao exercício de 2012, analisada em cumprimento ao disposto no artigo 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, ao artigo 113 da Constituição Estadual e aos artigos 50 a 59 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000.

Cabe observar que no exercício do Controle Externo da gestão pública, a emissão, pelo Tribunal de Contas, do Parecer Prévio acerca das contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal, constitui etapa fundamental, que concretiza o auxílio de que tratam as Constituições Federal e Estadual. Ressalte-se que este parecer, de caráter opinativo, não vincula o Poder Legislativo que, por quórum qualificado de dois terços dos seus membros, pode adotar posicionamento diverso do exarado pelo Tribunal.

1.1 – DA ANÁLISE TÉCNICA

O Órgão Instrutivo desta Corte de Contas, Diretoria de Controle de Municípios, elaborou o Relatório de Instrução das Contas nº 4801/2013, cujo teor acusa a ocorrência das seguintes desconformidades:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Divergência, no valor de **R\$ 672.716,53**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 5.086.596,36) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 23.878.232,01), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 19.464.352,18), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Fls. 109 e 110 dos autos e item 1.2.1.3).
- 9.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 107.177,78**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -195.303,04) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 255.975,65), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 167.850,39, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 11 e item 1.2.1.4).

Em sua análise, a DMU sugeriu que fosse efetuada recomendação à Câmara de Vereadores, com anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas de 2012.

1.2 – DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas, nos termos do Parecer nº MPTC/21657/2013, apresentou análise dos dados contidos na presente Prestação de Contas, tendo observado que o Balanço Geral do Município de Palmitos demonstra de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público, e conclui se manifestando nos seguintes termos:

- 1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Palmitos, relativas ao exercício de 2012;
- 2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:
 - 3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) das divergências entre o saldo patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial e o apurado por meio da Demonstração das Variações Patrimoniais no exercício (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº. 4.801/2013);

3.1.2) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, III da Lei federal 11.494/2007 (fl. 147 dos autos) - (somente uma assinatura);

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

4) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

5) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

É o relatório.

2. DISCUSSÃO

2.1 – DA ANÁLISE DA GESTÃO MUNICIPAL

Na análise realizada pela Diretoria de Controle dos Municípios foram observados os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira; iii) cumprimento de limites; iv) controle interno; v) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e vi) aspectos relacionados à transparência da gestão fiscal.

Em decorrência da análise foi elaborado um quadro síntese, em que contempla de forma resumida o resultado apurado da gestão, de modo que o transcrevo para fins de elucidação:

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 255.975,65
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.878.123,09
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,61%
4.2) Ensino	25,00%	29,49%
4.3) FUNDEB	60,00%	78,08%
	95,00%	99,70%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,90%
b) Poder Executivo	54,00%	48,61%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,29%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	CUMPRIU	

a) Análise dos números constantes no Balanço Geral do Município

a.1) Gestão Orçamentária – O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em déficit no valor de R\$ 255.975,65, correspondendo a 0,80% da receita arrecadada.

Cabe observar que o déficit apurado foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 2.073.426,13).

a.2) Gestão Financeira – O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro resultou em superávit financeiro no valor de R\$ 1.878.123,09.

a.3) Gestão Patrimonial – O Município apresentou no exercício de 2012 um Ativo Real Líquido no valor de R\$ 23.878.232,01, o que corresponde a uma evolução de aproximadamente 23% em relação ao exercício anterior (2011).

b) Cumprimento dos Limites

b.1) Saúde

O limite mínimo de aplicação dos recursos municipais com despesas na área da saúde foi inserido pelo Constituinte no artigo 77, III do ADCT, o qual estabeleceu a aplicação mínima de 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, todos da CF/88.

No Município ora em análise o montante dos recursos provenientes dos impostos foi de R\$ 21.513.508,87, sendo que o valor aplicado na área da saúde foi de R\$ 3.789.576,03, ou seja, 17,61%, cumprindo, portanto, o limite imposto.

b.2) Educação

De acordo com o artigo 205 da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser oferecida com base nos princípios e garantias definidos nos artigos 206 e 208 da Carta Magna.

Na análise da gestão pública municipal cabe, entre outras, a verificação do limite mínimo de aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do no artigo 212 da CF/88, bem como a aplicação dos recursos do FUNDEB, conforme dispõe a Emenda Constitucional 53/2006.

b.2.a) Limite Constitucional

O artigo 212 da Constituição Federal obriga os Municípios a aplicarem, na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE -, um mínimo de 25% de sua receita resultante de impostos, inclusive as provenientes de Transferências.

Os principais parâmetros para a aferição do cumprimento do limite acima referido podem ser encontrados nos artigos 212 e 213 da Constituição, bem

como na Lei nº 9.394/1996, conhecida como Lei das Diretrizes e Bases da Educação – LDB -, em seus artigos 11,18 e 69 a 73, e ainda na Lei nº 11.494/2007.

Ressalte-se que o não cumprimento da obrigação constitucional sujeita o Município à intervenção do Estado, conforme dispõe o inciso III do artigo 35 da Constituição Federal, bem como ao não recebimento de transferências voluntárias, conforme alínea “b” do inciso IV do parágrafo 1º do artigo 25 da LRF.

Pela análise verifica-se que o Município aplicou, em manutenção e desenvolvimento do ensino, **29,49%** do valor relativo a impostos e transferências, atendendo, portanto, ao limite Constitucional.

b.2.b) FUNDEB

Compete ao Tribunal de Contas a fiscalização acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB, que se constitui num fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, formado por parcelas financeiras de recursos federais e por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no artigo 212 da CF/88.

Acerca da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB três aspectos devem ser observados: 1º) a aplicação mínima de 60% dos recursos na remuneração dos profissionais do magistério; 2º) a aplicação mínima de 95% dos recursos em despesas com MDE; e 3º) no caso de recursos remanescentes do exercício anterior, a abertura de créditos adicionais no primeiro trimestre subsequente.

Sob esta ótica, o Município ora em análise apresenta a seguinte situação:

Parâmetro	% Aplicado no exercício	Situação
60% - profissionais do magistério	78,08%	Cumpriu
95% - despesas com MDE	99,70%	Cumpriu
Aplicação do saldo remanescente do exercício anterior	Aplicou	Cumpriu

b.3) Gastos com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal fixa limites para as Despesas com Pessoal dos Municípios utilizando como Parâmetro a sua Receita Corrente Líquida – RCL -. Tais limites correspondem à 54% para o Poder Executivo Municipal e 6% para o Poder Legislativo Municipal, sendo que o limite global para o Município é de 60% em relação à RCL.

No Município ora em análise a Receita Corrente Líquida foi de **R\$ 28.094.328,04**, sendo que a composição dos gastos com pessoal apresenta os seguintes percentuais em relação à RCL, os quais demonstram que houve o cumprimento do parâmetro estabelecido pela LRF:

Limites	Composição do Município	Situação
Limite Global – 60%	50,90%	Cumpriu
Poder Executivo – 54%	48,61%	Cumpriu
Poder Legislativo – 6%	2,29%	Cumpriu

2.2 - DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

Na análise realizada pela DMU acerca do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA - foi constatado que:

No caso do Município de Palmitos, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 108.547,85) representa 0,47% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 23.049.324,75).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 148 a 166, verifica-se que:

- 1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 152;
- 2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;
- 3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;
- 4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fls. 158.

Atendendo, portanto, as especificações do Fundo.

2.3 - DA TRANSPARÊNCIA

Com o advento da LRF, que introduziu mecanismos voltados à transparência da gestão fiscal, a Administração Pública passou por um processo de crescente divulgação dos seus atos. Posteriormente, a abrangência do conteúdo de informações a serem disponibilizadas para o acesso popular foi ampliada com a edição da LC nº 131/2009 – Lei da Transparência -, a qual inseriu novas perspectivas à lei de responsabilidade.

A transparência se traduz num mecanismo facilitador da participação popular na gestão pública, bem como contribui para o exercício do controle social. Dedicção exclusiva foi conferida à transparência pela LRF, que apresenta, no Capítulo IX – Da Transparência, Controle e Fiscalização -, Seção I – Da Transparência da Gestão Fiscal -, alguns dos instrumentos que contribuem para o seu alcance. Com o advento da Lei Complementar nº 131/2009 foi conferida maior ênfase à sua seguridade, com vistas a fortalecer a participação popular nas políticas públicas locais, bem como o controle social.

Nesse contexto, em novembro de 2011 foi promulgada a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação -, regulamentando os artigos 5º, XXXIII, 37, § 3º, II, e 216, § 2º da Constituição Federal, em que se preconiza, entre outras determinações, o acesso às informações como regra e o sigilo somente para os casos excepcionados pela lei.

Dessa forma, a divulgação das informações públicas, de interesse individual ou coletivo, ganha procedimentos que permitem facilitar e agilizar o acesso por qualquer pessoa, inclusive por meio da *internet*, com o intuito de fomentar o desenvolvimento de uma cultura transparente, bem como o exercício do controle social. Para isso as informações de relevante interesse público e coletivo devem ser publicadas, independentemente de requerimentos.

As novas diretrizes introduzidas pela LRF, nos seus artigos 48 e 48-A, regulamentados pelo Decreto Federal nº 7185/2010, no que tange especificamente à execução orçamentária e financeira, estabelecem um padrão mínimo de qualidade da informação, conjugando o binômio tempo-qualidade. Sendo assim, a receita e a despesa pública devem ser disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, bem como deve ocorrer o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

Sob esta ótica, as informações mínimas em relação à despesa que devem ser disponibilizadas por meio eletrônico de acesso público são: a) o valor do empenho, liquidação e pagamento; b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso; c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto; d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários; e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

Em relação à receita devem ser observados todos os valores da unidade gestora, compreendendo, no mínimo, informações acerca da previsão, lançamento e arrecadação, inclusive aqueles referentes a recursos extraordinários.

Cabe destacar, ainda, que consoante estabelece o artigo 73-B da LRF a disponibilização das informações tornou-se obrigatória para municípios com mais de 100.000 habitantes em maio de 2010 e para municípios que se enquadrem entre 50.000 e 100.000 habitantes, em maio de 2011, sendo que para os municípios que tenham até 50.000 habitantes tornou-se obrigatória a partir de maio de 2013.

O não atendimento dessas determinações, até o prazo estabelecido, sujeita o ente ao não recebimento de transferências voluntárias.

Em consulta aos meios eletrônicos, a DMU constatou que o Município ora analisado disponibiliza.

Ainda com vistas ao cumprimento das determinações legais, recomenda-se ao Município que divulgue a presente prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, consoante artigo 48 da LRF.

2.4 - DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

Da análise realizada pela DMU para aferir o cumprimento do artigo 42 da LRF, consubstanciada à metodologia contemplada pela Portaria STN nº 407/2011, a qual estabelece a apuração da disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, se expressa que o Município de Palmitos, tanto no que se refere aos recursos ordinários, quanto aos recursos vinculados, atendeu ao que prescreve o dispositivo legal, uma vez que não contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade financeira.

2.5 - OUTROS ACHADOS

O Relatório da DMU relaciona nos itens 9.1.1 e 9.1.2 desconformidades de natureza contábil acerca da análise da presente prestação de contas, em razão das quais cabe recomendar à Unidade a adoção de providências para a sua regularização, assim como também que se previna a ocorrência de falhas futuras.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações

técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2012;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 21657/2013,

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Palmitos a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2012 do Prefeito daquele Município à época.

3.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Palmitos, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, que doravante adote providências para a correção e prevenção das falhas apontadas no Relatório DMU nº 4801/2013, quais sejam:

3.2.1. Divergência, no valor de R\$ 672.716,53, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 5.086.596,36) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 23.878.232,01), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 19.464.352,18), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Fls. 109 e 110 dos autos e item 1.2.1.3).

3.2.2. Divergência, no valor de R\$ 107.177,78, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -195.303,04) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 255.975,65), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 167.850,39, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 11 e item 1.2.1.4).

3.3. Recomenda à Câmara de Vereadores de Palmitos a anotação e verificação do acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DMU nº 4801/2013 .

3.4. Recomenda ao Município de Palmitos que, após o transito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.5. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Palmitos.

3.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do do Relatório DMU n. 4801/2013 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Palmitos.

Florianópolis, em 02 de dezembro de 2013.

SABRINA NUNES IOCKEN
AUDITORA RELATORA

1. **Processo n.:** PCP-13/00306944
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012
3. **Responsável:** Norberto Paulo Gonzatti
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Palmitos
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0198/2013

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2012;

V - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - o pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC n. 21657/2013.

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Palmitos a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2012 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Palmitos, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, que, doravante, adote providências para a correção e prevenção das falhas apontadas no **Relatório DMU n. 4801/2013**, quais sejam:

6.2.1. Divergência, no valor de R\$ 672.716,53, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 5.086.596,36) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 23.878.232,01), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 19.464.352,18), em afronta aos arts. 104 e 105 da Lei n. 4.320/64 (fs. 109 e 110 dos autos e item 1.2.1.3 do Relatório DMU);

6.2.2. Divergência, no valor de R\$ 107.177,78, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -195.303,04) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 255.975,65), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 167.850,39, em afronta ao art. 102 da Lei n. 4.320/64 (Quadros 2 e 11 e item 1.2.1.4 do Relatório DMU).

6.3. Recomenda à Câmara de Vereadores de Palmitos a anotação e verificação do acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DMU .

6.4. Recomenda ao Município de Palmitos que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.5. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Palmitos que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Palmitos.

6.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório **DMU n. 4801/2013** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Palmitos.

7. Ata n.: 83/2013

8. Data da Sessão: 16/12/2013 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus De Nadal, Julio Garcia e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Márcio de Sousa Rosa

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken (Relatora)

SALOMÃO RIBAS JUNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator (art. 91, II, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC